

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA  
AMAZÔNIA

**TRAJETÓRIA DA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO  
BRASIL E OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO: A MUDANÇA IBAMA –  
ICMBIO E SEUS IMPACTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL**

HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA

MANAUS - AMAZONAS

OUTUBRO, 2012

HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA

**TRAJETÓRIA DA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO  
BRASIL E OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO: A MUDANÇA IBAMA –  
ICMBIO E SEUS IMPACTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL**

ORIENTADOR:

Ph.D. Henrique Pereira dos Santos, Universidade Federal do Amazonas

Dissertação apresentada ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia.

MANAUS - AMAZONAS

OUTUBRO, 2012

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA  
AMAZÔNIA

**DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA

TRAJETÓRIA DA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO  
BRASIL E OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO: A MUDANÇA IBAMA –  
ICMBIO E SEUS IMPACTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL

Prof. Ph.D. Henrique dos Santos Pereira, Universidade Federal do Amazonas (Orientador)

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Gestão de  
Áreas Protegidas na Amazônia, pelo Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de  
Áreas Protegidas na Amazônia, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA,  
aprovada em 02/08/2012, pela seguinte Comissão Examinadora:

Prof.Dra. Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt  
Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Prof. DrNeliton Marques da Silva  
Universidade Federal do Amazonas-UFAM

Dra. Rita de Cassia Guimarães Mesquita  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

**FICHA CATALOGRAFICA**

F383	<p>Ferreira, Hueliton da Silveira</p> <p>Avaliação dos modelos de gestão das unidades de conservação federais : a mudança IBAMA-ICMBIO e seus impactos na Amazônia Ocidental / Hueliton da Silveira Ferreira.--- Manaus : [s.n.], 2012.</p> <p>xiii,138 f. : il. color.</p> <p>Dissertação (mestrado) --- INPA, Manaus, 2012</p> <p>Orientador : Henrique dos Santos Pereira</p> <p>Área de concentração : Conservação e Uso de Recursos Naturais</p> <p>1. Unidades de conservação. 2. IBAMA. 3. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 4. Gestão ambiental pública. I. Título.</p> <p>CDD 19. ed. 333.716</p>
------	---

**Sinopse:**

Estudou-se as mudanças ocorridas na gestão administrativa e operacional das Unidades de Conservação Federais nos diferentes modelos de gestão adotados pelos órgãos responsáveis pelas mesmas, especialmente do IBAMA e do ICMBIO.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação, IBAMA, ICMBIO, Gestão Ambiental pública.

Aos meus pais, dona Creusa e seu Izaque, e a toda minha família.

## AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho após um longo período de esforço e dedicação, várias pessoas foram importantes nessa caminhada, sendo imprescindível agradecê-las.

Ao Prof. Ph.D. Henrique Pereira dos Santos, pela valiosa contribuição em suas orientações, pelos comentários, sugestões, críticas, paciência e compreensão e acima de tudo pelo elevado espírito de profissionalismo com que orientou este trabalho, sendo, portanto referência em minha jornada neste Mestrado.

Aos professores do Programa de pós-graduação em gestão de áreas protegidas na Amazônia, em especial às Prof<sup>as</sup>. Dr<sup>as</sup>. Rita Mesquita e Prof<sup>a</sup>. Marcia Ledderman, cujos ensinamentos contribuíram decisivamente na minha capacitação para escrever este trabalho.

Aos amigos do ICMBIO e do IBAMA pela colaboração nos trabalhos e pelas numerosas conversas que geravam dúvidas e muitos esclarecimentos.

Aos colegas da primeira turma do MPGAP-2010, pela companhia e convívio durante as disciplinas, no confinamento e no campo, mas também pelas boas amizades que restaram de todo processo.

A todos, meu sincero muito obrigado.

## RESUMO

Este estudo trata das mudanças ocorridas na gestão administrativa e operacional das Unidades de Conservação Federais (UCFs) a partir da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, como uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA (Lei 6.938/81). Essas mudanças significaram, dentre outros aspectos, o rompimento do arranjo institucional baseado na divisão política da federação e descentralizado através de superintendências estaduais, vigente desde a época do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF (1967-1989), sendo mantida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, enquanto este foi responsável pela gestão das UCFs até 2007. Um modelo que foi substituído por um mais concentrador e centralizador implementado pelo ICMBio que inicialmente vinculava as UCFs diretamente ao órgão central sem a intermediação de estruturas regionais. As unidades de conservação federais passaram por inúmeros órgãos de gestão, desde o Serviço de Parques do ministério da agricultura até as diretorias do IBAMA e mais recentemente do ICMBIO. O objetivo do trabalho foi analisar criticamente as mudanças introduzidas pelo ICMBIO em comparação aos modelos anteriores, sobretudo aquele implantado durante a gestão do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA (1989-2006). Analisando o rearranjo espacial das hierarquias institucionais às quais as administrações locais das UCFs estão submetidas e cujas modificações recentes são justificadas em razão de oferecerem melhores condições para a implantação das destas o alcance de seus objetivos previstos na lei que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/2000). Foram analisadas as políticas de gestão pública no Brasil voltadas para a temática ambiental, especialmente seus efeitos para a gestão das UCFs e os modelos de gestão adotados ao longo do tempo e do espaço, passando pelas instituições inicialmente encarregadas das atribuições de gestão das UCFs, até os mais recentes do IBAMA e ICMBIO. A criação do ICMBIO representou mudanças significativas também no arranjo geopolítico e organizacional da gestão das UCFs. O IBAMA mantinha uma estrutura descentralizada que obedecia ao recorte da geopolítica federativa e que se baseava em superintendências estaduais, onde cada UC era vinculada administrativamente a uma determinada superintendência estadual e tecnicamente a uma das diretorias nacionais finalistas. Contudo, muitas UCFs possuem áreas que estão inseridas em mais de um estado da federação e, portanto abrangem mais de uma área de jurisdição. Quando criado, o ICMBio apresentava um padrão altamente concentrador de administração já que deixaram de existir instâncias intermediárias entre a UC e administração central. No entanto, percebe-se que estrutura concentrada do ICMBio, aos poucos vem se descentralizando com a criação das Coordenações Regionais - CR e mais recentemente dos Núcleos de Gestão Integrada - NGI. Outra iniciativa que também aponta para um movimento de descentralização tem sido o reconhecimento oficial de Mosaicos de Unidades de Conservação.

**Palavras Chave:** Gestão ambiental pública, Unidades de conservação, IBAMA, ICMBIO

## ABSTRACT

This study deals with the changes in the administrative and operational Federal Conservation Units (FCUs) from the creation of the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio), created by Law 11.516, of August 28, 2007, as a local authority under the Ministry of Environment and a member of the National Environment - SISNAMA (Law 6.938/81). These changes meant, among other things, the breakup of the institutional arrangement based on political division of the federation and decentralized state by superintendents, existing since the time of the Brazilian Institute for Forestry Development - IBDF (1967-1989), being held by the Brazilian Environment and Renewable Natural Resources - IBAMA, while he was responsible for managing the FCUs until 2007. This model was replaced by a more centralized hub and implemented by ICMBio FCUs that initially tied directly to the central body without the mediation of regional structures. The federal conservation units have undergone numerous management bodies from the Park Service's ministry of agriculture to the boards of IBAMA and more recently ICMBIO. The objective was to critically analyze the changes introduced by ICMBIO compared to previous models, mainly deployed for the management of the Brazilian Institute of Environment - IBAMA (1989-2006). Analyzing the spatial rearrangement of institutional hierarchies to which local governments are subject of FCUs and whose recent modifications are justified because they offer better conditions for the implementation of these reach their goals of the law that established the National System of Conservation Units - SNUC (Law 9.985/2000). We analyzed the policies of public administration in Brazil focused on environmental issues, especially its effects on the management of FCUs and management models adopted over time and space, through the institutions initially charged with the responsibilities of managing FCUs up the latest IBAMA and ICMBIO. The creation of ICMBIO also represented significant changes in geopolitical arrangement and organizational management of FCUs. IBAMA maintained a decentralized structure which followed the outline of geopolitics federal and state superintendents based on where each UC was administratively linked to a particular state oversight and technically one of the national finalistic boards. Moreover, many FCUs have areas that are located in more than one state of the federation and therefore cover more than one jurisdiction. When created, ICMBio showed a pattern highly concentrator administration since ceased to exist intermediary bodies between the UC and the central administration. However, it is noticed that the concentrated structure ICMBio gradually decentralizing comes up with the creation of the Regional Coordination - CR and more recently the Centers for Integrated Management - NCI. Another initiative that also points to a move towards decentralization has been the official recognition of Mosaics of Conservation.

**Keywords:** public environmental management, conservation units, IBAMA, ICMBIO



## SUMÁRIO

<b>INTRODUCAO .....</b>	<b>1</b>
APRESENTANDO O TEMA DO ESTUDO.....	1
AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DO ESTUDO .....	4
FONTES DE INFORMAÇÃO.....	7
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO RELATIVOS AOS SUJEITOS DA PESQUISA .....	8
TAMANHO DA AMOSTRA .....	8
TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	9
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....	10
A ESTRUTURA DO TRABALHO .....	12
<b>CAPÍTULO 1- POLÍTICA E ADMINISTRACAO PÚBLICA NO ESTADO BRASILEIRO .....</b>	<b>13</b>
1.1 O SERVIÇO PÚBLICO E AS NORMAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO .....	13
1.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
1.3 A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.....	16
1.4 AUTARQUIAS NO BRASIL.....	18
1.5 CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS.....	19
1.6 O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO NO BRASIL.....	21
1.7 CONCENTRAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO.....	23
1.8 REFORMA DO ESTADO E REFORMA ADMINISTRATIVA.....	24
1.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO.....	27
<b>CAPÍTULO 2 - ATRAJETÓRIA DA GESTAO AMBIENTAL PUBLICA NO BRASIL APARTIR DAS INSTITUICOES ESTATAIS E SUA ESTRUTURA PARA A GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS.....</b>	<b>30</b>
2.1 A GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA NO BRASIL, REFLEXOS PARA AS UCFS.....	30
2.1 A GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA NO BRASIL, REFLEXOS PARA AS UCFS.....	32
2.2.1 O INSTITUTO NACIONAL DO PINHO.....	32
2.2.2 O SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL.....	33
2.2.3 O INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	37
2.2.4 INSTITUTO NACIONAL DO PINHO.....	39
2.2.5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.....	42

2.2.6 O IBDF.....	46
2.2.7 A SEMA.....	48
2.2.8 O IBAMA.....	50
2.2.9 A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SEMAN-PR.....	51
2.2.10 O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.....	53

**CAPÍTULO 3 - DAS ÁREAS PROTEGIDAS ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL E A POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....** 56

3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL.....	56
3.2 CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS).....	58
3.3 A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL.....	61
3.4 O BRASIL E AS POLÍTICAS PARA ÁREA AMBIENTAL E A INTERFACE COM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	63
3.5 A GOVERNANÇA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....	66
3.6 A GESTÃO TERRITORIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....	68
3.7 OS CONSELHOS NACIONAIS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E A POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	72
3.7.1 O CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES –CVP.....	73
3.7.2 O CONSELHO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CNUC.....	76
3.7.3 MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS ENTRE O CVP E O CNUC .....	78
3.8 OS CONSELHOS NACIONAIS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E AS POLÍTICAS NACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E OUTROS CONSELHOS CORRELATOS .....	80
3.8.1 O CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA- CNPF.....	81
3.8.2 O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA .....	82
3.8.3 MAIS CONSELHOS. O CONSELHO SUPERIOR DO MEIO AMBIENTE – CSMA.....	83
3.8.4 O CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CNUC.....	86
3.9 ONDE ESTÁ A POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?.....	87

**CAPÍTULO 4. ICMBIO: CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO.....**89

4.1 INTRODUÇÃO ANTECEDENTES DA CRIAÇÃO DO ICMBIO NA LITERATURA, IBUC, CBUC.....	89
4.2 ANTECEDENTES POLÍTICOS, A MP 366.....	90
4.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO COM IBAMA.....	93
4.5 DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA .....	96
4.6 A MODELAGEM ORGANIZACIONAL E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	99
4.7 A ORIGEM DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS-CRS E SEUS CRITÉRIOS ESPACIAIS.....	103
4.8 NOVA CONSULTORIA PARA MODELAGEM ORGANIZACIONAL.....	111
4.9 A EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ICMBIO.....	116

<b>5</b>	<b>CAPÍTULO 5. A PERCEPÇÃO DA PONTA: O PONTO DE VISTA DOS GESTORES DA UCFS</b>	<b>120</b>
5.1	A VISÃO DOS GESTORES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO, O PAPEL DAS CRS E DOS NGIS.....	120
5.2	DADOS ORÇAMENTÁRIOS COMPARATIVOS IBAMA E ICMBIO.....	124
5.3	PLANOS DE MANEJO E CONSELHOS GESTORES DAS UCFS.....	128
5.3.1	OS CONSELHOS GESTORES.....	132
5.4	A MUDANÇA IBAMA –ICMBIO: UMA COMPARAÇÃO POSSÍVEL.....	135
5.5	AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA DIVISÃO DO IBAMA E A CRIAÇÃO DO ICMBIO.....	138
5.6	CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO.....	141
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>144</b>
	<b>REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>148</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>.....</b>

**LISTA DE TABELAS**

TABELA 1– NATUREZA JURÍDICA DAS INSTITUIÇÕES .....	17
TABELA 2 - CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	59
TABELA 3 - COMPARATIVO ENTRE ALTERAÇÕES NAS FINALIDADES DO IBAMA.....	135
TABELA 4 - AÇÕES COMPLEMENTARES CRUZADAS.....	137

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CRS 01 E 02 DO ICMBIO, CONTENDO AS UCFS.....	11
FIGURA 2 - ESTRUTURA DO SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL, BASEADA NO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL 17.042 DE 16/9/25. ....	34
FIGURA 3 - ESTRUTURA DO SERVIÇO FLORESTAL, CONFORME DECRETO Nº 4.439, DE 26 DE JULHO DE 1939. ....	35
FIGURA 4 - ESTRUTURA DO SERVIÇO FLORESTAL, CONFORME DECRETO. Nº 29.093 DE 8 DE JANEIRO DE 1951.....	36
FIGURA 5 - ESTRUTURA DO INM CONFORME DECRETO 8.709 DE 15 DE JANEIRO DE 194.....	38
FIGURA 6 - ESTRUTURA DO INP CONFORME DECRETO 375 DE 13 DE ABRIL DE 1938.....	40
FIGURA 7 - ESTRUTURA DO INP CONFORME DECRETO 3124 DE 19 DE MARÇO DE 1941.....	41
FIGURA 8 - ESTRUTURA DO INP CONFORME DECRETO LEI 4.813 DE 08 DE OUTUBRO DE 1942....	41
FIGURA 9 - ESTRUTURA DO DRNR, CONFORME DECRETO Nº 52.442, DE 3 DE SETEMBRO DE 196.....	43
FIGURA 10 - ESTRUTURA DO IBDF, CONFORME DECRETO Nº 73.601, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974.....	47
FIGURA 11 - ESTRUTURA DA SEMA, CONFORME DECRETO Nº 73.030, DE 30/10/73.....	49
FIGURA 12 - ESTRUTURA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CONFORME LEI 8.028, DE 12 DE ABRIL DE 1990.....	52
FIGURA 13 - ESTRUTURA DA SEMAM/PR, CONFORME O DECRETO Nº 99.604/1990.....	53
FIGURA 14 - LINHA DO TEMPO DAS INSTITUIÇÕES GESTORAS DAS UCFS NO BRASIL.....	55
FIGURA 15 -RETIRADA DO SÍTIO DO MMA NA WEB: WWW.MMA.GOV.BR.....	87
FIGURA 16 - ELEMENTOS DA ESTRUTURA PROPOSTA PELO INSTITUTO PUBLIX. (PUBLIX, 2008.).....	102
FIGURA 17 - MODELO DE GESTÃO DO ICMBIO - SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA.....	105
FIGURA 18 - MODELO DE GESTÃO DO ICMBIO - A SITUAÇÃO DESEJADA.....	106
FIGURA 19 - COORDENAÇÕES REGIONAIS DO ICMBIO CONFORME PROPOSTA OFICIAL, ATUALMENTE.....	108
FIGURA 20 - PROPOSTA INICIAL E NÃO OFICIAL DE COORDENAÇÕES REGIONAIS DO ICMBIO. OBSERVA-SE DIFERENCIAS SIGNIFICATIVAS EM COMPARAÇÃO COM A PROPOSTA OFICIALMENTE APRESENTADA, ESPECIALMENTE PARA AS UCS DA AMAZÔNIA.....	109
FIGURA 21 – MAPA ESTRATÉGICO DO ICMBIO.....	112
FIGURA 22 – MAPA ESTRATÉGICO DO ICMBIO – PRESIDÊNCIA .....	113

FIGURA 23 - MODELO DA PLANILHA DESENVOLVIDA EM PROGRAMA EXCEL PARA SER O SISTEMA MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ICMBIO, VIGENTE ATÉ MEADOS DE 2012, QUANDO PASSOU-SE A ADOTAR UM SISTEMA ON-LINE. FONTE: NEXUCS, 2010.....	114
FIGURA 24 - FLUXO A SER SEGUIDO PELAS PLANILHAS EXCEL DE MONITORAMENTO DAS METAS E INDICADORES DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ICMBIO. FONTE: NEXUCS, 2010.....	114
FIGURA 25 - NOVO FLUXO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES METAS, ELABORADO PELA NEXUCS EM 2010. FONTE, NEXUCS, 2010.....	115
FIGURA 26 - ORGANOGRAMA DO ICMBIO CONFORME SEU REGIMENTO INTERNO EM 2007. FONTE. WWW.ICMBIO.GOV.BR, ACESSADO EM 20/12/2010.....	116
FIGURA 27 - ORGANOGRAMA DO ICMBIO CONFORME SEU REGIMENTO INTERNO APROVADO EM 2011.....	118

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS – TOTAL 310 .....	57
GRÁFICO 2 - TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL POR CATEGORIA EM 2011.....	58
GRÁFICO 3 - ÁREA DE UCFS (EM HA)/COORDENAÇÃO REGIONAL.....	110
GRÁFICO 4 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS POR COORDENAÇÃO REGIONAL.....	111
GRÁFICO 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IBAMA EM 2007 À 2008 PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS.....	124
GRÁFICO 6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IBAMA E DO ICMBIO PARA OS ANOS DE 2009 À 2011, CONSIDERANDO O TOTAL DO VALOR LIQUIDADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	125
GRÁFICO 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IBAMA E DO ICMBIO PARA OS ANOS DE 2009 À 2011, CONSIDERANDO O TOTAL DO VALOR LIQUIDADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	127
GRÁFICO 8 - TOTAL DE PLANOS DE MANEJO PUBLICADOS PELO IBAMA E PELO ICMBIO.....	128
GRÁFICO 9 - TOTAL ANUAL DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS PUBLICA DOS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS (2002-2012).....	130
GRÁFICO 10 - COMPARAÇÃO COM PERCENTUAL DAS UCFS QUE POSSUEM CONSELHO GESTOR, UNIDADES EM FORMAÇÃO DE CONSELHO E UNIDADES SEM CONSELHO GESTOR E SEM PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIADO.....	133
GRÁFICO 11 - TOTAIS ANUAIS DE CONSELHOS GESTORES DAS UCFS FORMADOS PARA O PERÍODO DE 2001-2012.....	134

**TABELA DE QUADROS**

QUADRO 1 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP*.....	74
QUADRO 2 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP*.....	75
QUADRO 3 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP*.....	76
QUADRO 4 - CONSELHO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO- CNUC*.....	77
QUADRO 5 - ESTRUTURA PADRÃO DOS REGIMENTOS INTERNOS DO CVP E CNUC.....	78
QUADRO 6 - CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA- CNPF*.....	81
QUADRO 7 - CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE - CSMA .....	84
QUADRO 8 - PROPOSTA DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE SUPERVISÃO DE UCS.....	104
QUADRO 9 - COMPARATIVO DOS NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO/DESCONCENTRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO DOS DOIS ÓRGÃOS.....	123



## **INTRODUCAO**

### **Apresentando o tema do estudo**

Os discursos associados à premente necessidade de implantação das unidades de conservação (UCs), com afirmações do tipo: “tirá-las do papel”, “fazê-las alcançar seus objetivos”, geralmente se limitam em diagnosticar como causas a insuficiência da dotação orçamentária (recursos financeiros) e a necessidade de uma gestão local mais eficiente (recursos humanos) (Borges et al.2007).

Porém, dificilmente as ações propostas enfatizam igualmente esses dois componentes. Durante o período em que as Unidades de Conservação Federais (UCFs) foram administradas pelo IBAMA (1989-2006), há relatos de UCs que mesmo possuindo razoável dotação de recursos financeiros, não tinham recursos humanos suficientes, enquanto outras, mesmo com dinheiro e pessoal, não conseguiam executar seu orçamento de forma eficiente. Mesmo nas UCFs em que os recursos seriam aplicados e executados conforme determinava seu Plano Operativo Anual - POA e as normas de execução financeira do governo ou de programas de agentes financiadores externos, não se verificaram um planejamento e reflexão sobre a viabilidade da UC no longo prazo e sua sustentabilidade nas dimensões social, econômica e ambiental. O que acabava por levar a um quadro de gestão voltado para o atendimento às emergências do presente.

As mudanças na gestão administrativa das UCFs começaram em 2002, com o primeiro concurso feito pelo IBAMA desde a sua criação em 1989 para provimento de pessoal para a recém-criada carreira de Analista Ambiental. (MMA, 2007). Com a formação das equipes locais de analistas ambientais passou a existir de fato, uma possibilidade de se praticar a gestão local das Unidades de Conservação. Em 2007, com o desmembramento do IBAMA, foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), que apresentou um novo modelo de organização administrativa para as UCs, que ao deixar de serem geridas pelo IBAMA passaram a fazer parte de um novo arranjo organizacional com fim mais especializado e melhor orientado quanto às atribuições federais

no campo da conservação da biodiversidade, como determinado inicialmente no decreto de criação do novo órgão. (Medauar 2009; Menis e Cunha2011).

Neste estudo analisamos as mudanças ocorridas nos processos administrativos e políticos da gestão central das UCFs comparando-se o modelo antigo (IBAMA) com o novo modelo (ICMBIO) e avaliamos como essas mudanças influenciaram a eficiência e eficácia da gestão local das UCFs a partir da perspectiva das equipes gestoras locais, em particular naquelas UCFs inseridas no bioma Amazônico, na sua porção mais ocidental.

As análises comparativas sobre os sistemas de áreas protegidas em vários países destacam principalmente as questões relacionadas quanto à categorização e representatividade das áreas protegidas, suas relações com os marcos regulatórios internacionais, tais como a UICN (União Internacional para Conservação da Natureza) e a CDB (Convenção da Diversidade Biológica), além de como esses sistemas de áreas protegidas se posicionam nas políticas nacionais de meio ambiente e dos sistemas nacionais do meio ambiente. Fala-se muito mais sobre os marcos legais regulatórios desses sistemas, do que propriamente sobre os modelos institucionais de gestão públicos adotados e suas formas administrativas e instrumentos de gestão pelos diferentes países (Dourojeanni, 2007; Cabral e Souza, 2005; Morsello, 2008).

Diante desse quadro, o governo brasileiro vem promovendo mudanças organizacionais quanto à gestão administrativa operacional e finalística de Unidades de Conservação Federais no Brasil. Estas mudanças começaram a se intensificar com a criação do ICMBIO. Desde então, o antigo modelo representado pelo seu antecessor IBAMA, vem sendo modificado com a substituição de estruturas organizacionais, procedimentos, normas e regulamentações administrativas. Mais recentemente, foram criadas as Coordenações Regionais (CRs) e os Núcleos de Gestão Integrada (NGIs). Tais mudanças sucessivas demonstram que o processo de transição para um novo modelo político-organizacional que substitua o antigo, ainda está em franca fase de construção e simultânea implantação.

Neste contexto, torna-se relevante questionar quais os critérios adotados para a definição da configuração geopolítica das vinculações das diversas UCFs às CRs e NGIs. Em última instância entender como está se dando essa nova forma de atuação do Estado no

território. Cabe avaliar em que medida esse novo recorte geopolítico tem sido mais ou menos eficiente e eficaz para a gestão das UCFs em relação ao modelo anterior.

É válido analisar até que ponto esse novo arranjo político-organizacional pode ser considerado como descentralizado e desconcentrado e que vantagens e fragilidades apresenta em relação aos modelos anteriores, especialmente o do IBAMA. Ou seja, o objetivo deste trabalho foi avaliar os impactos das novas estruturas político-organizacionais do órgão central executor na gestão local das Unidades de Conservação Federais a partir da análise das mudanças introduzidas com a criação do ICMBIO, em comparação com o modelo anterior.

Buscou-se estudar comparativamente as missões institucionais e as mudanças ocorridas nos organogramas do IBAMA e do ICMBIO, em relação ao **posicionamento** da gestão de UCF's na organização administrativa desses órgãos como indicativos de graus de centralização/descentralização e concentração/desconcentração da gestão de Unidades de Conservação Federais. Utilizando-se também da percepção dos gestores locais de UCFs, CRs e NGIs localizadas na Amazônia ocidental.

Trata-se, portanto, de um estudo sobre a história organizacional dos órgãos de gestão de unidades de conservação federais no Brasil, uma história com poucos registros acadêmicos, uma história que fica registrada apenas nos documentos internos das instituições, não públicos, e que vão se perdendo ao longo das mudanças administrativas.

Adquire importância pela necessidade do gestor de unidades de conservação conhecer a trajetória da administração pública dessa UCFs ao longo do tempo para melhor interpretar e se posicionar frente aos desafios atuais da gestão ambiental na região e no país. Mais que isso, este estudo oferece uma análise sobre o impacto das mudanças recentes ocorridas nas estruturas político-administrativas e organizacionais da gestão de UCFs no país, portanto da estruturação das atividades meios que dão (ou deixam de dar) o necessário suporte para a realização das atividades fins, quais sejam, as atividades finalísticas dessa gestão ambiental pública de unidades de conservação.

## **As estratégias metodológicas do estudo**

Destacam-se dois momentos metodológicos para este estudo. Primeiro, o estudo das instituições, o significado das mudanças, suas origens, através da pesquisa documental, buscando demonstrar a desconcentração com a criação do ICMBio, e a centralização da gestão das UCFs. Em segundo, as entrevistas com os gestores para avaliar o impacto das mudanças. Temos, portanto duas estratégias com fontes e procedimentos distintos de coleta e análise de dados, que se complementam para alcançar o objetivo maior.

Para o primeiro momento, através de pesquisa documental buscou-se analisar as mudanças estruturais e político-organizativas da gestão local das UC comparando o modelo IBAMA com o modelo inicial do ICMBIO e, posteriormente, avaliando-se as mudanças já ocorridas no próprio ICMBIO. Foram analisadas as categorias de concentração / desconcentração e de descentralização/ centralização na comparação dos modelos adotados.

As fontes de informação foram constituídas por dados de origem primária, ou seja, coletados através de técnicas aplicadas em campo, e de dados secundários, obtidos por meio de pesquisa documental junto às instituições que possuem informações qualificadas em relação ao tema. Foram fontes de informação também os dados coletados junto aos gestores de UCFs, que foram qualificados durante a fase de sistematização das informações fornecidas.

Foram adotados critérios de inclusão de informantes - chave, aqueles que apresentaram uma posição de chefes das UCFs alvos da pesquisa.

Quanto as UCFs alvos da pesquisa, a escolha obedeceu alguns critérios como antiguidade e fatores geopolíticos de sua gestão. As UCFs no Amazonas localizadas no município de Boca do Acre sempre tiveram como suporte logístico de acesso e de suas ações a cidade de Rio Branco, capital do Acre, e com a divisão das CRs passaram a ter que se reportar à CR-01 que fica em Porto Velho, capital de Rondônia. As UCs localizadas no município de Humaitá, na porção sul do Estado do Amazonas, antes tinham que se reportar a Manaus, com a nova divisão em CRs passam estar sob a jurisdição da CR-01 em Porto Velho-RO. Com a nova divisão de apoio às UCS em CRs, os Estado do Acre e Roraima ficaram com suas UCs tendo que se reportar a outros estados, Rondônia e Amazonas respectivamente.

As unidades de conservação alvos da pesquisa para coleta de informações foram:

- Roraima: Parque Nacional Viruá e Estação Ecológica de Maracá;
- Acre: Reserva Extrativista Chico Mendes e Reserva Extrativista Alto Juruá;
- Amazonas/Coordenação Regional 01: Floresta Nacional de Humaitá e Floresta Nacional do Purus;
- Amazonas/ Coordenação Regional 02: Floresta Nacional de Tefé e Parque Nacional do Jaú;

Foram realizadas entrevistas não estruturadas junto aos membros das instituições (gestores) que tem participação direta na gestão das UCFs. Quanto ao número de entrevistados nas instituições, foram abordados os gestores que estejam compondo as equipes das UCFs alvos da pesquisa. Ou seja, os gestores do ICMBIO que pertenciam ao IBAMA antes da criação do ICMBIO, bem como os gestores que continuaram no IBAMA e não fazem parte do quadro do ICMBIO, e também os gestores oriundos do concurso público do ICMBIO em 2008, que ingressaram em 2009 no órgão.

De modo que a estrutura metodológica deste trabalho foi desenhada em etapas de pesquisa, interligadas entre si e que se complementam, a saber: Etapa I (preliminar); Etapa II (Pesquisa de campo). Etapa III (articulação teórico-prática).

Foram realizadas ainda coleta de dados durante oficina de planejamento estratégico da Coordenação regional 02 do ICMBIO, que compreende as UCs do estado do Amazonas e Roraima.

Também foi feita visita ao Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT/ Base Acre, que fica em Rio Branco, trata-se de um centro de pesquisa vinculado ao ICMBIO. Na ocasião foram feitas conversas com gestores do Centro e de UCFs do Acre, abordando assuntos referentes à estruturação do ICMBIO e as mudanças na gestão das UCFs no Acre.

Considerando os objetivos definidos, destacam-se dois momentos metodológicos para esta pesquisa. Primeiro, o estudo das instituições, o significado das mudanças, suas origens, através da pesquisa documental, buscando demonstrar a desconcentração com a criação do ICMBIO, e a centralização da gestão de UC. Em segundo, as entrevistas com os gestores para

avaliar o impacto das mudanças. Temos, portanto duas estratégias com fontes e procedimentos distintos de coleta e análise de dados, que se complementam para alcançar o objetivo geral.

Para primeiro objetivo específico, as metodologias consideram que com a pesquisa documental buscou analisar as mudanças estruturais e político-organizativas da gestão local das UC comparando o modelo IBAMA com o Modelo inicial do ICMBIO. Discutindo posteriormente as mudanças já ocorridas no próprio ICMBIO. A análise ira considerar as categorias concentração (IBAMA)/desconcentração (ICMBIO) e descentralização (IBAMA)/centralização (ICMBIO).

Por sua vez, para o segundo objetivo específico, com as entrevistas, buscou avaliar o impacto dessas mudanças na perspectiva dos gestores locais.

Neste estudo, os procedimentos metodológicos foram apreendidos como um processo de operacionalização da investigação que configura o caminho do pensamento à prática exercida na abordagem da realidade (Minayo 1994:14). Dessa forma, entende-se que esse processo não é composto somente pela mera aplicação de técnicas e instrumentos de coleta de informações, mas o mesmo extrapola o plano técnico-operacional, permitindo articular conteúdos, subjetividades, conhecimentos e a vivência dos gestores das UCFs para a construção de argumentos e interpretação da realidade.

A abordagem dos sujeitos da pesquisa por meio de técnicas e instrumentos que objetivam extrair dados de natureza quantitativa, entretanto, poderão também ser utilizados dados qualitativos. Portanto, entende-se que “*o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, se complementam, porque a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia*” (Minayo 1994:23)

Para compor o questionário de levantamento aplicado a entrevistados específicos, foram usadas as seguintes perguntas , que nos ajudaram a compor o cenário de visões.

O que os Núcleos de Gestão Integrada-NGI trazem de positivo e de negativo para a gestão dessas UCs?

Qual o papel das Coordenações Regionais-CR no ICMBIO? Reproduz o modelo do IBAMA? De superintendências? Papel de chefe das UCs?

Como e para onde caminha a gestão ambiental pública das UCs em termos de modelo institucional de gestão?

Quais as políticas públicas federais para UCs no Brasil?

Em termos da gestão ambiental pública no Brasil, como os modelos institucionais foram sendo implantados?

Como era a gestão das UCFs no modelo IBAMA? , órgão centralizador que tomava decisões que afetariam o gerenciamento dos recursos naturais.

Como está sendo feita estruturação de um modelo ICMBIO? Que pretende fugir desse caminho centralizador, propondo um modelo mais adaptativo.

Identificar qual a missão da CR e NGI dentro da estrutura organizacional do ICMBIO? Uma vez que o organograma do órgão inicialmente não contemplava tais estruturas, estando atualmente prevista apenas as CRs.

### **Fontes de informação**

As fontes de informação foram constituídas por dados de origem primária, ou seja, coletados através de técnicas aplicadas pelo próprio pesquisador, e de dados secundários, obtidos por meio de pesquisa documental junto às instituições que possuem informações qualificadas em relação ao tema.

Foram fontes de informação dados coletados junto à gestores de UCFs, este foram detalhadamente qualificados durante a fase de sistematização das informações fornecidas.

### **Critérios de inclusão relativos aos sujeitos da pesquisa**

Foram adotados critérios de inclusão no caso de informantes-chave, aqueles que apresentavam uma posição de chefes das UCFs alvos da pesquisa.

Quanto as UCFs alvos da pesquisa, a escolha das UCs obedeceu alguns critérios como antiguidade e fatores geopolíticos de sua gestão. As UCs no Amazonas localizadas no município de Boca do Acre sempre tiveram como suporte logístico de acesso e de suas ações a cidade de Rio Branco, capital do Acre, e com a divisão das CRs passaram a ter que se reportar à CR-01 que fica em Porto Velho, capital de Rondônia.

As UCs localizadas no município de Humaitá, na porção sul do Estado do Amazonas, antes tinham que se reportar a Manaus, com a nova divisão em CRs passam estar sob a jurisdição da Cr-01 em Porto Velho-RO. Com a nova divisão de apoio às UCS em CRs, os Estado do Acre e Roraima ficarão com suas UCs tendo que se reportar a outros estados, Rondônia e Amazonas respectivamente.

### **Tamanho da amostra**

Foram realizadas entrevistas não estruturadas junto aos membros das instituições (gestores) que tem participação direta na gestão das UCFs. Quanto ao número de entrevistados nas instituições, serão abordados os gestores que estejam compondo as equipes das UCFs alvos da pesquisa. Ou seja, os gestores do ICMBIO que pertenciam ao IBAMA antes da criação do ICMBIO, bem como os gestores que continuaram no IBAMA e não fazem parte do quadro do ICMBIO, e também os gestores oriundos do concurso público do ICMBIO, que ingressaram recentemente no órgão.



## **Técnicas e instrumentos de coleta de dados**

Este estudo está composto por pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo, onde foi utilizado um conjunto de instrumentos técnicos de coleta de dados, a saber,

- a) Entrevista não estruturada (visitas institucionais; roteiro de entrevista semiestruturado; caderno de campo; registro fotográfico; registro fonográfico)
- b) Entrevista não estruturada (conversas informais com gestores e demais membros das instituições e das equipes de gestão das UCFs)
- c) Observação sistemática- acompanhamento de atividades de rotina na gestão das UCFs, atividades de planejamento organizacional e execução de tarefas, registro fotográfico.

Este trabalho foi constituído por uma estrutura metodológica desenhada em etapas de pesquisa, interligadas entre si e que se complementam, a saber: Etapa I (preliminar); Etapa II (Pesquisa de campo). Etapa III (articulação teórico-prática).

A Etapa I refere-se à execução de procedimentos preliminares e precedentes à fase de implantação da investigação empírica propriamente dita, a saber: a) pesquisa bibliográfica com revisão bibliográfica; b) aprofundamento teórico das categorias centrais de análise (operacionais e analíticas); c) contatos institucionais com os gestores; d) cadastro da pesquisa para obtenção de autorização junto ao órgão gestor das UCFs através do SISBIO; e) pesquisa documental (dados secundários) junto às instituições IBAMA e ICMBIO; f) encaminhamento do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa/INPA.

A Etapa II, de pesquisa de campo constitui-se na coleta de dados por meio das seguintes ações: a) apresentação do projeto de pesquisa para membros das instituições IBAMA e ICMBIO; b) aplicação dos instrumentos de pesquisa e realização de conversas e entrevistas semiestruturadas; c) Observação sistemática a partir de minha própria atuação com gestor, na Unidade de Conservação, no núcleo de gestão integrada e na Coordenação regional.

A etapa de articulação teórico-prática realizou a sistematização dos dados, ordenamento de tabelas, quadros, organogramas, gráficos e mapas, que em seguida passarão

por uma análise crítico-descritiva, tendo com quadro de referencia as categorias analíticas que norteiam o estudo, a saber: gestão de UCFs; centralização e descentralização, concentração e desconcentração na gestão ambiental pública dos órgãos de gestão estudados e seus modelos institucionais. Nesta etapa também será utilizada metodologia de matriz cruzada de fortalezas e oportunidades e fraquezas e ameaças.

Foram realizadas coleta de dados durante oficina de planejamento estratégico da Coordenação regional 02 do ICMBIO, que compreende as UCs do estado do Amazonas e Roraima.

Também foi feita visita ao Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais – CNPT/ Base Acre, que ficam em Rio Branco, trata-se de um centro de pesquisa vinculado ao ICMBIO. Na ocasião foram feitas conversas com gestores de UCFs do Acre a abordados assuntos referentes à estruturação do ICMBIO e as mudanças na gestão das UCs no Acre.

### **Localização da área de estudo**

As unidades de conservação alvos da pesquisa para coleta de informações:

Roraima: Parque Nacional Viruá e Estação Ecológica de Maracá

Acre: Reserva Extrativista Chico Mendes e Reserva Extrativista Alto Juruá

Amazonas/ Coordenação Regional 01: Floresta Nacional de Humaitá e Floresta Nacional do Purus.

Amazonas/ Coordenação Regional 02: Floresta Nacional de Tefé e Parque Nacional do Jaú.

Conforme FIGURA 1 a seguir.

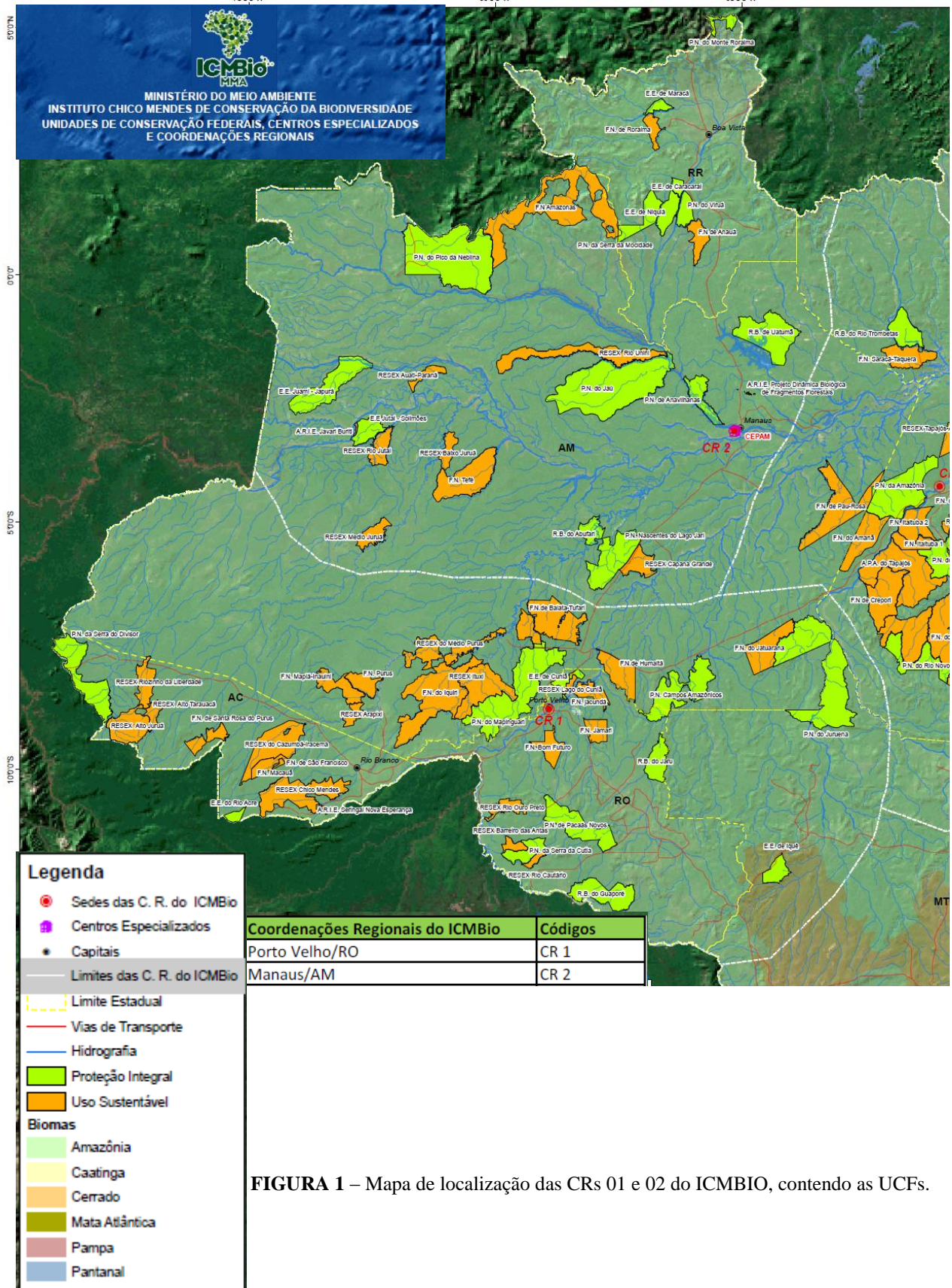


FIGURA 1 – Mapa de localização das CRs 01 e 02 do ICMBIO, contendo as UCFs.

## **A estrutura do trabalho**

Além da introdução, que descreve as questões abordadas pela pesquisa e as estratégias de coleta e análise de dados, a dissertação está estruturada em cinco capítulos.

No primeiro capítulo enfatizamos o contexto teórico da estrutura política e organizacional/administrativa do governo brasileiro e seus reflexos político-institucionais. No segundo capítulo analisamos as políticas de gestão pública no Brasil voltadas para a temática ambiental, especialmente seus efeitos para a gestão das Unidades de Conservação Federais e os modelos de gestão adotados ao longo do tempo e do espaço, enfatizando a trajetória das instituições federais relacionadas à gestão das unidades de conservação. Dialogando com este último, o terceiro capítulo destaca o histórico e o estado da arte das Unidades de Conservação Federais, além de uma análise crítica do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. No capítulo quatro, abordamos o processo de criação e estruturação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, autarquia vinculada ao MMA, criada em 2007 com a finalidade de gerir as UCFs antes geridas pelo IBAMA, abordando as justificativas apresentadas para a criação do órgão diante do contexto político da época. No quinto e último capítulo a análise se dá a partir da percepção dos gestores de UCFs amostradas para a pesquisa quanto às mudanças nos processos e modelos de gestão das UCFs no Brasil.

Este trabalho difere, portanto, de um modelo de mestrado acadêmico, tendo em vista se tratar de um trabalho de conclusão de curso apresentado ao Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas visando servir de contribuição à gestão das unidades de conservação federais na Amazônia, a partir do entendimento e análise do funcionamento administrativo do órgão gestor central e sua estrutura, bem como a forma de inserção das UCFs nesse funcionamento.

## **CAPÍTULO 1- POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ESTADO BRASILEIRO**

Neste capítulo são apresentadas as bases teóricas utilizadas como subsídios para análise dos dados e do contexto político em que se inserem os modelos e as estruturas dos órgãos de gestão de Unidades de Conservação Federais e as políticas da gestão ambiental pública que são apresentados e discutidos nos capítulos seguintes.

### **1.1 O SERVIÇO PÚBLICO E AS NORMAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO**

Para este trabalho considera-se a interface entre direito administrativo e direito constitucional como ramos do direito público, a partir do Estado Moderno, dito Estado Democrático de Direito, que se estruturou nos princípios da legalidade, como será visto mais adiante.

Durante o período colonial, vigoravam as leis portuguesas, no tempo das capitanias, onde os respectivos donatários detinham poderes absolutos que lhes eram outorgados pelo monarca português e que abrangiam, sem qualquer controle, a administração, a legislação e a distribuição da justiça. Com a criação do governo-geral, embora se dividissem em atribuições do governador-geral, que representava o Rei, o Provedor-mor, que representava o fisco, e o ouvidor geral, que era o distribuidor da justiça, ainda assim o primeiro concentrava grande parte dos poderes, inclusive o de legislar e o de presidir a distribuição da justiça, a ponto de atribuir-se ao governador-geral, a partir de 1640, o título de vice-rei. No século seguinte, alguns receberam poderes em matéria cível e criminal, com possibilidade, inclusive, de aplicar pena de morte. (Di Pietro, 2006)

Durante o Império, há uma nova divisão de funções entre o poder legislativo, o poder judiciário, o poder executivo e o poder moderador, os dois últimos concentrados em mãos do imperador. Já existia nessa época uma administração pública organizada, mas regida praticamente pelo direito privado, que o Conselho de Estado se limitava a aplicar.

Mas tarde, com o início do período republicano, suprime-se o poder moderador e a jurisdição administrativa antes atribuída ao conselho de estado. A administração pública começa a se agilizar e se afastar dos moldes do direito privado. No entanto, mais recentemente, há uma retomada da administração pública em forma de administração privada, ou a chamada administração gerencial, objeto da reforma do Estado, analisada mais adiante.

O direito Administrativo brasileiro passou por uma evolução entre a Constituição de 1891 e a Constituição de 1934. Ao contrario da constituição de 1981, onde o Estado possuía feição nitidamente liberal e individualista, na constituição de 1943, que seguiu o movimento revolucionário de 1930, o Estado assume caráter socializante, marcado pela intervenção crescente na ordem social. Ou seja, o Estado deixa a sua posição de guardião da ordem pública e passa a atuar no campo da saúde, educação, economia, assistência e previdência social. (Filho, 1999).

Para os autores citados acima, a consequência desse processo foi o crescimento da máquina estatal, pela criação de novas pessoas jurídicas públicas, quer as de capacidade específica para execução de serviços públicos (autarquias), quer as de capacidade genérica (territórios); paralelamente, aumenta o quadro de funcionários públicos necessários para o atendimento das novas tarefas assumidas pelo Estado.

As atuais tendências do direito administrativo brasileiro foram introduzidas após a Constituição de 1988, com a instituição do Estado Democrático de Direito, inspirado no neoliberalismo e na globalização. (Przeworsky e Wallerstein, 1988; Costa Neto, 2003; Alves, 2004; Di Pietro, 2006; Abrucio, 2007). Comparativamente, na Constituição de 1981, instaurou-se o Estado Liberal de Direito, preocupado com as liberdades do cidadão, em decorrência disso, ocorria que a Administração pode fazer tudo que a lei não proibisse.

A partir da Constituição de 1934, pôde-se falar em Estado Social de Direito, um Estado prestador de serviços, que foi ampliando a sua atuação para abranger as áreas econômica e social, com o conseqüente fortalecimento do poder executivo. Nesse momento, o princípio da legalidade ganha outra dimensão, pois passa a abranger os atos normativos do poder executivo, com força de Lei, e estendeu-se a todo o âmbito da atuação administrativa,

ou seja, a Administração só pode fazer o que a Lei permite (chamado princípio da vinculação positiva).

Com a Constituição de 1988 e o Estado Democrático de Direito tem-se uma concepção mais ampla do princípio da legalidade e a participação do cidadão na gestão e no controle da Administração Pública, no que se chamou de “Democracia Participativa”, com a previsão de inúmeros instrumentos de participação do cidadão no controle e na gestão de atividades da própria administração pública.

Também se observou a tendência de agencificação, com a outorga de função regulatória às agências reguladoras instituídas como autarquias de regime especial, sob uma clara influência do sistema administrativo dos Estados Unidos, onde a Administração Pública é composta por agências quase legislativas e quase judiciais. (Mattos, 2006). Foi o caso da Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Agência Nacional de energia Elétrica, entre outras.

## **1.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Di Pietro (2006, 75) define a Administração Pública como sendo “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob o regime jurídico de direito público, para a consecução dos interesses coletivos”. Para Meirelles (1997), “Serviço Público” é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob as normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniência do Estado.

Porquanto aos critérios relativos à atividade pública, destaca Filho (1999): “[...] conceituamos serviço público como toda atividade prestada pelo Estado ou por seus delegados, basicamente sob o regime de direito público, com vistas à satisfação de necessidades essenciais e secundárias da coletividade”.

Analisados o conceito e a atribuição para a prestação dos serviços públicos, deve-se ter em mente que estes são regidos por princípios que levam em consideração o prestador (ente público ou delegado), os destinatários e o regime a que se sujeitam. Como exemplo dos

princípios que regem os serviços públicos, temos o princípio da generalidade - o serviço deve beneficiar o maior número possível de indivíduos; princípio da continuidade – os serviços não devem sofrer interrupção; princípio da eficiência; princípio da modicidade – o lucro, meta da atividade econômica capitalista, não é objetivo da função administrativa. (Di Pietro, 2006).

### **1.3 A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Feitas breves considerações preliminares, quanto à origem, ao conceito e aos princípios, passamos à análise de uma questão mais central a este trabalho, trata-se da forma de execução dos serviços públicos.

Os serviços públicos são todas as atividades que a Administração Pública executa, direta ou indiretamente, para satisfazer a necessidade coletiva, sob um regime jurídico predominantemente público. Abrangendo atividades que, por sua essencialidade ou relevância para a coletividade, foram assumidas pelo Estado, com ou sem exclusividade. (Di Pietro, 2006).

Assim, sendo o titular dos serviços públicos, o Estado deve prestá-los da melhor forma possível. Assim, pode, em casos específicos, dividir a tarefa da execução, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a titularidade do serviço. Dessa forma, os serviços públicos podem ser executados direta ou indiretamente. No quadro 1, é possível visualizar com mais detalhes as principais características de cada uma dessas formas de execução do serviço público.

O Estado, por seus diversos órgãos e nos diversos níveis da federação, estará prestando serviço por “execução direta” quando, dentro de sua estrutura administrativa (ministérios, secretarias, departamentos, delegacias), for o titular do serviço e o seu executor. Assim, o ente federativo, será tanto o titular do serviço, quando o prestador do mesmo. Esses órgãos formam o que a doutrina chama de “*administração centralizada*”, porque é o próprio Estado que, nesses casos, centraliza a atividade. (Costa Neto, 2003).



**TABELA 1**– Natureza Jurídica das Instituições

ADMNISTRACAO DIRETA (CENTRALIZADA)	Composta pelos órgãos integrantes da Presidência da Republica, Ministérios e vinculo direto à estrutura do ministério.
ADMNISTRACAO INDIRETA (DESCENTRALIZADA)	Pessoas jurídicas que integram a administração indireta da União (Autarquias, Fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista). Tem autonomia, personalidade jurídica e patrimônio próprio.
AUTARQUIA PARAESTATAL (DESCENTRALZIADA)	Fora da estrutura do ministério, administração mista e iniciativa privada.
AUTARQUIA ESPECIAL (DESCENTRALIZADA)	Dotada de personalidade jurídica de direito publico, autonomia administrativa e financeira

FONTE: Granjeiro (1998).

Com base no quadro acima é possível afirmar que terminam por compor a administração pública, em sentido subjetivo, todos os órgãos integrantes das pessoas jurídicas políticas (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) aos quais a lei confere o exercício de funções administrativas, sendo estes os entes da administração direta do Estado. Além disso, conclui-se que também ocorre a execução indireta da atividade administrativa, transferindo-a a pessoas jurídicas com personalidade de direito público ou privado, que compõem a “Administração Indireta do Estado”.

Em resumo, a administração pública em sentido subjetivo foi definida como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos qual a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.

A composição da administração Pública no Brasil foi definida ainda em 1967 pelo Decreto nº 200, com redação alterada em 1987 pela Lei n. 7596. Definindo que a Administração Federal compreende: “I – a administração direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da Republica e dos Ministérios; II- a administração indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica própria: Autarquias; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas”.

As autarquias são pessoas jurídicas de direito público criadas por lei específica (Art. 37, XIX, da Constituição Federal), que dispõem de patrimônio próprio e realizam atividades típicas de Estado de forma descentralizada.

Na literatura autarquia significa governo próprio, mas no direito positivo perdeu essa semântica para ter o sentido de pessoa jurídica administrativa com relativa capacidade de gestão dos interesses a seu cargo, embora sob o controle do Estado, de onde se originou. Na verdade, até mesmo em relação a esse sentido, o termo está ultrapassado e não reflete mais uma noção exata do instituto. (Bandeira de Mello, 1998)

## **1.6 AUTARQUIAS NO BRASIL**

A autarquia é a pessoa jurídica de direito público. O que significa ter praticamente as mesmas prerrogativas e sujeições da Administração direta. O seu regime jurídico pouco se diferencia do estabelecido para esta, aparecendo, perante terceiros, como a própria Administração Pública. Difere da União, Estados e Municípios (pessoas públicas políticas) por não ter capacidade política, ou seja, o poder de criar o próprio direito. É pessoa pública administrativa, porque tem apenas o poder de autoadministração, nos limites estabelecidos em lei. (Carvalho Filho, 2009)

Desta forma, temos que a autarquia é um tipo de administração indireta e está diretamente relacionada à Administração central, visto que não pode legislar em relação a si, mas deve obedecer à legislação da Administração à qual está submissa. É ainda importante destacar que as autarquias possuem bens e receita próprios, assim, não se confundem com bens de propriedade da Administração direta à qual estão vinculadas. Igualmente, são responsáveis por seus próprios atos, não envolvendo a Administração central, exceto no exercício da responsabilidade subsidiária.

Na administração pública brasileira, uma autarquia é uma entidade auxiliar da administração pública estatal autônoma e descentralizada. Sendo, como vimos, entidade da administração indireta. Seu patrimônio e receita são próprios, porém, tutelados pelo Estado.

O mesmo Decreto nº 200 de 1967, citado anteriormente, define artigo 5º, autarquia como "Serviço autônomo criado por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram para seu melhor funcionamento gestão administrativa e financeira descentralizada". A organização e estrutura das autarquias são definidas por meios de decretos do poder executivo, por portarias dos ministérios e secretarias ou ainda por regulamentos internos construídos pela própria autarquia no seu processo de estruturação. Tendo em vista que são pessoas jurídicas de direito público de capacidade exclusivamente administrativa. (Carvalho Filho, 2009).

Em resumo, o conceito de autarquia, considera algumas importantes condicionantes que são relativas à personalidade jurídica, à forma de instituição e o objeto. Temos como principais formas para caracterizar as autarquias o fato de que as mesmas devem ser criadas por lei como previsto no Decreto-lei nº 200/67 e no artigo 37, XIX, da Constituição Federal de 1988. Assim a autarquia configura-se como pessoa jurídica de direito público, criada por lei, com capacidade de autoadministração, para o desempenho de serviço público descentralizado, mediante controle administrativo exercido nos limites da lei.

## **1.7 CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVAS**

Para Di Pietro (2006) a administração indireta também é chamada de administração descentralizada. A autora argumenta que no início dos estudos sobre o Direito Administrativo havia o entendimento de que os serviços públicos eram poderes estatais (e não deveres), que independiam da vontade ou da necessidade do cidadão ou do residente de um determinado local. O Decreto-lei nº 200/67, que implantou a reforma administrativa federal, denominou esse grupamento de órgãos de administração direta (art. 4º, I), isso porque o Estado, na função de administrar, assumirá diretamente seus encargos.

Por outro lado, identifica-se a “execução indireta” quando os serviços são prestados por pessoas diversas das entidades formadoras da federação. Ainda que prestados por terceiros, o Estado não poderá jamais abdicar do controle sobre os serviços públicos, afinal,

quem teve o poder jurídico de transferir atividades deve suportar, de algum modo, as consequências do fato.

Essa execução indireta de quando os serviços públicos são prestados por terceiros sob o controle e a fiscalização do ente titular, é conhecido na doutrina como “Descentralizado”. Dessa forma, entende-se que a atividade é descentralizada quando é exercida por pessoas distintas do Estado (Bandeira de Mello, 1998).

Na descentralização, o Estado atua indiretamente, pois o faz através de outras pessoas, seres juridicamente distintos dele, ainda quando sejam criaturas suas e por isso mesmo se constituam, em parcelas personalizadas da totalidade do aparelho administrativo estatal. Visualizado o conceito de descentralização da prestação dos serviços públicos, há que destacar os modelos de descentralização adotados pelo Brasil. Não há uma uniformidade na classificação das subespécies de descentralização.

Di Pietro (2006) classifica a descentralização inicialmente em política e administrativa.

A descentralização política ocorre quando o ente descentralizado exerce atribuições próprias que não decorrem do ente central. Tema que já foi abordado supra, a descentralização política decorre diretamente da constituição (o fundamento de validade é o texto constitucional) e independe da manifestação do ente central (União).

Já a descentralização administrativa ocorre quando o ente descentralizado exerce atribuições que decorrem do ente central, que empresta sua competência administrativa constitucional a um dos entes da federação tais como os Estados-Membros, os municípios e o Distrito Federal, para a consecução dos serviços públicos.

Assim, entende-se que na descentralização administrativa, os entes descentralizados têm capacidade para gerir os seus próprios "negócios", mas com subordinação a leis postas pelo ente central.

A descentralização administrativa se apresenta de três formas. Pode ser territorial ou geográfica, por serviços, funcional ou técnica e por colaboração. A descentralização territorial ou geográfica é a que se verifica quando uma entidade local, geograficamente delimitada, é dotada de personalidade jurídica própria, de direito público, com capacidade jurídica própria e com a capacidade legislativa (quando existente) subordinada a normas emanadas do poder central.

A descentralização por serviços, funcional ou técnica é a que se verifica quando o poder público (União, Estados, Distrito Federal ou Município) por meio de uma lei cria uma pessoa jurídica de direito público – autarquia e a ela atribui a titularidade (não a plena, mas a decorrente de lei) e a execução de serviço público descentralizado.

Doutrina minoritária permite, ignorando o DL 200/67, a transferência da titularidade legal e da execução de serviço público a pessoa jurídica de direito privado. Essa classificação permitiria no Brasil a transferência da titularidade legal e da execução dos serviços às sociedades de economia mista e às empresas públicas. (Santos, 1987).

Na descentralização por serviços, o ente descentralizado passa a deter a "titularidade" e a execução do serviço nos termos da lei não devendo e não podendo sofrer interferências indevidas por parte do ente que lhe deu vida.

## **1.6 O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO NO BRASIL**

Com exceção de um breve período histórico na República Velha, o Brasil foi administrado de forma fortemente centralizada, desde o período colonial. A herança de um Estado centralizado no passado colonial e na monarquia foi abalada com a instauração da República, mas durante a maior parte da história brasileira a criação de recursos administrativos necessários para o desempenho de capacidades estatais esteve concentrada no nível central de governo.

No entanto, foi certamente a partir de 1930 que, com a emergência do Estado desenvolvimentista e a ampliação progressiva das funções de governo, a União assumiu uma

parcela altamente expressiva das capacidades financeiras e administrativas com os demais níveis de governo.

A forma centralizada do Estado então emergente é resultado de dois movimentos simultâneos: de um lado, os principais tributos e fontes de recursos fiscais passaram progressivamente a ser de competência exclusiva do governo federal (o fenômeno da centralização financeira); de outro e não menos importante, foi no nível federal que se desencadeou uma bem-sucedida estratégia de fortalecimento institucional, que compreendeu a criação de órgãos administrativos capazes de formular estratégias de desenvolvimento econômico e de inovação em política social, bem como a formação de burocracias tecnicamente preparadas.

Esse duplo movimento dotou o nível federal de governo de uma capacidade de inovação política, de formulação de políticas de longo prazo e de cooptação do capital privado nacional e da classe trabalhadora que não teve – até muito recentemente - paralelo em qualquer outra instância de governo. (Santos, 1987).

Durante o regime militar inaugurado em 1964, a concentração dos recursos fiscais e a formação de agências encarregadas da formulação de políticas nacionais na União alcançaram níveis sem precedentes. De acordo com uma forma de expansão do Estado inaugurada nos anos 30, o governo federal ampliou sua capacidade de extração de recursos financeiros (seja pela reforma tributária de 66, seja pela ampliação da capacidade de obtenção de recursos via fundos extra orçamentários), bem como expandiu significativamente o volume de empresas estatais, de órgãos públicos de regulação da atividade econômica e de agências federais encarregadas da prestação de serviços sociais.(Drummond, 1999).

No entanto, a forma de expansão do Estado realizada durante o regime militar implicaria a criação de capacidades institucionais e administrativas nos estados e municípios, capacidades estas que explicam em parte a natureza do processo de descentralização visto atualmente.

A forma fragmentada com que se deu o crescimento do Estado brasileiro acabou por proporcionar a criação de órgãos e instituições superpostos e de burocracias difusas, cujo

controle e cuja possibilidade de coordenação são extremamente difícil. Em tais órgãos e instituições convivem “burocracias” meritocráticas e patrimonialistas, em graus distintos de importância e peso político.

A centralização estatal encontrou seu ápice durante o Estado Novo (1937 a 1945), pois economicamente o Estado assume para si a tarefa de implantação da indústria de base e toda a infraestrutura para a industrialização do país. (Amaral, 2006).

É apenas a partir de 1988, com a nova constituição que ocorrerá uma mudança significativa do ponto de vista institucional, pois foram dadas as condições de uma descentralização efetiva nas decisões de governo, com a garantia constitucional de a população tomar as decisões por meio de seus representantes, eleitos diretamente em todos os níveis, mas principalmente participar através dos novos instrumentos da democracia direta, que são: o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular.

## **1.7 CONCENTRAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO**

A desconcentração é procedimento eminentemente interno, significando, tão somente, a substituição de um órgão por dois ou mais com o objetivo de acelerar a prestação do serviço. Na desconcentração o serviço era centralizado e continuou centralizado, pois que a substituição se processou apenas internamente. (Abranches, 1992).

Na desconcentração, as atribuições administrativas são outorgadas aos vários órgãos que compõem a hierarquia, criando-se uma relação de coordenação e subordinação entre um e outros. Isso é feito com o intuito de desafogar, ou seja, desconcentrar, tirar do centro um grande volume de atribuições para permitir o seu mais adequado e racional desempenho.

Tais espécies podem apurar-se à luz de três critérios fundamentais – quanto aos níveis, quanto aos graus e quanto às formas. Assim:

- a) Quanto aos “níveis de desconcentração”, há que distinguir entre desconcentração a nível central e desconcentração a nível local, consoante ela se inscreva no âmbito dos serviços da Administração central ou no âmbito dos serviços da Administração local;

- b) Quanto aos “graus de desconcentração”, ela pode ser absoluta ou relativa: no primeiro caso, a desconcentração é tão intensa e é levada tão longe que os órgãos por ela atingidos se transformam de órgãos subalternos em órgãos independentes; no segundo, a desconcentração é menos intensa e, embora atribuindo certas competências próprias a órgãos subalternos, mantém a subordinação destes ao poder do superior.
- c) Por último, quanto às “formas de desconcentração”, temos de um lado a desconcentração originária, e do outro a desconcentração derivada: a primeira é a que decorre imediatamente da lei, que desde logo reparte a competência entre o superior e os subalternos; a segunda, carecendo embora de permissão legal expressa, só se efetiva mediante um ato específico praticado para o efeito pelo superior. A desconcentração derivada, portanto, traduz-se na delegação de poderes. (Amaral, 2006).

Em resumo, desconcentração é a transferência da responsabilidade de execução dos serviços para unidades fisicamente descentralizadas, no interior das agências do governo central. Que difere de “delegação” a qual se trata da transferência da responsabilidade ta gestão dos serviços para agências não-vinculadas ao governo central, mantido o controle dos recursos pelo governo central. (Di Pietro, 2006)

## **1.8 REFORMA DO ESTADO E REFORMA ADMINISTRATIVA**

No Estado brasileiro, o a reforma estatal é recente, iniciando apenas após o período militar. Naquela época, combinavam-se dois fenômenos: a crise do regime autoritário e, sobretudo, o fracasso do modelo nacional-desenvolvimentista. Tornava-se necessário corrigir as falhas da administração pública brasileira, alguns severamente aumentados pelo regime militar, e achar saídas para lidar com o novo momento histórico, que exigia outra forma de gestão pública.

Entretanto, a principal preocupação dos atores políticos na redemocratização foi tentar corrigir os erros cometidos pelos militares, dando pouca importância à necessidade de se construir um modelo de Estado capaz de enfrentar os novos desafios históricos. De fato, o regime autoritário foi pródigo em potencializar problemas históricos da administração pública



brasileira, como o descontrole financeiro, a falta de responsabilização dos governantes e burocratas perante a sociedade, a politização indevida da burocracia nos estados e municípios, além da fragmentação excessiva das empresas públicas, com a perda de foco de atuação governamental. (Pereira, 1995).

As mudanças modificaram a administração pública, porém, o sentido de cada uma delas não se concretizou completamente por conta de uma série de problemas. No que se refere à democratização do Estado, tome-se o exemplo dos tribunais de contas, particularmente os subnacionais, que pouco avançaram no controle dos governantes, quando não estiveram a eles vinculados de forma patrimonialista. A Constituição estabeleceu mecanismos de escolha dos Conselheiros que dificultam a sua autonomia, uma vez que o Executivo tem um enorme poder de interferir neste processo.

A soma desses aspectos com a crise fiscal do Estado redundou, na década de 1990, num cenário administrativo em que o maior incentivo ao funcionário público estava no final da carreira com a aposentadoria integral, enquanto seus salários decresciam, cresciam as gratificações no rendimento, as quais dependiam mais da força política de cada setor do que do mérito medido por avaliações de desempenho.

A sociedade percebeu que a Constituição de 1988 não tinha resolvido uma série de problemas da administração pública brasileira. Esta percepção infelizmente foi transformada, com a era Collor, em dois raciocínios falsos e que contaminaram o debate público: a ideia de Estado mínimo e o conceito de marajás. As medidas tomadas nesse período foram um desastre. Houve o desmantelamento de diversos setores e políticas públicas, além da redução de atividades estatais essenciais. (Abrucio, 2005).

O governo de Itamar Franco produziu diagnósticos importantes sobre a situação da administração pública brasileira, mas não teve iniciativa reformista. Enquanto o governo de Fernando Henrique Cardoso tratou de criar o Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare), comandado pelo ministro Bresser Pereira. Sua plataforma foi erigida a partir de um diagnóstico que ressaltava, sobretudo, o que havia de mais negativo na Constituição de 1988 e apoiava-se fortemente no estudo e tentativa de aprendizado em relação à experiência

internacional recente, marcada pela construção da nova gestão pública. (Barcelos e Gabler, 2011).

O então ministro Bresser percebeu que a administração pública mundial passava por grandes mudanças, também necessárias no Brasil, mas nem sempre ele soube traduzir politicamente tais transformações para as peculiaridades brasileiras. Apoiado na estratégia de uma administração voltada para resultados, ou modelo gerencial, como era chamado à época.

Como muitas mudanças institucionais requeridas para se chegar a este paradigma não ocorreram, houve um “choque cultural”. Os conceitos subjacentes a esta visão foram espalhados por todo o país e, observando as ações de vários governos subnacionais, percebe-se facilmente a influência destas ideias na atuação de gestores públicos e numa série de inovações governamentais nos últimos anos.

Para entender a reforma proposta por Bresser, é importante analisar o contexto em que ela foi realizada. Desse modo, a nova gestão pública tem uma série de peculiaridades que dizem respeito à necessidade de se ter instrumentos gerenciais e democráticos novos para combater os problemas que o Estado enfrenta no mundo contemporâneo.

A reforma Bresser não teve força suficiente para sustentar uma reforma da administração pública ampla e, principalmente, contínua. O legado negativo do período Collor, a pouca importância dada ao tema por parte do núcleo central do poder e as resistências da área econômica criaram obstáculos ao projeto do plano diretor. Não se pode esquecer, ainda, da oposição petista à reforma, movida pelo peso do corporativismo dentro do partido e por uma estratégia de tachar qualquer reforma da era FHC como “neoliberal”. Neste sentido, as reformas propostas pelo governo são importantes, mas não garantem por si só que teremos a institucionalização de um Estado mais horizontalizado, propiciando o acesso mais rápido dos cidadãos a ele.

Por fim, o Estado federal, na forma do atual federalismo brasileiro, encontra um poder central, com base na Constituição federal, com aplicabilidade em todo o território nacional, além do poder local, baseado nas constituições estaduais. Dessa forma, vimos que aumentando a centralização, restringe-se a competência dos Estados membros. Vimos que tais

condições caracterizam uma variante do federalismo, pois os municípios possuem competências e rendas asseguradas pela Constituição. Em outras palavras, a divisão política e econômica atual representa um alto grau de descentralização, estando o povo mais próximo da esfera do poder, possibilita aos governantes o contato direto com os problemas locais, o que em tese facilita as soluções. (Azevedo, 1999),

## **1.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO**

Os conceitos desenvolvidos neste capítulo constituem a base teórica para as discussões dos próximos capítulos. Nesta se insere a reforma da administração pública.

Como visto a centralização administrativa ou desempenho centralizado de funções administrativas existe quando o Estado (União, DF, estados ou municípios) executa suas tarefas por meio dos órgãos e agentes integrantes da Administração Direta, não havendo participação de outras pessoas jurídicas na prestação do serviço centralizado.

De outro lado, vimos que a descentralização administrativa existe quando o Estado desempenha algumas de suas funções por meio de outras pessoas jurídicas. Observamos na literatura citada, que para alguns autores, a descentralização administrativa acarreta a especialização na prestação do serviço descentralizado, o que é desejável em termos de técnica administrativa. Por isso é importante lembrar que o Decreto-Lei nº 200/1967, em seu art. 6º, inciso III, elegeu a “descentralização administrativa” como um dos princípios fundamentais da Administração Federal ao disciplinar a denominada “Reforma Administrativa Federal”.

Depreende-se também, que a desconcentração como técnica administrativa existe quando a entidade da Administração, encarregada de executar um ou mais serviços, distribui competências, no âmbito de sua própria estrutura, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços, melhorando o desempenho de suas funções institucionais.

Para esta pesquisa, consideramos os processos de centralização/descentralização e concentração/desconcentração antes e após a Política Nacional do Meio Ambiente-PNMA.

Quando aos aspectos legais e institucionais da gestão ambiental na Amazônia, Bursztyn, (2004), argumenta que historicamente houve um processo de descentralização da PNMA, mas que com a criação do IBAMA, em 1989, retoma-se a centralização da gestão ambiental, mesmo sendo um órgão com estruturas desconcentradas. Os autores consideram ainda a descentralização IBAMA-Estados, com a delegação de competências, através de pactos federativos, bem como a descentralização Estados-Municípios, repasse de atribuições. Fatos estes consolidados com a sanção presidencial a Lei complementar 140/2011, que regulamentou o artigo 23 da Constituição Federal, estabelecendo as competências entre União, estados e Municípios para a matéria ambiental.

Nos últimos anos, temos visto novamente o processo de descentralização, com a retirada de competências atribuídas ao IBAMA e a criação de novas autarquias no Ministério do Meio Ambiente, como o serviço florestal brasileiro, bem como a já citada regulamentação do artigo 23 da CF. Conversa que continuaremos no próximo capítulo.

A descentralização como alternativa de estratégia para a melhoria na gestão das políticas públicas, e principalmente das políticas sociais é algo novo na recente democracia brasileira. Que convive com um movimento de vai e vem de reformas administrativas das estruturas de governo e dos próprios governos na concepção político-partidária da palavra.

Como vimos neste capítulo, é notório que a administração direta ou os entes políticos do estado necessitam se envolver com a formulação das políticas públicas que orientam a implantação das ações de governo. Neste aspecto, cabe à administração indireta, por meio da descentralização, a execução de determinado serviço público.

A despeito da natureza jurídica do ICMBIO, foi possível observar que dentre as entidades da administração indireta, em função da especificidade das ações relacionadas à execução da política nacional de meio ambiente e da natureza destas ações serem tipicamente do poder público, conforme estabelece a Constituição da República, as categorias de empresa pública e sociedade de economia mista não são adequadas para a estruturação destes órgãos.

Ou seja, a natureza jurídica de autarquia do ICMBIO contempla as necessidades de autonomia financeira e administrativa, de vinculação a um órgão da Administração Direta (MMA) e de aquisição de direitos e obrigações (personalidade jurídica própria). Afinal, O ICMBIO enquanto personalidade jurídica é sujeito de direito, ou seja, é titular de direitos e obrigações próprios, distintos aos pertencentes ao ente político (MMA).

## **CAPÍTULO 2.**

### **ATRAJETÓRIA DA GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA NO BRASIL A PARTIR DAS INSTITUIÇÕES ESTATAIS E SUA ESTRUTURA PARA A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.**

Neste capítulo, são aplicados os conceitos abordados anteriormente com vistas a uma análise da política ambiental brasileira, correspondente à dinâmica de criação, extinção e fusão de órgãos, autarquias e Ministérios da estrutura político-administrativa no âmbito federal.

#### **2.1 A GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA NO BRASIL, REFLEXOS PARA AS UCFS**

A partir do início do século XX, mais especificamente, a partir de 1920, observa-se um aumento na edição de normas legislativas e bem como o surgimento de uma variedade de instituições relacionadas ao tema da gestão dos recursos florestais e posteriormente dos recursos naturais de formas mais ampla. (Drummond, 1997).

Em 1921, é criado o Serviço Florestal do Brasil, no que caracteriza a primeira menção da categoria Parque Nacional num dispositivo legal de gestão ambiental pública. Em 1934, além de uma nova Constituição Federal, foram promulgados os primeiros “códigos ” Florestal, de Águas e Minas, e de Caça e Pesca. No mesmo ano, criou-se o Conselho Florestal Federal – por determinação do Código Florestal – e os Serviços de Saúde Vegetal e Animal, e de Irrigação e Reflorestamento do Ministério da Agricultura. Um ano antes havia se instituído a fiscalização das expedições artísticas e científicas no Brasil (Grupioni, 1998).

Este Serviço Florestal do Brasil foi o órgão que passou a fazer a gestão das áreas protegidas. Ele era uma “seção especial” do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, com o objetivo de conservar, beneficiar, reconstituir, formar e aproveitar as florestas. Em 1938, com o Decreto-Lei nº 982, o Serviço Florestal ficou subordinado diretamente ao Ministro de Estado da Agricultura, sendo integrado pela então Segunda Seção do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal,

qual seja, a de Reflorestamento e Hortos Florestais, e pelo Jardim Botânico do Instituto de Biologia Vegetal do mesmo Departamento. Percebe-se, assim, que o Serviço Florestal constituiu no primeiro movimento estatal que reordenou administrativamente instituições pré-existentes para a gestão ambiental pública.

Em 1939, com a aprovação de seu regimento, teve a sua Seção de Parques Nacionais criada. A segunda metade da década de 1930 assistiu, também, à organização da proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, e à criação dos três primeiros Parques Nacionais brasileiros: Itatiaia (1937), Iguaçu e Serra dos Órgãos (1939) – todos nas regiões Sul e Sudeste.

O foco se deu na proteção de ecossistemas de grande valor estético ou cultural, os “monumentos públicos naturais”. Pode-se dizer que esse conjunto de medidas, proposto adotado no primeiro governo Vargas, objetivava tanto uma ordenação territorial quanto uma estrita regulamentação do uso e da apropriação dos recursos naturais, colocados sob a propriedade do Estado. (Dias, 1994).

A grande quantidade de leis decretos verificados nesse período expressa uma tentativa de inibir a propriedade privada sobre os recursos naturais – flora, fauna, água e minérios – existentes no país, de dissociar o conjunto de recursos naturais do país das forças do livre mercado e teria sido influenciada por preceitos de uso racional dos recursos naturais (Drummond, 1997).

Essas normas atendiam em parte a demandas do meio científico e de setores da sociedade civil (clubes de excursionistas e associações diversas) da época foram tomadas num contexto histórico e social de transição do liberalismo para a ampliação do papel do Estado na condução da modernização capitalista do país e na articulação, centralizada e autoritária, de sua unidade nacional (Costa, 1988).

Nesse contexto foram estruturados ao longo do tempo e no espaço brasileiro as instituições e os diferentes modelos de gestão das unidades de conservação federais.

## **2.2 INSTITUIÇÕES E ESTRUTURAS DE GESTÃO**

Neste tópico são revisadas a legislação, as leis, os projetos de lei, as medidas provisórias e os decretos-lei referentes à criação, extinção e transformações de órgãos e autarquias executores de diferentes facetas da política ambiental em nível federal e mais tarde da chamada política nacional do meio ambiente e do sistema nacional do meio ambiente.

### **2.2.1 O Instituto Nacional do Pinho**

A criação do Instituto Nacional do Pinho em 19 de Março de 1941 através do Decreto-lei 3124, e estabeleceu a criação de um órgão oficial dos interesses dos produtores, industriais e exportadores de pinho, com atribuições e competências específicas relativas à produção, comércio e toda regulamentação do setor florestal do Pinho no Brasil.

O Decreto de criação em seu capítulo vii, artigo 16, que trata do reflorestamento, estabelece que “Os Governos estaduais auxiliarão a multiplicação de parques e poderão assumir os ônus de sua administração, mediante acordo com o Instituto”. Dando pistas de que a administração dos parques no Brasil estaria sob o controle do INP, e que mesmo criados pelos Estados os mesmos só poderiam ser administrados mediante acordo com o INP.

Em 1942, o Decreto-lei nº 4.813, reorganizou o INP, trazendo em seu Artigo 26 a indicação de que “O Instituto intervirá junto aos Governos estaduais e autoridades municipais para a instalação e multiplicação dos hortos florestais, podendo, inclusive, assumir a responsabilidade de sua administração”. Os Hortos, que mais tarde vieram a se tornar fomentadores de jardins botânicos, que por sua vez posteriormente se tornaram importantes áreas protegidas.

Quanto à estrutura de gestão do INP, cabe destacar ainda no Decreto-lei nº 3.124, o Artigo 11 que estabelecia “Em cada um dos Estados produtores funcionará uma Diretoria Regional (D.R.)”, que teriam como principal atribuição “executar as ordens expedidas, de acordo com o Regulamento, pela Presidência do Instituto”. Ou seja, tratava-se de um modelo fortemente centralizado em Brasília, onde estava sediada a presidência do INP, tendo em vista



que as Diretorias Regionais não possuíam competências próprias a não ser as emanadas pela administração central do INP.

Tanto no Decreto supracitado, quanto no Decreto-lei nº 4.813, de 8 de outubro de 1942, que reorganizou o Instituto Nacional do Pinho não possuem artigos tratando especificamente da administração dos parques nacionais até então existentes no Brasil. Isso porque elas já estariam sob a gestão do Serviço Florestal do Brasil, criado em 1921, para regulamentar o uso e a conservação dos recursos florestais, atendendo as demandas de bens e serviços inerentes às florestas. Em seguida dois outros órgãos foram criados com a competência cada um de fazer a gestão específica de um produto florestal.

A seguir é apresentado como esses órgãos incipientes da política ambiental brasileira se organizavam em termos de estrutura, tentando entender seus modelos de gestão e como as unidades de conservação eram geridas do ponto de vista administrativo e organizacional. Além disso, adquire importância observar os contextos políticos em que essas estruturas estatais foram se desenhando ao longo dessa recente história que possui poucos registros.

### **2.2.2 O Serviço Florestal do Brasil**

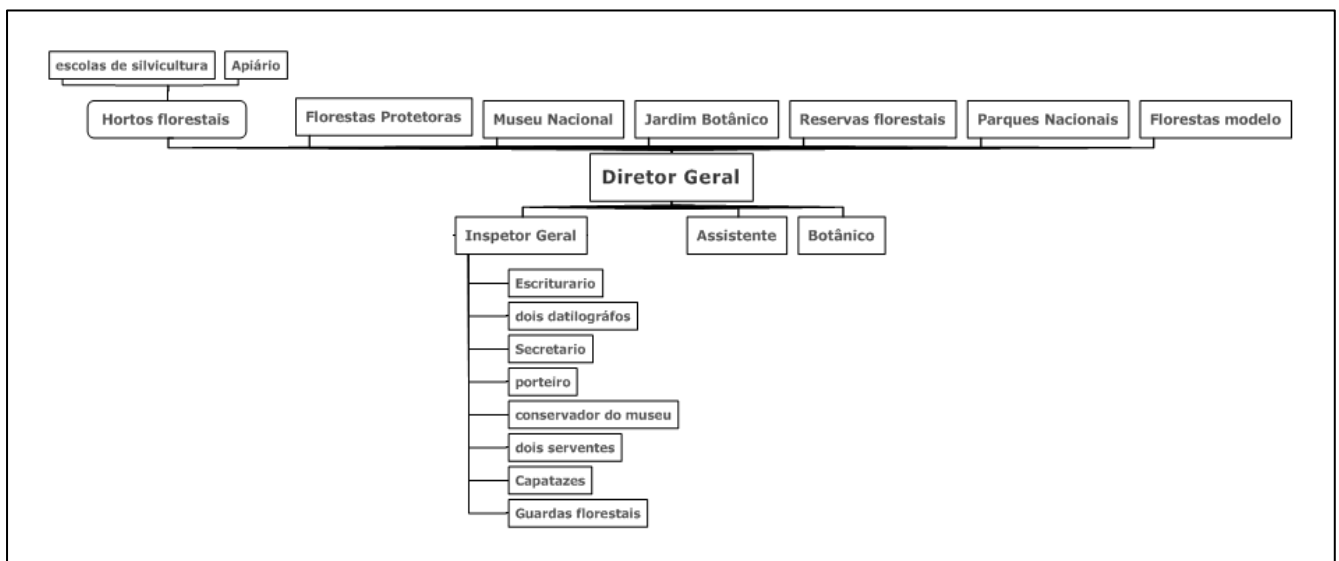
O início oficial das preocupações com a questão florestal se deu no período republicano, em 1907, com o Presidente da República Afonso Pena, que menciona em mensagem ao legislativo que uma lei de águas e florestas encontrava-se em processo de elaboração. Em seguida, o Presidente Epitácio Pessoa, em 1920, mostrava-se revoltado com as devastações. Em mensagem do Presidente ao Congresso, destacam-se passagens como: “...necessidade de preservar e restaurar o revestimento florestal da República”, “...medidas severas de repressão” e “...dos países cultos, dotados de matas e ricas florestas, o Brasil é, talvez, o único que não possui um Código Florestal”. Por fim, o então Presidente Pessoa faz um apelo dizendo ser “urgente a decretação de leis que protejam todos esses tesouros” (Pereira, 1950).

Em 1921, foi criado o Serviço Florestal do Brasil (SFBr). Como registrou Fonseca (2009), “o órgão possuía fragilidade estrutural carência de profissionais qualificados eram os

grandes desafios a serem vencidos pela primeira instituição federal voltada à administração florestal do Brasil” Somente em 1925 o SFBr foi regulamentado, através do Decreto nº 17.042. Vindo a se tornar um órgão do Ministério da Agricultura somente em 1938, com o Decreto Lei nº 982.

Em 1925 o SFBr possuía a seguinte estrutura:

**FIGURA 2** - Estrutura do Serviço Florestal do Brasil, baseada no regulamento aprovado pelo Decreto Federal 17.042 de 16/9/25.



Fonte: Decreto Federal 17.042 de 16/9/25

Como se observa na **FIGURA 2**, o SFBr já possuía em sua estrutura àquela época o que eram consideradas áreas protegidas pela legislação vigente como as florestas protetoras, reservas florestais, florestas modelo e os parques nacionais que ainda seriam criados na década seguinte.

Como dito anteriormente, o SFBr foi inicialmente criado como uma Seção Especial do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, não possuindo subdivisões; o quadro de funcionários deste órgão era formado somente por um diretor.

Com o regimento estabelecido no Decreto nº 4.439, de 26 de Julho de 1939, passou a constituir-se de quatro seções, conforme a **FIGURA 3**.

**FIGURA 3** - Estrutura do Serviço Florestal, conforme Decreto nº 4.439, de 26 de Julho de 1939.



Fonte: Decreto nº 4.439, de 26 de Julho de 1939

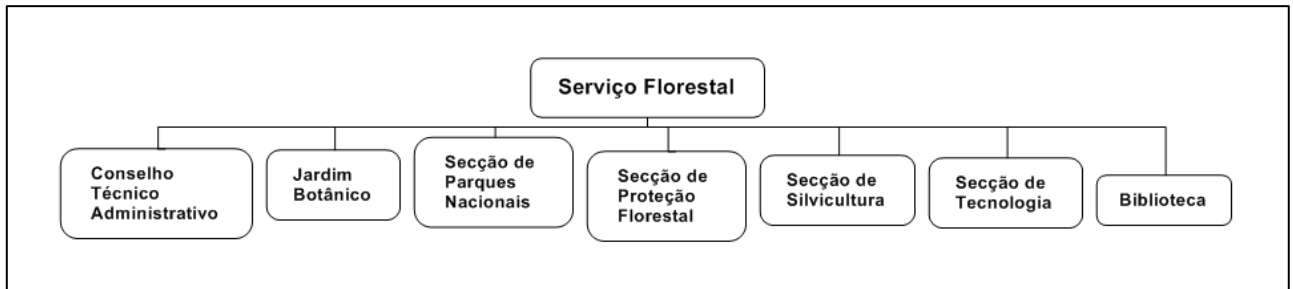
De 1938 até 1962, quando o órgão foi extinto, é possível notar uma boa articulação de governo com relação ao funcionamento do Serviço Florestal. Exemplos disso se observam: em 1939, quando se cria no órgão uma Secção de Parques Nacionais, motivado pela criação do Parque Nacional de Itatiaia, o primeiro do país, em 14 de julho de 1937.

O contexto político dos atos administrativos relacionados ao SFBr resultou da realidade interna pela qual o país estava passando, mas também de pressão da política externa. Quando foi criado o SFBr não haviam ainda legislação para ordenamento da exploração das florestas e dos recursos naturais. Para tanto, foi criada no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio uma Secção que trataria justamente de tal tema.

Além disso, a partir de 1950 os países capitalistas desenvolvidos intensificaram o processo de industrialização da agricultura no mundo subdesenvolvido como parte da estratégia de revigoração do sistema capitalista em âmbito mundial.

Em 1951 o órgão sofre nova alteração na sua estrutura, como mostra a **FIGURA 4**.

**FIGURA 4** - Estrutura do Serviço Florestal, conforme Decreto. nº 29.093 de 8 de janeiro de 1951.



Fonte: Decreto. nº 29.093 de 8 de janeiro de 1951.

Com o Decreto nº 1.713; em 1944, o SFBr ganha uma Secção de Proteção Florestal, que tinha como função básica cumprir e fazer cumprir o primeiro Código Florestal do país, de 1934; também no ano de 1944, o Jardim Botânico, que compreendia a Secção de Botânica, sai dessa subordinação e passa a ser considerado integrante direto do SFBr, como visto na figura 03, acima.

Considerando os conceitos abordados no capítulo anterior e lembrando-se da forma com que um órgão deve agir para executar suas competências, conclui-se que o SFBr tinha como competência estabelecer e propagar os conhecimentos relativos à silvicultura, para tanto atribuía-se à ele a responsabilidade de cuidar dos Hortos Florestais; do mesmo modo, para se executar a exploração das florestas modelo, organizava planos de exploração sistemático das florestas; para propagar e introduzir as técnicas para o bom aproveitamento dos produtos florestais, devia o Serviço Florestal instruir sobre o plantio, replantio e tratos culturais de cada essência florestal de cada região. (ROSA, 2002).

Como vimos no capítulo anterior, esse comportamento segue a lógica do princípio básico da eficiência presente no Direito Administrativo, que diz ser necessário tanto ao Agente Público quanto à forma de organização da Administração Pública, buscarem a consecução do melhor resultado possível; o primeiro podendo ser alcançado através de avaliações periódicas de desempenho, e o segundo, atendendo os padrões modernos de gestão ou administração, atualizando-se e modernizando-se.

Fonseca (2009) conclui que o Serviço Florestal do Brasil surge em uma fase política de “normalidade democrática do país refletindo uma preocupação de governo com a gestão dos recursos florestais, manifestada em duas mensagens presidenciais ao Congresso (Afonso Pena em 1907 e Epitácio Pessoa em 1922)”. Inicialmente criado para realizar pesquisa, fomento e conservação o Serviço Florestal do Brasil ao longo de seus 41 anos de existência acompanhou grande parte das mudanças de governo e, portanto foi alterado em sua estrutura, competências e atribuições. Quando extinto em 1962 o órgão abarcava a maior parte das atividades relacionadas com a gestão de florestas.

### **2.2.3 O Instituto Nacional do Mate**

Na primeira metade do século dezenove a erva-mate era o produto vegetal extrativo mais importante depois da borracha, e até 1928 as exportações do mate cresciam: o período da primeira guerra mundial foi tranquilo e próspero para este setor. A partir de 1928 as exportações começam a cair, pois o principal comprador brasileiro, a Argentina, começou a produzir seu próprio mate. O estado do Paraná sempre se destacou na produção brasileira de erva mate, mas em 1930 a economia brasileira do mate começou a entrar em crise, e os produtores tentaram se organizar em cooperativas, iniciativa que não foi bem sucedida. (Cesar, 2010)

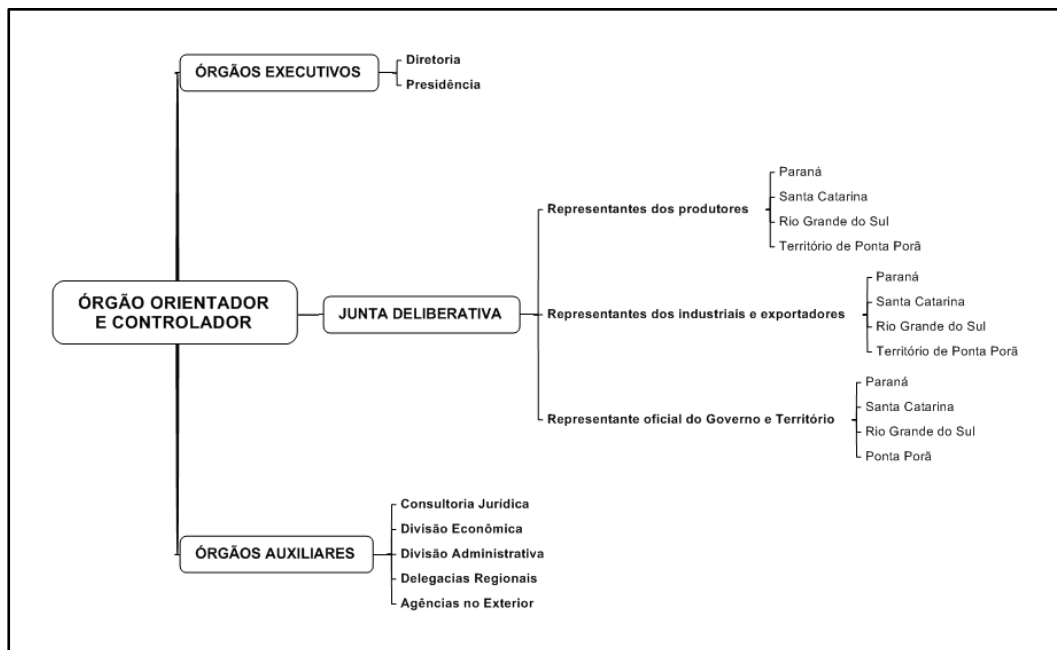
A partir de 1930 o setor entrou em crise. Via-se a necessidade de reordenação das políticas públicas de incentivo para o setor ervateiro, para que o mesmo se restabelecesse e fizesse frente ao mercado estrangeiro da erva-mate. Neste cenário o governo de Getúlio Vargas criou como vimos, em 1938 o Instituto Nacional do Mate, constituído pelos plantadores, cortadores, cancheadores, beneficiadores, comerciantes e exportadores de mate, com sede na Capital da República, administrativa e financeiramente autônomo. Era uma autarquia paraestatal, vinculada inicialmente ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Albuquerque, 2005).

Era a terceira fase da Era Vargas, chamada “Estado Novo” (1937 – 1945), em que o país passava por um conturbado regime político onde prisões arbitrárias, tortura e assassinato de presos políticos e deportação de estrangeiros eram constantes. Havia, pois, nesta época,

uma preocupação com a problemática florestal, mas o verdadeiro motivo da criação deste instituto era defender os interesses da indústria do mate. A economia ervateira tinha entrado num período de crises, momento em que interesses divergentes e opostos pareciam estar prevalecendo sobre os interesses comuns e superiores do setor (Costa, 1989).

O Instituto foi organizado da seguinte forma, conforme a **FIGURA 5** abaixo:

**FIGURA 5** - Estrutura do INM conforme Decreto 8.709 de 15 de janeiro de 1946.



Fonte: Decreto 8.709 de 15 de janeiro de 1946.

Como se observa, a Diretoria era constituída do presidente do Instituto e de três membros eleitos pelos representantes dos grupos mencionados anteriormente, realizando-se a eleição separadamente.

A composição da junta deliberativa se justifica pelo fato de que na época, quando o Brasil dominava o setor de produção da erva-mate, os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio grande do sul e Mato Grosso forneciam o produto para os países vizinhos, Argentina, Uruguai e Chile, grandes consumidores. Até 1928, ano em que se registrou a maior exportação do setor, a economia ervateira começou a dar sinais de enfraquecimento. Isso ocorreu devido ao início do cultivo da erva-mate pela Argentina.

#### 2.2.4 Instituto Nacional do Pinho

Este instituto também foi criado na ditadura Vargas, em 1941, mesmo instante em que a segunda guerra mundial ocorria na Europa.

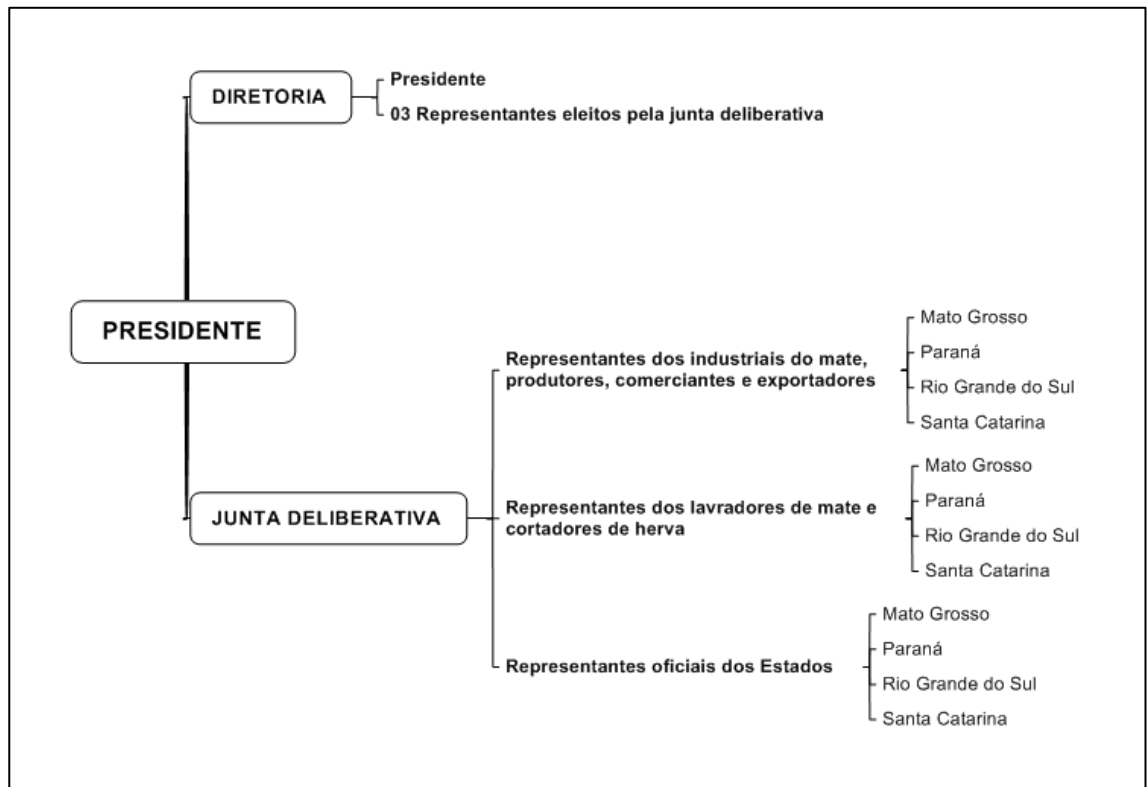
Desde 1938, vinha-se esboçando grave crise na indústria extrativa do pinho nacional. Entregue toda ela ao capital e à iniciativa particular, atraía exploradores e aventureiros sem previsão, que, na ânsia de lucros fáceis e rápidos, haviam-se lançado à perigosa empresa da derrubada em massa dos pinheirais.

Aos poucos, as grandes florestas de pinheiros de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul foram desaparecendo. De forma que ocorreu ora pela saturação da capacidade de transporte da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, ora pela redução dos mercados compradores, conseqüente ao desencadeamento, em 1939, da nova guerra mundial. Houve grande preocupação entre os produtores de pinho, os quais, desesperançados das soluções até então ensaiadas, apelaram para o Governo Federal, no sentido de urgentemente se reorganizar e se amparar a economia do pinho (Pereira, 1950).

Ao fim da segunda guerra mundial, a demanda pela madeira por parte dos países envolvidos era enorme; com isso as exportações voltaram a aumentar, havendo, pois, a necessidade de uma organização neste setor.

O INP possuía uma organização e estrutura semelhante à do INM como aponta a **FIGURA 6** abaixo:

**FIGURA 6** - Estrutura do INP conforme Decreto 375 de 13 de Abril de 1938.



Fonte: Decreto 375 de 13 de Abril de 1938.

Em resumo, no começo do século XX com enorme crescimento da demanda por madeira brasileira no mercado internacional, especialmente de países europeus. Nesse período, que antecedeu a primeira guerra mundial, era de suma importância para alguns países dispor de estoques desse material para usos diversos como dormentes para ferrovias, combustíveis e construções. Fato que ampliou o fornecimento de madeira brasileira para o mercado exterior. (Albuquerque, 2008)

Em 1941 o INP foi reestruturado, conforme a **FIGURA 7** mostra abaixo.



**FIGURA 7** - Estrutura do INP conforme Decreto 3124 de 19 de Marco de 1941.

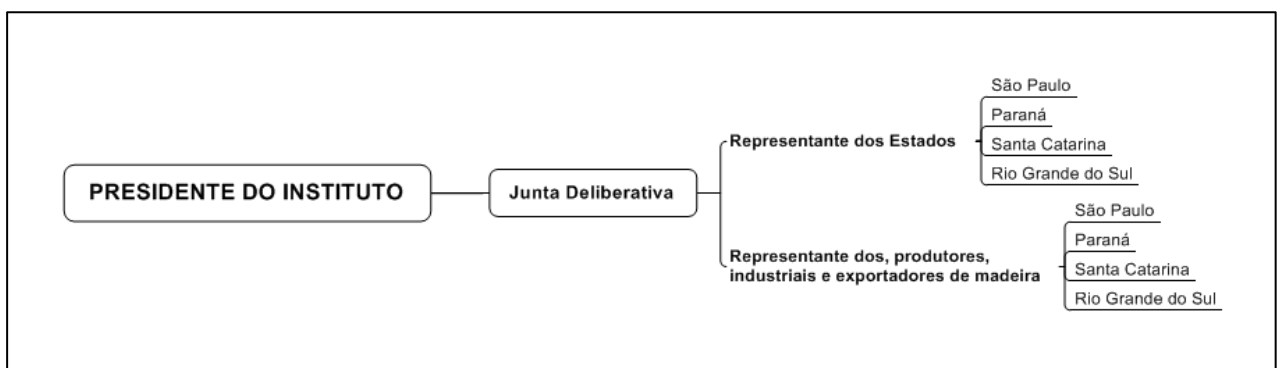


Fonte: **Decreto 3124 de 19 de Marco de 1941**

No entanto, quando surgiu o confronto da segunda guerra, o mercado de atuação do INP foi praticamente paralisado e estoques brasileiros começavam a se acumular. Foi criada, então, uma Comissão de Defesa da Economia Nacional, que designou uma equipe para fazer levantamentos referentes à produção de Pinho, para o planejamento do setor. (Cesar, 2009).

Em 1942 o INP foi novamente reestruturado, passando a ter a seguinte estrutura mostrada na **FIGURA 8**.

**FIGURA 8** - Estrutura do INP conforme Decreto lei 4.813 de 08 de outubro de 1942



Fonte: Decreto lei 4.813 de 08 de outubro de 1942

Nesta última reestruturação sofrida pelo órgão não houve alterações substanciais em sua estrutura, mantendo-se seu funcionamento a junta deliberativa, porém sendo retiradas as diretorias regionais, o que deixou o órgão mais concentrado em sua estrutura administrativa.

### **2.2.5 Departamento de Recursos Naturais Renováveis**

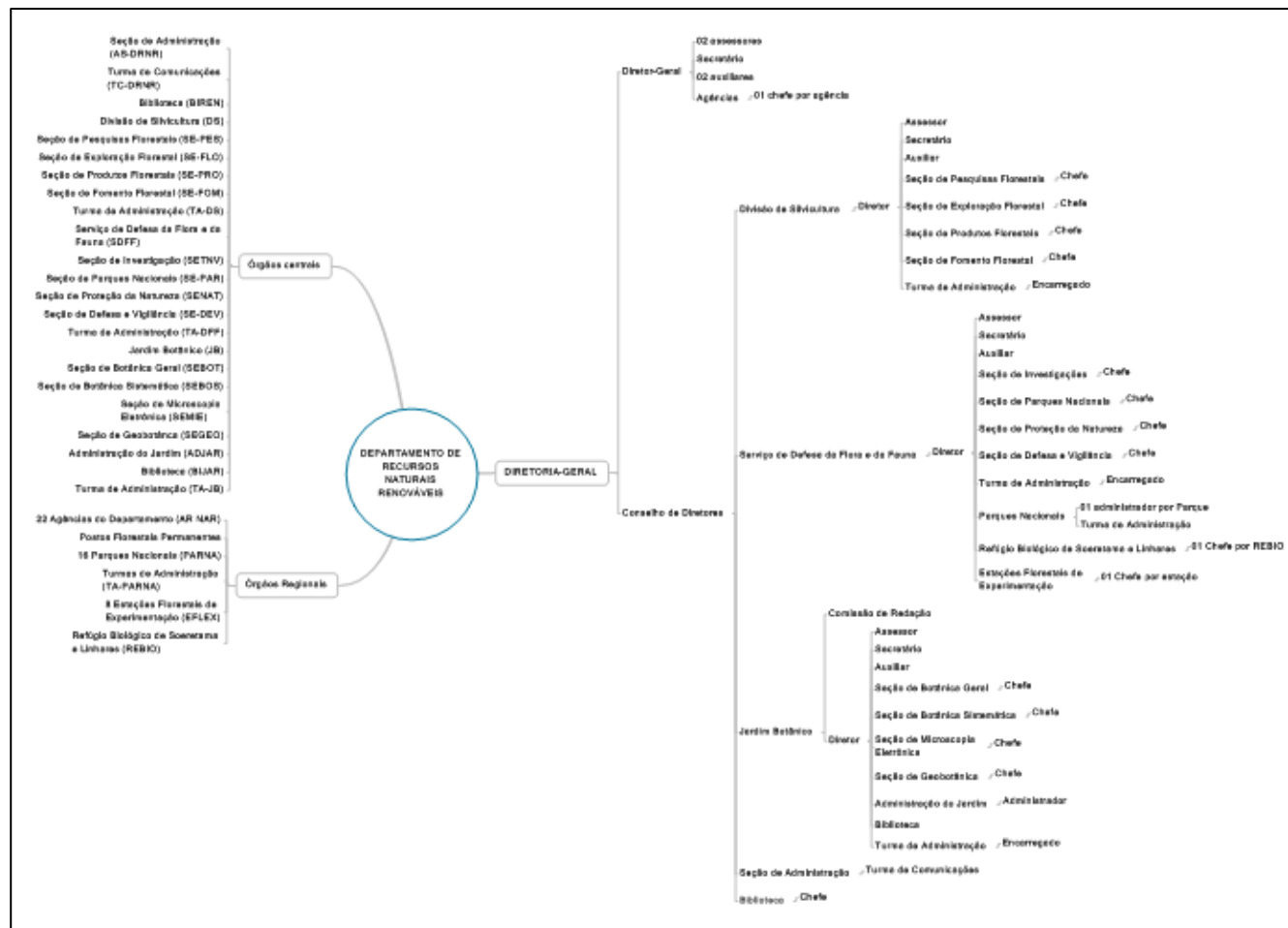
Devido à situação em que se encontrava o território brasileiro, no tocante à grande devastação e varredura desordenada que existia no Brasil na época de 1958, foi constituído, por recomendação do Presidente da República, um Grupo de Trabalho Especial para elaborar um diagnóstico da situação florestal do País e propor soluções aos problemas. (Martins, 2010).

Este grupo levou à criação em 1962 do Departamento de Recursos Naturais Renováveis- DRNR. Composto apenas por uma Divisão de Silvicultura, um Serviço de Defesa da Flora e da Fauna e um Jardim Botânico.

Apenas quando aprovado o regimento do DRNR, foi estabelecida a estrutura do órgão, cujo organograma, reconstituído a partir do Decreto que a instituiu, é apresentado a na

**FIGURA 9:**

**FIGURA 9 - Estrutura do DRNR, conforme Decreto nº 52.442, de 3 de setembro de 1963.**



Fonte: Decreto nº 52.442, de 3 de setembro de 1963.

Como se observa na figura, o DRNR aproveitou boa parte da estrutura do SFBr, contudo, com a revolução verde que ocorreu nos anos de 1950 - processo em que houve incentivos e novas tecnologias vindas de outros países para o Brasil estimulando o aumento da produção agrícola e com isso seu crescimento atual – a instituição SFBr foi ficando ultrapassada (CASTRO FONSECA, 2009).

Completavam a estrutura do Jardim Botânico a Turma de Administração e a Biblioteca. Foi criado um Departamento de Silvicultura, que no passado fez parte do Jardim Botânico no antigo Serviço Florestal. Esta área (silvicultura) cresceu, tornando-se agora impossível englobá-la no Jardim Botânico.

Importante lembrar que no DRNR foram criadas instancias que contempláramos Parques Nacionais, que antes eram um departamento dentro do Serviço Florestal do Brasil.

Martins (2010) concluiu que o DRNR “teve suas competências bem definidas e esclarecidas no regimento do mesmo e sempre com objetivos muito claros”. Argumentando que as repartições tinham em comum como competência a geração de novas tecnologias, o desenvolvimento de pesquisas e a proteção do meio ambiente. Para este autor, “foi um retrocesso extinguir a estrutura do DRNR, pois a do IBAMA, surgido 22 anos mais tarde, assemelhava-se à do DRNR no tocante ao alcance das competências”.

Quanto ao contexto político da época, vale lembrar que o DRNR fora criado no frágil regime parlamentar que foi implantado no Brasil pela Emenda Constitucional em 2 de setembro de 1961, onde as forças armadas tentaram vetar a posse de João Goulart, o “Jango”, alegando que a sua posse na presidência seria altamente inconveniente por motivo de segurança nacional. O país estava dividido e quase à beira da guerra civil e o Congresso acabou implantando este sistema de governo; Jango então poderia assumir a presidência, embora o governo de fato fosse para as mãos de um primeiro-ministro (Tancredo de Almeida Neves), foi a etapa parlamentarista do seu governo e única vez no país (Vicentino e Dorigo, 1998).

Durante esse regime, que durou até 1963, vários problemas econômicos do país se aprofundavam devido a dívidas externas acumuladas em governos anteriores e descontrole da inflação.

Em resumo, durante esse regime de governo houve uma reorganização ministerial, que como vimos deu nova estrutura ao Ministério da Agricultura, criando inclusive o DRNR, órgão integrante da administração direta, que incorporou a estrutura do Serviço Florestal, extinto pela mesma lei. Durante o período de sua existência, o DRNR criou oito Parques Nacionais e a Floresta Nacional de Caxiuanã.

Até este momento da história de gestão ambiental pública no Brasil, se observa que as instituições foram criadas para atender as demandas da economia nacional, sob influência da conjuntura político e econômica internacional.

Politicamente os movimentos que se deram no sentido de (re) estruturar os órgãos que iam sendo criados eram levados a cabo por transformações nos regimes de governo experimentados pelo país, que traziam diferentes não raro divergentes concepções sobre o controle e a gestão inicialmente dos recursos florestais e mais tarde dos recursos naturais.

Fato confirmado pelo observado ao longo desse curto período e dos poucos órgãos descritos com o constante ato de reorganização das instituições, como vimos com o Serviço Florestal do Brasil, Instituto Nacional do Pinho e o Instituto Nacional do Mate, que sofreram várias alterações em seus regimentos internos modificando sua estrutura administrativa.

A partir de tais estruturas organizacionais as unidades de conservação, pelo descrito, não tiveram destaque como parte das políticas implantadas na área ambiental do governo federal. Isto ocorreu até a criação do Departamento de Recursos Naturais Renováveis na estrutura do Ministério da Agricultura, quando se observa o primeiro movimento de agregação de várias competências de distintos órgãos em uma única estrutura.

### 2.2.6 O IBDF

Em 1967 houve a iniciativa de criação de um novo órgão no governo central com atribuições específicas para implementar, gerir e fiscalizar as áreas protegidas em franca expansão pelo território nacional. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura e instituída pelo Decreto-Lei Federal nº289 de 28/02/1967, nascia com a missão de “formular a política florestal bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis” (BRASIL, 1967).

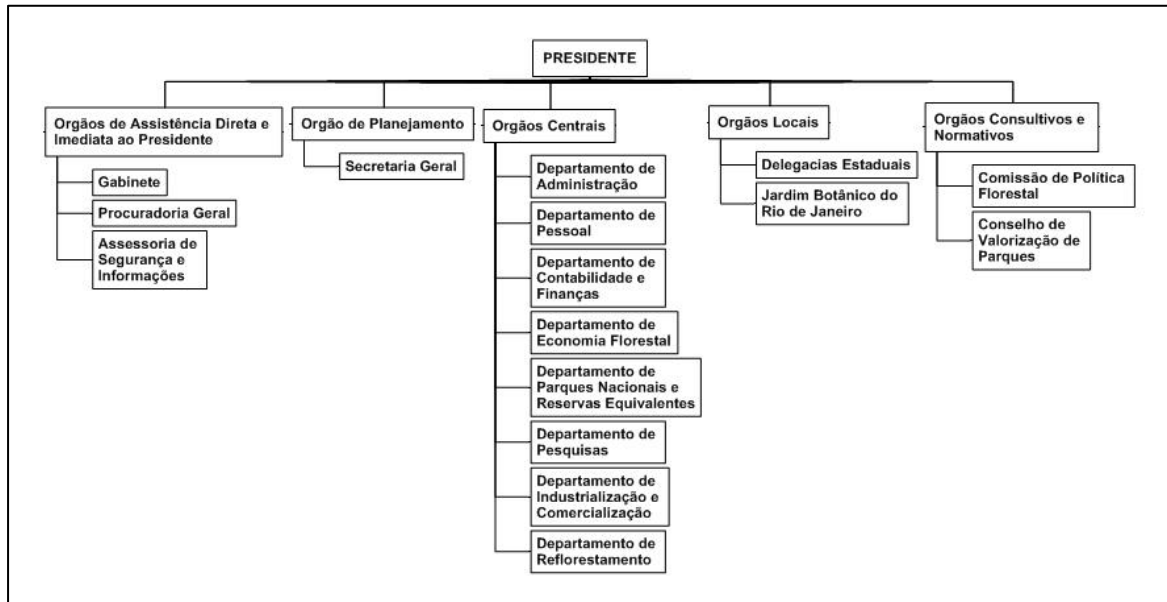
Era de sua competência prioritária fazer cumprir o Código Florestal, a lei de proteção à fauna, toda a legislação pertinente aos recursos naturais renováveis, além de administrar o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, os Parques Nacionais, as Florestas Nacionais, as Reservas Biológicas e os Parques de Caça Federais. Em outras palavras, criava-se uma instituição fortalecida e prestigiosa, com ambiciosa atribuição: gerir todos as áreas protegidas existentes no país. (Medeiros, 2006).

Nesse ano o Instituto Nacional do Pinho foi extinto e também o Departamento de Recursos Naturais Renováveis do Ministério da Agricultura, transferindo os respectivos acervos, patrimônios, recursos financeiros, débitos e créditos para o então criado Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal-IBDF, como entidade autárquica, integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura, dotado de personalidade jurídica própria com sede e fôro no Distrito Federal e jurisdição em todo o Território Nacional. A criação e regulamentação das categorias citadas de áreas protegidas competiam ao novo órgão criado.

O IBDF nasceu em pleno Regime militar, quando de um golpe de estado desfechado a 31 de março de 1964 contra o presidente João Goulart. Apoiaram o golpe os partidos conservadores (PSD e UDN), o empresariado, os proprietários rurais e a classe média urbana, unidos, acima de tudo, para dar combate ao comunismo e à corrupção.

A organização do órgão foi dada pelo Decreto nº 73.601, de 8 de fevereiro de 1974, e sua estrutura passou a ser a seguinte:

**FIGURA 10** - Estrutura do IBDF, conforme Decreto nº 73.601, de 8 de fevereiro de 1974.



Fonte: Decreto nº 73.601, de 8 de fevereiro de 1974.

Em 1987 com a crise econômica brasileira e outros problemas, os incentivos fiscais chegaram ao fim. E com isso o IBDF, que não vinha se aplicando como se esperava a suas outras funções, acabou sendo inutilizado além de muito questionado pelos ambientalistas. Por esses motivos o Instituto acabou sendo extinto em 1989 (PEREIRA, 2002).

A criação do IBDF completou o processo de reorganização setorial iniciado em 1965, com a publicação do Novo Código Florestal e com a Lei dos Incentivos Fiscais em 1966. Do ponto de vista institucional e histórico, o IBDF surgiu no auge do centralismo, que dominou as decisões políticas daquele período.

No primeiro ano de sua existência o IBDF tentou dar sequência aos trabalhos a cargo dos então extintos INP e DRNR, enquanto elaborava um Plano de Ação para os programas considerados prioritários, como pesquisa florestal, contenção de dunas, aclimação de espécies exóticas e reflorestamento (Carneiro, 1971).

Assim o IBDF era dividido entre o setor produtivo e o setor de conservação. Este último representado pelos quadros advindos do DNRN. Logo ficou claro a sobreposição dos interesses do setor produtivo. Contribuiu decisivamente para esse cenário o advento do Programa Nacional de Reflorestamento, criado a partir da Lei nº 5.106/66, seis meses antes da instituição do IBDF. A partir daí esse seria o carro chefe do Instituto, e isso se estenderia por toda a década de 70. (Drummond, 1999)

A extinção do IBDF se deu num momento de abertura política, ou seja, numa fase de transição do regime autoritário para o regime democrático. Foi extinto em 1989 devido a uma série de fatores, dentre os quais se pode mencionar: falta de alinhamento da política interna do órgão com a realidade política vigente e escassez de fontes de recursos, devido ao fim do FISET. Outro fato que contribuiu para o fim do IBDF foi a necessidade de uma reformulação na política de meio ambiente, já que o País sofria pressão internacional estimulada por eventos como o aumento do desmatamento na Amazônia. (Cesar 2009).

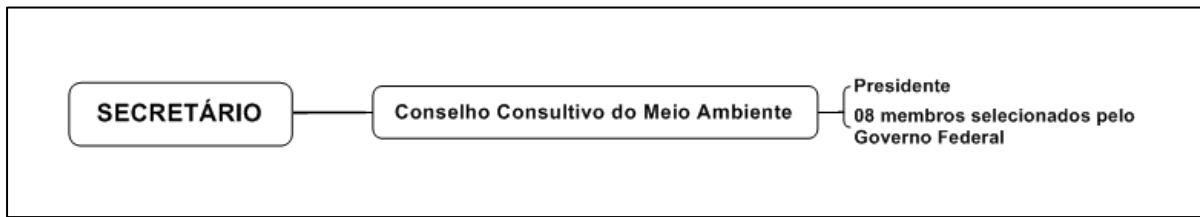
O IBDF foi responsável pela administração das unidades de conservação até então criadas, adicionando-se às suas atribuições a de criar novos parques nacionais, reservas biológicas, florestas nacionais e os parques de caça e a gestão dos recursos naturais renováveis e do desenvolvimento florestal do país (Menise Cunha 2011).

### **2.2.7 A SEMA**

Seis anos após a criação do IBDF, o Decreto nº 73.030, de 30/10/73 cria a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, então vinculada ao Ministério do Interior, que nasceu sob o impacto dos debates decorrentes da Conferência de Estocolmo e do Clube de Roma. A SEMA, vinculada ao Ministério do Interior, foi criada a partir do Decreto nº 73030 em 30/10/1973, “orientada para a conservação do meio ambiente, e o uso racional dos recursos naturais”, passando a dividir com o IBDF a responsabilidade pela gestão e fiscalização da política brasileira para as áreas protegidas. Possuía a seguinte estrutura.



**FIGURA 11** - Estrutura da SEMA, conforme Decreto n° 73.030, de 30/10/73.



Fonte: Decreto n° 73.030, de 30/10/73.

Com a chegada dos anos 70, inaugura-se uma nova fase no ambientalismo mundial, cujos reflexos serão sentidos no cenário político brasileiro. A realização de diversos encontros internacionais, entre os quais destacam-se a Conferência da Biosfera 1968) e a Conferência de Estocolmo (1972), refletem o forte sentimento e a mobilização global para a implantação de uma agenda ambiental internacional (Medeiros 2003).

Contudo, com sua criação esperava-se que esta fosse acumular todas as funções de gestão das áreas protegidas, deixando ao IBDF somente a responsabilidade de fomentar o desenvolvimento da economia florestal. Por razões de cunho político isto não ocorreu, uma vez que todo o conjunto de áreas criadas até então havia sido mantido sob gestão do IBDF. Com isso, a SEMA acabou estabelecendo um programa próprio de áreas protegidas que ficariam a ela subordinadas (Mercadante 2001).

Este processo teve como resultado, após alguns anos de estudo, a proposição inicial de quatro novas tipologias de áreas protegidas pela SEMA: as Estações Ecológicas (ESEC) e as Áreas de Proteção Ambiental (APA), em 1981, além das Reservas Ecológicas (RESEC) e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), em 1984. (Ribeiro 2001).

Durante a sua trajetória ocupou-se muito com questões ligadas à criação e gerenciamento de unidades de conservação e problemas desta natureza, ao invés de enfrentar as grandes indústrias poluidoras, assim como se esperava quando ela foi criada (Silva 1996).

### 2.2.8 O IBAMA

Em 1985 inicia-se o processo de redemocratização do Brasil; o período dos anos de chumbo se acabara; os primeiros passos dessa redemocratização foram dados com a eleição indireta de Tancredo Neves para a presidência da República. Contudo, na véspera da posse, 14 de março de 1985, Tancredo, com 75 anos de idade, foi internado às pressas no Hospital de Base de Brasília, cabendo a seu vice, José Sarney, assumir interinamente a presidência da República, em meio à perplexidade nacional. O governo José Sarney iniciou-se numa fase de intensa ebulição social, que envolvia desde os excluídos e marginalizados até os mais bem sucedidos econômica e socialmente. A variedade dos anseios, com seus diversos projetos nacionais, teve de seguir ritmos políticos ligados às peculiaridades brasileiras e ao quadro internacional de um capitalismo em rápida globalização (Vincentino e Dorigo 1998).

Em 1989, a Lei N.7.732, de 14 de fevereiro que tratou da extinção de autarquias e fundações públicas federais extinguiu o IBDF e transferiu suas atribuições, estrutura e patrimônio, bem assim os recursos financeiros e orçamentários para a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior. A mesma lei extinguiu ainda a Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, autarquia vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio.

No mesmo mês e ano, a lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 extinguiu a Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE e criou O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, vinculado ao Ministério do Interior com a finalidade de formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

Em 1990, com a Lei nº 8.028, o IBAMA passou a ser vinculado à Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de assessorá-la na formação e coordenação, bem como executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e demais competências já previstas em lei. Em 2001, com a Medida Provisória nº 2.216-37, o IBAMA passou a ser vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, onde permanece até hoje.

Para a estruturação do IBAMA, como órgão central da administração ambiental no âmbito federal, a lei nº 7.735/89 estabeleceu em seu artigo quarto que “O patrimônio, os recursos orçamentários, extraorçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha -SUDHEVEA e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, extintos pela Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que os sucederá, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas”.(Sátyro 2008).

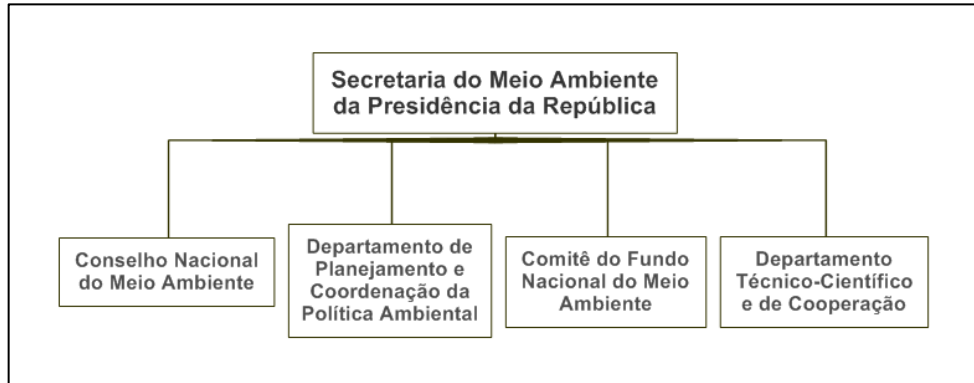
A estrutura e funcionamento do IBAMA serão explorados em detalhes no próximo capítulo.

### **2.2.9 A Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República SEMAN-PR**

Em 1990, a lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências criou a Secretaria do Meio Ambiente - Semam/PR, como órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da República.

A nova Secretaria possuía a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas à Política Nacional do Meio Ambiente e à preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais renováveis. Possuindo a seguinte estrutura básica:

**FIGURA 12** - Estrutura da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, conforme Lei 8.028, de 12 de abril de 1990.

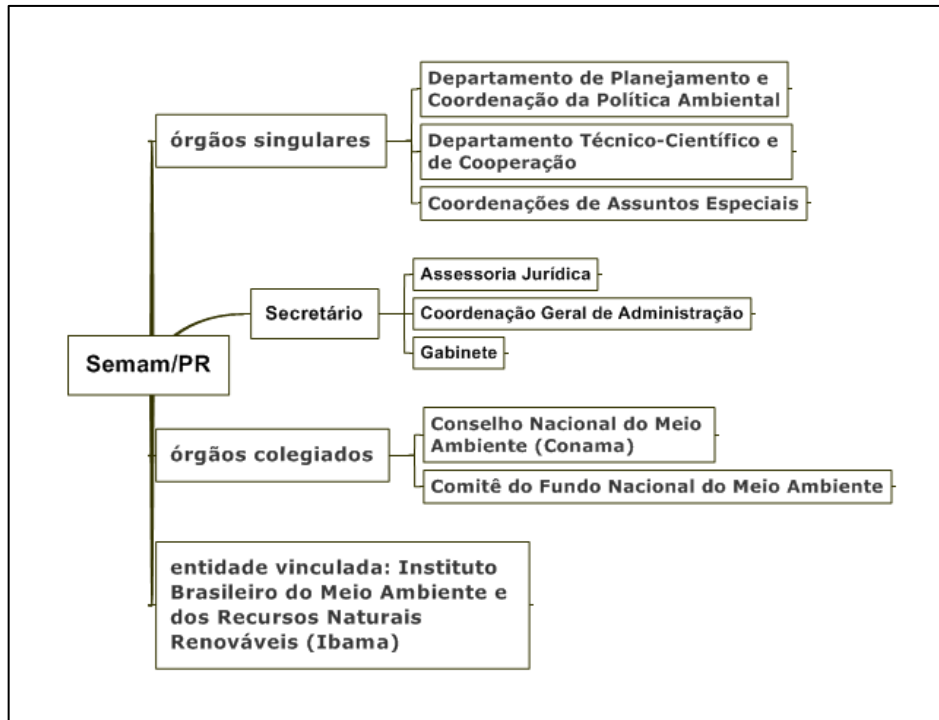


Fonte: Lei 8.028, de 12 de abril de 1990

A mesma lei extinguiu o Conselho Superior do Meio Ambiente que também era vinculado à Presidência da República.

Naquele mesmo ano, em abril de 1990 o Decreto N° 99.604, aprovou a Estrutura Regimental da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, que passou a ter a seguinte estrutura:

**FIGURA 13** - Estrutura da Semam/PR, conforme o Decreto N° 99.604/1990.



Fonte: Decreto n° 99.604/1990

A Semam/PR foi como fruto de uma reorganização da Presidência da República e dos Ministérios, resultou da transformação do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente agora transformado em Secretaria da Presidência da República. Passando a ser um órgão totalmente direcionado ao meio ambiente. Porém, com sua área de competência bastante superficial. Como se observa nesse momento, o IBAMA passa a ser subordinado à Secretaria, como órgão executor.

No contexto político da época vale lembra a criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Através da Lei 7.797 de 10/07/1989, para ser agente financiador e por meio da participação social, na implantação da Política Nacional do Meio Ambiente e no cumprimento de acordos e convenções internacionais sobre meio ambiente, dos quais o Brasil é signatário apoiando iniciativas da sociedade civil e de órgãos e entidades governamentais que promovam a recuperação, a conservação e a preservação do meio ambiente, e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. (Faria, 2006). Posteriormente, em 1992, a Semam/PR foi novamente transformada em Ministério, agora do Meio Ambiente.

#### **2.2.10 O Ministério do Meio Ambiente**

A Lei nº 8.490, de 19.11.1992, em seu art. 21, transformou a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República em Ministério do Meio Ambiente. Um ano depois, em 1993, a Lei 8.746 de 10 de dezembro, em seu artigo. 1º, criou, mediante a transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.

O Ministério do Meio Ambiente fora transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal com o acréscimo de dois itens na sua área de competência em relação ao Ministério anterior. As competências que tratam de articulações das ações relativas à política nacional integrada para a Amazônia Legal, itens c e d, aparentemente redundantes, tratam, no entanto da ação política (c) e das ações administrativas (d).

Em 1995, inicia-se um novo governo; Fernando Henrique Cardoso empossado, edita a Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Transforma o Ministério

do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Mas a situação do país não era das melhores. A urgência das reformas sociais era expressa em números gigantescos. Nas áreas de habitação, saneamento básico e abastecimento de água, a necessidade de investimentos era estimada em R\$ 50 bilhões. O déficit habitacional herdado por FHC era de 12 bilhões de moradias, cuja construção não exigiria menos de R\$ 30 bilhões, mas para isso havia apenas R\$ 340 milhões no orçamento de 1995. (Koifman 2002).

Novamente modificado em 1998, quando a Lei nº 9.649 de 27 de maio transformou o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, revogando também a Lei nº 8.490/1992 citada acima e o Decreto nº 1.205, de 01 de agosto de 1994, que aprovara a Estrutura Regimental do Ministério. (Faria, 2006).

Por sua vez, em 1999 o Decreto nº 2.972 de 26 de fevereiro revogou o Dec. nº 1.205, transformando o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em Ministério do Meio Ambiente, alterando dessa vez sua área de competência.

Em 2003 a Lei nº 10.683 de 28 de maio manteve o Ministério em sua organização e as áreas de competência desse Ministério. Que teve sua estrutura regimental aprovada em 2003, pelo Decreto nº 4755 de 23 de junho.

Nesse momento o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e o Comitê do Fundo Nacional do Meio Ambiente, que como vimos, antes faziam parte da estrutura da Secretaria de Meio Ambiente agora são órgãos específicos atrelados ao Ministério do Meio Ambiente. E o IBAMA, por sua vez, não é vinculado, neste momento a nenhum outro Ministério.

Por fim, resumidamente temos a seguinte linha do tempo na **FIGURA 14** abaixo.

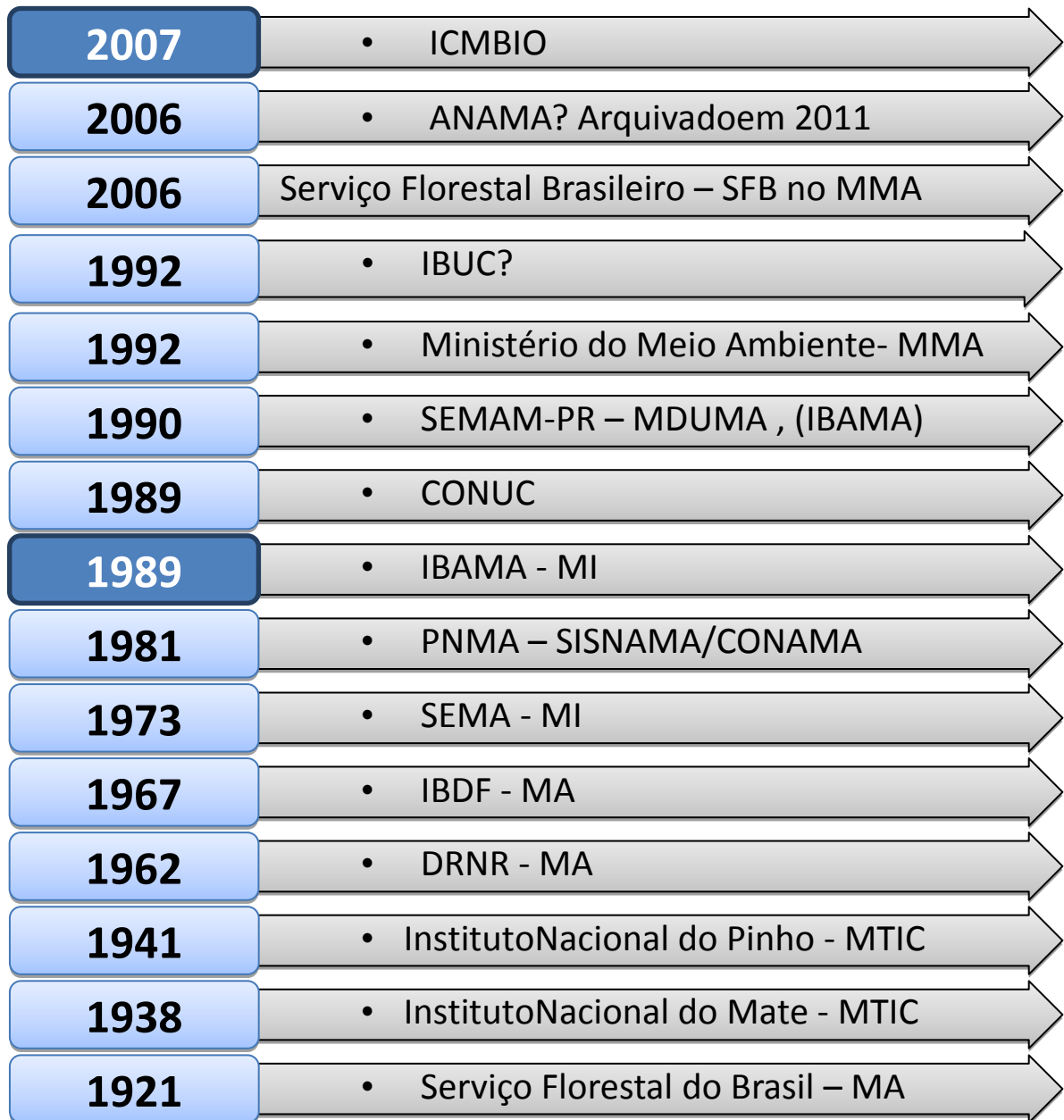


FIGURA 14 - Linha do tempo das Instituições Gestoras das UCFs no Brasil.

## CAPÍTULO 3

### DAS ÁREAS PROTEGIDAS ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL E A “POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO”

#### 3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL

No Brasil, as áreas protegidas incluem as áreas de Proteção Permanente, as Reservas Legais, as Terras Indígenas e as Unidades de Conservação (UC). Tais unidades fazem parte de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), cujo objetivo é delimitar áreas de proteção integral de fauna, flora e belezas naturais. Fazem parte desse sistema as Reservas Biológicas, as Estações Ecológicas, as Áreas de Relevante Interesse as Reservas Particulares de Patrimônio Natural, as Reservas Ecológicas e os Parques Nacionais. Além das UCs de Uso sustentável que possuem objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

A CDB de 1992 dá uma ênfase especial à conservação *in-situ*, visto que não basta conservar os indivíduos, já que eles fazem parte de um ecossistema e que, portanto, para “salvar” uma espécie, torna-se essencial manterem seus habitats (Vieira, 2004). A partir dessa argumentação, tem-se que uma das principais formas de preservar a biodiversidade é através da criação de áreas protegidas.

Na tentativa de assegurar a conservação de ecossistemas brasileiros, e garantir à geração presente e futura o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, foi criado o Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC). As unidades de conservação integrantes do SNUC, conforme Lei 9.985/ 2000, art. 7 a 14, dividem-se em dois grupos, com características específicas:

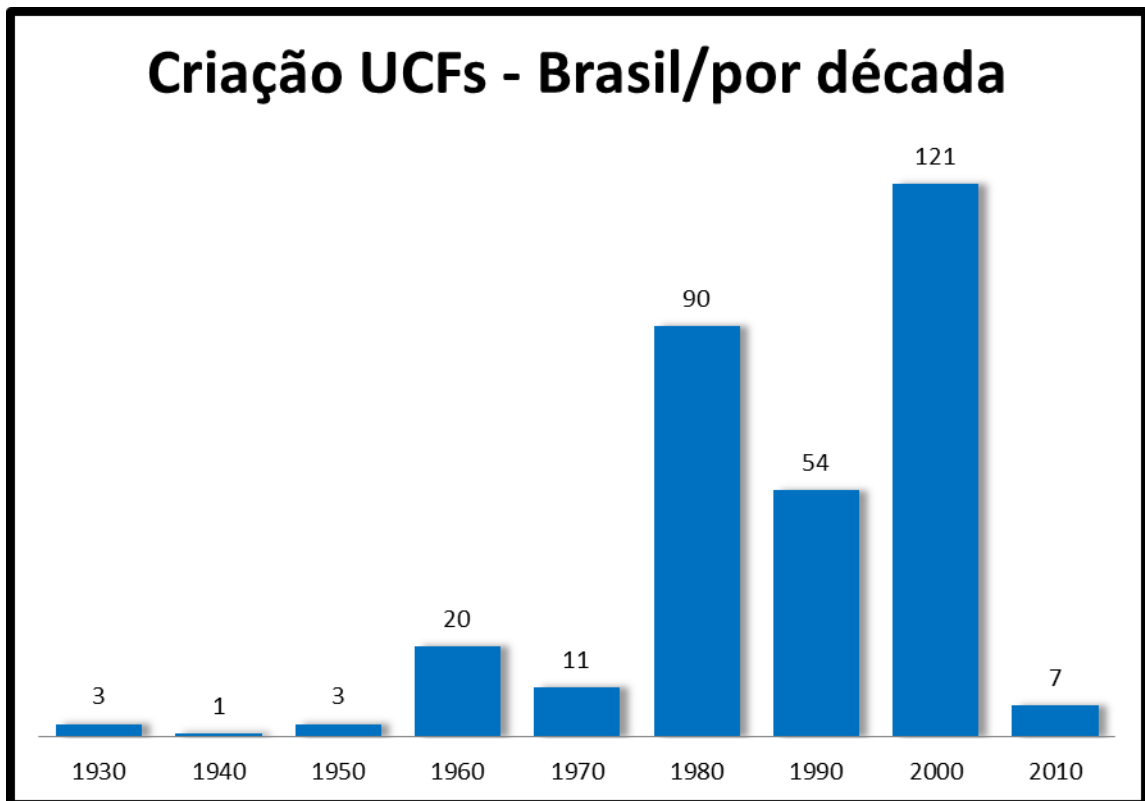
Unidade de Proteção Integral: seu objetivo básico é preservar a natureza, sendo admitido apenas uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos



nesta Lei. É composta por: Estação Ecológica Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

Unidade de Uso Sustentável: seu objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. É composta por: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

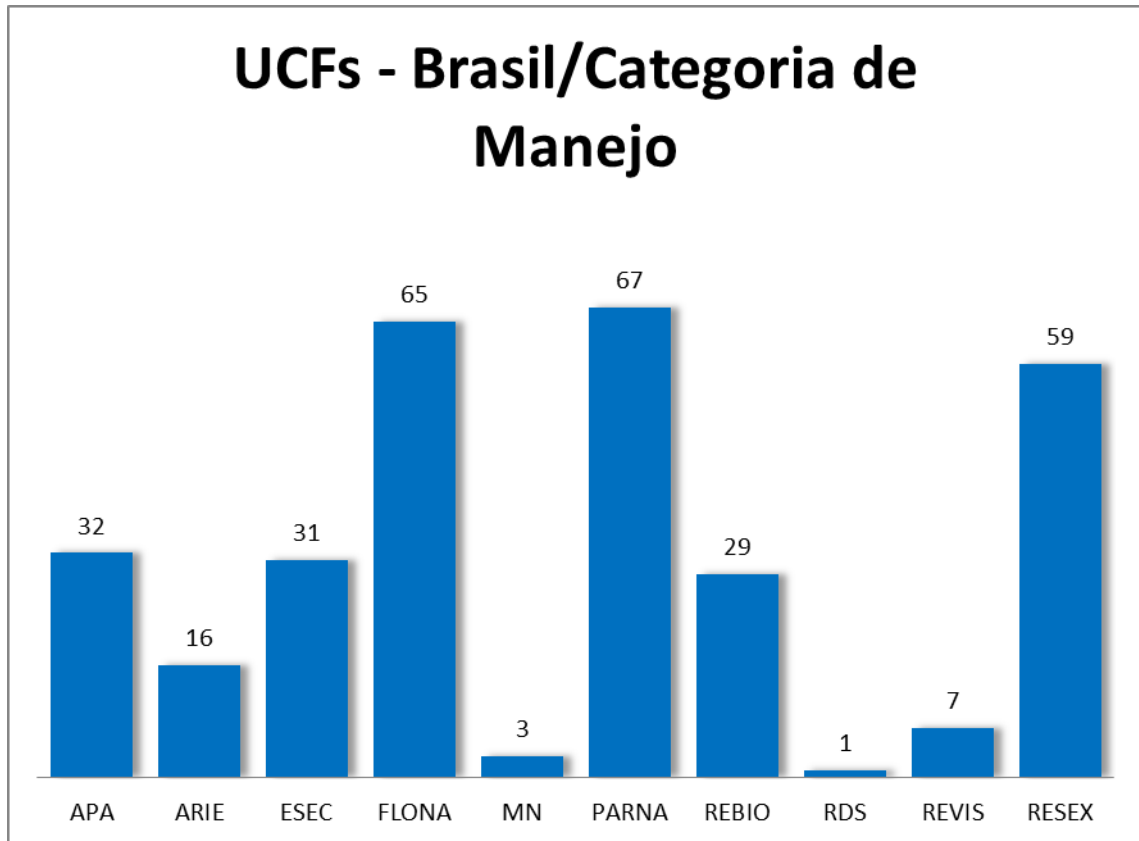
Vejamos uma caracterização das UCFs do Brasil em tratamento estatístico e gráfico.



**GRÁFICO 1** - Unidades de Conservação Federais – Total 310

Fonte dos dados: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO

Organização: Hueliton Ferreira, 2011



**GRÁFICO 2** - Total de Unidades de Conservação Federais no Brasil por categoria em 2011  
 Fonte dos dados: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO  
 Organização: Hueliton Ferreira, 2011

### 3.2 CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS)

Essas unidades são espaços instituídos pelo Poder Público que têm por objetivo a conservação dos recursos naturais, incluindo os mananciais, ou que possuam características naturais relevantes (BRASIL, 2000).

Uma relação das categorias de classificação das UCs, sugeridas pela União Internacional para a Conservação da Natureza - UICN (Mosello, 2001; IUCN, 2003), assim definidas: Ia: área de proteção manejada para fins científicos - reserva natural estrita; Ib: área de proteção manejada para a proteção da vida silvestre - área silvestre; II: manejo de áreas protegidas para a proteção dos ecossistemas e recreação - parque nacional; III: manejo de áreas protegidas para a conservação de recursos naturais específicos - monumento natural; IV: manejo de área protegida marinha protegida; VI: manejo de áreas protegidas para o uso

sustentável dos ecossistemas naturais - manejo dos recursos das áreas protegidas (**TABELA 2**).

**TABELA 2** - Classificação das Unidades de Conservação

<i>Grau de Proteção</i>	<i>Unidades de Conservação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Propriedade</i>	<i>UICN</i>
Uso Sustentável (proteção parcial dos atributos naturais)	Área de Proteção Ambiental (APA)	Áreas geralmente grandes e públicas que, quando zoneadas, são reguladas para permitir o uso sustentável dos recursos naturais e, também, manter a qualidade ambiental.	Pública/privada: federal, estatal ou municipal.	V
	Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Áreas geralmente pequenas com características naturais extraordinárias, mas quase não há presença humana. Podem, também, ser áreas que possuem espécies endêmicas.	Pública/privada: federal, estatal ou municipal.	V
	Floresta Nacional (FLONA)	Áreas do domínio público, criadas para atividades do desenvolvimento econômico, técnico e social, incluindo atividades de pesquisa e uso sustentável da floresta.	Pública: federal, estatal ou municipal.	VI
	Reserva Extrativista (RESEX)	Áreas extrativistas, utilizadas pelas comunidades tradicionais como seus meios de subsistência e sobrevivência. O objetivo é assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da reserva.	Pública: federal, estatal ou municipal	VI
	Reserva de Fauna	Uma área natural com populações de espécies de fauna terrestre e aquática residentes e migrantes. São permitidas pesquisas científicas e atividades para finalidades econômicas.	Pública: federal, estatal ou municipal.	VI
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Área natural que abriga uma população nativa, que possui uma tradição de uso sustentável dos recursos naturais.	Pública: federal, estatal ou municipal.	VI
<i>Grau de Proteção</i>	<i>Unidades de Conservação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Propriedade</i>	<i>UICN</i>
	Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Representam áreas naturais bem-conservadas e reconhecidas por lei, que são protegidas pela iniciativa dos seus proprietários. A lei permite que essas áreas sejam usadas para o turismo, a recreação ou a pesquisa, e para extração limitada.	Proprietários individuais ou incorporados	II, I a
Proteção Integral aos atributos naturais	Estação Ecológica (EE)	Representa os ecossistemas brasileiros, com limitações severas no uso. São apenas realizadas atividades de pesquisa, educação ambiental e as visitas são monitoradas	Pública: federal, estatal ou municipal.	I a
	Reserva Biológica	Áreas que agem como refúgios para valores nacionais como a	Público: federal, estatal	I b, I a

(REBIO)	biodiversidade, permitindo somente atividades de pesquisa e a educação ambiental	ou municipal.	
Parque Nacional (PARNA)	Geralmente são áreas grandes com características excepcionalmente naturais. São reservadas atividades para a educação ambiental, pesquisa e outras atividades de monitoramento para a não-degradação ambiental.	Pública: federal, estatal ou municipal.	II
Monumento Natural	Visa proteger paisagens locais raras ou belezas cênicas grandes.	Pública/privada: federal, estatal ou municipal.	III
Refúgio de Vida Silvestre	Proteção dos ambientes naturais, que garantem condições para a reprodução da espécie e/ou as comunidades presentes no local ou a migração de flora e fauna.	Pública/privada: federal, estatal ou municipal.	III

Fonte: BRASIL (2000), IUCN (2003).

Como referido anteriormente, o número e a área total de unidades de conservação federais aumentaram de forma contínua nas últimas décadas. As taxas de crescimento foram, respectivamente, 673% e 2642,2%, entre os anos de 1970 e 2000 (GEOBRASIL, 2002). Essa preocupação com o meio ambiente também vem sendo estabelecida em outros países. Até recentemente, os parques eram vistos como limitadores de oportunidade de desenvolvimento econômico e a criação deles era ativamente combatida por madeireiros, mineradores e proprietários de terra (Terborgh e Van schaik 2002). Contudo essas UCs não têm sido instrumentos eficazes na conservação da biodiversidade. Um dos motivos de base técnica para essa ineficácia é o montante das áreas ser insuficiente para a proteção integral por bioma, dada as grandes dimensões do território e a diversidade de ecossistemas do Brasil (Maury, 2002).

Outra questão relacionada à baixa efetividade das áreas protegidas diz respeito à sua configuração. Muitas dessas áreas são tão pequenas que não satisfazem algumas espécies como, por exemplo, os carnívoros e outros grandes mamíferos que requerem grandes áreas para a sua sobrevivência (Newmark, 1995 *apud* Terborghe Van Schaik, 2002). Em base à teoria do equilíbrio de biogeografia insular, reservas maiores alojam um maior número de

espécies e, também, minimizam os efeitos de borda e as taxas de extinção (Morsello, 2001, Primacke Rodrigues, 2002).

Também é relevante o tamanho das UCs, discute-se a melhor extensão e forma dessas unidades. Outros aspectos como a proximidade e o isolamento de áreas protegidas, além do número de reservas, interfere na redução ou aumento da diversidade biológica nessas UCs.

Apresentando essas questões relacionadas ao seu tamanho e número, as UCs também enfrentam escassez de recursos financeiros e humanos, o que contribui para a sua ineficácia quanto ao papel de preservação. Para alguns autores, somente 8,6% dessas áreas estão razoavelmente implementadas, enquanto as demais estão minimamente ou não estão implementadas. Além disso, 28% das unidades não possuem uma infraestrutura adequada e regularizada e, algumas dessas, não possuem sequer sede administrativa. O fato é que a maioria das UCs de todas as regiões brasileiras encontrava-se em situação precária e apresentava problemas diferentes. Enquanto a região norte enfrentava o problema da falta de funcionários e equipamentos, na região sul, nenhuma UC possuía planos de manejo (Sá e Ferreira, 1999).

### **3.3 A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL**

A gestão das UCs no Brasil é realizada através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Criado pela Lei no. 9.985, de 18/ 07/2000, e tem o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) como órgão consultivo e deliberativo; o Ministério do Meio Ambiente (MMA) como o órgão central coordenador do Sistema; como órgãos executores estão o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, até 2007 e depois o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBIO, no âmbito federal e os órgãos estaduais e municipais, com a função de implantação do Sistema, subsidiando as propostas de criação e administração das UCs.

O SNUC é fruto de quase uma década de discussões, sobretudo quanto à presença ou não de pessoas dentro das unidades, e, apesar do inegável avanço que proporcionou à questão das APs no Brasil, não conseguiu atingir plenamente sua pretensão inicial de criação de um sistema que pudesse integrar, por meio de um único instrumento, a criação e gestão das

distintas tipologias existentes no país. Se, por um lado, ele tem o mérito de racionalizar e otimizar em parte esta questão, ele também aprofundou a divisão existente entre as diferentes tipologias de áreas protegidas que ficaram excluídas do seu texto (Medeiros, 2006).

Medeiros (2006) acrescenta ainda que ao consolidar, mesmo que não intencionalmente, as UCs como tipologia dotada de maior visibilidade e expressão, e dotá-las de instrumentos mais concretos de gestão, as outras tipologias que ainda continuaram a existir mesmo após a criação do SNUC – as Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, as Terras Indígenas e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) – continuaram relegadas aos mesmos problemas históricos de gestão e não dispo de instrumentos de integração e articulação com as ações previstas para as Unidades de Conservação.

No caso das terras indígenas, a maior parte concentra-se na Amazônia Legal. São 413 áreas em 108.029.834 hectares, representando 20,7% do território amazônico e 98,6% da extensão de todas as terras indígenas do país, cuja variedade ou singularidade dos ecossistemas que abrigam e a situação de relativa preservação dos seus recursos naturais, devem ser consideradas como componente fundamental para uma estratégia nacional de conservação e uso sustentável da biodiversidade (Instituto Socioambiental, 2007).

Embora garantido nos instrumentos legais, o caráter conservacionista das terras indígenas e sua integração à política nacional de gestão das APs, não há referência no SNUC sobre a importância das populações indígenas no manejo das APs brasileiras, representando, portanto, uma abordagem parcial de planejamento da conservação frente a outras possibilidades de instituir um planejamento mais abrangente, especialmente em regiões com extensas áreas naturais como a Amazônia.

No intuito de construir uma agenda que insira no debate a inclusão das APs e não somente as UCs, foi criado o Plano Nacional de Áreas Protegidas - PNAP (criado pelo Decreto no. 5.758, de 17/04/2006.), após seis anos da criação do SNUC. O PNAP é responsável pela integração das terras indígenas e das comunidades remanescentes de quilombos no planejamento e gestão da conservação. Constituindo um avanço nas discussões sobre a consolidação do SNUC, o plano define objetivos, metas e estratégias para estabelecer um sistema mais abrangente de APs.

Para o alcance dos seus objetivos, quais sejam, a implantação do SNUC e a gestão integrada das UCs com outras áreas, públicas ou privadas, o Plano pretende atender em parte, a meta-chave 8 (Todas as áreas protegidas existentes e futuras serão manejadas e estabelecidas em plena conformidade com os direitos dos povos indígenas, nômades e comunidades locais), definida na Cúpula Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (MMA, 2007).

### **3.4 O BRASIL E AS POLÍTICAS PARA ÁREA AMBIENTAL E A INTERFACE COM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Política Pública Ambiental é o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos que o poder público dispõe para produzir efeitos desejáveis sobre o meio ambiente. Segundo Morais e Turolla (2004) as principais formas de intervenção pública na área ambiental caracterizam-se por medidas diversas como: a utilização de instrumentos econômicos (taxação, subsídios, mercados de direitos de uso); normas e regulamentos; fiscalização, dentre outros.

A primeira legislação brasileira que utiliza desde o seu caput a nomenclatura inteiramente dirigida a essa temática é a Lei Nacional do Meio Ambiente (6.938 de 1981). No Art. 2º, seu objetivo é apresentado como sendo: “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”.

Em consonância com esses objetivos da política ambiental vem tentando amenizar a situação se contrapondo ao aumento desenfreado da exploração dos recursos naturais, transformando em Unidades de Conservação (UC) as áreas ainda não ocupadas por empreendimentos econômicos que se expandem sobre a floresta.

Esse embate, de certa forma vem mostrar uma “contradição” no interior das políticas governamentais, pois ao mesmo tempo em que se abrem as portas com construções de hidrovias, rodovias e hidrelétricas para a atuação de grandes grupos empresariais, se busca também barrar esse crescimento com a criação de UC, demarcação de Terras Indígenas, na

maioria das vezes sem uma política específica de utilização sustentável desses recursos para beneficiar as populações locais.

Partes da área ocupada pelas reservas estão incluídas as comunidades rurais, onde moram milhares de pessoas vivem a mercê das decisões políticas sobre seu espaço, pois, nas duas situações descritas anteriormente, referente às políticas de ocupação da Amazônia e novos planos da política ambiental, pouca atenção foi e vem sendo dada a população, a não ser por medidas paliativas ou de transferência de renda.

Considerando ainda os projetos desenvolvimentistas, que buscam a ocupação e a exploração dos recursos sem se preocupar com as consequências e nem com os moradores que já habitavam a região. Nas atuais políticas ambientais, a preocupação maior é a proteção da biodiversidade, enquanto as populações locais vivem o dilema da transformação de seu espaço, sem, contudo terem participação concreta nas decisões, ou ao menos terem seus anseios sociais supridos. Isso significa que a “proteção da dignidade da vida humana” defendida na Lei Nacional do Meio Ambiente, pouco está sendo levada em conta.

A criação de reservas é importante, mas não basta apenas criá-las, é preciso, elaborar políticas que favoreçam o uso dos recursos naturais de maneira sustentável pela população local, como assinalou Sachs (2008). Segundo ele, sem políticas adequadas, os empresários serão sempre os beneficiados, explorando os recursos de maneira exacerbada, sem preocupação ambiental e social. A esse respeito, Becker (2008) afirma que não basta proteger a floresta. A proteção, apenas, não está conseguindo barrar a expansão da fronteira móvel comandada pelo mercado global, e tampouco atender as aspirações das populações amazônicas.

A conservação da biodiversidade no Brasil está diretamente relacionada a adoção de políticas públicas eficientes, capaz de reverter o quadro de inexistência de articulação na sua elaboração e implantação. Destaca-se o papel das comunidades locais (VALLEJO, 2005; AMARAL, 2007), em que a abordagem da questão ambiental deve partir, também, da investigação do comportamento das unidades familiares envolvidas com a agricultura, uma vez que essas pessoas participam da conservação informal das áreas, haja vista dependerem delas para a sobrevivência.



Em nosso país, desde os anos noventa, a proteção da biodiversidade e dos ambientes naturais passou a fazer parte de uma seara mais abrangente, envolvendo a temática do desenvolvimento sustentável, ou seja, compatibilizar uma exploração econômica dos recursos naturais com o crescimento econômico, a equidade social e a empatia com as gerações futuras. Concomitantemente, se discutiu as relações socioambientais que há muito ocorrem nas unidades de conservação brasileiras. (Arruda1997).

Esta fase de transição que estamos vivenciando nas últimas décadas, pode ser evidenciada no conteúdo de um documento publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, órgão da maior hierarquia de responsabilidade quanto a gestão ambiental e propositor das diretrizes a serem seguidas em todo o território brasileiro. “É claro que nem todas as UC’s podem ser administradas pelos habitantes preexistentes nelas. Mas também é claro que no Brasil, uma política ecológica sólida e viável tem que incluir as populações locais. Além disso, expulsar as pessoas das áreas de preservação sem oferecer-lhes meios alternativos de subsistência é rota segura para desastres” (BRASIL-MMA, 2002). Isso significa que a preocupação deste órgão não é exatamente de aliar a convivência do homem com a natureza, mas sim encontrar soluções de sobrevivência para as populações fora das áreas de preservação.

No Brasil, o poder público, em suas três esferas, usa de seu poder e obrigação, para criar áreas de preservação, cujo objetivo seria de conservar a natureza, mas não efetiva suas ações através da gestão destas áreas. Pois para terem cumpridos seus objetivos, necessitam que as etapas de criação e implantação sejam realizadas, como a desapropriação das propriedades privadas que porventura existam na área da UC, realização de um plano de manejo e zoneamento da UC, estudando inclusive a melhor forma de integrar, sem degradar, as pessoas do entorno e interior à UC.

Hoje existe a tendência, segundo Miller e Hamilton (1999), de adoção da abordagem bioregional que considera uma rede de unidades de conservação com diferentes graus de restrição à atividade humana. A abordagem “implica em proteção de áreas núcleos consideradas importantes para a conservação e que contariam com zonas tampão, onde os usos humanos dos recursos seriam incentivados”.

No Brasil, Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC teve o objetivo de reformular a legislação referente a áreas protegidas, após muita discussão de diversos setores da sociedade envolvidos no processo, foi publicado, em 2000, através da Lei 9.985. Definindo as várias categorias de UCs, dividindo-as em dois grupos: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. Estes dois grupos de UC's se diferem quanto aos objetivos básicos de conservação e a restrição ao uso dos recursos naturais. (Tresinari, 2002).

### **3.5 A GOVERNANÇA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

A utilização do conceito de governança alcançou ampla aceitação na década passada e em grande parte à custa do conceito de governo. De fato, a governança é geralmente considerada uma alternativa ao governo, ao controle do Estado. Segundo o autor o termo é comumente utilizado por economistas liberais que relutam em aceitar o papel controlador e operador do Estado, por órgãos políticos alternativos em países avançados, e por ONGs que atuam em países em desenvolvimento e que veem um novo potencial para a organização, através da sociedade civil. (Alier, 2007).

Conforme Irving et al. (2006: 45) o conceito de governança vem adquirindo novos significados em políticas públicas, notadamente a partir da década de 1980, quando passa a ser aplicado a contextos distintos e mais amplos, pelos governos e organizações locais, e num contexto histórico em que o neoliberalismo se estabelece como base econômica dominante.

Ainda de acordo com Frey (2000:252) surgem as novas redes de governança, nas quais as comunidades, associações da sociedade e empresas privadas desempenham papel cada vez mais decisivo para a transformação das políticas públicas e desafiam não apenas os governos e maneira de governar, mas exigem também uma reorientação do pesquisador de políticas públicas.

Tal problemática vem contribuindo, sobretudo na literatura internacional, para o debate acerca do tema de governança (governance) que salienta novas tendências de administração pública e de gestão de políticas públicas (Frey 2000:33).

A governança como as interações entre as estruturas, processos e tradições que determinam como o poder e as responsabilidades são exercidos, como são tomadas as decisões e como os cidadãos e os parceiros envolvidos são ouvidos.

Dessa forma, a governança em áreas protegidas, em uma conotação mais ampla, ganhou espaço durante o V Congresso Mundial de Parques, realizado em Durban, África do Sul, em setembro de 2003 (UICN, 2005). O tema foi incorporado ao Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) lançado pelo governo federal em 2006 e que apresenta o eixo temático: “Governança, Participação, Equidade e Repartição de Custos e Benefícios” e visa estabelecer mecanismos que assegurem a participação de comunidades locais, quilombolas e povos indígenas, bem como de outras partes interessadas, no estabelecimento e na gestão de unidades de conservação e outras áreas protegidas existentes (Brasil, 2006).

O manejo participativo (ou manejo colaborativo) possui relação direta com a temática da governança em áreas protegidas e refere-se a uma aliança estabelecida em comum acordo entre os interessados de um território ou conjunto de recursos amparados sob o estado de proteção para compartilhar com eles as funções do manejo, direitos e responsabilidades. Incluem-se a instituição responsável, associações de residentes e usuários de recursos, ONGs, administrações locais, autoridades tradicionais, instituições de pesquisa, comerciantes e outros (Borrini-Feyerabend, 1997).

Em diferentes países da América Latina e o Caribe existem experiências bem sucedidas de gestão compartilhada em áreas protegidas – como uma das estratégias de governança - algumas iniciadas já em meados da década de 1980 e com a formulação de marcos legais e institucionais na década posterior. A título de exemplo 29,2 % das áreas protegidas consideradas em um estudo feito em sete países da América Central são geridas em regime de gestão compartilhada, ou co-manejo conforme denominação comumente empregada nestes países, reunindo 19,58% dos territórios protegidos. No total foram 196 experiências analisadas. Esse estudo aponta, porém, a desigualdade existente entre as organizações de base em relação ao Estado (McCarthy Ramirez et al., 2006).

A “Declaração de Bariloche”, resultante do II Congresso Latinoamericano de Parques Nacionales y otras Areas Protegidas, realizado em San Carlos de Bariloche, Argentina, em

2007, resultou da pressão de representantes de povos indígenas e afrodescendentes e que se reuniram em um encontro paralelo ao congresso, e apoiados por lideranças de diferentes países, representantes de governos, de ONGs e de institutos de pesquisa, sob a coordenação de membros da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), organizadora do evento. Esse congresso trouxe grandes avanços ao reconhecer formas diversas de organização social e de gestão compartilhada e que vem contribuindo para a conservação de espaços naturais protegidos.

Existem algumas como o caso de assentamentos agrários atendidos por “Projetos de Desenvolvimento Sustentável” (PDS), sob a coordenação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou no caso das Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, áreas protegidas definidas por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e onde existem pactos formais da relação entre comunidades e o Estado, ainda que pautados pela intervenção dos agentes do governo.

### **3.6 A GESTÃO TERRITORIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

A diferenciação dos conceitos de Território e Territorialidade explica a dificuldade de apropriação e respeito às regras de proteção dos recursos naturais e compreensão aos limites das UCs por parte das famílias tradicionais. O Território, que se preocupa com a espacialidade das relações sociedade-espço-poder, atrela sua definição à presença do Estado e representa a visão do poder público e suas formas de apropriação do espaço (Morales 2002). A Territorialidade, pela visão antropológica, concebe o espaço como identitário pela perspectiva da população que ali vive e estabelece suas relações simbólicas e de poder. Os procedimentos para delimitação das unidades de conservação pelo Estado não consideram a territorialidade daqueles que são parte da área protegida, o que não leva à apropriação das regras, gera desentendimentos e conflitos.

É importante que o planejamento e implantação das políticas públicas considerem as pessoas e a cultura como parte da natureza protegida, e sejam formulados junto àqueles que usam o território ordenado. Portanto adotamos também o conceito de Paisagem Cultural (Sauer 1925 *apud* Correa 1999), que considera a integração dos fatores naturais e culturais, e

concebemos a paisagem enquanto escala de análise e representação espacial para ordenamento territorial. Assim reconhecemos a cultura como parte da natureza e como recurso a ser protegido.

Diegues e Nogara (1999) questionam a eficácia na gestão de áreas protegidas, e demonstram que cada vez mais surgem diretrizes e ações voltadas para gestão participativa com envolvimento da sociedade civil, a corresponsabilidade nas decisões e realização de medidas para a proteção da biodiversidade.

Com a instituição do Sistema de Unidades de Conservação - SNUC Lei nº 9985/2000, a legislação brasileira adotou oficialmente a prática participativa como um dos dispositivos legais para a gestão das unidades de conservação, representando um importante marco no processo de democratização, cidadania e participação social na gestão pública das áreas protegidas. Além de criar novas categorias de manejo, o SNUC prevê instrumentos e “espaços formais” para gestão participativa e integração de políticas públicas (Plano de Manejo e o Conselho Gestor).

Porém, mesmo com legislação e mecanismos de envolvimento social, algumas dificuldades impedem a concretização do ideal de participação, dentre eles: falta de informação e conhecimento, de linguagem comunicativa, falta de consciência e cultura de participação, não respeito às diferenças dos segmentos sociais, utilização os espaços de maneira não democrática, dificuldade do Estado em reconhecer processos reivindicatórios, de não considerar as opiniões e anseios das classes representadas, dentre outros, como se vê no dia a dia dos conselhos das unidades de conservação.

O Brasil, por ser um país de grande dimensão territorial e de significativa variedade de domínios de paisagens possui muitos ambientes naturais a ser protegidos. A proteção dessas formações ameaçadas, ou por ocupações humanas ou por extrações ilegais é feita através de órgãos e institutos governamentais, de instâncias tanto federal, estadual ou municipal, que criam, implantam e administram áreas com limites definidos e fins conservacionistas e que recebem o nome de Unidades de Conservação (UC).

As Unidades de Conservação são criadas a partir de diretrizes estabelecidas pela lei federal n.9985 do ano 2000 que fundamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC – com o objetivo de proteger, conservar e quando necessário, fazer uso sustentável das áreas protegidas, de maneira que estas tenham sua biodiversidade mantida para o presente e para gerações futuras.

Segundo Diegues (1996) existem duas orientações teóricas que nortearam a criação de áreas protegidas a partir do século XIX. A primeira refere-se ao conservacionismo e a segunda ao preservacionismo. A primeira orientação está baseada na proposta de GiffordPinchot, com base em três princípios: i) uso dos recursos naturais pela geração atual; ii) prevenção do desperdício; iii) uso dos recursos naturais para a maioria dos cidadãos. O preservacionismo foi proposto por John Muir e tem por base a reverência à natureza no sentido da apreciação estética e espiritual. Essa corrente objetivava a preservação da natureza longe das ações humanas, como forma de protegê-la do processo de urbanização e industrialização, criando a noção de natureza intocada.

Por outro lado, a importação do modelo de conservacionismo dos países do Norte implica no aparecimento de conflitos, uma vez que estes não se adaptam nos países do Sul, quando o autor destaca a necessidade de construção de modelos apropriados para países do Sul, considerando as especificidades ambientais e culturais de suas sociedades (Diegues, 2000).

Atualmente as categorias de Unidades de Conservação se ampliaram bastante, não apenas no nível público, mas também entre a sociedade civil, com as unidades particulares de preservação e conservação. Morsello (2001) desenvolve a ideia de que a criação dessas unidades tornou-se uma forma de compensação dos usos indevidos em áreas particulares adjacentes, surgindo como alternativa às atividades econômicas, aparecendo enquanto justificativa ecológica para essas áreas de conservação e preservação.

As definições de UC atingem diretamente a vida da comunidade local, promovendo na prática, não apenas a gestão do território, mas da própria vida das pessoas, como ordens impostas sobre humanos e paisagens. Assim a organização pauta-se na lógica de imposições de fora para dentro das unidades. A legislação oriunda dessas categorias acaba por impor um controle sobre o território e a vida das pessoas que nele habitam, originando conflitos,

principalmente no que se refere à percepção dessas pessoas sobre seus direitos e o controle sobre os recursos disponíveis. Cabe ao Estado, enquanto instrumento da lei, criar os espaços territoriais especialmente protegidos, como as áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas.

No Brasil, a ideia de criação de um sistema voltado para instituição e gestão de UC originou-se legalmente em 1981, quando foram estabelecidas as diretrizes para a Política Nacional do Meio Ambiente e criado o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, através da Lei n. 6.938, de 31 de agosto.

A Política Nacional do Meio Ambiente tem, entre seus objetivos, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da vida e, entre os pressupostos para implementar essa política, encontra-se a proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas (Art. 2º, inciso IV). De acordo com o Art. 4º, inciso I, ela visará “à compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico”. As UC’s no Brasil são em sua maioria de uso sustentável (gráfico. 2) e a preservação dos ecossistemas brasileiros tem contado com a participação expressiva da iniciativa privada e de particulares, com 58,92% do total das UC’s. (Sano e Almeida, 1998).

Para Pereira (2005) existe um quadro em que várias UC’s não possuem Plano de Manejo, fiscalização ou recursos humanos e financeiros suficientes. Para a autora, essa situação poderia ser revertida com o envolvimento da comunidade, que apontaria com o apoio necessário ao poder público na implantação das unidades. Porém, questiona a situação de como essa comunidade poderia participar se, segundo a legislação, elas são excluídas e não é permitida a sua permanência no interior das UC’s de proteção integral. Para a autora somente a instituição de Unidades de Conservação não é solução para os problemas de degradação ambiental em que se encontram os biomas brasileiros.

### **3.7 OS CONSELHOS NACIONAIS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E A POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Conselhos são via de regra instancias consultivas dentro da estrutura dos órgãos ambientais, e nos órgãos gestores de unidades de conservação não é diferente. Embora não tenham poder de mudar a gestão administrativa das UCs, tais conselhos podem ter papel importante no traçado das linhas gerais que norteariam, por exemplo, uma política nacional de unidades de conservação, podendo assim ter *quicá* algum reflexo para a estrutura de gestão das UCs.

Ao longo da historia da gestão das unidades de conservação federais no Brasil, figura a existência de um conselho nacional de unidades de conservação. Que podemos chamar de “CONUC”. Vale lembrar que não há registros dessa sigla na literatura, na década de noventa esse conselho possuía a sigla de CNUC, como veremos mais adiante.

Na literatura há escassos registros sobre seu funcionamento, é possível encontrar poucas referencias que abordam apenas a existência do conselho, como visto em Rylands e Brandon (2005)

Este conselho, criado em 1989, pelo Decreto presidencial nº 97.946, teria por finalidade traçar as linhas gerais da política de criação, valorização e utilização das Unidades de Conservação. E seria resultante da transformação do Conselho de Valorização de Parques, criado pelo Ministério da Agricultura em 1974 sob a gestão do IBDF.

O CONUC (não com essa sigla) foi criado em 1989 dentro da estrutura básica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, à época, vinculado ao Ministério do Interior, como sendo um de seus órgãos consultivos, juntamente com o Conselho Nacional de Proteção à Fauna e o Comitê Técnico-Científico.

Para a elaboração deste trabalho além de poucas referências bibliográficas encontradas sobre o tema utilizou-se de pesquisa documental, e as principais fontes consultadas foram Leis, Decretos e Portarias publicados no Diário Oficial da União.



### 3.7.1 O Conselho de Valorização de Parques –CVP

Pesquisando sobre o Conselho de Valorização de Parques - CVP que deu origem ao CONUC, foi possível avaliar que sobre este CVP também há apenas escassos registros na literatura e poucos autores apenas citando sua existência.

O Conselho de Valorização de Parques aparece previsto na estrutura básica do IBDF através do Decreto nº. 73.601, de 08 de Fevereiro de 1974, juntamente com a Comissão de Política Florestal como órgãos normativos e consultivos. Ao CVP caberia a tarefa de traçar as linhas gerais da política de valorização e utilização dos Parques Nacionais e do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Porém, seu regimento interno só foi aprovado quatro anos mais tarde, em 1978 pela Portaria 646 de 19 de julho do Ministério da Agricultura. Que trouxe, além da finalidade já prevista em 1974, algumas outras mais específicas, tais como propor providências necessárias e oportunas para a criação e a implantação de Parques Nacionais e áreas protegidas sob jurisdição do IBDF; recomendar a adoção de medidas necessárias para um manejo adequado nos Parques Nacionais e áreas protegidas sob jurisdição do IBDF; propor projetos de legislação específica aos Parques Nacionais e áreas protegidas; e manifestar-se sobre assuntos que lhes forem submetidos pelo presidente do IBDF referentes aos Parques Nacionais e áreas protegidas, bem como ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

A mesma Portaria 646 definiu a seguinte composição e estrutura para o CVP (QUADRO 1).

**QUADRO 1 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP\***

Presidente (IBDF)	
Secretario Geral (IBDF) - Secretaria Executiva	
1	Diretor do Dept. de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (IBDF)
2	Jardim Botânico RJ
3	Estado Maior das Forças Armadas
4	Secr. Nacional de Produção Agropecuária do M.A
5	Ministério das Minas e energia
6	Ministério dos Transportes
7	Secr. Planejamento da Presidência da República
8	Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA
9	Fundação Nacional do Índio – FUNAI
10	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA
11	Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN
12	Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
13/14/15	03 (três) técnicos em flora e fauna externos ao IBDF

Para o seu funcionamento, as reuniões seriam realizadas em Brasília ou em qualquer estado da federação a critério do presidente do CVP, e ocorreriam ordinariamente uma vez por trimestre, totalizando quatro reuniões anuais.

Ao final da década de 70 e ao longo da década de 80 é possível encontrar em publicações do Diário oficial da União, algumas nomeações de membros CVP através de portarias do IBDF, como exemplo da Portaria numero 098/84-P que designou o Professor Aziz Nacib AB'Saber, Ph.D., para compor o Conselho de Valorização de Parques - CVP, durante o biênio 1984/1985. Há nesse mesmo período designação de outros professores doutores que não representavam instituições com assento no CVP para compor o mesmo.

Em 1984, através da portaria 329 do Ministério da Agricultura, a composição do regimento interno inicial do CVP é alterada, passando a ter a seguinte estrutura e composição (QUADRO 2).

**QUADRO 2 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP\***

Presidente (IBDF)	
Secretário Geral (IBDF) - Secretaria Executiva	
1	Diretor do Dept. de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (IBDF)
2	Jardim Botânico RJ
3	Ministério da Marinha
4	Secr. Nacional de Produção Agropecuária do M.A
5	Ministério das Minas e energia
6	Ministério dos Transportes
7	Secr. Planejamento da Presidência da República
8	Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA
9	Fundação Nacional do Índio – FUNAI
10	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA
11	Fundação Brasileira para Conservação da Natureza - FBCN
12	Instituto brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
13/14/15	03 (três) técnicos em flora e fauna externos ao IBDF

\*reg. interno com composição modificada pela portaria 329 de 26 de novembro de 1984. Ministério da Agricultura

Com esta alteração a única mudança foi a troca do assento do Estado Maior das Forças Armadas, que passou a ser do Ministério da Marinha.

Em 1988, o CVP passa a ter um novo regimento interno, através da portaria 218 do Ministério da Agricultura. O novo regimento não trouxe alterações nas finalidades gerais e específicas do CVP, mas efetuou mudanças significativas na composição do conselho, que passou a funcionar com a seguinte estrutura (QUADRO 3).

**QUADRO 3 - CONSELHO DE VALORIZAÇÃO DE PARQUES - CVP\***

Presidente (IBDF)	
Secretário Geral (IBDF) – Secretaria Executiva	
1	Diretor do Dpt. de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes (IBDF)
2	Jardim Botânico RJ
3	Ministério da Marinha
4	Secr. Planejamento e Coordenação da Presidência da República
5	Ministério do Interior
6	Ministério da Ciência e Tecnologia
7	Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário
8	Fundação Brasileira para Conservação da Natureza – FBCN Fundação Pró-Natureza Fundação S.O.S Mata Atlântica
9-14	06 (seis) técnicos em flora e fauna externos ao IBDF

\*novo reg. interno aprovado pela portaria 218 de 06 de outubro de 1988. Ministério da Agricultura

Se comparada com a estrutura anterior, é possível observar uma redução do número de representantes de instituições e um aumento no número de participantes técnicos de notória competência externos ao IBDF, que passou de 03 para 06.

Nesse momento retira-se a participação de algumas autarquias do governo federal como INCRA, IBGE e FUNAI, passando para a participação de representantes de alguns ministérios. Ao mesmo tempo em que se aumenta a participação de fundações ambientalistas não governamentais.

Não se tem registro na literatura do funcionamento do CVP.

### **3.7.2 O Conselho Nacional de Unidades de Conservação – CNUC**

Em 1989, aparece a figura de um Conselho Nacional de Unidades de Conservação, acompanhado da sigla CNUC. Com a seguinte estrutura e composição (QUADRO 4).

**QUADRO 4 - CONSELHO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO- CNUC\***

Presidente (IBAMA)	
Secretario Geral (IBAMA) - Secretaria Executiva	
1	Representante do IBAMA
2	Ministério da Agricultura, abastecimento e Reforma Agrária através do INCRA
3	Ministério da Ciência e Tecnologia através do CNPq
4	ONG com assento no CONAMA
5/6	02 (dois) técnicos na área de pesquisa, manejo, administração e gerenciamento de UCs
-	Ocasionalmente: OEMAS e entidades ambientalistas não governamentais e outros

\*reg. interno aprovado pela portaria 216 de 15 de Julho de 1994. Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal

Criado dentro da estrutura básica do IBAMA, o CNUC teve seu regimento aprovado em 1994. Tendo por finalidade assessorar o IBAMA na execução da política de criação, valorização e utilização das unidades de conservação federais, além de propor providências necessárias à criação e implantação de unidades de conservação; recomendar a adoção de medidas necessárias ao manejo adequado das unidades de conservação; e manifestar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Presidente do IBAMA, referentes às unidades de conservação, inclusive sobre planos de manejo.

Para seu funcionamento, o então CNUC previu a realização de uma reunião por semestre, totalizando duas reuniões ordinárias por ano. O CNUC, a exemplo do CVP, também teria suas reuniões realizadas em Brasília ou a critério de seu presidente em qualquer outro ponto do território nacional.

Em 1997, o Ministério do Meio Ambiente, dos recursos hídricos e da Amazônia legal publicou portaria que designou os membros para exercerem os encargos de titulares e suplentes do CNUC, obedecendo a composição do regimento aprovado em 1994.

Uma informação relevante sobre este conselho é observar a sigla CNUC a ele atribuída em seu regimento interno. Pois o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação vigente atualmente, criado pela Lei 9.985/200 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, é mantido pelo Ministério do Meio Ambiente sob a mesma sigla de CNUC e contém informações oficiais sobre as UC's federais, estaduais e municipais.

### 3.7.3 Mudanças e permanências entre o CVP e o CNUC

Somando os 15 anos de existência do CVP com os 23 anos do CNUC chegasse á atualidade com exatos 38 anos de existência de um conselho que teria importância fundamental na orientação e definição de uma política nacional de unidades de conservação para o Brasil.

Comparativamente se observa que nos quatro quadros apresentados acima há certa semelhança na estrutura que o conselho teve ao longo desses 38 anos. A presidência do conselho e a secretaria executiva sempre estiveram regimentalmente a cargo do órgão central da esfera federal na política ambiental nacional, inicialmente o IBDF com o CVP e posteriormente o IBAMA com o CNUC. Além disso, esses órgãos sempre tiveram um assento entre as cadeiras de participantes do conselho, como se observa nas três primeiras linhas mais escurcidas dos quadros apresentados.

Outra similaridade observada ao longo desses 38 anos é a própria estrutura regimental do conselho, que se manteve quase inalterada, com a seguinte estrutura (QUADRO 5).

**QUADRO 5** - Estrutura padrão dos regimentos internos do CVP e CNUC

CAPÍTULOS	SEÇÕES	ARTIGOS
I – Categoria e Finalidade	-	1º
II – Organização de Colegiado	I – Composição	2º a 4º
	II - Funcionamento	5º a 8º
	III – Atribuições dos membros do colegiado	9º a 10º
III – Organização Administrativa	I – Estrutura	11º a 13º
	II – Competência da Secretaria Executiva	14º a 15º
IV – Disposições gerais	-	17º

Baseado no Regimento interno do CVP aprovado pela Portaria 646 de 19 de julho de 1978. Ministério da Agricultura.

Esta é exatamente a mesma estrutura regimental do CVP em 1978 e em 1988, também presente no regimento interno do CNUC em 1994. Evidenciando que apenas houve mudanças

na composição dos membros e no número de reuniões anuais, mantendo-se a mesma estrutura regimental inicial do conselho.

Interessante observar que a Portaria 646 de 19 de julho de 1978 foi publicada duas vezes no Diário Oficial da União, primeiro em 25 de julho de 1978 e depois em 04 de dezembro do mesmo ano. Na publicação de Julho não aparece o artigo 15, fazendo com que houvesse 17 artigos, fato que foi corrigido com a republicação da portaria em dezembro, onde se mantiveram os mesmos artigos, porém alterando-se a numeração, fazendo com que a portaria tivesse os mesmos 16 artigos da publicação de Julho.

Não se tem na literatura registros do funcionamento desse conselho. Os registros dessas reuniões podem dar pistas do que poderia ser uma possível política nacional de Unidades de Conservação.

Certa confusão é observada em Rylands e Pinto (1998:10), ao anotarem que “Em 1974, foi criado um conselho consultivo, o Conselho Nacional de Unidades de Conservação (Decreto 73.601/18 de fevereiro de 1974)”. Na verdade, como vimos, o Decreto 73.601 data de 8 de fevereiro e não 18 de fevereiro, e cria o Conselho de Valorização de Parques e não o conselho nacional de unidades de conservação. Além disso o conselho criado é órgão consultivo e normativo da estrutura do IBDF e não apenas consultivo como descrito pelos autores.

Rylands e Pinto (1998:12), ainda trocam os nomes quando assinalam que “O Conselho Nacional de Unidades de Conservação foi alterado para o Conselho de Valorização de Parques (Decreto 97.946/ 11 de julho de 1989)”. Quando na verdade o Decreto citado estabelece em seu artigo 18 que o Conselho Nacional de Unidades de Conservação é resultante da transformação do Conselho de Valorização de Parques, e não o contrário como destacado pelos autores. O “novo” conselho criado, desta vez foi apenas como órgão consultivo da estrutura do IBAMA.

### **3.8 OS CONSELHOS NACIONAIS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E AS POLÍTICAS NACIONAIS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E OUTROS CONSELHOS CORRELATOS**

Considerando que existe um Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, instituído pelo Decreto Federal nº. 5.758, de 13 de abril de 2006, cuja minuta possuía o título de “Política Nacional de Áreas Protegidas”. Algo que não existe formalmente, tendo em vista que a publicação do PNAP se deu em forma de Plano e não de Política, tendo inclusive o prazo de até 2015 para sua implantação.

Antes mesmo desse PNAP, registra-se a criação da Política Nacional de Biodiversidade-PNB, cujos princípios e diretrizes estão disposto no Decreto 4.339 de 22 de agosto de 2002, cujo objetivo geral é previsto em seu artigo primeiro como sendo a promoção, de forma integrada, da conservação da biodiversidade e da utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos.

É possível afirmar que o PNAP tratou das diretrizes de conservação ambiental no território, considerando o SNUC e trouxe estratégias para promover a efetiva integração entre todos os tipos de áreas protegidas no território nacional.

Como principal objetivo o PNAP busca promover a integração entre as UCs e os outros tipos de áreas protegidas que não fazem parte do SNUC — como as APPs, RLs, as Terras Indígenas e as Comunidades Quilombolas a fim de criar um sistema abrangente de áreas protegidas, que seja ecologicamente representativo e efetivamente manejado (BRASIL, 2006). Conforme recomendado pela PNB.

Em suma, a questão que fica posta diante dessas análises é saber se houve e como se deu a contribuição ou consideração dos resultados do Conselho de Valorização de Parques - CVP e do Conselho Nacional de unidades de conservação - CNUC na elaboração do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP e da Política Nacional de Biodiversidade-PNB.



### 3.8.1 O Conselho Nacional de Proteção à Fauna- CNPF

Criado pela Lei no 5.197/1967, Lei de Proteção à fauna ou “código da caca”, o Conselho Nacional de Proteção à Fauna, órgão consultivo e normativo do que deveria ser uma política de proteção à fauna, também formalmente não existe.

No mesmo ano de criação do conselho nacional de unidades de conservação, o Decreto 97.633/1989 estabeleceu como uma das finalidades do CNPF estudar e propor diretrizes gerais para a “criação e implantação de Reservas e Áreas protegidas, Parques e Reservas de Caça e Áreas de Lazer”. Sendo que o CNPF também integrava a estrutura do IBAMA como sendo um de seus órgãos consultivos, juntamente com o próprio conselho nacional de unidades de conservação.

O Conselho Nacional de Proteção à Fauna foi criado com a seguinte estrutura de composição (QUADRO 6).

**QUADRO 6 - CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA- CNPF\***

Presidente (presidente do IBAMA)	
1	Representante da Diretoria de Ecossistemas do IBAMA
2	Representante da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA
3	Representante do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
4	Representante do Museu Paraense Emílio Goeldi
5/7	03 (três) cidadãos brasileiros, técnicos de notória competência e de reconhecida atuação no campo dos problemas da fauna no território nacional.

\* Decreto 97.633/1989

Este conselho também possuía a finalidade de definir diretrizes para a criação e implantação de unidades de conservação, algo semelhante aos objetivos do conselho de valorização de parques e do conselho nacional de unidades de conservação, porem, com uma composição essencialmente de pesquisadores vinculados a institutos de pesquisa do governo federal, sendo dois com sede na Amazônia (INPA em Manaus e Museu Emilio Goeldi em Belém) com longa tradição de pesquisas na região.

Coube ao presidente do IBAMA presidir o CNPF, sendo que o IBAMA também teve um assento no conselho, ocupado pela Diretoria de Ecossistemas, que à época possuía um departamento de unidades de conservação além de um departamento da vida silvestre. Nessa estrutura se observa o mesmo padrão do CVP e CNUC com a presidência e ainda uma cadeira no conselho estando a cargo do órgão a qual o mesmo é vinculado.

Há registros na literatura apenas da existência do CNPF como em Schneider (2011) e em Rylands e Pinto (1998). Porém não se tem registros de seu funcionamento.

Trata-se de mais uma entidade instituída na estrutura do órgão central de meio ambiente na esfera federal, nesse caso o IBAMA, que poderia ter um papel importante na construção de uma política nacional de unidades de conservação.

### **3.8.2 O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**

Além disso, é importante lembrar que o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA possui uma Câmara Técnica de Gestão Territorial, Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas.

O CONAMA foi instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente -PNMA, com a Lei 6938/1981, como sendo o órgão superior do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o único conselho com poder de legislar. Passando a ser apenas órgão consultivo e deliberativo a partir da Lei nº 8.028, de 1990.

Antunes (2005) aponta que as competências legais e administrativas do CONAMA foram um dos pontos mais complexos e polêmicos da PNMA. Segundo este autor “o CONAMA é uma entidade dotada de poder regulamentar, apenas, no que se refere ao estabelecimento de normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de assessorar e propor políticas e medidas capazes de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental (...) as grandes dificuldades quanto as competências legais do CONAMA residem no fato de que não tem havido uma clara definição do que se entende por normas e padrões e, não raras vezes, o Conselho tem legislado muito além de suas

atribuições ao definir critérios de aplicação do Código florestal, estabelecer licenças que não possuem previsão legal e outros “deslizes” em relação à ordem jurídica” (pag. 88).

Fato este observado quando o próprio CONAMA legisla em várias resoluções sobre o tema das Unidades de Conservação, como por exemplo, a edição da resolução nº. 11 de 03 de dezembro de 1987, que reconheceu como Unidades de Conservação as seguintes categorias de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural: Estações Ecológicas; Reservas Ecológicas; Áreas de Proteção Ambiental; Parques Nacionais, Estaduais e Municipais; Reservas Biológicas; Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais; Monumentos Naturais; Jardins Botânicos; Jardins Zoológicos e Hortos Florestais, tendo em vista a falta de uniformização das categorias das áreas protegidas existentes à época.

Ainda podemos citar outras resoluções do CONAMA tratando das UCs, tais como:

- Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as queimadas nas Unidades de Conservação;
- Resolução nº 13, de 6 de dezembro de 1990, que dispõe sobre normas referentes ao entorno das Unidades de Conservação visando a proteção dos ecossistemas ali existentes;
- Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental que deve considerar impactos nas unidades de conservação;
- Resolução nº 428, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o artigo 36, § 3o, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

### **3.8.3 Mais conselhos. O Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA**

Esse já veio com a sigla. Criado pela Lei nº 7.804, de 1989, o CSMA foi criado como órgão superior do SISNAMA, função até então exercida pelo CONAMA. Ao mesmo tempo

em que o IBAMA exercia a função de órgão central, função antes exercida pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior.

Em janeiro de 1990 o presidente José Sarney através do decreto n. 98.892 de 26 de janeiro, estabeleceu a organização e o funcionamento do Conselho Superior do Meio Ambiente. Sob a sigla “CSMA”, este conselho teve por finalidade assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e das diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais (QUADRO 7). O CSMA foi criado com a seguinte composição:

**QUADRO 7 - CONSELHO SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE - CSMA**

Presidente Ministério do Interior?	
Ministro do Interior - Secretaria Executiva	
1	Ministro da Justiça
2	Ministro da Marinha
3	Ministro das Relações Exteriores
4	Ministro da Fazenda
5	Ministro dos Transportes
6	Ministro da Agricultura
7	Ministro da Educação
8	Ministro do Trabalho
9	Ministro da Saúde
10	Ministro das Minas e Energia
11	Ministro do Planejamento
12	Ministro da Cultura
13	Ministro da Ciência e Tecnologia
14	Representante do Ministério Público Federal
15	Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC
16/17/18	03 representantes do poder legislativo federal
19-23	05 cidadãos brasileiros indicados pelo conjunto de entidades ambientalistas não governamentais

FONTE: Decreto n. 98.892, de 26 de janeiro de 1990.

Quanto ao seu funcionamento, o decreto citado estabeleceu que o CSMA contaria com uma Secretaria executiva, além de grupos e comissões, que seriam responsáveis por elaborar estudos sobre problemas específicos. Não há expressamente a informação de quem exerceria a

presidência do CSMA, porém de acordo com os artigos que preveem que caberá ao Ministro do Interior proporcionar suporte sobre o funcionamento do CSMA, entende-se que este ministro exerceria esta função de presidir o Conselho.

Também contribui para esta interpretação quanto à presidência do CSMA, a semelhança com os demais conselhos citados até aqui, que possuíam a secretaria executiva e a presidência, exercidas pelo mesmo órgão.

Interessante observar que neste CSMA os membros não são representantes dos Ministérios, mas são os próprios ministros. Tornando-o quase uma comissão interministerial composta pela grande maioria dos ministérios do governo.

Criado em 1989, o CSMA foi extinto pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, que dispôs sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Esta lei criou a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República- Semam/PR, que passou a exercer a função de órgão central do SISMANA. Tornando o CONAMA órgão consultivo e deliberativo e um Conselho de Governo como órgão superior.

Esta redação é a encontrada ainda hoje na Lei da Política Nacional do Meio Ambiente -PNMA (Lei 6938/81). Embora, como observado por Antunes (2005, pag.96), “não há qualquer justificativa válida para que não tenha ocorrido uma atualização do inciso que ora se comenta, pois a Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República é órgão extinto desde muitos anos”.

Afinal, A Semam/PR foi como fruto de uma reorganização da Presidência da República e dos Ministérios, resultou da transformação do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, transformado em Secretaria da Presidência da República, e posteriormente, em 1992, a Semam/PR foi novamente transformada em Ministério, dessa vez do Meio Ambiente.

### 3.8.4 O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC

Por fim, cabe esclarecer a confusão criada em torno do significado da sigla CNUC, que como vimos, passou a ser utilizada em 1989 para designar o Conselho Nacional de Unidades de Conservação enquanto órgão consultivo da estrutura do recém criado IBAMA. Também vimos que este CNUC só teve seu regimento interno aprovado em 1994 e que além da nomeação de seus membros em 1997, não se tem registros de seu funcionamento.

Em 2000, o artigo 50 da lei do SNUC estabeleceu que “o Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do IBAMA e dos órgãos estaduais e municipais competentes.”

Em 2006, o artigo 11 da Resolução CONAMA nº 371 previu que “somente receberão recursos da compensação ambiental as unidades de conservação inscritas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, ressalvada a destinação de recursos para criação de novas unidades de conservação”

Como previsto na Lei do SNUC, o MMA passou a manter em seu sítio na internet (mma.gov.br) o sistema do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, utilizando a sigla CNUC para tal.

Consta no referido sítio que o CNUC é mantido com a colaboração dos órgãos gestores federal, estaduais e municipais e que seu principal objetivo é disponibilizar um banco de dados com informações oficiais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Apresentando informações como as características físicas, biológicas, turísticas, gerenciais alguns dados georeferenciados das unidades de conservação instituídas pelos três níveis de governo.

Cabe salientar que o sítio do MMA, na home page do CNUC traz uma redação para o Art. 11 da Resolução CONAMA 371/2006 que utiliza a sigla CNUC para o Cadastro. Porém, como vimos anteriormente, na redação original e oficial da referida Resolução a sigla não aparece utilizada.

Atualmente o MMA utiliza a seguinte figura para o CNUC:



**FIGURA 15** - Retirada do sítio do MMA na web: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

Em 2012 o MMA iniciou processo de revisão do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP instituído em 2006, utilizando o CNUC como base de informações para a análise da situação atual do SNUC. A atualização do CNUC no âmbito do ICMBIO enfatizou o previsto na Resolução 371/2006 do CONAMA, reforçando que um dos critérios definidos pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF para elegibilidade das UCs a serem beneficiadas com recursos de compensação ambiental é ter o cadastro atualizado no CNUC, e advertindo que a não atualização e inserção de informações poderá impossibilitar que a UC venha a ser beneficiada com recursos oriundos de compensação ambiental.

Portanto, a sigla CNUC, como se verifica, é utilizada pelo MMA para designar duas coisas diferentes. Inicialmente o Conselho Nacional de Unidades de Conservação, e posteriormente/atualmente o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, sendo esta última utilização já bastante consolidada, enquanto a primeira, pela falta de registros e funcionamento, não houve associação da sigla ao nome por parte da sociedade.

### **3.9 ONDE ESTÁ A POLÍTICA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?**

Como vimos acima, a existência de uma política nacional de unidades de conservação seria elaborada de forma coerente levando em conta o CVP (extinto), o CNUC e o CONAMA ainda em atuação.

Trata-se de reconhecer que apesar de termos um sistema nacional de unidades de conservação, um Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas e uma Política Nacional de Biodiversidade, além de um Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio) coordenado por uma comissão nacional da biodiversidade (Conabio), não temos uma política nacional de unidades de conservação e demais áreas protegidas formalmente estabelecida e uniformizada.

Lembrando ainda que a Conabio funciona como se fosse um conselho, pois é composta por vinte representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, tendo assim um importante papel na discussão e implantação das políticas sobre a biodiversidade. Afinal, compete à Conabio promover a implantação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção da Diversidade Biológica - CDB, bem como identificar e propor áreas e ações prioritárias para pesquisa, conservação e uso sustentável dos componentes da biodiversidade, sendo um desses exatamente as áreas protegidas e unidades de conservação.

No Brasil temos até uma Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo decreto 6040/2007, conhecida pela sigla PNPCT. Por outro lado, ainda não se tem formalmente instituída uma Política Nacional de Unidades de Conservação. Que atenderia pela sigla de, vejamos PNUC? E poderia ter como base o “CONUC” (sigla sem registro, que seria referente ao conselho nacional de unidades de conservação) e as informações do “CNUC” (cadastro nacional de unidades de conservação)?

Contudo, não podemos esquecer de diferenciar o SNUC enquanto um sistema nacional e a execução da ação federal das UCs. Existe de fato esta necessidade de um articulador nacional mais global para áreas protegidas, para o sistema como um todo. Porém a competência para tal repousa nas secretarias do MMA. Assim como o IBAMA não pode ser maior que o MMA, o ICMBIO também não pode, estaria repetindo a mesma história.

Não estamos falando de sobreposição de competência (legislativa), pois esta é definida em Lei, mas sim de atribuições (administrativas) que são desempenhadas por cada órgão da administração indireta, conforme vimos no capítulo primeiro.



## **CAPÍTULO 4. ICMBIO: CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO**

### **4.1 INTRODUÇÃO ANTECEDENTES DA CRIAÇÃO DO ICMBIO NA LITERATURA, IBUC, CBUC.**

A ideia de se ter no Brasil uma instituição federal com a competência exclusiva para fazer a gestão das unidades de conservação criadas por esta esfera de governo é bem anterior ao ano de 2007 quando da criação do dito órgão para tal finalidade.

Trata-se do que ficou conhecido como Instituto Brasileiro de Unidades de Conservação que teria a sigla IBUC, e o autor da proposta é considerado pela literatura como sendo o cientista ambiental Paulo Nogueira Neto, que por muito tempo foi responsável pela Secretaria Especial do Meio Ambiente-SEMA (criada em 1973 e extinta em 1989).

Ainda nos idos de 2002, durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), o então presidente Fernando Henrique Cardoso deu o aval para que o autor da proposta estudasse a criação do IBUC.

Segundo informações do site oficial do grupo de trabalho da conferência Rio+10, o IBUC “teria autonomia em relação ao IBAMA, tratando apenas dos ecossistemas protegidos em unidades de conservação de uso indireto (parques, estações ecológicas, reservas biológicas e áreas de relevante interesse ecológico) e das florestas secundárias, com papel importante no sequestro de carbono, uma das medidas de precaução contra as mudanças climáticas globais”

Além disso, destaca o site que “A meta é dar mais agilidade à gestão das unidades de conservação. O Brasil ainda não consegue gerar receita com os parques para usar na sua manutenção e fiscalização e, mesmo quando gera receita - como é o raro caso do Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná não consegue fazer com que esta receita seja reinvestida na própria unidade de conservação. Os recursos se perdem no caminho, desviados para outras atividades dos órgãos ambientais”.

## **4.2 ANTECEDENTES POLÍTICOS, A MP 366**

Os antecedentes políticos da criação do ICMBIO envolvem a reestruturação da área ambiental do governo federal, que passou a ocorrer no mesmo período das obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), sobre o qual se cogitou ter sofrido eventuais pressões. Sobretudo os episódios referentes ao licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas na Amazônia.

De um modo geral, a criação do ICMBIO foi tratada pelas ONGs como uma fragmentação dos órgãos de controle ambiental no Brasil. Tal fragmentação teria como consequência o enfraquecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente com a redução das atribuições do IBAMA como órgão responsável pela execução da Política Nacional de Meio Ambiente.

Em 27 de abril de 2007 é publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória de número 366, conhecido como MPV-366/2007, ou simplesmente MP 366, que passou a tramitar em regime de urgência na Câmara dos Deputados. Esta teve como ementa dispor sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, e dar outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados recebeu em 11 de maio de 2007, Ofício nº 182, de 2007, do Congresso Nacional, que encaminhava o processo da Medida Provisória nº 366, de 2007. E informava ainda, que à Medida foram oferecidas 14 (quatorze) emendas e que a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº1 de 2002-CN não se instalou.

Após varias sessões de discussões e retiradas de pauta, a apreciação de 06 de junho de 2007, designou como relator o Dep. Ricardo Barros (PP-PR), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista para esta medida provisória e para as 14 emendas apresentadas.

O parecer proferido em plenário em 12 de junho de 2007concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das emendas de nºs 1 a 10, 12 e 13; pela adequação

financeira e orçamentária desta e das emendas de nºs 1 a 10, 12 e 13; pela inadmissibilidade das emendas de nºs 11 e 14; e, no mérito, pela aprovação desta e das emendas de nºs 2, 9 e 10, e parcialmente da emenda nº 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 12.

No mesmo dia, o parecer foi aprovado pelo plenário, considerando ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. Dessa forma, ainda em 12 de junho de 2007, foi aprovada a Medida Provisória nº 366, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007. Com votos 250 Sim, contra 161 votos Não; e 7 abstenções, num total de 418 votos.

Em 28 de junho de 2007 o PLV 19/07 é transformado na Lei Ordinária 11516/2007. DOU 28 08 07 PÁG 01 COL 02. Edição Extra.

A exposição de motivos da MP-366 foi apresentada em 25 de abril de 2007, através da EM INTERMINISTERIAL Nº 23/MMA/MP/2007 assinada pela então ministra do meio ambiente Marina Silva. Na redação da exposição acima citada destacam-se os pontos seguintes:

“2. A criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que propomos a Vossa Excelência, tem como objetivo básico promover maior eficiência e eficácia na execução de ações da política nacional de unidades de conservação da natureza e proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União, bem como na execução das políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis, apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União. Ademais, caberá ao Instituto Chico Mendes fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade, de acordo com as diretrizes proferidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

3. Salienta-se que, com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA concentrará sua atuação na

execução das políticas nacionais de meio ambiente relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente.

4. Para a criação do Instituto Chico Mendes não haverá custos adicionais, além dos previstos nos termos do art. 4º da medida provisória proposta. As despesas destinadas à cobertura desse acréscimo, para o ano de 2007, já se acham contempladas na Lei Orçamentária Anual.

5. O Instituto Chico Mendes será estruturado com o patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, o pessoal, os cargos e funções vinculadas ao IBAMA, relacionados aos temas elencados nos incisos I a III do art. 1º da medida provisória proposta, bem como os direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

6. A necessidade de consolidar a atuação governamental na execução da política nacional de unidades de conservação da natureza, na execução de políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União, além do fomento à execução de programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade demonstram a urgência e relevância da edição da presente medida provisória, viabilizando assim a imediata criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, possibilitando maior eficiência na execução das políticas ambientais.”.

Como se observa, a ministra Marina Silva procura argumentar com a tese de que a criação do ICMBIO seria benéfica para o IBAMA, pois este se concentrará em menos tarefas a executar, além de focar no argumento de melhora na gestão das unidades de conservação federais pelo fato de ter um órgão com tal missão.

Após a criação do novo órgão, foram publicadas listas de redistribuição de servidores para este, publicadas no diário oficial da união, de forma compulsória. Algumas pessoas que

eram lotadas no então NUC (Núcleo de Unidades de Conservação) que existiam na estrutura das superintendências do IBAMA relatam terem sido consultadas, enquanto todos os que eram lotados em UCs apenas foram redistribuídos sem consultas. Como se observa na portaria número 136 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008 (seção 2), que redistribuiu de uma só vez mais de 400 analistas ambientais que eram lotados em unidades de conservação para o quadro do recém-criado Icmbio.

### **4.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO COM IBAMA**

Em 20 de novembro daquele mesmo ano de 2007, que teve em abril a criação do ICMBIO, foi assinado Acordo de Cooperação objetivando suporte técnico e administrativo entre o IBAMA e o ICMBIO, representados por Bazileu Alves Margarido Neto (presidente do IBAMA) e João Paulo Ribeiro Capobianco (presidente substituto do ICMBIO).

O acordo conteve treze cláusulas, sendo a segunda, que trata das obrigações das partes, contendo dezenove itens relativos ao IBAMA e cinco itens relativos às obrigações do ICMBIO. Entre as obrigações do IBAMA destacam-se: “disponibilizar instalações e espaços físicos adequados ao funcionamento do ICMBIO; capacitar servidores do ICMBIO; assegurar o fornecimento de bens permanentes e materiais de consumo necessários ao bom desempenho das atividades do ICMBIO; apoiar as ações de proteção às unidades de conservação federais; e oferecer suporte a apoiar a execução dos programas e projetos finalísticos do ICMBIO.

Enquanto que ao ICMBIO as obrigações principais foram: oferecer suporte técnico, administrativo e operacional para a execução das atividades afetas às competências do IBAMA; e apoiar as ações de proteção, fiscalização, licenciamento e autorização de competência do IBAMA, inclusive nas desenvolvidas em caráter supletivo.

A redação do acordo foi um reflexo do que ocorria na prática, quando toda a parte operacional, administrativa, física e financeira estava ainda nas estruturas do IBAMA. Além da preocupação em reforçar a divisão de competências entre estes órgãos. Como se observa na cláusula terceira, onde prevê que o acordo não obriga a transferências de recursos

orçamentários e financeiros entre as partes, mas prevê que poderão ser realizadas transferências específicas por meio de instrumentos legais visando à adequação de recursos entre os participantes. Afinal, em alguns lugares o ICMBIO pagava ao IBAMA pelo consumo da conta telefônica e do consumo de energia.

Além dessas questões, os servidores como dividiam as mesmas estruturas, acabavam executando muitas atividades ainda em conjunto, e foi para ajustar essas ações que foi assinada em novembro de 2007 uma portaria conjunta, que considerava como justificativa o processo de reorganização das duas instituições e a necessidade de instrumentalizar a gestão das unidades de conservação nos Estados, a partir das estruturas administrativas e operacionais que existiam nas Superintendências do IBAMA nos estados.

#### **4.4 PORTARIA CONJUNTA COM IBAMA**

A portaria conjunta número 14 foi publicada pelo IBAMA em seu boletim de serviço no dia 04 de julho de 2008 instituiu uma comissão especial composta por servidores do IBAMA e do ICMBIO com vistas a executar os procedimentos administrativos necessários para a transferência de bens patrimoniais do IBAMA, vinculados às finalidades elencadas no art. 1º da Lei nº. 11.516/2007 que criou o ICMBIO.

A comissão emitiu as Relações de Bens Móveis por Local (RBL) e as encaminhou aos responsáveis pela sua guarda nas unidades de conservação, que deveria indicar a localização e o estado de conservação dos bens. Após isso, estabeleceu a Portaria:

“IV - Os bens em uso efetivo nas unidades do ICMBio, cujo rendimento seja satisfatório, comporão os respectivos Termos de Cessão Definitiva, na forma estabelecida no §1º, do art. 4º, do Decreto nº. 99.658/90 e art. 3º, da Lei nº. 11.516/2007.

V - Os bens classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis serão agrupados em lotes na própria unidade detentora visando posterior alienação, na forma do Art. 19 do Decreto nº. 99.658/90.”

Segundo o Termo de Cessão Definitiva e posterior publicação no Boletim Interno das respectivas autarquias, caberia à Comissão Especial expedir ordem à Unidade Gestora do

IBAMA, responsável pela gestão patrimonial dos bens cedidos, para proceder as transferências patrimoniais e contábeis.

Com estas ações estava em curso buscava-se atender à urgente necessidade administrativa do IBAMA e do ICMBio em regularizar o acervo patrimonial existente, considerando os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade na utilização dos bens nas diversas unidades vinculadas aos dois órgãos;

Por outro lado, a portaria conjunta número 06 de 30 de novembro de 2007, publicada pelo IBAMA no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, observou-se também uma preocupação com a execução financeira das unidades administrativas nesse momento de reorganização das estruturas.

Nesta havia o estabelecimento de atribuições aos superintendentes e gerentes executivos do IBAMA bem como dos centros especializados para a realização de licitações, contratação de obras e serviços, compras e locações em nome do ICMBIO. Bem como administrar recursos orçamentários e financeiros, autorizando despesas previstas no orçamento inclusive para expedição de suprimento de fundos e procedimentos de licitações, convênios, acordos e contratos.

O artigo segundo desta portaria conjunta trazia ainda preocupação com a fiscalização, quando estabeleceu atribuições aos superintendentes do IBAMA nos estados para designar servidores do ICMBIO (ouvida a chefia imediata) para desenvolver apoio às atividades de fiscalização do IBAMA.

Ou seja, nesse momento da reorganização dos dois órgãos após a divisão do IBAMA com a criação do ICMBIO, havia certa confusão nos procedimentos, como vista na relativa ingerência de chefes do IBAMA para com servidores de outro órgão que era o ICMBIO.

Esse movimento acontecia dos dois lados, pois os servidores que eram do IBAMA e até a criação do ICMBIO lotados nos núcleos de unidades de conservação (NUC) e nos centros especializados receberam atribuições de apoiar a criação, gestão e implantação das

UCFs em cooperação com as diretorias do ICMBIO e sob supervisão destas. Conforme previa o artigo seis da mesma portaria conjunta acima citada.

#### **4.5 DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

Nos anos de 2008 e 2009 as unidades gestoras de recursos do icmbio eram os centros especializados. A Portaria número 37, de 20 de fevereiro de 2008 em seu primeiro artigo delegou competências aos Chefes dos Centros Especializados e aos Chefes das Unidades de Conservação, que fossem Unidades Gestoras Executoras do ICMBIO para:

- “I - ordenar despesas;
- II - assinar notas de empenho de despesas e movimentar suas contas bancárias;
- III - realizar licitações para contratação de obras, serviços, compras e locações; celebrar contratos e termos aditivos;
- IV - aprovar planos de trabalho para as licitações de serviços continuados, na forma estabelecida no art. 2o- do Decreto no- 2271/97;
- V - aprovar as prestações de contas de suprimentos de fundos, acordos e ajustes, autorizando a baixa de responsabilidade;
- VI - autorizar as publicações de matérias legais na imprensa oficial e em jornais;
- VII - autorizar servidores públicos federais a dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial;
- VIII - designar servidores para integrar comissões de inventário, licitação, pregão, cadastramento de fornecedores e recebimento de material;
- IX - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;



- X - autorizar viagem dos servidores no território nacional;
- XI - representar o Instituto Chico Mendes perante os órgãos sistêmicos da Administração Federal.”

Essa medida tinha por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito do Instituto, pois havia necessidade das Unidades Gestoras Descentralizadas executarem os recursos orçamentários e financeiros que eram alocados sob sua responsabilidade. Observa-se que de um modo geral a portaria enfatizou que a Delegação de Competência deveria ser utilizada como instrumento de “descentralização administrativa” do ICMBIO.

Essas mudanças na gestão financeira do ICMBIO logo após sua criação também é observada na Portaria número 353 de 30 de junho de 2009, que por sua vez delegou competências aos Chefes de Serviço das Unidades Avançadas de Administração e Finanças instaladas no Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste-CEPENE, Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte-CEPNOR, Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul-CEPSUL e Centro de Pesquisa e Gestão dos Recursos Pesqueiros Lagunares e Estuarianos-CEPERG, para:

- “I - ordenar despesas;
- II - assinar notas de empenho de despesas e movimentar suas contas bancárias;
- III - realizar licitações para contratação de obras, serviços, compras e locações; celebrar contratos e termos aditivos em nome do Instituto Chico Mendes, após manifestação da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Chico Mendes;
- IV - aprovar planos de trabalho para as licitações de serviços continuados, na forma estabelecida no art. 2º do Decreto nº 2271/97, após manifestação da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Chico Mendes;
- V - autorizar as publicações de matérias legais na imprensa oficial e em jornais;

VI - ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação referentes aos contratos de água/esgoto e energia elétrica na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

VII - submeter as demais dispensas e inexigibilidades de licitação para ratificação ao Presidente do Instituto Chico Mendes, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93;

VIII - executar os recursos orçamentários e financeiros do Centro Especializado, segundo normas e regulamentos.”

Nesse momento a execução financeira das Ucs estava subordinada às UAAF (Unidade Avançada de Administração e Finanças) dos Centros Especializados, inclusive UCs da Amazônia estavam tendo que se reportar à centros do litoral para acessar os recursos financeiros disponíveis para estas. Durante este período as UCFs da Amazônia ocidental não tiveram suas demandas administrativo-financeiras atendidas pelos centros especializados.

Por conta desse quadro, em junho de 2010 é divulgado memorando circular para esclarecimento sobre o fluxo administrativo descentralizado do ICMBIO. No texto há o reconhecimento de que o ICMBIO foi criado sem ter uma estrutura correspondente ao tamanho da sua missão, o que acabou levando a um funcionamento a partir das estruturas que se faziam disponíveis.

Nesse sentido, o memorando considera que as unidades gestoras (UGE) que existiam nos centros especializados tornaram-se a espinha dorsal do modelo de arranjo administrativo para o suprimento dos meios necessários a todas as unidades descentralizadas, especialmente as UCs. O texto esclarece ainda que quanto a localização geográfica das UAAFs, afirmando que as mesmas permaneceriam na estrutura física das unidades gestoras executoras, afinal queria-se evitar o colapso de seu funcionamento com a desnecessária transferência domiciliar de servidores para outras regiões do país, bem como evitar o desnecessário investimento em outras estruturas físicas, já que as UAAFs já estariam acomodadas em estruturas físicas que já faziam parte do ICMBIO.

A perspectiva trazida e constante até os dias atuais é de que o arranjo administrativo adotado posse por uma evolução natural da estruturação e organização do ICMBIO, chegando

a um modelo no qual todas as unidades descentralizadas sejam dotadas de UGEs. Porém, como se trata de uma perspectiva para o futuro, o que se tem hoje é a consolidação das UAAFs como estruturas de suprimento de meios para todas as unidades descentralizadas. A planilha de execução financeira de 2009 encontra-se em anexo (anexo 3). E a lista das unidades gestoras UGEs do ICMBIO em 2010 encontra-se no anexo 4.

#### **4.6 A MODELAGEM ORGANIZACIONAL E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Ainda em 2007 o recém-criado ICMBIO contratou empresa de consultoria para elaborar uma proposta do que se chamou de uma modelagem institucional. A empresa contratada foi o Instituto Publix, sediado em Brasília. O produto final da proposta foi entregue em dezembro de 2008.

A proposta tratou de definir estratégias (propósitos, resultados e como alcançá-los), estrutura, processos de trabalho, quadro funcional, sistemas informacionais, dentre outros elementos do modelo de gestão que seria proposto ao novo órgão.

Segundo a proposta final, o processo de modelagem institucional foi organizado a partir da constituição das seguintes instâncias de debate e eventos:

Diretoria ampliada (cerca de 10 pessoas, incluindo diretoria, chefia de gabinete e representantes do MMA), à qual coube definir o processo, conduzi-lo e propor definições basilares;

Corpo gerencial (cerca de 45 pessoas, incluindo diretoria, representantes do MMA, titulares das unidades da administração central e de algumas unidades de conservação e centros), que participou das 3 oficinas de trabalho realizadas e gerou as proposições objeto deste relatório;

Corpo funcional, servidores do ICMBio, por meio de chats e sondagem interna sobre questões estruturantes.

A proposta final do Instituto Publix foi apresentada em duas seções:

1. Modelagem organizacional compreendendo a estratégia (missão, objetivos e ações estruturantes) e estrutura, apresentando:
  - i) Definições estratégicas (propósito, diretrizes e ações estruturantes);
  - ii) Definições macro-estruturais (modelo de governança corporativa, estrutura organizacional básica e alternativas de modelo institucional para as Unidades de Conservação);
  - iii) Considerações finais e próximos passos, que apresenta os próximos passos no desenvolvimento da modelagem organizacional.
  
2. Sustentabilidade Financeira das Unidades de Conservação Federais, contendo:
  - i) Orientação e estrutura de fases e produtos do estudo, bem como a definição da metodologia utilizada para subsidiar o alcance dos objetivos centrais do trabalho;
  - ii) Caracterização e análise da situação atual das unidades de conservação brasileiras e o estabelecimento de metas;
  - iii) Identificação das necessidades futuras de recursos para o horizonte temporal de 6 anos, bem como o levantamento dos recursos disponíveis e o potencial de captação de novos recursos financeiros frente aos tipos de investimentos elegíveis;
  - iv) Descrição das principais conclusões do estudo, propostas de metas e alternativas voltadas para a redução de custos.

A proposta aborda ainda qual seria a missão do novo órgão, que considerou a existência de dois principais elementos na missão, sendo eles assim enunciados:

**-PROTEGER O PATRIMÔNIO NATURAL BRASILEIRO**, por meio da gestão de UCs federais e da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas UCs de uso sustentável.

**PROMOVER A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, por meio da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico.

Estes elementos refletiriam a competência do ICMBio nas UCs sob sua jurisdição, como órgão gestor, considerando sua governabilidade para proteger o patrimônio natural (incluindo biodiversidade e sítios de relevância cênica) sob seu domínio; e b) além de sua atuação como órgão gestor da biodiversidade, não necessariamente restrito às UCs, voltado à promoção, junto com outras instituições, da conservação da biodiversidade.

Para os autores da proposta da Publix a “proteção do patrimônio natural” seria uma expressão mais abrangente que “conservação da biodiversidade”, o que resultou numa declaração de missão mais direta e objetiva. Assim, “o enunciado de missão que se propõe é: Proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento sócio-ambiental” (Publix, 2008).

Para a definição dos objetivos estratégicos do ICMBIO, a proposta apresentada considerou quatro elementos:

1. Perspectiva da Sociedade e Governo, que apresenta os objetivos em relação ao impacto global na sociedade;
2. Perspectiva do Beneficiário, que apresenta os objetivos em relação aos produtos/serviços que são gerados para os beneficiários;
3. Perspectiva dos Processos Internos, que apresenta os objetivos em relação aos principais processos que geram os produtos/serviços e subdivide-se em processos finalísticos e de suporte;
4. Perspectiva de Aprendizagem e Conhecimento, que apresenta os objetivos em relação aos processos de aprendizagem, desenvolvimento e inovação necessários ao contínuo aprimoramento dos processos de trabalho.

Esses elementos são representados em suas relações através da **FIGURA 16** a baixo:



**FIGURA 16** - Elementos da estrutura proposta pelo Instituto Publix. (Publix, 2008.)

De acordo com a consultoria, nessa estrutura proposta, o núcleo operacional seria a parte mais importante, pois representa o *locus* da realização de todos os processos que sustentam a operacionalização do órgão.

Na versão final da proposta, observa-se uma estrutura “desenha de baixo-para-cima”, tendo como principal definição o núcleo operacional “onde se encontram os processos de trabalho que geram os produtos (bens ou serviços) entregues aos beneficiários”. Sendo de extrema importância para o início de uma modelagem organizacional para o ICMBio, definir seu núcleo operacional.

O estudo indicou que as unidades organizacionais do núcleo operacional, observado na figura 4, são compostas por agrupamentos de processos, UCFs e centros, a quantidade tanto de processos (39) quanto de UCFs e Centros (aproximadamente 314) geraria um problema de coordenação, mesmo admitindo-se que a existência de um bom planejamento estratégico e uma boa modelagem de processos facilitam a coordenação, mas provavelmente não são suficientes para promovê-la no grau desejável.

#### **4.7 A ORIGEM DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS-CRS E SEUS CRITÉRIOS ESPACIAIS.**

Quanto aos processos, a solução apresentado foi definir grupos de processos (por afinidade temática e pelo perfil de competências técnicas necessárias a sua gestão) que demandariam uma coordenação central e alguma regulamentação técnica. E no que diz respeito às UCs e centros, a quantidade e a dispersão territorial necessitariam uma solução de coordenação diferenciada.

Considerando a possibilidade do conjunto de UCs requerer algum tipo de coordenação por supervisão, por meio da criação de unidades que coordenem um conjunto de UCs e centros a partir de algum recorte regional (possivelmente meso-regional de forma não coincidente com o recorte federativo) ou temático (por exemplo, graus de implantação e de complexidade de UCs).

Quanto às UCs, se propôs a não existência de estruturas intermediárias hierárquicas entre a base e a cúpula, uma vez que este modelo já havia sido adotado em períodos anteriores e não obteve resultados satisfatórios.

Dessa forma, a preocupação passou a ser qual seria o desenho para supervisão das UCs do ICMBIO.

A Publix propôs então a existência de dois mecanismos de integração entre UCs e a administração central, que seriam:

1. a criação de redes de UCs, formando instâncias colegiadas regionais (a partir de aglutinações micro ou meso-regionais de UCs, segundo critérios, tais como complexidade, incidência de problemas, proximidade etc.) compostas pelos próprios dirigentes das UCs, sem caráter unicamente deliberativo, com o objetivo de conduzir a integração e “animação” entre as UCs e facilitar o diálogo com as coordenações dos processos na administração central; e

2. Cada nó de rede terá o papel de agregador de resultados e trabalhará diretamente com UCs vinculadas, instâncias colegiadas e processos de trabalho, com o propósito de pactuar, monitorar e avaliar seus desempenhos. (Publix, 2008).

A partir desses mecanismos de integração, foram propostas localidades integradoras responsáveis pela supervisão regional, chamados de “núcleos regionais”. Essa definição contou com a contribuição dos dirigentes do ICMBio, sendo definidos 11 núcleos regionais (centros de nó), segundo os critérios territoriais de biomas. Seriam os seguintes:

**QUADRO 8** - Proposta dos Núcleos Regionais de supervisão de UCs

NR-1: PORTO VELHO (RO)
NR-2: MANAUS (AM)
NR-3: ITAITUBA (PA)
NR-4: BELÉM (PA)
NR-5: PARNAÍBA (PI)
NR-6: CABEDELO (PB)
NR-7: PORTO SEGURO (BA)
NR-8: RIO DE JANEIRO (RJ – TIJUCA)
NR-9: FLORIANÓPOLIS (SC – CARIJÓS)
NR-10: CHAPADA DOS GUIMARÃES (MT)
NR-11: LAGOA SANTA (MG)

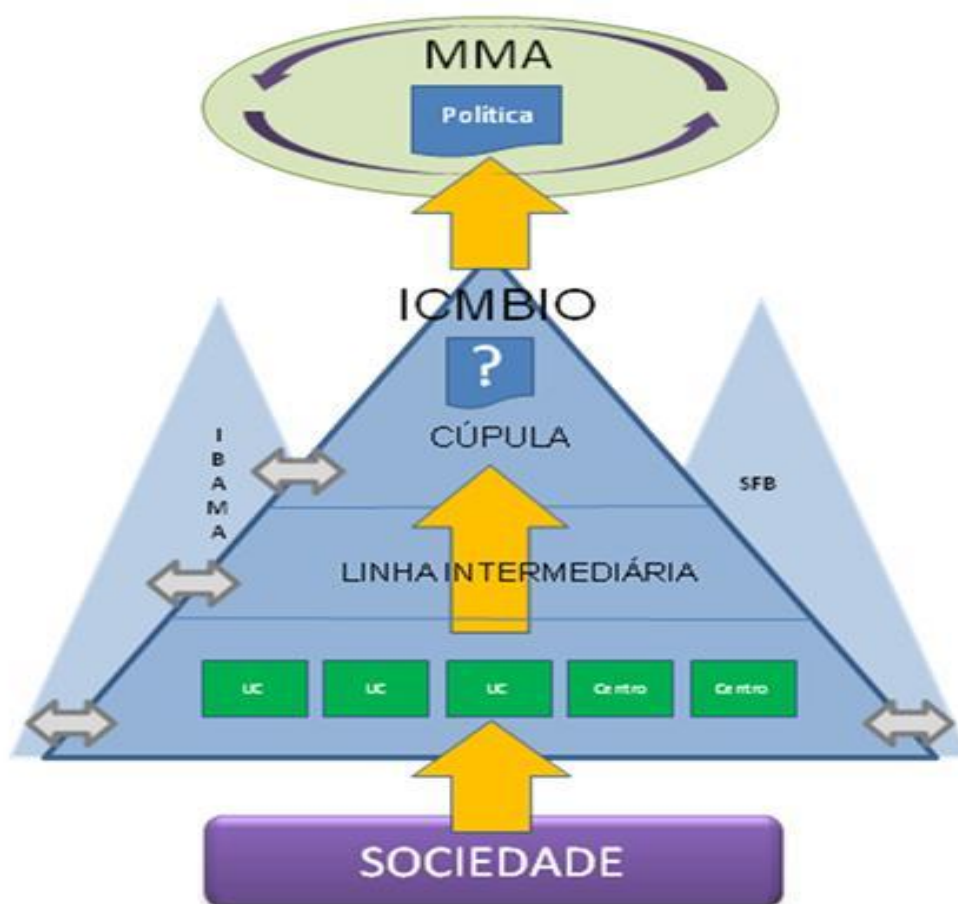
Quanto ao suporte administrativo, mesmo tendo um grupo de processos denominados suporte operacional para este fim, não ficava clara a forma de funcionamento do suporte administrativo, que não deveria ser confundido com o papel integrador das instâncias colegiadas. A proposta foi a da constituição de uma rede de Unidades Gestoras (UGs) com as seguintes características:

- As UGs deverão proporcionar às UCs e Centros o maior grau de autonomia operacional possível. No futuro, imaginando-se a plena implantação de UCs, é admissível que se busque uma UC com autonomia administrativa e financeira;
- A constituição de uma UG deve se basear em mapeamento logístico que buscará identificar demandas por serviços administrativos (orçamento e finanças, suprimento, gestão de pessoas etc.) em função da complexidade e nível de implantação das UCs e centros;
- As UGs deverão funcionar de forma não necessariamente “casada” com os colegiados de dirigentes de UCs e Centros;



- As UGs deverão atuar como instâncias de prestação de serviços administrativos voltadas ao interesse de seus beneficiários (UCs e centros sob seu âmbito de atendimento);

Neste sentido, os processos se relacionariam diretamente com as UCs sem necessariamente passarem pela intermediação burocrática dos núcleos regionais (exceto facilitação e integração, quando necessários).

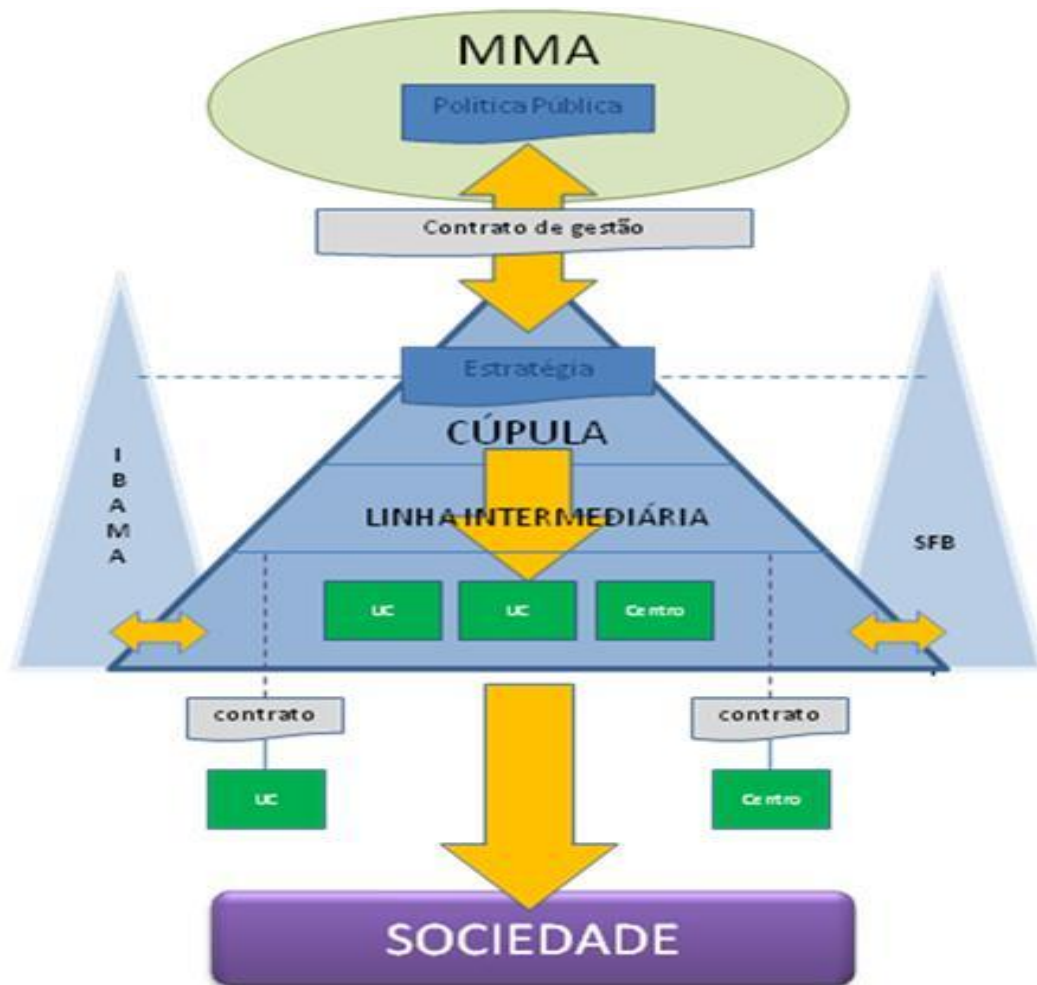


**FIGURA 17** - Modelo de Gestão do ICMBio - Situação Diagnosticada

“Orientação operacional de baixo-para-cima: drenagem da agenda estratégica por questões operacionais das UCs e Centros, em detrimento da gestão por resultados e do trabalho estratégico de fronteira, de articulação, interlocução e relações interinstitucionais que cabe mais propriamente à cúpula;

Baixa autonomia operacional e ampla autonomia estratégica das UCs e Centros (centralidade do dirigente em vez do plano);

Gestão de UCs orientada para ações e não para resultados (metas de conservação e de uso sustentável, não apenas planos de ação)". (Relatório Publix: Modelagem Institucional do ICMBio)



**FIGURA 18** - Modelo de Gestão do ICMBio - A Situação Desejada

1. “Clareza de objetivos (resultados) e prioridades da política pública de forma alinhada;
2. Orientação estratégica a partir da política pública: UCs e Centros pautados por resultados alinhados com uma estratégia alinhada com uma política;
3. Gestão de UCs e centros orientada para resultados, com atualização e modernização dos atuais instrumentos, incluindo-se metas finalísticas de conservação da

biodiversidade e de uso sustentável, conforme o caso”. (Relatório Publix: Modelagem Institucional do ICMBio)

Resumindo, de forma objetiva pode-se dizer que o modelo de gestão atual está de cabeça para baixo: a administração central está a serviço de problemas operacionais pontuais, revelando um fluxo invertido onde a sociedade aporta recursos, as UCFs recorrem à administração central para solucionar seus problemas, e esta recorre ao MMA e consome a maior parte de sua energia para reparar os prejuízos”. (Relatório Publix: Modelagem Institucional do ICMBio).

Mais tarde, os tais núcleos regionais passaram a ser chamados de Coordenações Regionais, passando a integrar a estrutura básica do ICMBIO, tendo como competências definidas na lei de criação do ICMBIO:

“Art. 12. Às Coordenações Regionais, instâncias com estrutura mínima necessária para prestação de serviços administrativos, técnicos e jurídicos, com quadro de pessoal e cargos próprios, previstas em decreto presidencial e definidas por portaria do Ministério do Meio Ambiente, compete:

I – atuar como centro de resultados, promover a articulação e integração das unidades no âmbito de sua área de abrangência;

II – realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, assim como a representação judicial do Instituto no âmbito de sua jurisdição;

III – desenvolver atividades de assessoramento administrativo e executar, quando autorizado pela direção do Instituto, ações que favoreçam a gestão das unidades descentralizadas;

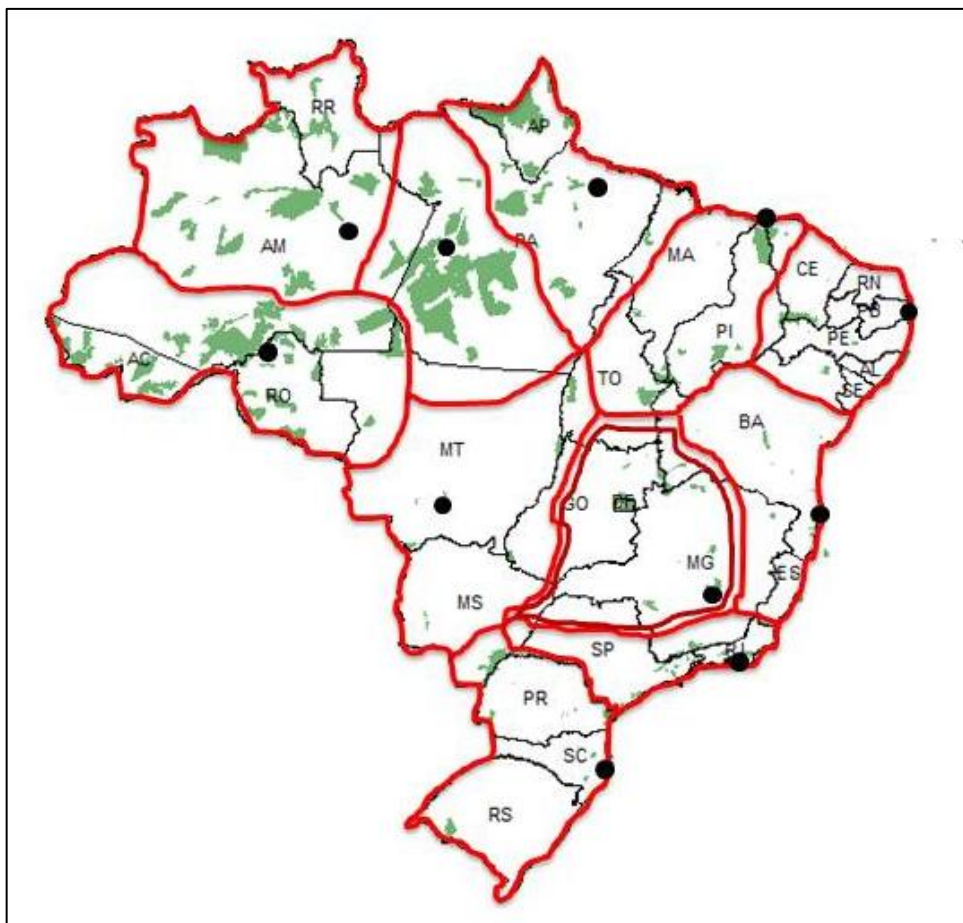
IV – atuar como unidade facilitadora e prestadora de serviços para a implantação das unidades descentralizadas;

V – prestar atendimento e informação à sociedade;

VI – apoiar o planejamento, a execução e o monitoramento de programas, projetos e ações técnicas de competência do Instituto no âmbito de sua jurisdição; e

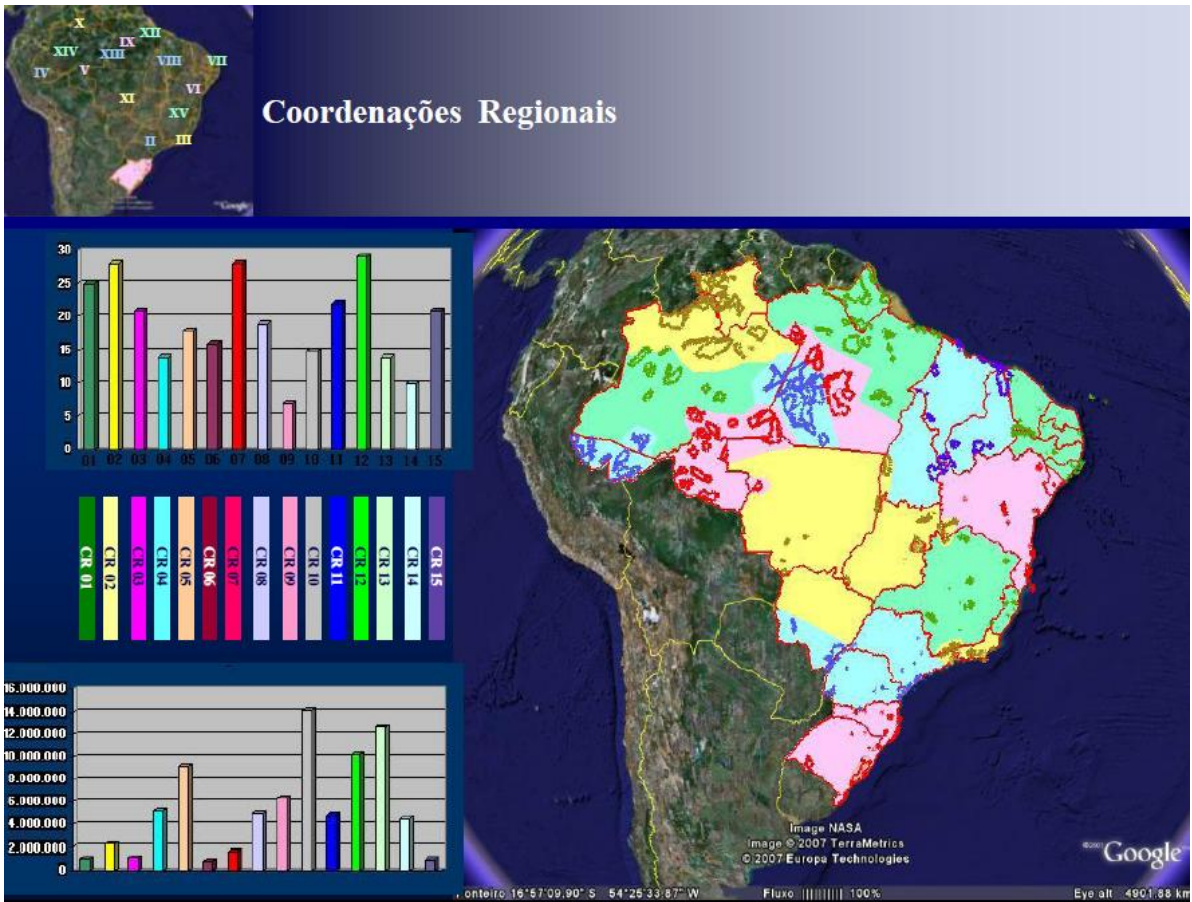
VII – atuar como instância de interlocução entre as unidades descentralizadas e a sede do ICMBio quanto à divulgação de informações, diretrizes e resultados.”

A FIGURA 19 abaixo mostra o recorte espacial da proposta oficial de Coordenações Regionais do ICMBIO.



**FIGURA 19** - Coordenações Regionais do ICMBIO conforme proposta oficial, atualmente vigente. E, vermelho os limites da CRs, em preto os limites dos Estados e em verde as UCFs. Os pontos pretos correspondem à localização de cada uma das 11 CRs.

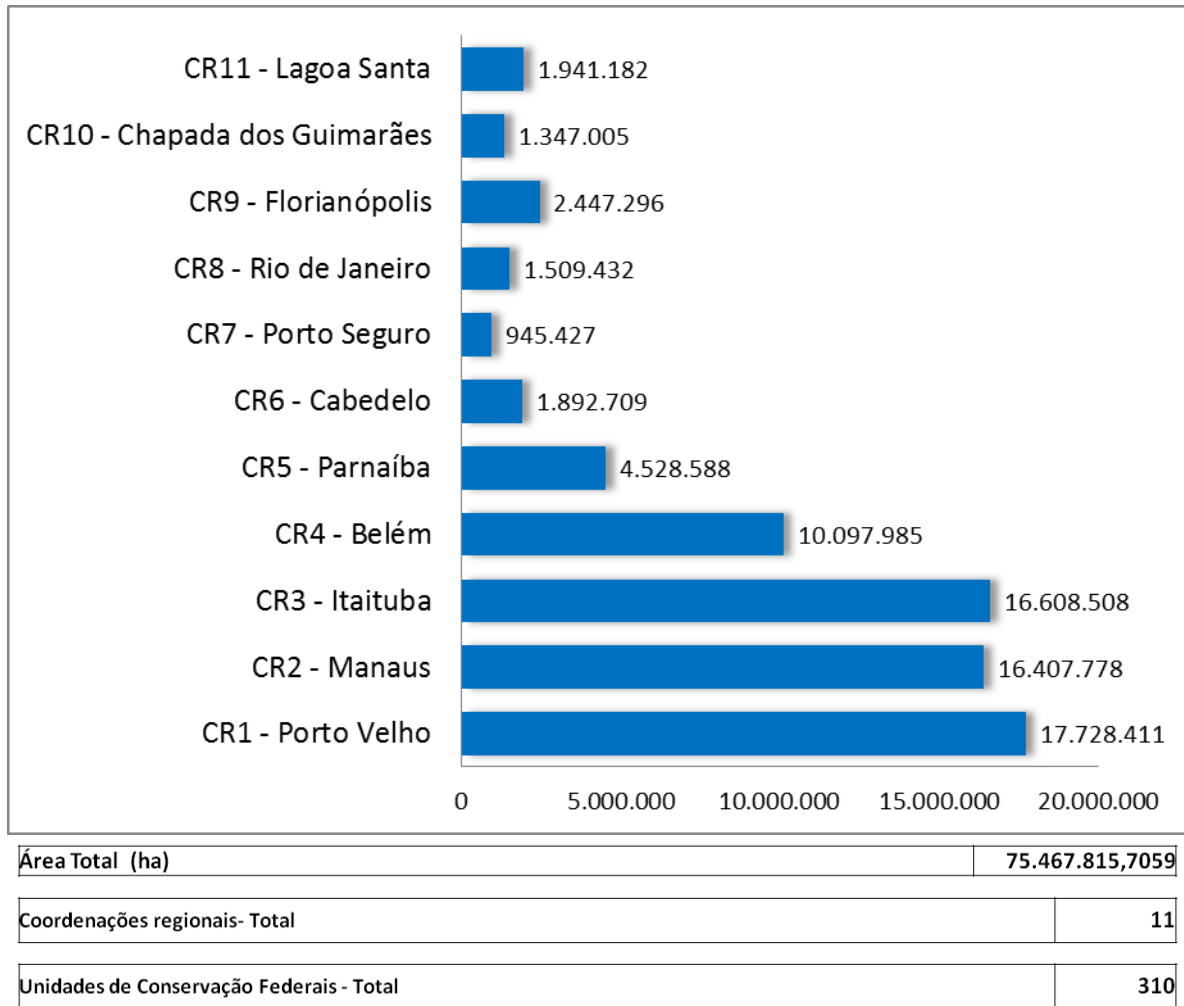
Vale registrar aqui que antes mesmo da contratação do Instituto Publiclix para elaborar modelagem organizacional do ICMBIO, a cúpula do órgão divulgou de forma não oficial uma proposta que contemplava a existência de 15 coordenações regionais. Conforme figuras a seguir, que identificam o recorte espacial de cada Coordenação Regional e as UCs a ela vinculadas.



**FIGURA 20** - Proposta inicial e não oficial de Coordenações Regionais do ICMBIO. Observa-se diferenças significativas em comparação com a proposta oficialmente apresentada, especialmente para as UCs da Amazônia.

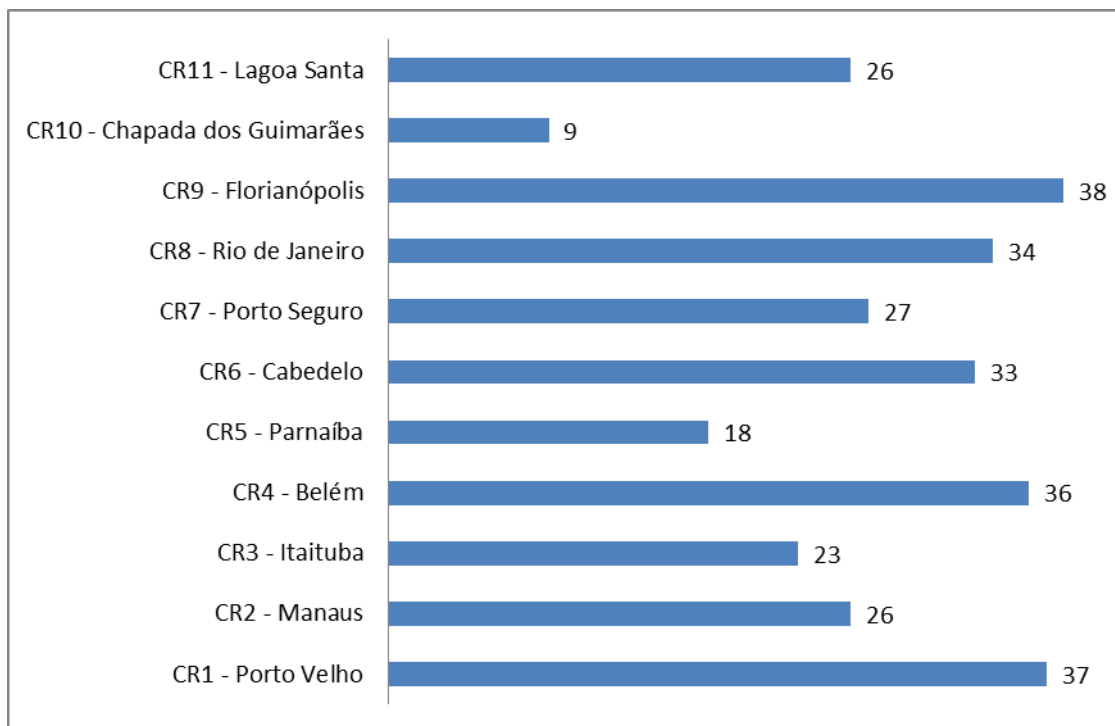
A figura acima demonstra que havia uma proposta (não oficial) quando da criação do órgão, que considerava um maior número de Crs e uma distribuição mais equitativa das UCFs nestas. Bem como preconizava grupos de UCFs em forma de mosaico, como observado no grupo da BR-163 e da região da terra do meio, ambas no Pará, que possuiriam cada uma uma CR própria.

A proposta oficial e vigente de Coordenações Regionais agrupa um número maior de UCFs por CR e não considera o recorte federativo dos estados. Conforme os dados abaixo demonstram.



**GRÁFICO 3** - Área de UCFs (em ha)/Coordenação regional.

Fonte dos dados: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. Organização: Hueliton Ferreira, 2010



**GRÁFICO 4** - Unidades de Conservação Federais por Coordenação regional.

Fonte dos dados: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. Organização: Hueliton Ferreira, 2010

Nos gráficos acima é possível observar que as Crs localizadas na Amazônia possuem grande maioria de hectares UCFs (gráfico 10), pois as UCFs desse bioma são maiores em tamanho se comparadas com as UCFs de outros biomas. Apesar de todas as CRs possuírem relativa equilibrada quantidade de UCs em sua jurisdição (gráfico 11)

#### **4.8 NOVA CONSULTORIA PARA MODELAGEM ORGANIZACIONAL**

Em 2010, o ICMBIO contrata nova consultoria para dar seguimento ao processo de estruturação do órgão e definição de sua modelagem organizacional. Desta vez a empresa contratada foi o Núcleo para a Excelência em Unidades de Conservação (NEXUCs). O trabalho desta vez seria realizado em três etapas, a saber:

- Construção dos Resultados: envolvendo a análise crítica e atualização da Missão e do Mapa Estratégico e o desdobramento do ME junto aos Macroprocessos;
- Desdobramento e Consolidação dos Resultados: esforço de compartilhamento dos



resultados estratégicos com os Centros de Pesquisa, Coordenações Regionais e Unidades de Conservação; e

-Tutoria e Acompanhamento: assessoria á implantação de rotinas de monitoramento e avaliação do desempenho institucional.

No documento final foi apresentado mapa estratégico do ICMBio, como sendo “o resultado do processo de discussão e reflexão descrito nas atividades e da priorização e validação pela Diretoria, ele constituirá a base para as etapas seguintes da modelagem dos resultados junto ás Coordenações Regionais, Centros de Pesquisa, Unidades de Conservação e Unidades Avançadas de Administração e Finanças”. (Nexucs, 2010) FIGURA 21

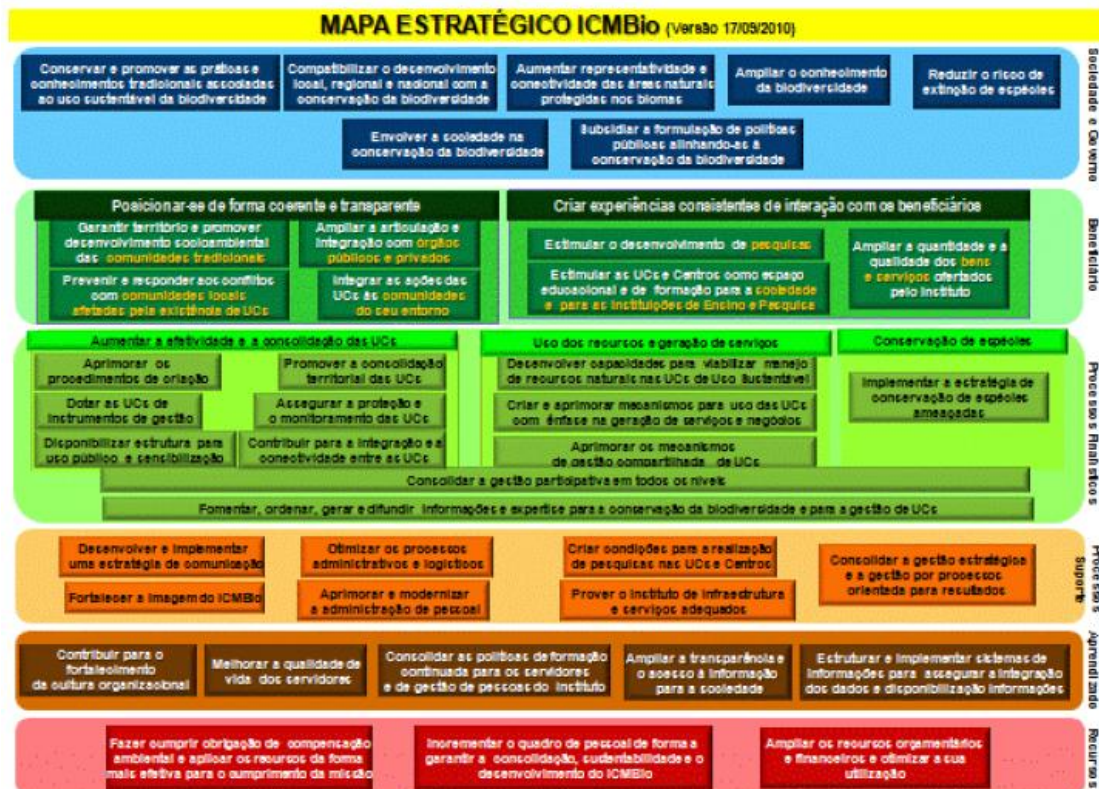


FIGURA 21 – MAPA ESTRATÉGICO ICMBio.





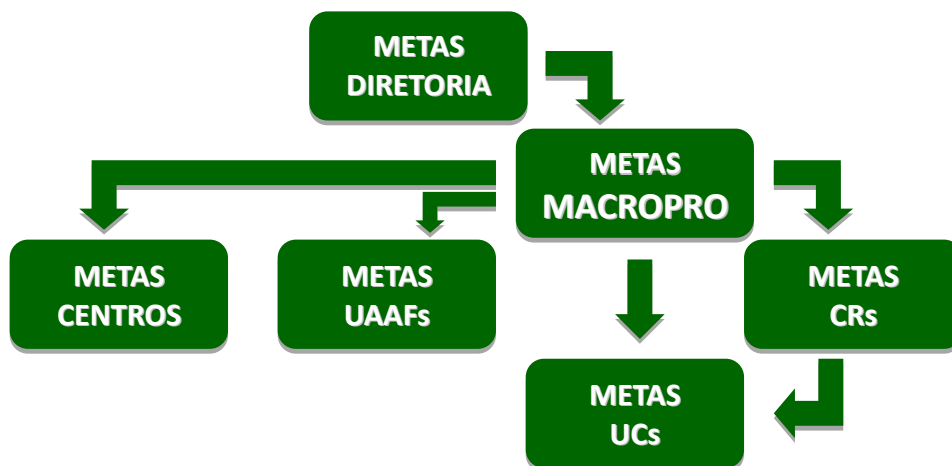
**FIGURA 22 – MAPA ESTRATÉGICO DO ICMBio – PRESIDÊNCIA**

Dando continuidade à modelagem dos processos, a nova consultoria estabeleceu o sistema de indicadores e metas do ICMBIO, onde os macroprocessos definiram 223 indicadores onde a grande maioria foram indicadores táticos dos processos. Dentre eles foram priorizados 39 indicadores estratégicos para serem acompanhados pelo Presidente do ICMBio (Tabela abaixo), que estão relacionados aos objetivos estratégicos que constituem o Mapa Estratégico da Presidência (FIGURA 22).

Esses indicadores foram inicialmente discutidos com os servidores em oficinas regionais, a partir das quais se instalou um processo de monitoramento de indicadores e metas utilizando planilhas Excel, que deveriam ser preenchidas pelos gestores das UCs e mensalmente enviadas à Coordenação regional que por sua vez remetia para a sede em Brasília.

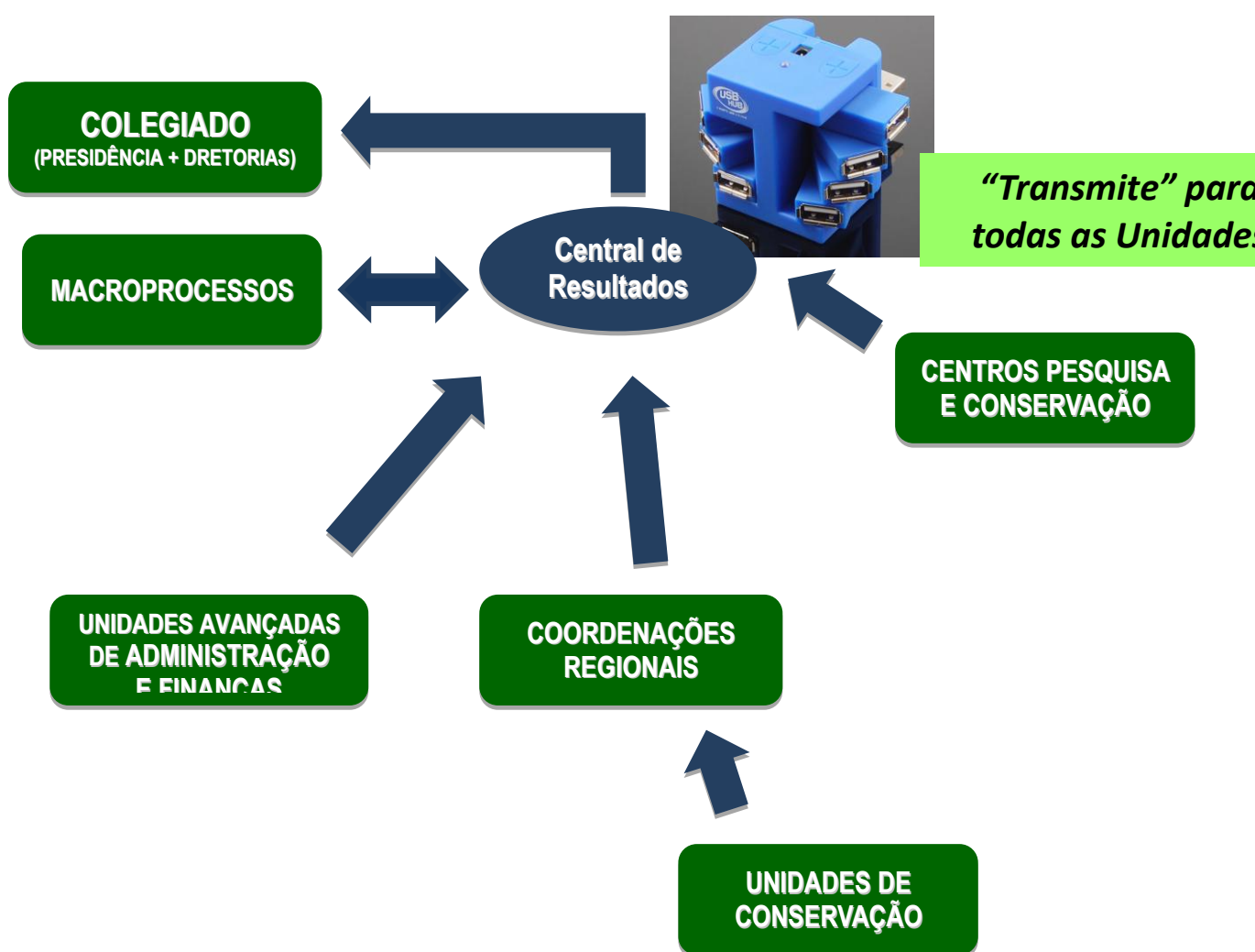
	A	B	C	D
1	<b>Planejamento Estratégico ICMBIO</b>			
2	<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>MACRO PROCESSO</b>	<b>INDICADOR DE DESEMPENHO</b>
3	Dotar as UCs de instrumentos de gestão	DIREP	Criação, Planejamento e Avaliação de UC	% da demanda de planos de manejo revisados
4	Conservar e promover as práticas e conhecimentos tradicionais associadas ao uso sustentável da biodiversidade	DIUSP	Populações Tradicionais (CGFLO)	% da demanda por elaboração de termos de anuência prévia atendida
5	Promover a consolidação territorial	DIUSP	Consolidação Territorial (CGFUN)	% das Demandas por Demarcação e Sinalização Atendidas
6	Consolidar a gestão estratégica e a gestão por processos orientada para resultados	DIPLAN	Planejamento Operacional e Orçamento	% das metas alcançadas por macroprocesso
7	Ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelo Instituto	DIREP	Uso Público & Negócios (CGEVI)	Nº de UCs abertas para visitação
8	Aprimorar e modernizar a administração de pessoal	DIPLAN	Gestão de Pessoas (CGGP)	% das Solicitações Atendidas
9	Fomentar, ordenar, gerar e difundir informações e expertise para a conservação da biodiversidade e para a gestão das UCs	DIUSP	Consolidação Territorial (CGFUN)	% das UCs Atendidas pelo Sistema de Gestão da Consolidação Territorial
10	Prover o Instituto com infraestrutura e serviços adequados	DIPLAN	Administração e Tecnologia da Informação (CGATI)	% de Unidades atendidas pelos contratos de serviços básicos
11	Ampliar os recursos orçamentários e financeiros e otimizar sua utilização	DIPLAN	Finanças (CGFIN)	% das unidades que arrecadam
12	Consolidar a gestão participativa em todos os níveis	DIREP	Criação, Planejamento e Avaliação de UC	% de processos administrativos com processos de consultas públicas realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CCUC
13	Ampliar os recursos orçamentários e financeiros e otimizar sua utilização	DIPLAN	Planejamento Operacional e Orçamento	% de Execução Orçamentária e Financeira ICMBio e Macro Processos - Custeio

**FIGURA 23** - modelo da planilha desenvolvida em programa Excel para ser o sistema monitoramento do planejamento estratégico do ICMBIO, vigente até meados de 2012, quando passou-se a adotar um sistema on-line. Fonte: Nexucs, 2010.



**FIGURA 24** - Fluxo a ser seguido pelas planilhas Excel de monitoramento das metas e indicadores do sistema de planejamento estratégico do ICMBIO. Fonte: Nexucs, 2010.

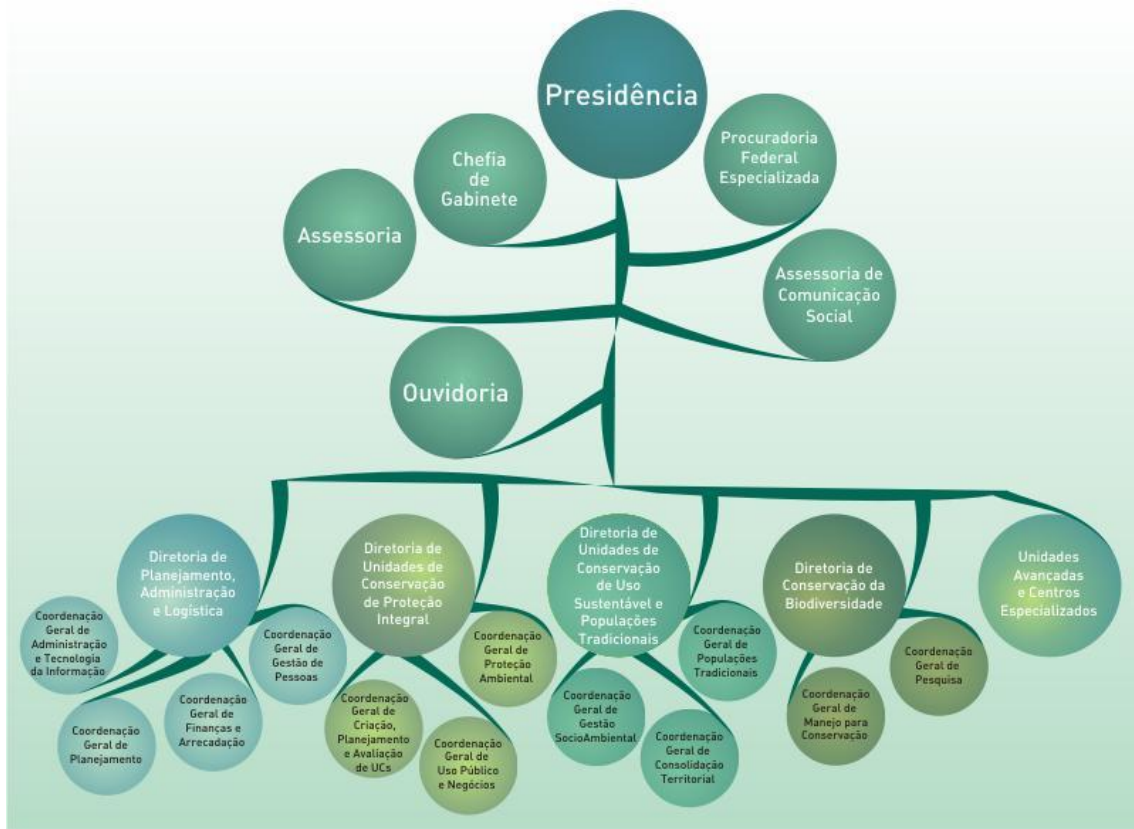
Em 2010, a empresa contratada para dar continuidade á modelagem organizacional do ICMBIO realizou oficinas em todas as 11 CRs, com a participação de todas as UCFs de suas respectivas jurisdições. Elaborando novo fluxo de monitoramento para o planejamento estratégico do órgão, conforme mostra **FIGURA 24** abaixo.



**FIGURA 25** - Novo Fluxo de monitoramento dos indicadores metas, elaborado pela Nexucs em 2010. Fonte, Nexucs, 2010.

## 5.9 A EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ICMBIO.

Quando da proposição de criação do ICMBio através da MP 366 de 2007, e depois com o Decreto 6.100/2007 que aprovou a estrutura regimental do ICMBIO, sua estrutura administrativa contemplava além do presidente, quatro diretorias para fazer a gestão do órgão, conforme figura abaixo, que representa o primeiro organograma do órgão.

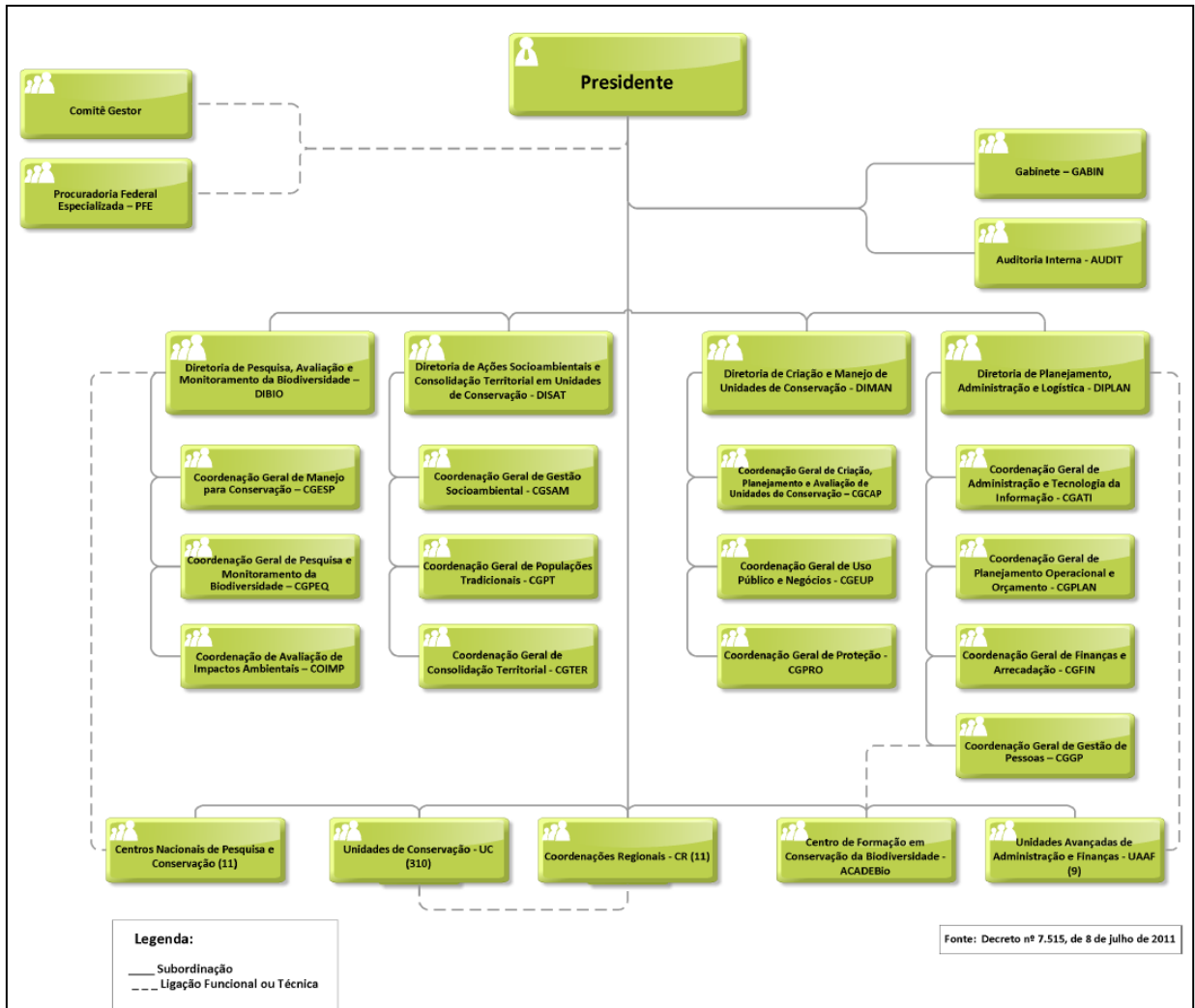


**FIGURA 26** - Organograma do ICMBio conforme seu regimento interno em 2007. Fonte. [www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br), acessado em 20/12/2010.

Analisando tal estrutura administrativa do órgão, nota-se que o formato do Conselho Diretor mostra-se adequado às suas finalidades e atribuições, pois envolve um grande conjunto de ações e atores sociais espalhados pelas UCFS do Brasil.

Por outro lado, nessa estrutura inicial, a reunião de todas as atribuições de planejamento, administração e logística, envolvendo avaliação do desempenho, orçamento, articulação institucional, gestão da tecnologia da informação, bem como, recursos humanos, materiais, patrimoniais, contabilidade, execução financeira, serviços gerais e arrecadação foram agrupadas em uma única Diretoria, trazendo grande acúmulo de processos tão distintos em uma mesma diretoria, o que acabou resultando em dificuldade no fornecimento de dos serviços de suporte do órgão em atender as necessidades tão distintas das unidades descentralizadas, conforme vimos ao longo deste capítulo.

Com a edição do novo regimento interno do ICMBIO em 2011, através do Decreto 7515/2011, o órgão passou a ter nova estrutura administrativa, conforme figura abaixo.



**FIGURA 27** - Organograma do ICMBIO conforme seu regimento interno aprovado em 2011.

É possível observar que este novo modelo de organização da estrutura administrativa foi elaborado com base nos produtos da consultoria Nexucs para a modelagem organizacional do órgão.

Nota-se que nesta nova estrutura, as quatro diretorias passam a ser organizadas por macroprocessos, e que possuem competências diferentes das diretorias presentes do organograma de 2007. No primeiro regimento interno havia uma diretoria para tratar de UCs de uso sustentável e outra para tratar das UCs de proteção integral, reproduzindo o modelo anterior do IBAMA, que possuía uma estrutura que fragmentava as categorias de UCs, criando em muitos casos certa concorrência entre os diferentes grupos, especialmente os de

uso sustentável e os de proteção integral, fomentando assim uma visão segregadora da gestão das UCFs.

No organograma de 2011 já se observa um rompimento com essa visão, com uma orientação para as diretorias que fomenta a integração no atendimento as demandas das UCFs e demais instâncias descentralizadas do órgão. Da mesma forma, são observadas mudanças na estrutura administrativa, que passa a prever instancias como as UAFs e as CRs, além da Acadebio.

Outra mudança trazida pelo novo organograma é observada nas linhas que conectam as instancias, agora distinguidas em relação de subordinação ou ligação funcional ou técnica, algo importante para entender, sobretudo, a relação entre as CRs e as UCs.

Nos documentos das consultorias que trabalharam (a Nexucsainda trabalha) na proposição do modelo organizacional do ICMBIO, que o Instituto é um órgão que vem se estruturando de forma *suigeneris*, considerando a experiência e contribuição de seus próprios servidores, estabelecendo suas metas e discutindo os indicadores e os resultados. Um processo que tem se dado muito no campo do aprendizado e da capacitação, da utilização do capital humano. Grande parte por conta da academia nacional da biodiversidade - Acadebio, por onde passam quase que a totalidade dos servidores todos os anos em cursos diferentes de capacitação nas mais diferentes áreas e campos de atuação do instituto e pelos cursos de formação de instrutores do próprio órgão. Bem como na elaboração do projeto político pedagógico que esta sendo proposto para o órgão a partir de uma construção dos próprios servidores e do setor de gestão de pessoas, considerando que o planejamento e a organização das ações educativas do órgão trazem benefícios diretos para a gestão das unidades de conservação, com reflexos para os vários segmentos sociais que interagem diariamente com a conservação da sociobiodiversidade nas unidades de conservação.

Neste capítulo, de um modo geral, conclui-se que a estruturação do ICMBIO nos locais de execução finalística de suas competências tem se dado de forma mais lenta porem com bastante dinâmica e participação ativa dos gestores das UCFs, que acreditam estar construindo uma instituição com a marca da inovação e da gestão eficaz dos recursos públicos.

## **CAPITULO 5. A PERCEÇÃO DA PONTA: O PONTO DE VISTA DOS GESTORES DA UCFS**

Neste capítulo são feitas análises a partir das entrevistas realizadas com os gestores das UCFS da Amazônia ocidental, definidas na metodologia da pesquisa.

### **5.1 A VISÃO DOS GESTORES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO, O PAPEL DAS CRS E DOS NGIS**

De um modo geral, para os gestores entrevistados, com o ICMBio as ações de gestão das UCFS passam a ser mais focadas e com norte mais bem definido.

O maior aporte de recursos tem permitido melhorar ou mesmo criar os instrumentos de gestão como conselhos gestores e planos de manejo. Quando da gestão do IBAMA os recursos financeiros eram priorizados para outras ações em detrimento às UCFS. Os recursos passavam pelas Superintendências antes de chegarem às UCFS, o que não acontece com o modelo ICMBIO, aonde os recursos chegam diretamente às UCFS.

Os gestores apontam que inicialmente a falta de integração e comunicação entre os próprios macroprocessos do ICMBIO acaba por dificultar a execução de muitas atividades, no sentido de que era possível conseguir diárias para uma viagem, mas não conseguir o aluguel da embarcação para esta viagem, ou se conseguir a embarcação e não se conseguir o combustível. Demonstrando que os macroprocessos inicialmente deixaram mais fragmentados as ações de execução direta nas UCFS.

Para os gestores, a CR possui um papel mais político, de coordenação mesmo e de interlocução com outros órgãos públicos que tem interface com políticas públicas que afetam as UCFS. Diferente do modelo anterior do IBAMA, onde as superintendências estaduais possuíam mais autonomia e gerencia sobre as UCFS.

De um modo geral, o trabalho em NGI auxilia no sentido de que algumas UCFS possuem mais acesso a recursos financeiros de fontes externas, e o planejamento e execução



integrada das ações beneficia UCFs com menos acesso a recursos externos e também com menos recursos humanos. Otimizam a aplicação dos recursos. Por outro lado, em boa parte do tempo cada UC executa sua própria agenda que não possui necessariamente ações integradas.

Em Roraima, os gestores argumentam que o estado possui ainda característica de território nacional, pois no estado boa parte das ações são feitas pelo governo federal, é a única cidade que possui um comitê gestor da casa civil, composto de pessoas ligadas ao Itamarati. O estado também possui sérios problemas fundiários, de sobreposição de UCFs com Terras Indígenas, entre outros conflitos que justificam, para os gestores, a presença de uma CR no estado. Os gestores entendem que a melhoria efetiva da gestão das UCFs é perseguida através do planejamento estratégico, pois permite o monitoramento do sistema de metas e indicadores que passam a avaliar o desempenho, além de criar um histórico contínuo necessário para sua consolidação. Para o estado do Roraima um dos gestores chegou a comentar que todos os analistas poderiam ficar em uma única sede em Boa Vista, tendo em vista a proximidade das UCFs da capital do estado.

Já no Acre, os relatos indicam que quando do modelo IBAMA todos os gestores de UCFs ficavam na capital Rio Branco, ao passo que na estrutura do ICMBIO não há representação do ICMBIO na capital para gestão de UCFs. Porém com pouca estrutura de apoio à gestão nos municípios onde se localizam as UCFs. Para os gestores do Acre deveria ter ocorrido uma remodelagem do IBAMA e maior aporte de recursos e investimentos, e não a criação do ICMBIO.

Os gestores das UCFs no Amazonas comentam que a C deve ter um papel mais político, de interlocução com demais segmentos políticos. Da mesma forma apontam que a gestão de recursos humanos e outras ações que não envolvem recursos financeiros precisam estar mais próximos das UCFs, justificando nesse sentido, que deveria ter uma CR em cada estado.

Os dados dos gestores das UCFs no Amazonas também apontam para que a ideia dos NGIs não é formalizada no órgão, tratando apenas de um espaço para aglutinar pessoas, retirando-as do isolamento e evitando evasão de gestores em função do isolamento das UCFs no território. Mas reconhecem que o escritório da UCF não estando no município onde ela se

localiza traz dificuldades para a relação com a sociedade e beneficiários da UCF. Para estes gestores há uma contradição entre a orientação do ICMBIO em que os gestores devem estar nos municípios, como relataram os gestores do Acre, porém os NGIs estão na contramão, concentrando gestores em um único lugar.

Os NGIs representam um rompimento em a antiga ideia de que toda UCF deveria ter uma sede e um escritório próprio, à medida que propõe o compartilhamento de espaço físico, bens e temas de gestão entre UCFs próximas. Quanto a interface dos NGIs com a estrutura administrativa do ICMBIO, os gestores apontam que os NGIs deveriam ser formalizados na estrutura do órgão, ter algum macroprocesso que os contemple.

Os estados de Roraima e do Acre não vislumbram critérios lógicos para a divisão das CRs, alegando que o fato de não terem CR em seus estados traz grande dificuldades de interlocução com atores de órgãos estaduais, bem como dificuldades no suporte de apoio às atividades das UCFs.

Os dados demonstram que o modelo administrativo do ICMBIO é menos compartimentado que o modelo anterior do IBAMA. A organização das matérias por macroprocessos facilita o suporte às unidades de conservação. Da mesma forma, após a criação do ICMBIO e a o estabelecimento de contratos nacionais de prestação de serviços às UCFs, boa parte da carga do trabalho logístico e operacional das UCFs foi reduzida para os gestores, gerando maior produtividade às atividades mais gerenciais das UCFs.

Deve-se considerar nas análises das informações fornecidas pelos gestores, que no Brasil houve historicamente uma política se criar UCFs para depois pensar na sua implantação e para mais depois ainda pensar se a definição da categoria de manejo foi a mais adequada. O que trouxe reflexos para a gestão das UCFs independente do órgão gestor e do modelo de gestão adotado.

Ademais, criar muitas unidades de conservação significa acirrar conflitos pelo uso do recurso natural em determinada área, o que gera conseqüentemente ônus para o poder público com a efetiva implantação destas unidades de conservação. Sendo necessários recursos financeiros e humanos pouco disponíveis para a política ambiental brasileira na esfera federal.

As CRs têm papel importante no monitoramento e consequente execução do planejamento estratégico do órgão, na medida em que esta possui uma visão integradora da realidade das UCFs, algo que a cúpula do órgão não possui. Apesar do ganho gradual de competências oriundas da sede em Brasília, as CRs não estão se tornando uma réplica da Sede, pois estas apoiam as UCFs em apenas trechos dos macroprocessos da sede.

Na fala dos gestores fica notório que, no modelo ICMBIO, os governos dos Estados têm que tratar com dois ou mais interlocutores em estados diferentes, como nos casos estudados do Acre e Roraima. Em função disso, atualmente o ICMBIO tem revisto seu arranjo administrativo em algumas regiões, por conta dessas questões políticas que tem acontecido quando os governadores dos estados questionam o arranjo institucional do ICMBIO, pois não combinam com arranjos políticos tradicionalmente praticados em articulações político-institucionais, baseados no modelo federativo (QUADRO 9).

**QUADRO 9** - Comparativo dos níveis de concentração/desconcentração e centralização/descentralização dos dois órgãos

	Concentrado	Desconcentrado
Centralizado	ICMBIO	-
Descentralizado	-	IBAMA

O ICMBIO se apresenta uma estrutura mais centralizada se comparado com o modelo do IBAMA, tendo em vista que este último possuía uma superintendência em cada estado da federação bem como gerências executivas, escritórios e postos avançados nos municípios. Enquanto o ICMBIO possui apenas 11 Coordenações Regionais, que representam baixo grau de descentralização.

Paralelo a isso, se desenha uma desconcentração de competências para as CRs, as mesmas passam a entrar na fórmula de que ter mais UCFs em sua jurisdição significa ter mais poder, tendo em vista as nuances políticas que perpassam a gestão ambiental pública e sob a qual esta se abriga. Os ajustes da divisão de Ucs para cada CR estão sendo feitos com o tempo, com algumas UCFs inicialmente vinculadas a uma CR tendo que serem repassadas para outra CR, ora por questões geopolíticas ora por questões logísticas, ora por questões políticas, exemplo da FLONAPau Rosa no Amazonas, inicialmente vinculada a CR de

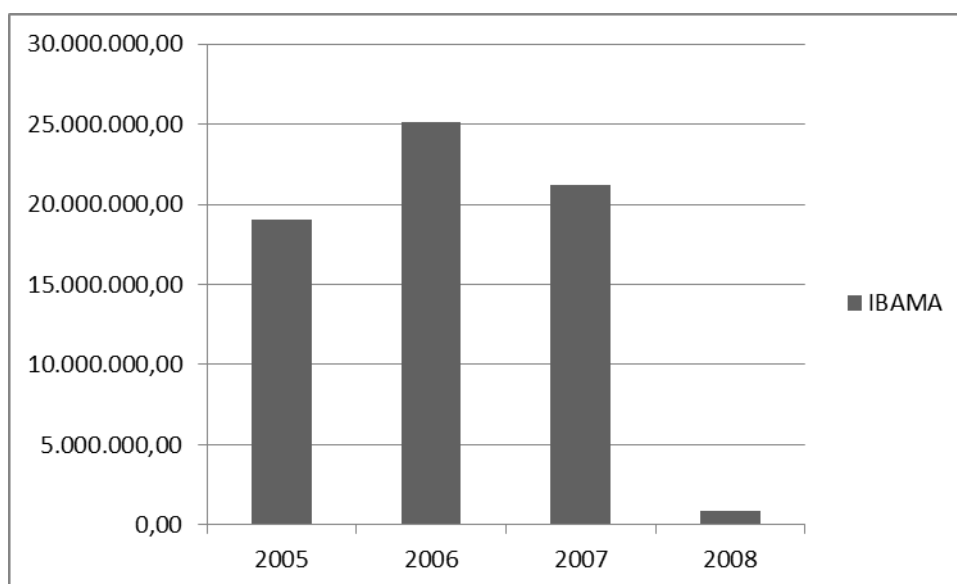
Santarém, posteriormente repassada para a Cr de Manaus, donde historicamente teve suas atividades vinculadas. Outro exemplo mais significativo desses ajustes é a vinculação do estado do Ceará, antes vinculado a Cr 6 na Paraíba, tem sido repassado para a CR 5 na cidade de Parnaíba, Piauí.

A articulação política é necessária, afinal as UCFs são enclaves federais no interior dos estados e municípios, porém não é ou não deveria ser esta uma função do gestor para além da articulação local já feita por este.

Sobre a gestão dos recursos financeiros em ambos os modelos IBAMA e ICMBIO, os gestores apontaram algumas diferenças, para fomentar melhor essa abordagem, vejamos alguns dados orçamentários de ambos os órgãos.

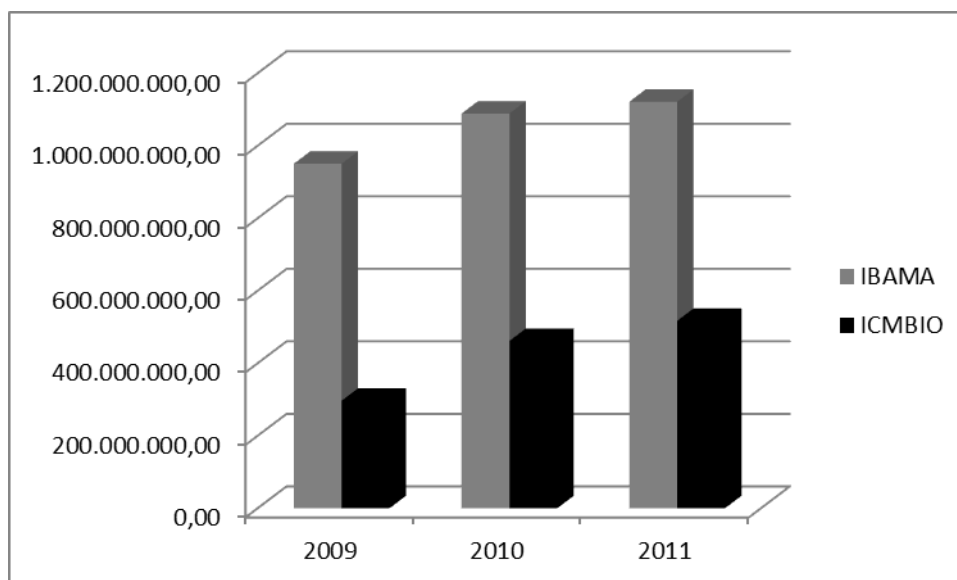
## 5.2 DADOS ORÇAMENTÁRIOS COMPARATIVOS IBAMA E ICMBIO

Vejamos algumas análises comparativas do quantitativo de recursos orçamentários gastos com áreas protegidas entre IBAMA e ICMBIO.



**GRÁFICO 5** - Execução orçamentária do IBAMA em 2007 à 2008 para o programa de Gestão de áreas protegidas.

Fonte: Portal da Transparência (Controladoria geral da União –CGU, disponível em [www.transparenciapublica.gov.br](http://www.transparenciapublica.gov.br), acessado em julho de 2012). Organização: Hueliton Ferreira, 2012



**GRÁFICO 6** - Execução orçamentária do IBAMA e do ICMBIO para os anos de 2009 à 2011, considerando o total do valor liquidado na execução orçamentária.

Fonte: Portal da Transparência (Controladoria geral da União –CGU, disponível em [www.transparenciapublica.gov.br](http://www.transparenciapublica.gov.br), acessado em julho de 2012).

Organização: Hueliton Ferreira, 2012

Os gráficos 12 e 13 acima não são comparáveis entre si, pois o primeiro apresenta os recursos executados pelo IBAMA para o programa de áreas protegidas, sendo esta apenas uma de suas competências de atuação na política nacional do meio ambiente.

Os gráficos 5 e 6 acima representam boa comparação entre os recursos orçamentários executados pelos órgãos em questão. O gráfico 14 apresenta o total de orçamento executado para cada órgão descontado o calor gasto com pagamento de pessoal. Observa-se que para ambos os órgãos houve redução no valor de 2011 em relação ao valor de 2010, o que se explica pela recente política do governo federal em reduzir gastos, levando a cortes nos orçamentos de todos os ministérios, entre eles o de Meio Ambiente.

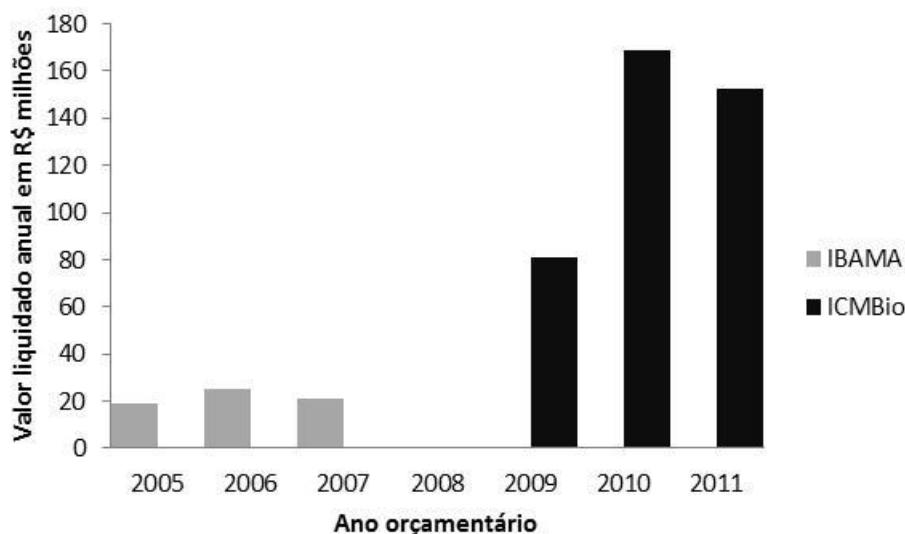
O gráfico acima evidencia que o IBAMA possui certa constância na aplicação orçamentária, enquanto que o ICMBIO de 2009 para 2010 praticamente duplicou a execução sua orçamentária. Ainda neste gráfico é possível observar certa diferença entre o valor liquidado pelo IBAMA e o ICMBIO quando descontados os gastos com pessoal, fato explicado pelo fato de que o ICMBIO possuir maior quantitativo de pessoal e consequente

maior impacto destes sobre o total de seu orçamento executado. Ou seja, o ICMBIO possui menor orçamento e mais pessoal na folha de pagamento.

Isso sugere que os recursos financeiros aplicados diretamente na gestão das unidades de conservação federais, considerando suas ações finalísticas, tiveram um grande aumento após a criação do ICMBIO, órgão que passa a administrar um orçamento próprio para as UCFs, diferente do IBAMA que por ter mais atribuições na área ambiental, dividia o orçamento entre estas, sendo executado pouco orçamento na gestão das UCFs, como observamos na análise das entrevistas com os gestores das UCFS da Amazônia Ocidental. Nos gráficos é observado aumento no quantitativo anual de recursos orçamentários executados quanto pelo IBAMA quanto pelo ICMBIO.

Para Dutra et al. (2006), haveria necessidade de medidas de fortalecimento orçamentário para o MMA, pois o mesmo encontrava-se num processo de enfraquecimento continuado no qual já não se consegue atender a todas as demandas da pasta e no qual a cada ano mais obrigações são exigidas do ministério, ora com proteção, ora com fiscalização e licenciamento, por exemplo. No entanto, sobre a gestão dos recursos financeiros aplicados diretamente nas ações de gestão das UCFs, percebe-se uma nítida distinção entre a execução do IBAMA e do ICMBIO.

Considerando-se os orçamentos executados em um triênio por cada órgão já descontado o valor gasto com pagamento de pessoal, observa-se que houve um aumento de seis vezes no volume de recursos gastos em ações voltadas à gestão das UCFs (Figura 03). Com a criação do ICMBIO, órgão passou a administrar um orçamento próprio para as UCFs, diferente do IBAMA que por ter mais atribuições na área ambiental, dividia o orçamento entre estas, com pouco orçamento destinado exclusivamente para a gestão das UCFs, como observado na análise das entrevistas com os gestores das UCFS da Amazônia Ocidental.



**GRÁFICO 7** - Execução orçamentária do IBAMA e do ICMBIO para os anos de 2009 à 2011, considerando o total do valor liquidado na execução orçamentária.

Fonte: Portal da Transparência (Controladoria geral da União –CGU, disponível em [www.transparenciapublica.gov.br](http://www.transparenciapublica.gov.br), acessado em julho de 2012).

Organização: Hueliton Ferreira, 2012

Além disso, há que se considerar que somente após a criação do ICMBio é que o Ministério do Meio Ambiente deslanchou uma estratégia efetiva para a movimentação de recursos extra orçamentários advindos dos pagamentos de compensação ambiental, previstos no SNUC para empreendimentos de significativo impacto ambiental. Isto significou um aporte inédito de recursos para aplicação direta em ações finalistas nas UCFs.

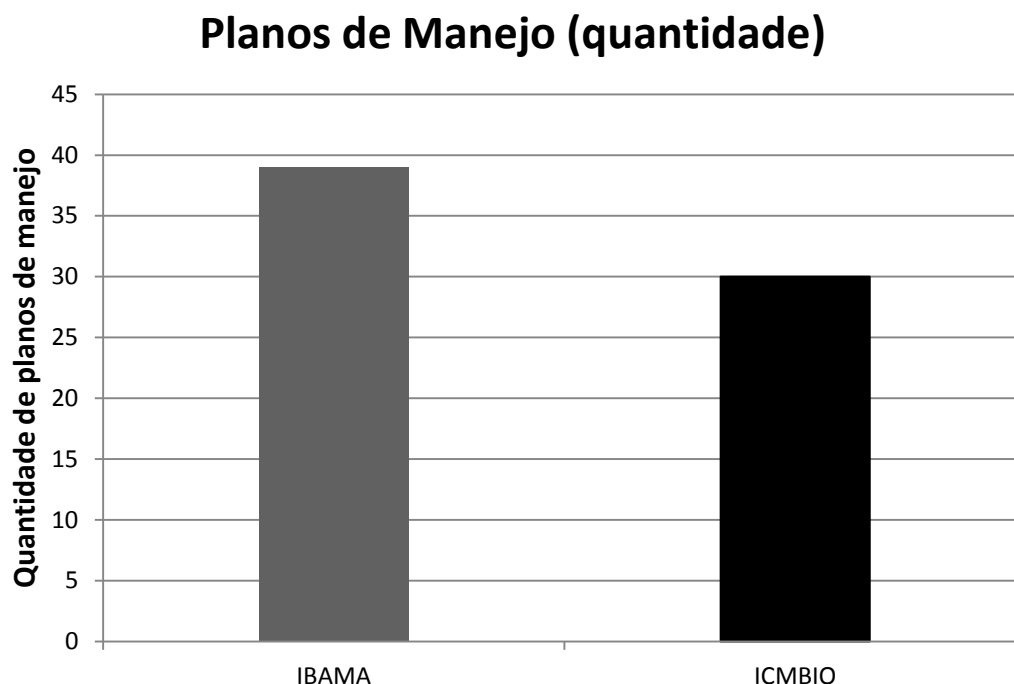
Quanto à origem dos dados apresentados nos gráficos acima, as páginas de Transparência na internet têm como missão promover a visibilidade dos gastos públicos e incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal são responsáveis por manter, nos seus respectivos sítios eletrônica Página de Transparência Pública, cabendo à Controladoria-Geral da União (CGU) manter disponível repositório com informações que formarão o conteúdo mínimo a ser divulgado nas páginas de transparência. (Site Transparência Pública).

Os dados compõem o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), uma modalidade de acompanhamento das atividades relacionadas com a administração financeira dos recursos da União, que centraliza e uniformiza o processamento

da execução orçamentária, recorrendo a técnicas de elaboração eletrônica de dados, com o envolvimento das unidades executoras e setoriais, sob a supervisão do Tesouro Nacional e resultando na integração dos procedimentos concernentes, essencialmente, à programação financeira, à contabilidade e à administração orçamentária. (fonte: sítio da Secretaria do Tesouro Nacional).

### 5.3 PLANOS DE MANEJO E CONSELHOS GESTORES DAS UCFs

De 1989 (criação do IBAMA) até 2012 foram publicados 69 planos de manejo de UCFs. Destes, 39 foram publicados pelo IBAMA ao longo dos 18 anos (1989-2007) que teve a competência de gerir as UCFs. Os outros 30 planos de manejo foram publicados pelo ICMBIO durante os 5 anos como órgão gestor das UCFs (2008-2012). Conforme mostra o **GRÁFICO 8** abaixo:



**GRÁFICO 8** - Total de planos de manejo publicados pelo IBAMA e pelo ICMBIO.  
 Fonte dos dados: Portal ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) acessado em agosto/2012.  
 Organização: Hueliton Ferreira, 2012.

Ou seja, em 18 anos à frente das UCFs o IBAMA publicou 39 planos de manejo. Enquanto que em 5 anos o ICMBIO publicou 30 planos de manejo. O IBAMA apresentou uma média de 2 planos de manejo por ano. Enquanto o ICMBIO apresentou uma média de 6



planos de manejo por ano. Aparentemente um aumento significativo com um elevado número de planos publicados em pouco intervalo de tempo pelo ICMBIO.

Para melhor entender esses números, vejamos dois pontos principais. Primeiro alguns planos de manejo podem ter sido iniciados ainda pelo IBAMA, pouco antes da sua divisão, e concluídos pelo ICMBIO após sua criação em 2007. Em segundo lugar, vejamos como se deram as publicações de planos de manejo entre 1989 e 2007.

De 1991 quando da publicação do plano de manejo do parque nacional marinho dos Abrolhos (BA), único plano publicado naquele ano, até 1997 quando houve a publicação de mais 3 planos, entre eles o do parque nacional do Jaú (AM), não houve nenhum plano de manejo publicado. Observando um período de 6 anos sem a publicação de planos de manejo.

No período entre 1998 (que teve dois planos) a 2000 (que teve apenas um plano) não houve publicação de planos. Bem como no período de 2000 a 2002 também não houver novas publicações de planos de manejo. Somando-se os períodos de lacunas de publicação, o IBAMA passou 10 (dez) anos sem publicar planos de manejo.

Voltando-se às contas das médias de cada órgão, descontados os anos em que o IBAMA não publicou planos de manejo, dos seus 18 anos à frente das UCFs restam 8 anos, nesses 8 anos em que houveram publicações, saíram todos os 39 planos de manejo publicados pelo IBAMA, o que o deixa com a média de quase cinco planos publicados por ano.

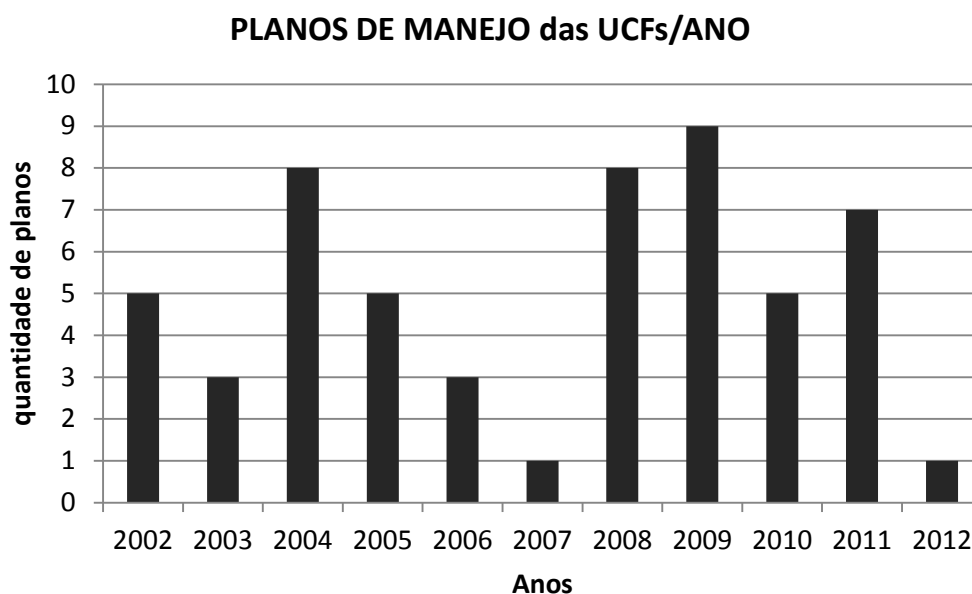
De qualquer forma, não se pode deixar de considerar os acontecimentos políticos descritos no capítulo dois, onde contextualizamos os diferentes momentos políticos vividos pelo Brasil que tiveram influencia direta na política ambiental do governo brasileiro, em especial nas unidades de conservação federais.

Da mesma forma, o contexto político do período de 2008-2012 não se apresentou dos melhores para a gestão ambiental federal de um modo geral, vide o próprio momento da divisão do IBAMA, em meio aos debates acalorados quanto às obras do programa de aceleração do crescimento (PAC) levado a cabo pelo governo petista, bem como a polemica

das hidrelétricas na Amazônia, que para alguns, como vimos no capítulo quatro, representaram o estopim para a divisão do IBAMA em 2007.

Contudo, com a criação do ICMBIO em 2007 e uma melhor definição para uma política nacional de unidades de conservação, houve significativa produção de planos de manejo, bem como menor reflexo dos dissabores do arranjo político vigente na gestão ambiental do órgão central gestor das UCFs, que como vimos, vem se estruturando a partir de um planejamento estratégico aos objetivos para os quais foi criado (dizem os críticos, “abortado”).

Para o período analisado, considerando os dados disponíveis, dos 39 planos de manejo publicados pelo IBAMA, 25 (aproximadamente 65%) se deram no período de 2002-2007. Conforme mostra o **GRÁFICO 9** abaixo.



**GRÁFICO 9** - Total anual de planos de manejo das unidades de conservação federais publicado nos últimos dez anos (2002-2012).

Fonte dos dados: Portal ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) acessado em agosto/2012.

Organização: Hueliton Ferreira, 2012.

Para este período, não se deve esquecer a influencia do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), iniciado em 2002, com aporte da ordem de US\$ 395 milhões, para colocar 12% da Amazônia Legal Brasileira sob a proteção na forma de Unidades de

Conservação. Sendo resultado da parceria entre o Governo Brasileiro, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), o Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), a Agência Alemã GTZ, o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), o Banco Mundial e o World wide Fund for Nature (WWF).

O ARPA é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e implementado inicialmente pelo IBAMA, e depois pelo ICMBIO, governos estaduais da Amazônia e o próprio FUNBIO. A meta de criar 18 milhões de hectares de novas unidades de conservação até 2007 foi ultrapassada um ano antes. Desde a criação do programa, até 2008 já haviam sido criadas no âmbito do ARPA cerca de 24 milhões de hectares (BRASIL, 2008).

Além da criação de UCs, o ARPA também passou a apoiar o estabelecimento e a consolidação das UCs na Amazônia.

Conforme vimos no capítulo três, nos anos 2000 foram criadas quase 40% de todas as unidades de conservação federais decretadas até hoje no Brasil, num grande boom de criação de UCs, sobretudo na Amazônia, impulsionado, como vimos, por forças políticas e pelo aporte de recursos financeiros do ARPA, bem como do aumento do quadro de servidores para a gestão das UCFs oriundos dos concursos públicos do IBAMA para provimento de vagas de Analista Ambiental, realizados em 2002 e em 2005, além de outro concurso realizado em 2008 pelo ICMBIO apenas com vagas para a Amazônia.

Fato importante para entender esse aumento no número de UCs criadas foi a publicação da Lei 9.985/2000, que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que estabeleceu pela primeira vez no Brasil uma organização em um único documento os procedimentos, critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

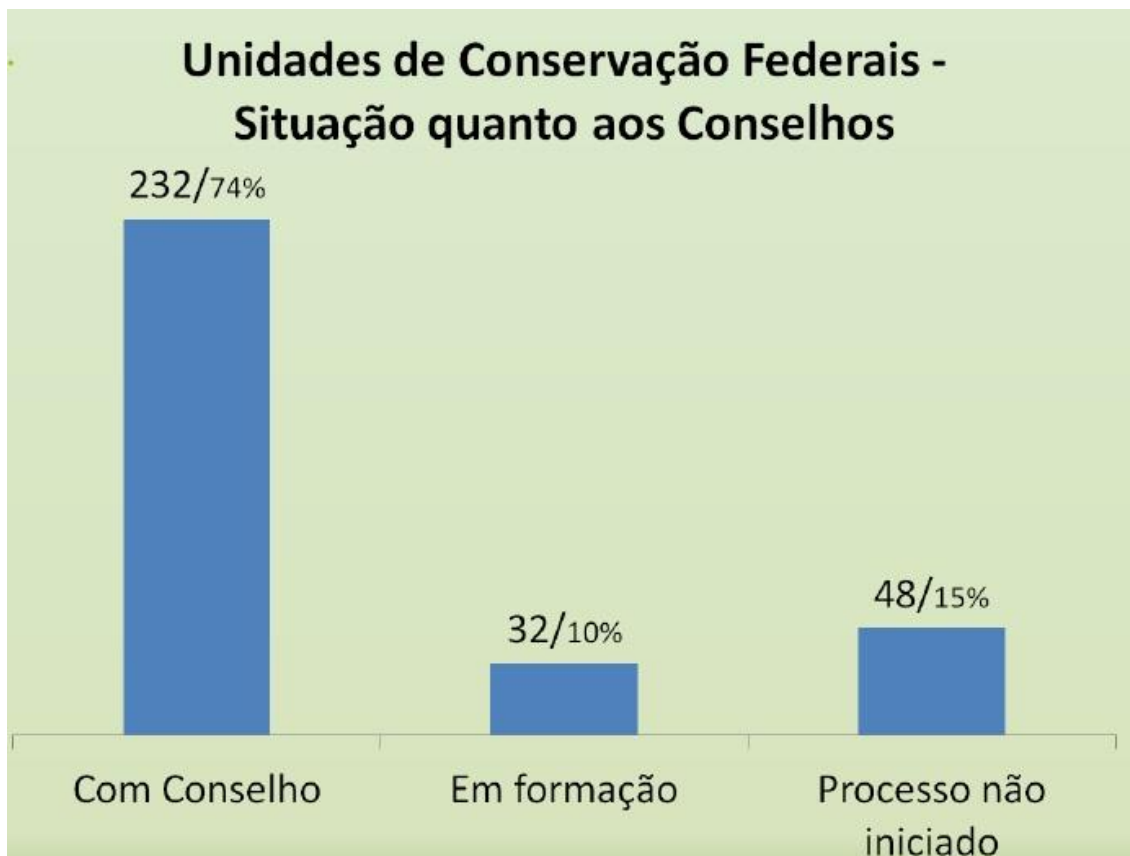
O gráfico 03 permite ainda afirmar que em seis anos (2002-2007) o IBAMA teve uma média de 04 planos de manejo publicados por ano. Enquanto o ICMBIO em cinco anos (2008-2012) teve uma média de 6 planos publicados por ano.

Cabe ressaltar ainda, algo de suma importância. Considerando-se que o primeiro plano de manejo foi publicado em 1939 (Parque Nacional Serra dos Órgãos) através da portaria nº 1.822 30/11/1939, e que até 2012, quando chegamos à 312 UCFs em 2012, apenas 86 planos de manejo haviam sido publicados, conclui-se que menos de 30% do total de UCF possuem planos de manejo. Conforme indicam os dados coletados no Portal do ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) acessados em agosto/2012. A relação das UCs com planos de manejo está em anexo.

Depreende-se do exposto acima que mesmo considerando-se o alto grau de relevância do documento técnico (plano de manejo) para a gestão das UCFs, inclusive relevância essa atribuída pelo próprio Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) com a Lei 9.985/2000, tanto o modelo IBAMA quanto o modelo ICMBIO de gestão das UCFs não têm demonstrado eficácia desejada quanto à elaboração e publicação dos planos de manejo destas unidades.

### **5.3.1 Os conselhos gestores**

Quanto a estes a situação é um pouco melhor. Os dados coletados junto ao Portal do ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) indicam que 74% das UCFs possuem conselho gestor, conforme mostra o **GRÁFICO 10** abaixo.



**GRÁFICO 10** - Comparação com percentual das UCFs que possuem conselho gestor, unidades em formação de conselho e unidades sem conselho gestor e sem processo de formação iniciado.  
Fonte dos dados: Portal ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) acessado em agosto/2012.

Como se observa 25% das UCFs ainda não possui conselho, destas UCs, 15 já estão em processo de formação de seus conselhos. Ainda conforme as informações coletadas, os conselhos das UCFs apenas começaram a ser formados a partir de 2001, conforme **GRÁFICO 11** abaixo.



**GRÁFICO 11** - Totais anuais de conselhos gestores das UCFs formados para o período de 2001-2012..

Fonte dos dados: Portal ICMBIO ([www.icmbio.gov.br](http://www.icmbio.gov.br)) acessado em agosto/2012.

Para o período de 2001-2012 houve uma média anual de 20 conselhos formados. Não obstante o que ocorria em outros biomas, possivelmente esse movimento de criação de conselhos esteve atrelado ao impulso na criação e implantação de áreas protegidas na Amazônia, como vimos na comparação dos planos de manejo para este período.

Análise semelhante a dos planos de manejo pode ser feita para os conselhos. Considerando que o IBAMA em 18 anos (1989-2007) criou 115 conselhos, enquanto que o ICMBIO em 5 anos (2008-2012) criou 118 conselhos. Ficando o IBAMA com uma média de 6 conselhos formados por ano, e o ICMBIO com a média de quase 24 conselhos formados anualmente. Novamente um número que representa uma diferença abissal entre o modelo IBAMA e o modelo ICMBIO no tocante à criação de conselhos gestores das UCFs.

Novamente é preciso ressaltar que o IBAMA só começou a criar conselhos das UCFs em 2001, passando, portanto, 12 anos sem criar conselhos. Entretanto, nos últimos cinco anos

do IBAMA frente às UCFs(2002-2005) houve uma média anual de 18 conselhos. Enquanto que nos 5 primeiros anos de sua criação (2008-2012) o ICMBIO apresentou uma média de 24 conselhos formados por ano.

De qualquer forma, o modelo ICMBIO se demonstra mais eficaz na criação de conselhos gestões das UCFs. Tanto na continuidade quanto no percentual anual de conselhos criados. Em anexo constam gráficos com dados das UCFs com conselhos formados por bioma e por grupo de manejo, bem como por Coordenação Regional – CR do ICMBIO.

#### 5.4 A MUDANÇA IBAMA –ICMBIO: UMA COMPARAÇÃO POSSÍVEL

Para analisarmos as finalidades propostas para o Instituto Chico Mendes faz-se necessário uma análise retroativa das alterações dos propósitos do IBAMA, conforme apresentado na tabela número 4, abaixo.

**TABELA 3** - Comparativo entre alterações nas finalidades do IBAMA.

Decretos	Data	FINALIDADES			
3.059	14/05/99	Executar as políticas nacionais de meio ambiente referentes às atribuições federais permanentes, relativas à preservação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos ambientais e sua fiscalização e controle	Apoiar o Ministério do Meio Ambiente na execução da Política Nacional de Recursos Hídricos	Executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação em vigor e as diretrizes daquele Ministério	
3.833	05/06/01	Idem		Idem	
4.548	27/12/02	Idem		Idem	
4.756	20/06/03	Idem		Idem	
5.718	13/03/06	Idem + <b>monitoramento</b>		Executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente	Exercer o poder de polícia ambiental de âmbito federal
6.099	26/04/07	Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente,		Executar as ações supletivas da União, de	Exercer o poder de polícia ambiental de âmbito federal

		referentes às atribuições federais, relativas ao <b>licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais</b> e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente		conformidade com a legislação ambiental vigente	
--	--	--	--	---	--

De acordo com a tabela 15, desde a sua criação, através da Lei 7.735 de 22 de fevereiro de 1989, o IBAMA teve entre suas finalidades executar e / ou fazer executar a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como a preservação, conservação e uso sustentável, fiscalização e controle dos recursos naturais.

Também é desde a sua criação a atribuição de apoiar o Ministério do Meio Ambiente na execução das ações supletivas da União, em conformidade com legislação em vigor e as diretrizes daquele Ministério. O apoio ao Ministério do Meio Ambiente na execução da Política Nacional de Recursos Hídricos que consta do Decreto 3.059 (14/05/99) foi suprimido a partir do Decreto 3.833 (05/06/01).

O exercício do poder de polícia ambiental em âmbito federal foi incluído como finalidade a partir do Decreto 5.718 (13/03/06). Com a criação do Instituto Chico Mendes, as atribuições federais permanentes relacionadas à execução das políticas nacionais de meio ambiente que estavam genericamente estabelecidas como “... *preservação, conservação e ao uso sustentável dos recursos ambientais e sua fiscalização, monitoramento e controle...*”, passaram a ser especificadas como “...*licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental...*”.(Decreto 5.718 (13/03/06).

Se analisarmos a distribuição das competências entre os dois Institutos para com a implantação dos princípios da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938), bem como



dos seus instrumentos, conforme a tabela abaixo, percebe-se uma nítida sobreposição da maioria das atribuições para com os princípios da política. Isto se justifica em função da necessidade de integração e sinergia dos dois institutos como executores da política nacional.

**TABELA 4 - Ações complementares cruzadas.**

PRINCÍPIOS da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938)	IBAMA	Instituto Chico Mendes
Ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo	X	X
Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar	X	X
Planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais	X	X (âmbito das UCs)
Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas	X	X
Controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras	X	
Incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais	X	X (âmbito das UCs)
Acompanhamento do estado da qualidade ambiental	X	
Recuperação de áreas degradadas	X	X (âmbito das UCs)
Proteção de áreas ameaçadas de degradação	X	X (âmbito das UCs)
Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente	X	X
INSTRUMENTOS da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938)	IBAMA	Instituto Chico Mendes
Estabelecimento de padrões de qualidade ambiental	X	
Zoneamento ambiental	X	
Avaliação de impactos ambientais	X	
Licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras	X	
Incentivos a equipamentos e tecnologias para a melhoria da qualidade ambiental	X	
Criação de reservas, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental		X
Criação de espaços territoriais especialmente protegidos		X
Sistema nacional de informações sobre o meio ambiente	X	X
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	X	
Penalidades disciplinares ou compensatórias	X	
Relatório de Qualidade do Meio Ambiente	X	
Garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente	X	X
Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais	X	
Instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros	X	X

Ao analisar, no entanto, a atuação para com os instrumentos da política torna-se nítida a separação das esferas de ação, o papel mais estruturante de monitoramento coube ao IBAMA e o foco do Instituto Chico Mendes é claramente a gestão das unidades de conservação.

Pois, ao Instituto Chico Mendes coube a execução de ações da política nacional de unidades de conservação (proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento) e a execução das políticas relativas ao uso sustentável de recursos naturais renováveis nas unidades de conservação de uso sustentável.

É possível afirmar que a inclusão como finalidade do exercício do poder de polícia ambiental para a proteção das ucs mostra-se redundante em razão da finalidade anterior de *proteção e* fiscalização. Coube ainda o fomento e a execução dos programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade. Analisando esta modificação organizacional e a divisão das atribuições executivas relacionadas às políticas nacionais de meio ambiente pode-se perceber uma intenção de promover o foco das ações do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA para a gestão das unidades de conservação.

A partir de então, conclui-se que um debate sobre as finalidades dos dois Institutos deve considerar as vantagens e desvantagens do foco ou especialização organizacional. Não deixando de considerar que nesta análise ganhos e perdas entre as possíveis posições, uma vez que tanto a generalização quanto a especialização trazem na sua implantação perdas que precisam ser discutidas e balanceadas com os benefícios que se querem ser alcançados, por exemplo, com a justificativa oficial dada para a criação do ICMBIO.

## **5.5 AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA DIVISÃO DO IBAMA E A CRIAÇÃO DO ICMBIO**

É claramente identificável o benefício de concentrar esforços e competências para a gestão das unidades de conservação em um país territorialmente e ambientalmente complexo como o Brasil. Uma instituição com foco na gestão das UCFs pode ter ganhos estratégicos importantes.

A priorização pode aumentar a capacidade de reconhecer mais nitidamente as necessidades das UCFs, dentre inúmeras outras necessidades legítimas para a implantação das políticas nacionais de meio ambiente.

Com a especialização o órgão adquire maior habilidade de desenvolver e adaptar a estrutura e os sistemas à realidade das UCFs tornando-os mais coerentes com a realidade a ser gerida. Neste aspecto é conhecida a incapacidade das estruturas de apoio do IBAMA para compreender e atender de forma satisfatória as necessidades de recursos, informações e suporte das unidades de conservação espalhadas pelo país.

O ICMBIO pode ter maior concentração dos esforços, reconhecendo a crônica escassez de recursos para a implantação da política de meio ambiente no país, e projetando a continuidade desta condição, a focalização na gestão das ucs permite otimizar a aplicação destes recursos, de acordo com as prioridades estabelecidas. Assegura-se desta forma uma “continuidade” do fluxo orçamentário para a gestão das áreas protegidas, em detrimento das demais atividades e prioridades que um órgão generalista poderia exigir;

Uma atuação com maior consistência na gestão das UCFs se daria com a redução da ambiguidade e a ordenação do conjunto de ações que podem ser mais bem administradas quando agrupadas as funções semelhantes. Apesar das críticas atuais sobre a sobreposição de atividades entre os dois Institutos, a concentração das atividades afins em uma estrutura independente permite uma melhor coordenação das ações e reduz a probabilidade de ações divergentes.

Por outro lado, além dessas vantagens é importante analisar como a mudança organizacional direcionada à especialização pode afetar negativamente a execução das políticas nacionais de meio ambiente. Afinal, a especialização exige alguns esforços e traz alguns riscos que precisam ser analisados conjuntamente com os benefícios, tais como a necessidade de criação de arranjos organizacionais específicos: quando um organismo se especializa ele passa a exigir a estruturação de mecanismos direcionados a realidades específicas. Neste aspecto estão concentrados os principais argumentos contrários à criação

do Instituto Chico Mendes, exemplificada pela necessidade de duplicação de algumas estruturas internas, aumento de demandas orçamentárias e aumento da necessidade de pessoal.

Outro aspecto negativo é a possível perda de flexibilidade, que é uma consequência natural da especialização de um organismo, consistindo na redução da sua capacidade para a atuação em diferentes ambientes e situações. Este aspecto também reúne boa parte das críticas atuais à mudança organizacional. Este aspecto, que se relaciona diretamente ao benefício da consistência, sinaliza sobre os riscos da fragmentação do governo brasileiro na implantação das políticas nacionais de meio ambiente. Afinal, teoricamente a reunião em uma única organização de todas as atribuições e atividades relacionadas, facilitaria a busca de sinergia e integração.

Em resumo, os ganhos potenciais podem ser reunidos na melhoria efetiva da gestão das unidades de conservação no cumprimento das suas atribuições legais. O que está em jogo é a possibilidade real de o Brasil implementar efetivamente um conjunto de áreas protegidas com objetivos de conservação, que de outra forma, considerando os dezoito anos de criação do IBAMA não foram atingidos.

Os riscos associados à mudança são reais e parecem estar sendo mitigados desde pelo planejamento que houve na mudança até a sua implantação pelo Ministério do Meio Ambiente e pela estruturação paulatina do ICMBIO.

A necessidade de criação de estruturas específicas para o Instituto Chico Mendes exige ainda da União a disponibilização de recursos suficientes. Estes recursos envolvem, entre outros, a contratação de pessoal e a estruturação de unidades descentralizadas. Afinal, é imprescindível que esta estruturação mínima e o fluxo de recursos sejam assegurados. Este é o preço que a efetividade da gestão de UCF sinclui.

Já a perda de flexibilidade e consistência que poderia ser significativamente minimizada com a integração dos dois Institutos na execução das suas atividades não vem acontecendo a contento. A complementaridade das atribuições é nítida e a necessária sinergia nas ações só poderá ser atingida se desde a sua criação os dois órgãos cooperarem na formulação, implantação e avaliação das suas atividades.

Deve-se observar também que o IBAMA possui atuação (jurisdição) nas UCFs, relativas a fiscalização e licenciamento, a fiscalização de forma supletiva, e o licenciamento por ser um órgão licenciador, algo que o ICMBIO não é.

Sobre essa complementaridade de atribuições mostradas acima, é válido lembrar que o IBAMA vem passando nos últimos dez anos por diversas dificuldades, como falta de investimentos e fechamento de escritórios, não consegue ficar servidores em seu quadro por não ter uma carreira estruturada. Falta de investimentos e precarização das estruturas parece ter sido uma opção política dos governos centrais nos últimos anos, que transparecem de um modo geral um processo de desestruturação da própria política ambiental brasileira em nível federal.

## **5.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO CAPÍTULO**

Apesar das dificuldades, o IBAMA efetuava a gestão ambiental de maneira integrada, uma escolha feita na década de 80 pelo governo central, que de certa forma trouxe necessária inovação na política nacional de meio ambiente. O IBAMA chegou a ser quase uma política ambiental de Estado, diferente de uma política de governo, que era mais transitória.

Quando de sua criação o IBAMA era vinculado ao Ministério do Interior, tendo em vista não haver à época um Ministério específico para o meio ambiente, algo apenas criado em 1985 com o nome de Ministério do desenvolvimento urbano e do meio ambiente, sendo transformado, dois anos depois, pelo presidente Fernando Collor em Secretaria do Meio Ambiente, vinculada diretamente à presidência da república. Apenas em 1992 com as pressões da ECO-92 no Rio de Janeiro que foi criado oficialmente o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Porém o MMA foi criado à custa da estrutura do IBAMA compartilhando os poucos investimentos existentes na área ambiental federal. O MMA passou a ser o órgão máximo de meio ambiente no sistema da administração pública federal, que passou a exercer competências antes apenas do IBAMA. Podemos dizer que houve certa fusão do IBAMA com o MMA.

Até o ano de 2000, o IBAMA era a única autarquia vinculada ao MMA, foi quando então o presidente Fernando Henrique Cardoso criou a Agência Nacional de Águas (ANA), expressando um viés econômico para o trato das questões ambientais no Brasil, especialmente os recursos hídricos, modelo pautado no modelo americano de agências reguladoras.

Porem foi no governo do Partido dos trabalhadores, que se acreditava ter uma melhor atenção para as questões ambientais, especialmente o governo de Lula, que teve inicio mais expressivamente uma desconstrução da política ambiental em nivel federal. Inicialmente o governo oficializou a soja transgênica argentina no Brasil, anunciada pela Ministra Marina Silva como sendo uma medida necessária ao desenvolvimento do País. Em seguida, 2006, foi criado o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) como estrutura do MMA para fazer a gestão das florestas públicas brasileiras, competência esta retirada do IBAMA.

Novamente expressando o viés econômico para o trato da questão ambiental e da gestão dos recursos naturais do País, tendo em vista a concessão das florestas publicas. Lembrando que o SFB seria criado como mais uma agencia reguladora, mas não conseguiu aprovação para tal, então se criou um órgão hibrido ao MMA, ou seja, o SFB até hoje não se tornou uma autarquia do MMA. Mesmo assim há projetos de lei que tratam de que o SFB deva ser órgão gestor das unidades de conservação das categorias de RESEX e FLONAS. Algo também ate hoje sem êxito.

Com a MP-366 em 2007 tivemos o ápice da desestruturação do IBAMA, através da criação do ICMBIO. Novamente a exemplo da criação do MMA, o ICMBIO é criado a partir da estrutura do IBAMA, passando a dividir o que já era pouco. O IBAMA foi praticamente esvaziado, com a maior parte dos servidores redistribuída para o ICMBIO de forma compulsória ou a pedido dos mesmos. A criação do ICMBIO não foi nem de longe feita de forma pacífica, ao contrario, contou com grandes conflitos entre servidores da área ambiental e o MMA, bem como greve nacional, e inclusive ação do STF. Como o ICMBIO foi criado por medida provisória convertida na Lei 11.516/2007, no mesmo ano a ASIBAMA entrou com ação questionando a MP 366. Cinco anos depois a matéria dói votada pelo STF que decidiu por sete votas a dois que a criação do ICMBIO tinha sido ilegal, pois segundo o relator a MP não foi apreciada pela comissão mista de deputados e senadores com manda a Constituição. A decisão foi que o governo deveria reedita a MP num prazo de dois anos caso

contrario do ICMBIO seria extinto. No dia seguinte, após forte pressão do governo, o STF voltou atrás em sua decisão, afirmando que apesar da ilegalidade da Lei de criação, o ICMBIO não seria extinto, justificando que a decisão havia aberto precedente para questionamento judicial de todas as MPs anteriormente convertidas em Lei de maneira inconstitucional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão sobre a divisão do IBAMA e criação do ICMBIO para assumir parte importante da execução da política nacional de meio ambiente não pode deixar de considerar o debate ideológico sobre o papel do estado na conservação do meio ambiente.

A literatura aponta dois principais motivos para a criação do ICMBIO, um seria a pressão por parte do PAC, já que o IBAMA estava atrasando as obras, e o outro seria a reestruturação do ministério do meio ambiente já em curso, as informações divulgadas demonstram declarações tanto do governo quanto da sociedade civil de que o primeiro motivo parece ser o mais aceito, tendo em vista que se considerarmos a tal reestruturação do ministério do meio ambiente, considerando as análises das informações trazidas no capítulo dois, essa reestruturação esta em curso há muitos anos, e acontece de forma fragmentada e descontínua no tempo e no espaço, estando sempre a mercê das propostas dos governos que entravam e saiam do executivo cada um com visões diferentes e destoantes entre si da política ambiental a ser implantada no país. Dito de outra forma, esse motivo da reestruturação do MMA nos parece mais uma justificativa genérica que pode ser usada para qualquer mudança a ser proposta e implementada na estrutura da política ambiental brasileira.

Torna-se imperioso afirmar que a criação do ICMBIO apesar de não ter se dado de forma pacífica entre os setores ambientais do governo e da sociedade civil, representou um esforço no sentido de alcançar a real implantação das unidades de conservação federais, algo até então não alcançado pelo IBAMA ao longo dos seus 20 anos em que teve essa atribuição.

O ICMBIO tem demonstrado melhor aplicação nos recursos orçamentários em ações voltadas para a gestão das unidades de conservação, seja na área meio como na área finalística.

O IBAMA já vem há muito tempo sendo desmontado pelo governo petista, perdendo competências e sendo retraído em sua estrutura organizacional, fechou a maior parte de suas estruturas de escritórios e postos avançados espalhados pelo Brasil, os estados e os municípios vêm adquirindo melhores estruturas e autonomia para atuação nas questões ambientais em



seus territórios, o IBAMA vem deixando de ser o único órgão executor do SISNAMA, como há muito tempo foi, representando o único órgão do estado brasileiro em muitas localidades pelos rincões do Brasil, processo ainda em curso, pois trata-se de uma mudança bastante lenta do processo de descentralização das competências ambientais no Brasil.

A partir das análises deste trabalho e do contexto político vigente na gestão ambiental federal bem como no espaço que o ICMBIO vem conquistando para se firmar no Ministério do Meio Ambiente, é possível que o Serviço Florestal Brasileiro –SFB não venha a se tornar órgão gestor das FLONAS e RESEXs, como se especulou e ainda se especula pela imprensa e alguns projetos que tramitam.

Acredita-se que a gestão dos Parques Nacionais deva algum dia ter algum órgão específica para sua gestão, com foco na geração de recursos e valoração dos serviços ambientais destas UCFs, com foco na gestão dos negócios e geração de renda. Como acontece, por exemplo, na Argentina com o Serviço Nacional de Parques Nacionales. É o que vem se desenhando nos últimos anos no Brasil, e algo que está sendo reforçado pelo ICMBIO, numa mudança da forma como implantar os Parques que por tanto tempo foram fechados à visitação pública, sendo parques de papel.

A criação do ICMBIO definiu desde a MP 366, passando pelas leis de criação do órgão e seus decretos de regimentos internos, as competências do órgão contemplando uma suposta política nacional de unidades de conservação, formalmente inexistente no país. Como tratamos de explanar pormenorizadamente no capítulo três. O que existe é um plano estratégico de áreas protegidas, que abrange diversas modalidades de áreas protegidas, enquanto que no Brasil unidades de conservação são apenas consideradas as categorias constantes no SNUC, a questão é saber se seria preciso ter uma política nacional de unidades de conservação ou uma política nacional de áreas protegidas.

Afinal temos um sistema nacional de unidades de conservação e não um sistema nacional de áreas protegidas, portanto, isso é um problema inerente ao sistema nacional de unidades de conservação que foi criado no Brasil. O SNUC não dá conta da realidade de áreas protegidas no Brasil por ter deixado de fora muitas dessas áreas que poderiam ter sido consideradas categorias de manejo, ou não. Afinal, o que temos é um sistema nacional de

unidades de conservação e uma serie de ações para sua implantação, e outro sistema não formal das demais áreas protegidas, todos contemplados no plano estratégico PNAP, afinal toda UC é uma área protegida, mas nem toda área protegida é uma UC. Perguntasse qual a melhor saída, incluir as demais áreas protegidas no SNUC? Nesse caso como se daria sua gestão, o ICMBIO faria a gestão de terras indígenas e APPs e reservas legais? Algo que parece muito pouco plausível e menos ainda exequível. O que temos de fato integrador nesse contexto é um cadastro nacional de unidades de conservação (CNUC).

Teríamos um cadastro paralelo para as demais áreas protegidas? Como discutir conservação da biodiversidade no Brasil sem unir esses dois mundos? O mundo SNUC e o mundo fora do SNUC? Como tratar esses dois mundos de forma integrada? O PNAP basta?

É preciso ainda criar instrumentos para a gestão eficiente dessas demais áreas protegidas ainda não contempladas no SNUC e discutir melhor a forma de incluí-las nas ações de conservação da biodiversidade hoje voltadas para as UCs.

Como já mencionamos, imagine o ICMBIO gerindo UC's, o SFB gerindo RESEX e FLONAS, a FUNAI as Terras Indígenas, e quem sabe o serviço brasileiro de parques nacionais gerindo os PARNAS.

O ICMBIO ainda está bastante concentrado em sua estrutura, pois acabou desenhando um modelo gerencial que teoricamente se adequa melhor a realidade das UCFs, pois rompe com as instâncias intermediárias presentes no modelo federativo do IBAMA, vinculando as UCs diretamente a Brasília, e não a superintendências nos estados. Essa nova forma de organização administrativa ainda tem se mostrado com vantagens e desvantagens, mas em constante construção e adequação para seu continuo aperfeiçoamento. O ICMBIO disponibilizou para consulta de todos os servidores do órgão a minuta de seu regimento interno, com um formulário online para sugestões e contribuições em cada um dos 123 artigos da minuta.

Antes disso já havia disponibilizado também a revisão dos indicadores de resultados integrantes do planejamento estratégico do instituto, onde cada unidade organizacional participou da pesquisa online para contribuir com a revisão dos indicadores previstos na portaria n. 59, de 19 de julho de 2011 que fixou as metas institucionais do Instituto Chico

Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes para o período de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012. O monitoramento dessas metas esteve vinculado ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM. Por outro lado, acabaram fazendo parte do processo de aprendizagem organizacional de gestão voltada para resultados, em implantação desde 2010 no órgão.

Portanto, a gestão das UCFs pelo ICMBIO tem sido construída a partir de um modelo que prevê a sua constante construção e interação com a realidade de gestão das UCs e demais instancias do órgão.

A implantação dos sistemas tem sido grande avanço para desburocratizar e agilizar a execução de muitas tramitações de processo meio na gestão das UCs, como o sgdoc (sistema de gestão de documentos) e o sisbio (sistema de autorizações para pesquisa em unidades de conservação federais), além dos sistemas de avaliação de desempenho da gdaem (gratificação de desempenho paga ao servidor da carreira de especialista em meio ambiente), e demais sistemas previstos para implantação.

Quanto à trajetória de órgãos de gestão de unidades de conservação federais no Brasil, o que se observou foi um ciclo de momentos políticos que levam ora à fusão de órgãos, ora à divisão de órgãos com descentralização de competências e atribuições.

A criação do ICMBIO representou para os gestores das Unidades de conservação federais um processo traumático de separação de órgãos e divisão de atribuições. Mas também representou a oportunidade de construção de um novo modelo de gestão mais adequado a complexidade da gestão dessas áreas. Com os ajustes na estrutura necessários que vem sendo feitos com o tempo de experimentação do modelo em construção por esse novo órgão.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sergio. (1992), “O Estado”, in **H. Jaguaribe, Sociedade, Estado e partidos na atualidade brasileira**, pp. 117-57. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

ABRUCIO, Fernando Luiz. (2007), **Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas**. Revista de Administração Pública Rio de Janeiro Edição Especial Comemorativa 67-86, 1967-2007.

ABRUCIO, Fernando Luiz, (2005) **Reforma do Estado no federalismo brasileiro: a situação das administrações públicas estaduais**. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro: FGV, v. 39, n. 2, p. 401-420, mar./abr. 2005.

ABRUCIO, Fernando Luiz. (2007). **Trajetória Recente da Gestão Pública brasileira: um balanço Crítico e a renovação da agenda de reformas**. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro: FGV, edição especial.

ALIER, Joan Martínez. **O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007, 379 p.

ALVES, Gustavo Biasoli. (2004). **Discurso e reforma do estado no governo Collor**. , Tese de doutorado, UFRGS, Porto Alegre,

AMARAL, D. (2006), **Curso de Direito Administrativo**, 2 Edição, Vol.I, Almedina, Coimbra.

AMARAL, W. A. N.; BRITO, M. C. W.; ASSAD, A. L. D.; e MANFIO, G. P. **Políticas públicas em biodiversidade: conservação e uso sustentado no país da megadiversidade**. Disponível em: [http://www.hottopos.com/harvard1/politicas\\_publicas\\_em\\_biodiversi.htm](http://www.hottopos.com/harvard1/politicas_publicas_em_biodiversi.htm)>. Acesso em: 08 dez. 2007.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Política Nacional do Meio Ambiente PNMA**, comentários à lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2005.

ARRUDA, Rinaldo - **Populações Tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação**. In Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Vol. 1 Conferências e Palestras, pp. 262-276. Curitiba, Brasil, 1997.

ARRETCHE, Marta. **Mitos da descentralização Mais democracia e eficiência nas políticas públicas?** Balanço e perspectivas do federalismo fiscal no Brasil”. São Paulo, IESP/Fundap.

AYRES, J.M., G.A.B. Fonseca, A.B. Rylands, H.L. Queiroz, L.P.S. Pinto, D. Masterson& R. Cavalcanti. 1997. **Abordagens inovadoras para conservação da biodiversidade no Brasil: os corredores das florestas neotropicais**. Volume 1. Aspectos gerais. Volume 2. Amazônia. Volume 3. Mata Atlântica. Versão 2.0. Report for PPG-7 - Programa Piloto para a Proteção das Florestas Neotropicais: **Projeto Parques e Reservas**. Ministério do Meio Ambiente,

**Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Brasília.**

AZEVEDO, S. (1999) **Reforma do Estado e Mudanças Institucionais no Brasil**. In: MELO, M.A. (org). Reforma do Estado e Mudança Institucional no Brasil, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, p. 111-145.

BANDEIRA DE MELLO, CELSO ANTÔNIO. (1998), **Curso de Direito Administrativo**, São Paulo, Ed. Malheiros, 10 ed.

BORGES, Iwanaga, Moreira E Durigan. **Uma análise geopolítica do atual sistema de unidades de conservação na Amazônia Brasileira**. Política Ambiental. Nº 4, Agosto 2007. ISSN 1809-8185. Acessada em novembro de 2011.

BORRINI, Feyerabend. **Manejo participativo de áreas protegidas: adaptando o método ao contexto**. In: Temas de Política Social. Quito: UICN Sur, 1997.

BRANDÃO, C. R.; **Pesquisa Participante**. São Paulo. Editora Brasiliense, 1981.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Brasília.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000**. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Brasília, DF: Senado, 2000.

BRASIL, MMA. **Biodiversidade Brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira**, 2002.

BRASIL. 2006. **Decreto Nº. 5.758 de 13 de abril de 2006**, que institui o Plano Estratégico de Áreas Protegidas.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas. Programa Áreas Protegidas da Amazônia. A R PA - Áreas protegidas da Amazônia. - Brasília: MMA, 2008.

BURSZTYN, Maria Augusta A.; BURSZTYN, Marcel; ASSUNCAO, Francisca Neta A. (2004) **Aspectos Legais e Institucionais da Gestão Ambiental na Amazônia**. IN: Amazônia: cenas e cenários. Organizadores: Doris Sayago, Jean-François Tourrand e Marcel Bursztyn. Editora UnB, Brasília.

CARNEIRO, J.L. 2006. **Organização Sistemas e Métodos: Evolução da Teoria das Organizações**. Disponível em: < <http://www.1carneiro.com> > Acesso em: 12. jun. 2008.

CARVALHO Filho, José dos Santos (2009). **Manual de Direito Administrativo**. 21º Ed. São Paulo.

COSTA, Samuel Guimarães da 1989. **A Erva-Mate**. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Curitiba – PR. Editora UFPR. p.86.

COSTA, J.P.O. 2004. **Meio ambiente: áreas protegidas. Ministério das Relações Exteriores, Brasília.** Disponível em <http://www.mre.gov.br/cdbrasil/Itamaraty/web/port/meioamb/arprot/apresent/index.htm> - acessado em 2 de fevereiro de 2010.

DIEGUES, A. C. & NOGARA, P. J.; **Nosso Lugar Virou Parque – estudo sócio ambiental do Saco do Mamanguá- Parati-RJ**; 2ª ed. São Paulo; NUPAUB –USP; 1999.

DIEGUES, Antonio Carlos S.; Coordenação Geral. **Conflitos entre Populações Humanas e Unidades de Conservação e Mata Atlântica.** NUPAUB/USP, São Paulo, 1995.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, 1996.162 p.

DIEGUES, A. C. (Org.) **Etno conservação – Novos rumos para a conservação da natureza.** São Paulo: Hucitec/NUAPAUB-USP, 2000. 209 p

DI PIETRO, MARIA SYLVIA ZANELA, (2006) **Direito Administrativo**, São Paulo, Ed. Atlas, 8º ed.,

DOUROJEANNI, Marc J. **Sistema de áreas protegidas em américa latina: teoria y práctica.** In: NUNES, Maria de Lourdes; TAKAHASHI, Leide Yassuco; THEULEN, Verônica. (Organizadores). Unidade de Conservação, atualidades e tendências. Curitiba, Fundação o Boticário de Proteção à Natureza, 2007. pag. 240-254.

DUTRA, Renato Cabral; OLIVEIRA, Adrilane B. de e PRADO, Alexandre Curvelo de **A Execução Orçamentária do Ministério do Meio Ambiente entre 2000 e 2005.** IN: Política Ambiental, Nº 2,. Conservação Internacional. ISSN. 1809-8185. Setembro 2006.

FERREIRA, L.V. et al. 2001. **Identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade por meio da representatividade das unidades de conservação e tipos de vegetação nas e correções da Amazônia brasileira.** In: A. Veríssimo, A. Moreira, D. Sawyer, I. Santos, L.P. Pinto & J.P.R. Capobianco (eds.). Biodiversidade na Amazônia brasileira. pp. 268-286. Editora Estação Liberdade, Instituto Socioambiental, São Paulo.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, 21: 211-259. 2000.

GARCIA, F. 1986. E as reservas florestais, que fim levaram? **Revista Brasileira da Tecnologia** 17: 47-53.

GEOBRASIL. **Relatório Perspectivas do Meio Ambiente no Brasil.** Estado do Meio Ambiente: biodiversidade, 2002. Disponível em: <http://www2.ibama.gov.br/~geobr/geobr.htm>.

GRANJEIRO, J. Wilson. **Direito Administrativo para Concursos**, 11 ed. Brasília: Editora West-Com, 1998. 406 p.

GRAEF, Aldino. (1994) **Nova fase do capitalismo de estado.** Cadernos ENAP 2(4),: Reforma do Estado; dezembro.

IANNI, O. (1995). **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Instituto Publix. **Modelagem institucional do instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade**. Brasília, abril de 2007.

Instituto Publix. **Modelagem institucional do instituto Chico Mendes de conservação da biodiversidade**. Produto 4: versão final da proposta de modelagem institucional. Brasília, dezembro de 2008.

ISLAND Press, Washington, D.C. Campos, L. F. G. 1912. Mapa florestal do Brasil. **Escala 1:5.000.000**. Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Rio de Janeiro.

IRVING, Marta A.; COZZOLINO, Felipe; FRAGELLI, Claudia; SANCHO, Altair. **Construção de governança democrática: interpretando a gestão dos parques nacionais no Brasil**. In: Áreas Protegidas e Inclusão Social: Construindo novos significados. Marta de Azevedo Irving (organizadora). Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial. Aquarius. 2006.

IUCN.Guidelines for Protected Area Management Categories.2003.  
Disponível em: <<http://www.iucn.org/themes/wcpa/pubs/pdfs/iucncategories.pdf>>.

JORGE, Pádua, M.T. & A.F. Coimbra-Filho. 1979. **Os parques nacionais do Brasil**. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Brasília.

JORGE, Pádua, M.T. 2010. **Pobre Rebouças. Amigos da Terra e Amazônia Brasileira**. Disponível em <http://www.amazonia.org.br/opinião/print.cfm/id=123320> (acessado em 1º de fevereiro de 2010).

MA-IBDF (**Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal**) e FBCN (Fundação Brasileira para Conservação da Natureza). 1979. Plano do sistema de unidades de conservação do Brasil.

MA-IBDF e FBCN, Brasília. MA-IBDF (**Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal**) - PNMA (Projeto Nacional do Meio Ambiente). 1988. PNMA, componente: unidades de conservação. Relatório. MA-IBDF, Brasília.

MCCARTHY RAMIREZ, Ronald; MARTÍNEZ ARTAVIA, Cecilia; SALAS, Alberto. **Das décadas de gestión comunitaria en Centroamérica: El camino recorrido, su estado y desafíos**. Ed. Manuel Bermúdez. UICN. Oficina Regional para Mesoamérica. San Jose. Costa Rica. 2006. 70 p.

MACHADO, R.B., L.M.S. Aguiar, M.B. Ramos Neto, A. Hass & F.B. Aquino. 2004. **Atlas de conservação da natureza brasileira: unidades federais/Braziliannatureconservation atlas: federais áreas**. Metalivros, São Paulo.

MATTOS, Paulo Todescan Lessa. (2006), **A formação do estado regulador. Novos estudos** n.76, NOVEMBRO.

MEDAUAR, Odete. **Coletânea de legislação ambiental**, Constituição Federal. 8 ed.rev., ampl. e atual. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

MENIS, Paulo & CUNHA, Iane Paula Rego. Unidades de Conservação: breve histórico. **Revista UNI**, Imperatriz (MA), ano 1, n.1, p.53-62, janeiro/julho, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. (1997), **Direito Administrativo Brasileiro**, São Paulo, Ed. Malheiros, 22ª Ed.

MILLER, Kenton R. HAMILTON, Lawrence S. **Editorial. In Parks. Bioregional Approach to Protected Areas. Vol 9 n° 3.** IUCN The World Conservation Union, 1999. Gland.

MMA (Ministério do Meio Ambiente). 2002. **Biodiversidade brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição** de benefícios da biodiversidade brasileira. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. MMA, Brasília.

Modelagem Organizacional do ICMBIO: **construção dos resultados estratégicos resumo executivo. Nexucs – núcleo para excelência em unidades de conservação** 20/09/2010 Análise medida provisória 366. Nexucs – núcleo para excelência em unidades de conservação. Documento avulso. 2007.

MORAES, Antonio Carlos Robert; **Território e História no Brasil**; São Paulo; Editora Hucitec, Annablume; 2002.

MORAES, Sandra Regina Ribeiro de; TUROLLA, Frederico Araújo; **Visão geral dos problemas e da política ambiental no Brasil**. Informações Econômicas, SP, v.34, n.4, abr. 2004.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001. 344p.

MORSELLO, Carla. **Áreas Protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. 2. Edição, São Paulo, Annablume, 2008

MURÇA-Pires, J. 1974. Tipos de vegetação da Amazônia. *Brasil Florestal* 5: 48-58.

PRZEWORSKY, A.; WALLERSTEIN, M. (1988), **O capitalismo democrático na encruzilhada**. Novos estudos cebrac, São Paulo, Cebrac, n.22.

RYLANDS, Anthony B. & PINTO, Luiz Paulo de S.. **Conservação da Biodiversidade na Amazônia Brasileira: uma Análise do Sistema de Unidades de Conservação**. Cadernos FBDS n.1. Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro, 1998.

RYLANDS, A.B. & L.P.S. Pinto. 1998. Conservação da biodiversidade na Amazônia brasileira: uma análise do sistema de unidades de conservação. Cadernos FBDS 1: 65 pp. Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro.



RYLANDS, Anthony b. & BRANDON, katrina. **Unidades de conservação brasileiras**. IN: MEGADIVERSIDADE. Volume 1. Nº 1. Julho 2005.

SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. **Cerrado: ambiente e flora**. Planaltina: EMBRAPA – CPAC, 1998. 556 p.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. (1987), **Partidos e gerais na política brasileira**. São Paulo, Vértice.

SAUER, Carl O. **A Morfologia da Paisagem**, 1925; In: CORRÊA, Roberto Lobato & ROSENDAHL, Zeni (Orgs.); Paisagem, Tempo e Cultura; Rio de Janeiro; Ed UERJ; 1999.

SCHNEIDER. Maurício. **Fauna e recursos pesqueiros na legislação brasileira**. IN: GANEM, Roseli Senna. (Organização). Conservação da Biodiversidade Legislação e Políticas Públicas. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

SOUZA, Adalberto Pimentel Diniz. (2005). A mecânica do Federalismo. **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**. Senado Federal-Subsecretaria de Edições Técnicas. Brasília, Janeiro-Março/2005, ano 42-Nº165.

SPINK, P. (1993), **Descentralização: Luto ou luta?**. Poder Local : Governo e Cidadania – Rio de Janeiro : FGV.

TRESINARI, Ângela. **As organizações não-governamentais e a iniciativa privada na implantação e manejo de unidades de Conservação: postura e experiências da The Nature Consevancy**, 2002. In: Unidades de Conservação: atualidades e tendências. P 92-105. Curitiba. Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

UICN (União Internacional para Conservação da Natureza). **Benefícios más Allá de lasfronteras: Actasdel V Congreso Mundial de Parques de la UICN**. UICN, Gland, Suiza y Cambridge, Reino Unido. 326 pp. 2005.

Wetterberg, G.B., M.T. Jorge Pádua, C.S. de Castro & J.M.C. de Vasconcellos. 1976. Uma análise de prioridades em conservação da natureza na Amazônia. Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal, PNUD/FAO/IBDF/BRA-45, Série Técnica 8: 63 pp.

VICENTINO, Cláudio; DORIGO, Gianpaolo. 1998. **História do Brasil**. São Paulo – SP. Editora Scipione. p.496.

## SITES CONSULTADOS

Agência de notícias sobre ecologia e meio ambiente. - <[www.oeco.com.br/](http://www.oeco.com.br/)>

Isa - [www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)

IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas- <[www.ipe.org.br](http://www.ipe.org.br)>

<[www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)>

<<http://www.ibama.gov.br/index.php>>

<<http://www.icmbio.gov.br/menu/instituicao>>

<<http://www.mma.gov.br/sitio/>>

<<http://www.camara.gov.br/>>

<<http://www.senado.gov.br/>>

<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL>>

<[www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)> - Portal Periódicos. CAPES oferece acesso aos textos completos de artigos selecionados de mais de 21.500 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras Maurício Mercadante. Consultor Legislativo- [mau.mercadante.sites.uol.com.br](http://mau.mercadante.sites.uol.com.br)  
<[www.ambientebrasil.com.br/](http://www.ambientebrasil.com.br/)> - Portal de notícias e conteúdo sobre meio ambiente do Brasil, artigos técnicos, matérias exclusivas e notícias diárias.

## LEGISLAÇÃO

BRASIL, Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Presidência da República, Casa Civil.

BRASIL, Lei nº 6.938/81- POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

BRASIL, Constituição Federal – 1988 - CAPÍTULO VI - DO MEIO AMBIENTE

BRASIL, DECRETO-LEI Nº 289, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Cria o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal - IBDFe dá outras providências.

BRASIL, DECRETO Nº 73.030, de 30 DE OUTUBRO DE 1973.

Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.

Em:[http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?Numero=73030&tipo\\_norma=DEC&data=19731030&link=s](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?Numero=73030&tipo_norma=DEC&data=19731030&link=s)

BRASIL, Lei nº 7.735, 22 de fevereiro de 1989.

Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA

ANEXOS



## Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 32906-1	Data da Emissão: 24/02/2012 16:40
-----------------	-----------------------------------

### Dados do titular

Nome: HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA	CPF: 521.529.522-00
Título do Projeto: OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL: A MUDANÇA IBAMA ? ICMBIO	
Nome da Instituição : INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	CNPJ: 01.263.896/0015-60

### Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	ENTREVISTAS COM GESTORES DE UCS E DE CORRDENAÇÕES REGIONAIS	03/2012	06/2012

De acordo com o art. 33 da IN 154/2009, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.

### Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa IBAMA nº 154/2007 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
5	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio e o material biológico coletado apreendido nos termos da legislação brasileira em vigor.
6	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em <a href="http://www.mma.gov.br/cgen">www.mma.gov.br/cgen</a> .
7	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

### Outras ressalvas

1	Encaminhamento de cópias dos materiais e produtos da pesquisa à sede da unidade.
2	Deverá ser enviada cópia do trabalho ao escritório da Reserva Extrativista Chico Mendes, Rua Maria da Anunciação de Paula Moreira, nº 208, Eldorado, Brasília-AC, CEP 69932000
3	<b>É IMPORTANTE QUE A PESQUISA TRANSCENDA A MERA CRÍTICA INSTITUCIONAL E QUE AJUDE A INSTITUIÇÃO APONTANDO CAMINHOS PARA REVER O SEU RECORTE INSTITUCIONAL PARA MELHOR CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO.</b>
4	Ressalvo que cópias de artigos, reportagens e outras publicações originadas dessa pesquisa devem ser enviadas ao escritório da Floresta Nacional de Tefé (Estrada do Aeroporto, 725, Centro - Tefé/AM) para compor o acervo bibliográfico da UC.
5	A realização das atividades da pesquisa no Parque Nacional do Viruá está condicionada à observação das normas constantes da Cartilha do Pesquisador.

### Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1	HUMAITA	AM	FLORESTA NACIONAL DE HUMAITA	UC Federal
2	BOCA DO ACRE	AM	FLORESTA NACIONAL DO PURUS	UC Federal
3	CARACARAI	RR	PARQUE NACIONAL VIRUÁ	UC Federal
4	AMAJARI	RR	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACA	UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 94645846





### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 32906-1	Data da Emissão: 24/02/2012 16:40
-----------------	-----------------------------------

#### Dados do titular

Nome: HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA	CPF: 521.529.522-00
Título do Projeto: OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL: A MUDANÇA IBAMA ? ICMBIO	
Nome da Instituição : INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	CNPJ: 01.263.896/0015-60

5	ASSIS BRASIL	AC	RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES	UC Federal
6	MARECHAL THAUMATURGO	AC	RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUA	UC Federal
7	TEFE	AM	FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	UC Federal
8	BARCELOS	AM	PARQUE NACIONAL DO JAÚ	UC Federal

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 94645846**





### Autorização para atividades com finalidade científica

<b>Número: 32906-1</b>		<b>Data da Emissão: 24/02/2012 16:40</b>	
<b>Dados do titular</b>			
Nome: HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA		CPF: 521.529.522-00	
Título do Projeto: OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL: A MUDANÇA IBAMA ? ICMBIO			
Nome da Instituição : INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA			CNPJ: 01.263.896/0015-60

### Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº154/2007, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de amostra	Qtde.	Data

\* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº154/2007. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

**Código de autenticação: 94645846**



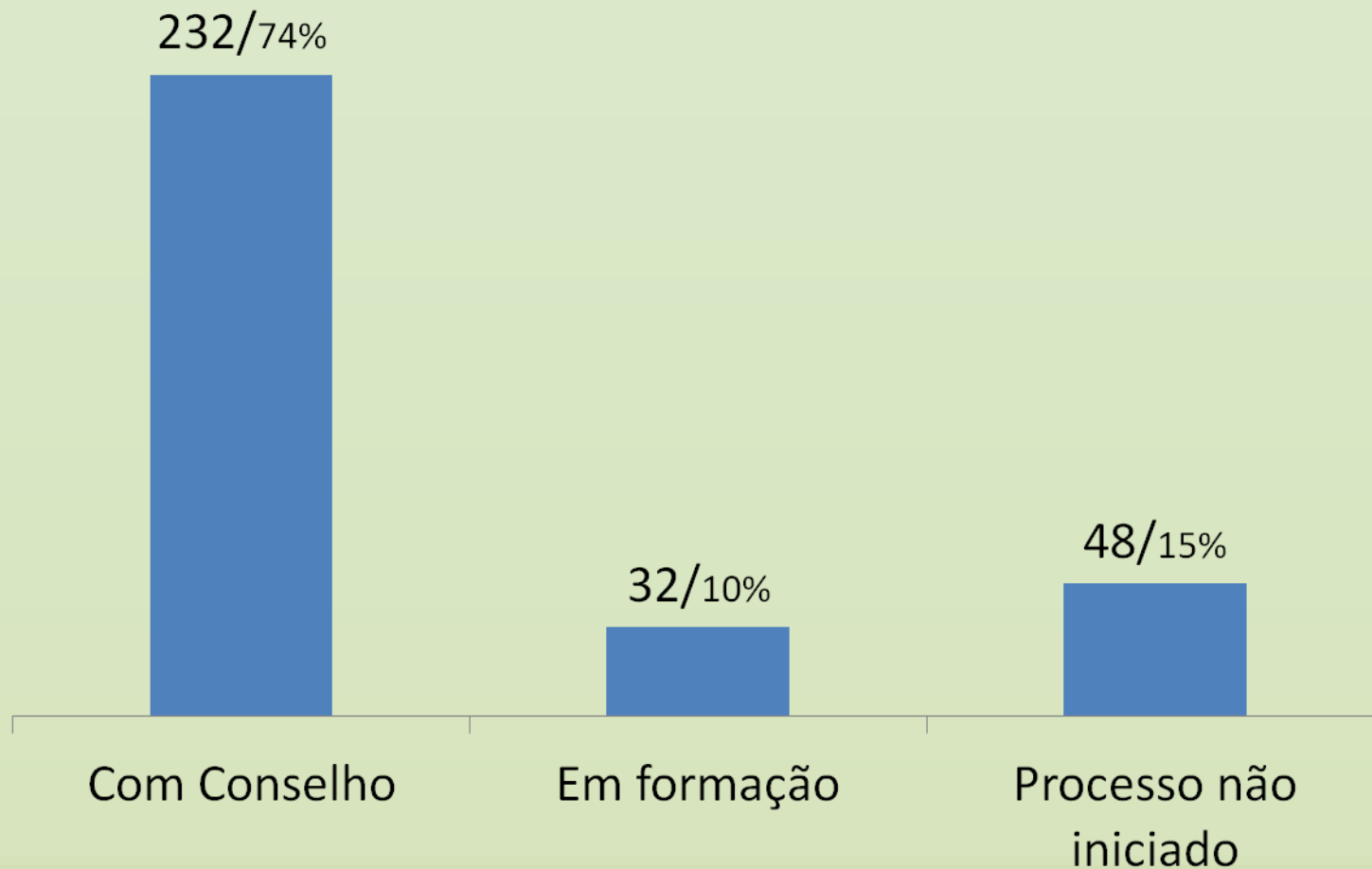
Categorias de UC pelos Biomas	Área de categoria de UC Federal por Bioma	Nº de UC por Bioma	Bioma Brasileiro	% de UC Federal por Bioma
Biomass/Categorias	Categoria/área	Numero de UC	Área Total ( ha) do Bioma	% de Bioma ocupado por UC.
<b>AMAZÔNIA</b>	<b>58.814.268,74</b>	<b>106</b>	<b>418.247.341,76</b>	<b>14,1</b>
APA	2.083.617,48	2		
Arie	18.930,99	3		
Esec	5.466.186,36	9		
Flona	16.338.145,53	32		
Parna	19.801.562,37	18		
RDS	64.441,29	1		
Rebio	3.638.102,90	9		
Resex	11.403.281,82	32		
<b>CAATINGA</b>	<b>4.001.051,97</b>	<b>24</b>	<b>82.652.444,73</b>	<b>4,8</b>
APA	2.630.376,33	3		
Arie	7.619,24	2		
Esec	130.287,48	4		
Flona	54.187,45	6		
MN	26.736,30	1		
Parna	1.151.220,33	7		
Rebio	624,85	1		
<b>CERRADO</b>	<b>5.254.867,58</b>	<b>42</b>	<b>203.938.689,14</b>	<b>2,6</b>
APA	1.512.141,53	9		
Arie	2.286,65	2		
Esec	1.089.190,33	5		
Flona	29.600,21	6		
Parna	2.428.326,68	13		
Rebio	3.426,15	1		
Resex	61.847,04	5		
Revis	128.048,99	1		
<b>MARINHO COSTEIRO</b>	<b>3.596.210,61</b>	<b>59</b>	<b>355.579.637,24</b>	<b>1,0</b>
APA	1.542.173,96	12		
Arie	6.266,06	3		
Esec	91.915,00	8		
MN	105,93	1		

Parna	1.007.105,68	8		
Rebio	58.622,92	4		
Resex	872.169,28	21		
Revis	17.851,78	2		
<b>MATA ATLÂNTICA</b>	<b>3.007.800,04</b>	<b>77</b>	<b>110.614.144,55</b>	<b>2,7</b>
APA	1.938.178,91	5		
Arie	6.733,27	5		
Esec	19.655,63	4		
Flona	26.971,31	21		
MN	17.443,43	1		
Parna	738.032,80	21		
Rebio	203.666,86	15		
Resex	1.177,80	1		
Revis	55.940,03	4		
<b>PAMPA</b>	<b>319.782,68</b>	<b>2</b>	<b>17.776.719,12</b>	<b>1,8</b>
APA	316.790,42	1		
Arie	2.992,26	1		
<b>PANTANAL</b>	<b>147.161,35</b>	<b>2</b>	<b>15.131.386,53</b>	<b>1,0</b>
Esec	11.554,89	1		
Parna	135.606,47	1		
<b>Total geral</b>	<b>75.141.142,97</b>	<b>312</b>	<b>1.203.940.363,08</b>	<b>6,2</b>

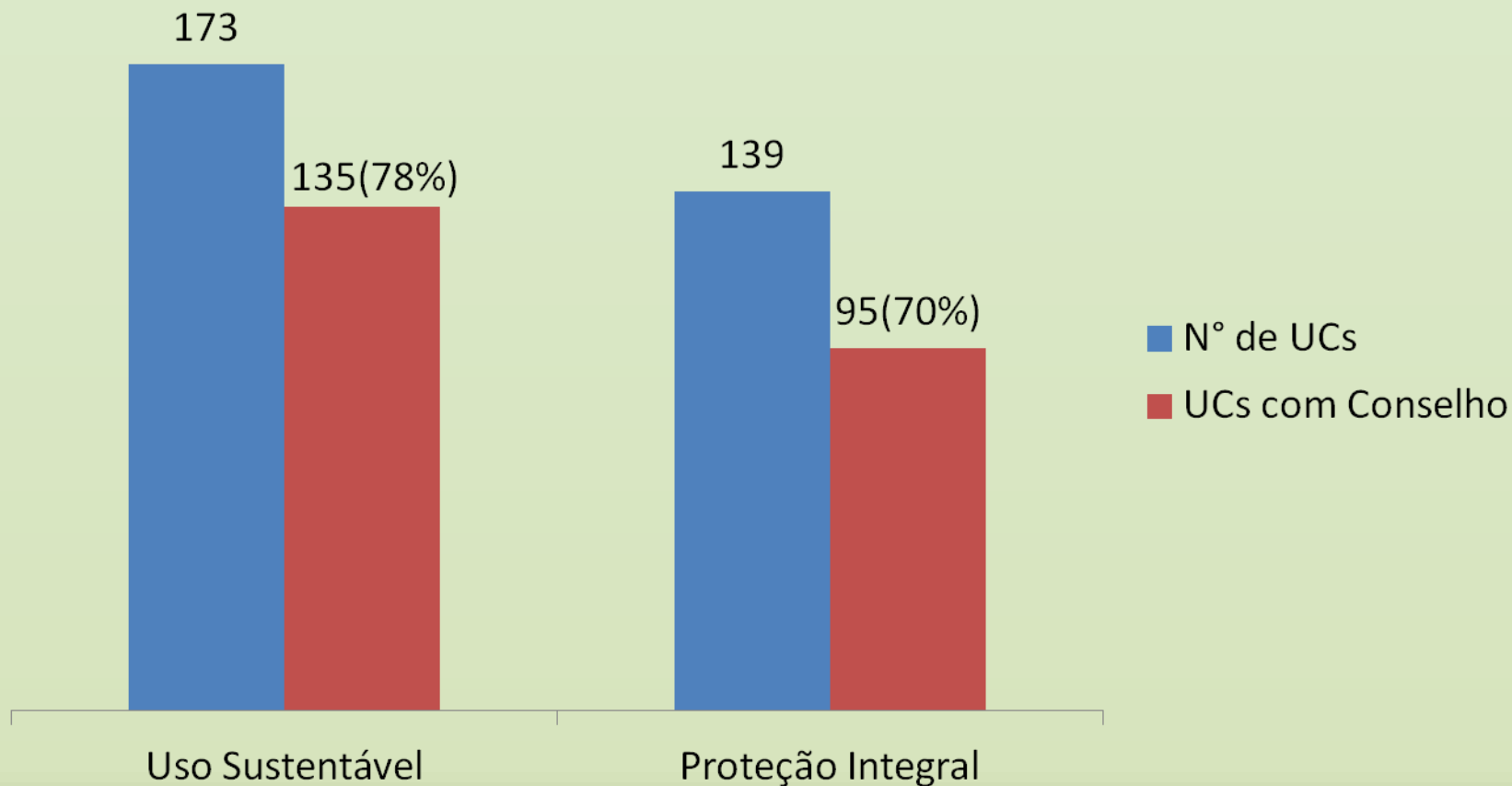
Obs: foi considerado para cálculo das UC's Marinho Costeiras a ZEE marinho Costeira de 200 milhas náuticas.



## Unidades de Conservação Federais - Situação quanto aos Conselhos

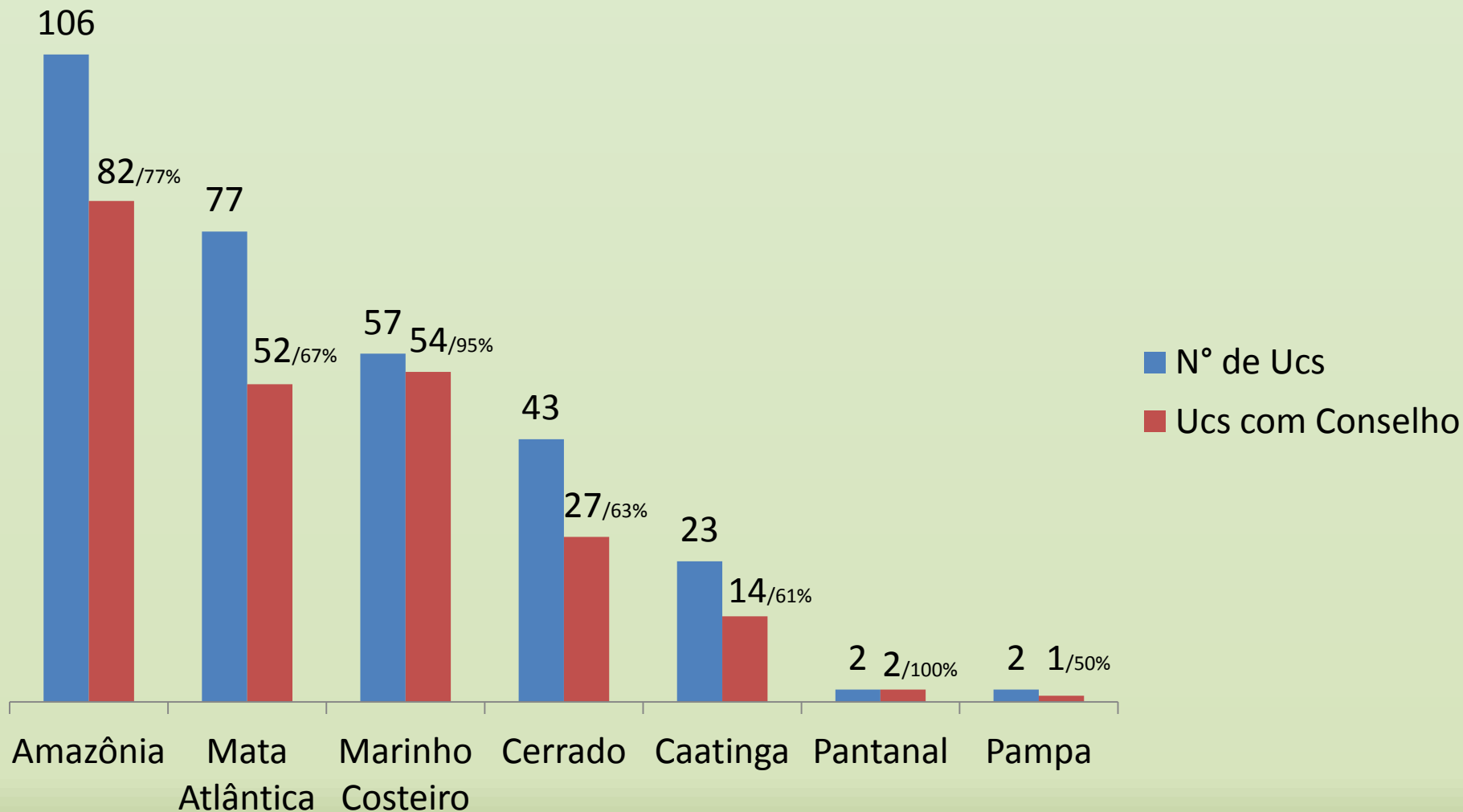


# Grupo de Unidades com Conselhos formados

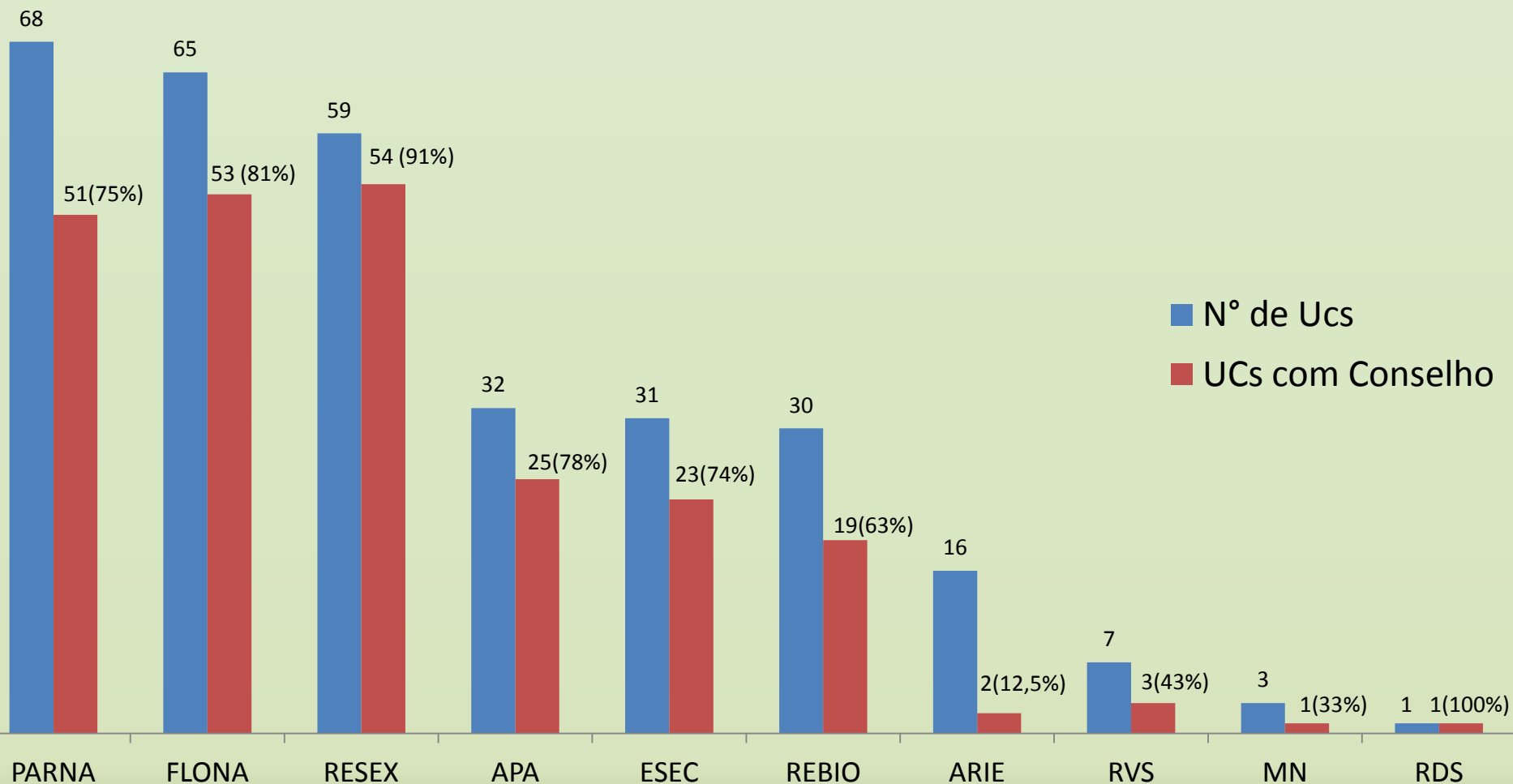


# UCs por bioma com conselhos formalizados

(Fonte: Coordenação de Consolidação de Limites / CGTER)

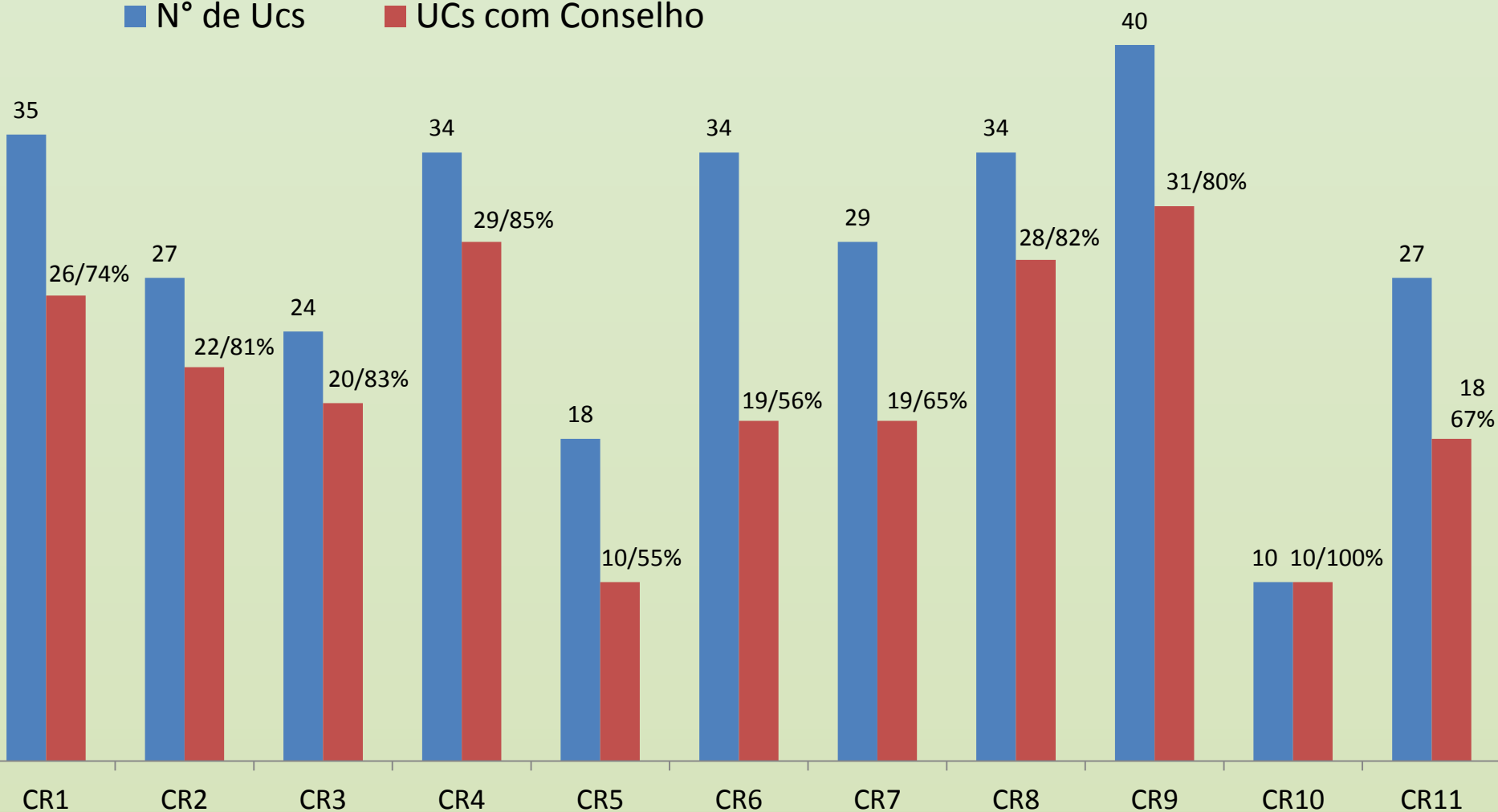


# UCs por categoria com Conselhos formalizados



# UCs por Coordenação Regional com conselhos formalizados

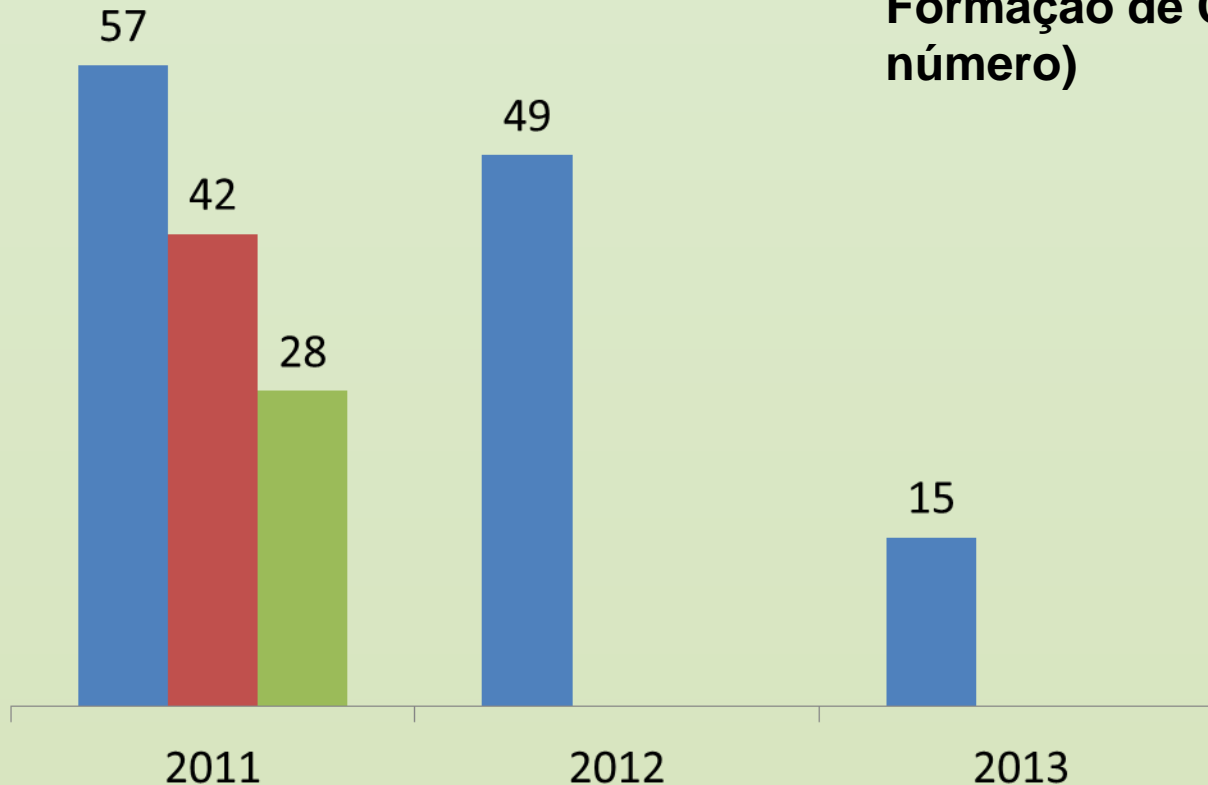
■ N° de Ucs    ■ UCs com Conselho



# Números de Conselhos formados por ano

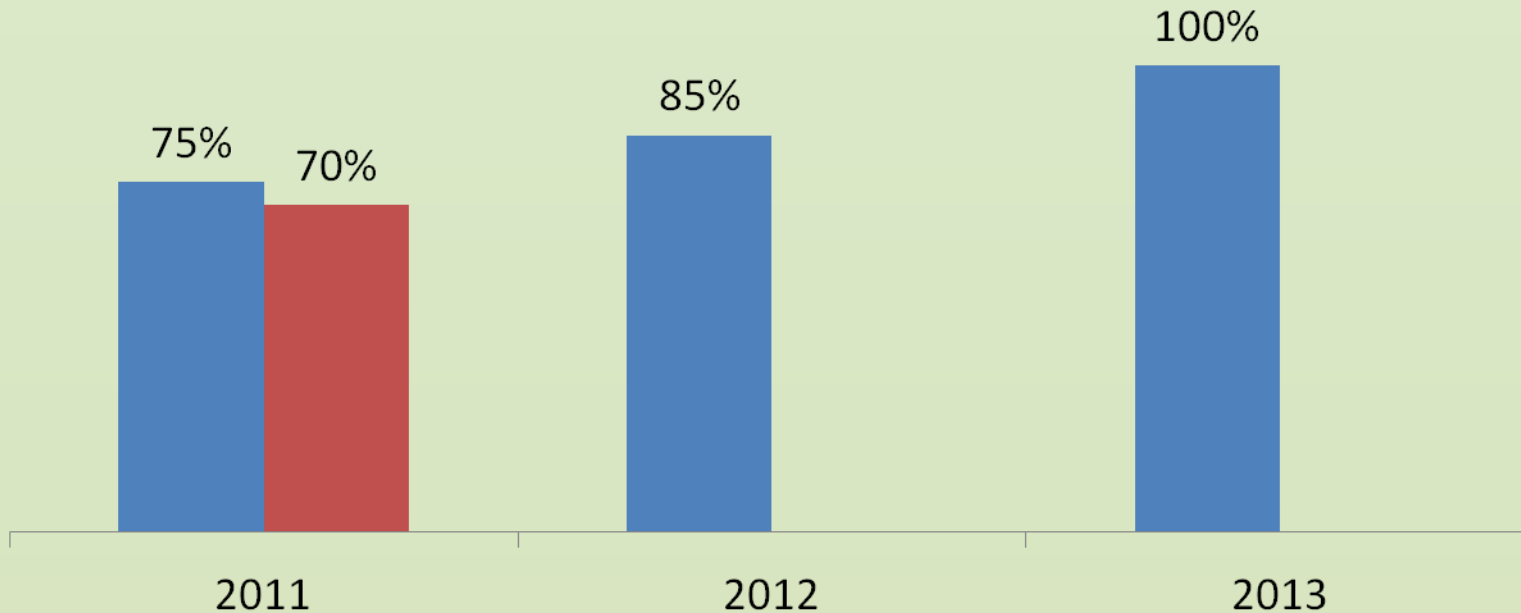


## Formação de Conselhos (por número)



- Metas estabelecidas com as CRs
- Processos de formação finalizados
- Conselhos formalizados

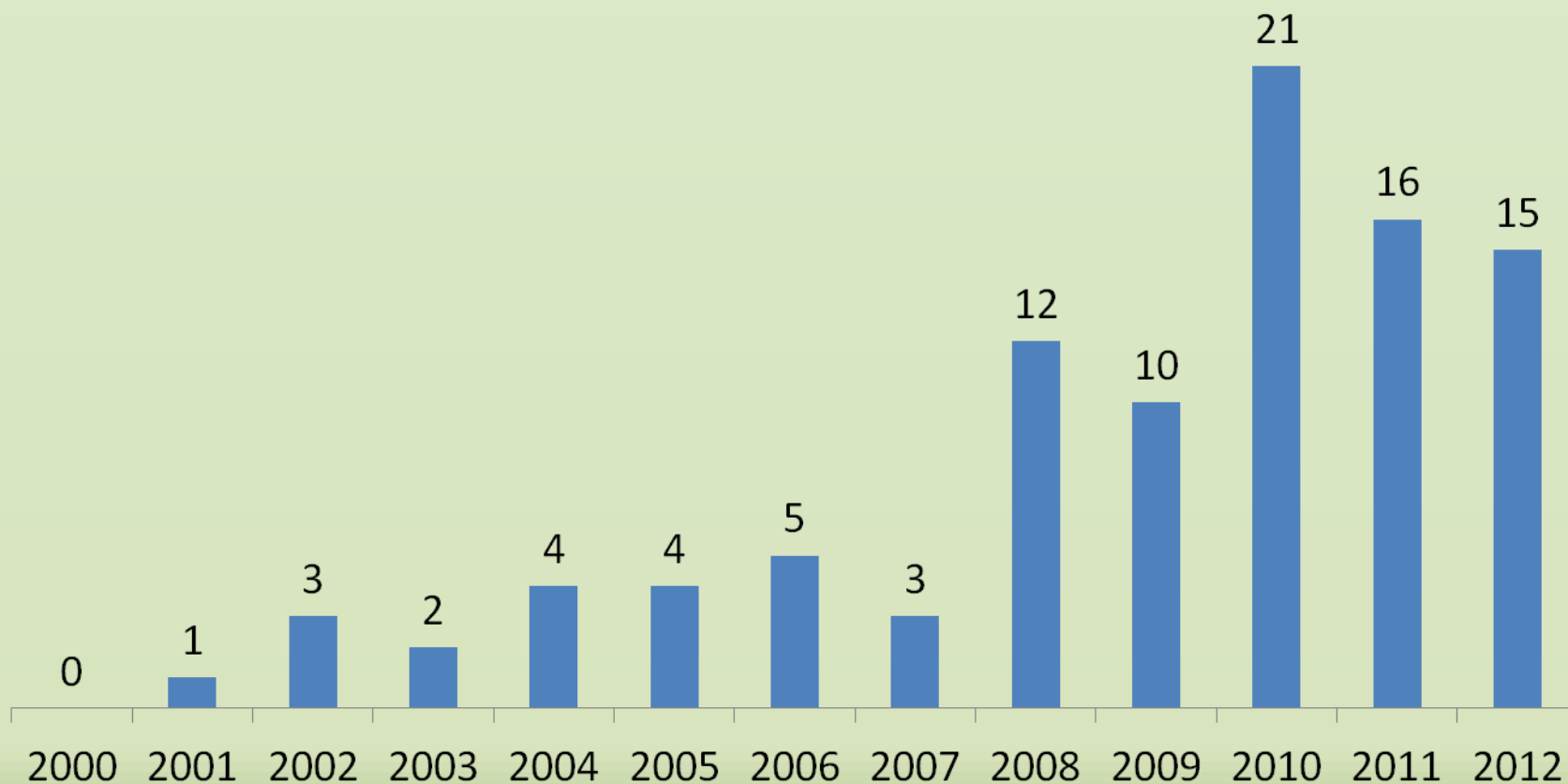
## % DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM CONSELHOS FORMADOS



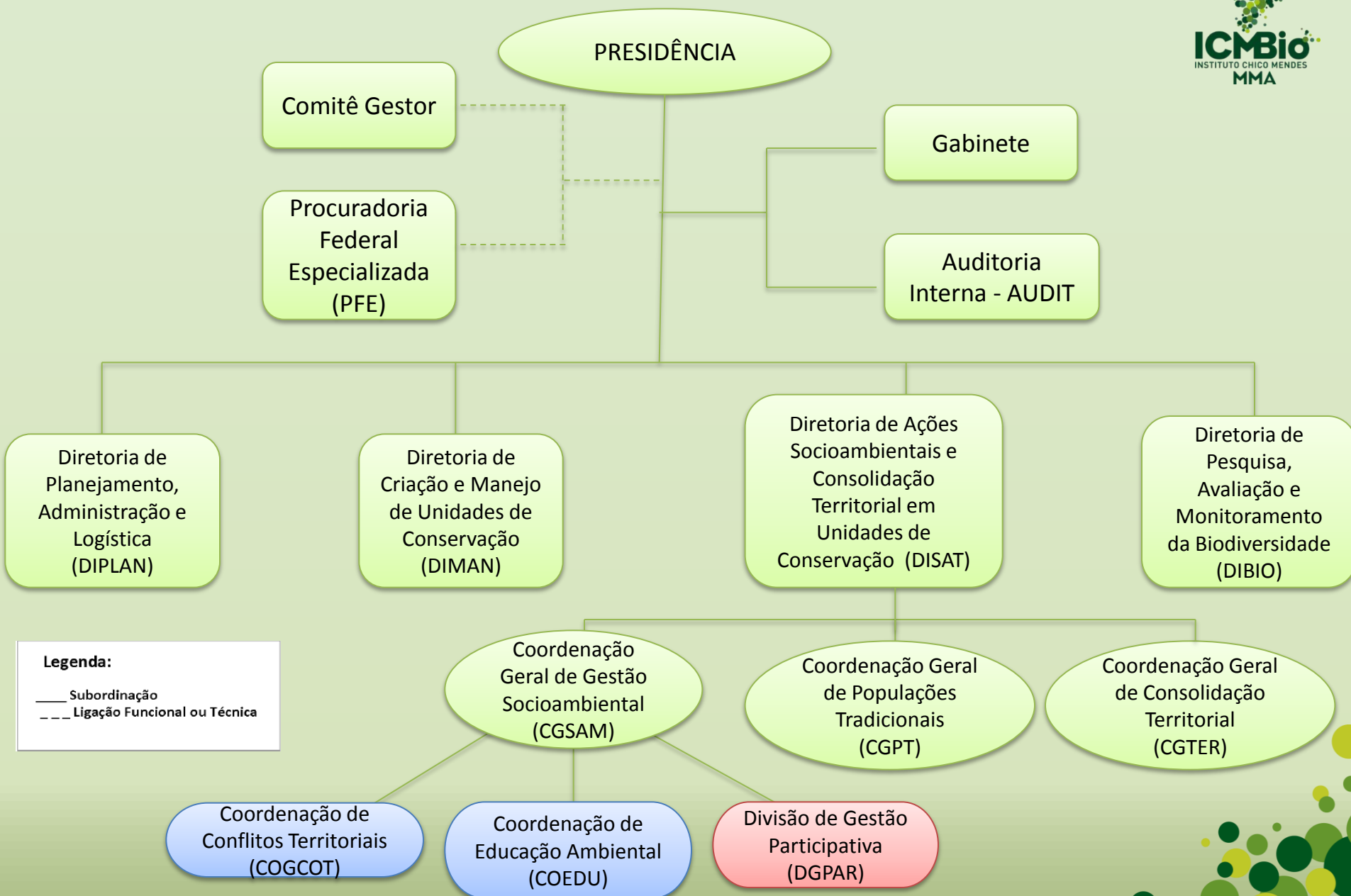
- Metas do Planejamento Estratégico
- Situação alcançada



# Número de UCs que tiveram modificações na composição dos Conselhos, oficializado no Diário Oficial, por ano



# De onde falamos





## Cadastro de Candidatos à Pós-Graduação



[Alterar Dados](#) | [Recuperar Matrícula](#) | [Enviar Documentos](#) | [Página Principal](#)

### Confirmação de Inscrição - Seleção 109

**Nome:** Hueliton Ferreira  
**Matrícula:** 1110022  
**CPF:** 52152952200  
**Curso:** Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia - Mestrado  
**Local de Prova:** Manaus - AM

Para maiores informações, contacte o suporte técnico: [Coordenação de Capacitação](#) ou via telefone: (92) 3643-3121/3118 - falar com Apoio Técnico

## PROJETO DE PESQUISA

---

**Título:** OS MODELOS INSTITUCIONAIS DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS NO BRASIL: A MUDANÇA IBAMA e ICMBIO

**Área Temática:**

**Pesquisador:** Hueliton da Silveira Ferreira

**Versão:** 2

**Instituição:** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/MCT/PR

**CAAE:** 00650712.2.0000.0006

## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

---

**Número do Parecer:** 56022

**Data da Relatoria:** 26/07/2012

### Apresentação do Projeto:

O presente projeto pretende avaliar os possíveis impactos gerados pela mudança das novas estruturas político-organizacional das instituições ambientais (do IBAMA para ICMBio) na gestão local de 08 Unidades de Conservação do Bioma Amazônia na região mais ocidental (02 no Acre, 02 em Rondônia e 04 no Amazonas). O projeto está bem fundamentado teórico e metodologicamente e utiliza-se de uma bibliografia apropriada

### Objetivo da Pesquisa:

Avaliar os possíveis impactos gerados pela mudança das novas estruturas político-organizacional das instituições ambientais (do IBAMA para ICMBio) na gestão local das Unidades de Conservação

### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não foi avaliado.

### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é do tipo qualitativa-quantitativa. De forma comparativa, o pesquisador pretende analisar as diferenças entre missões institucionais; Pesquisar documentos que falam da atuação destes órgãos (ofícios, decretos, relatórios, planejamentos, atas) como também entrevistar gestores das unidades e servidores ambientalistas.

O pesquisador parte da seguinte hipótese : Que o Modelo de gestão do ICMBio é menos centralizador que o modelo IBAMA.

### Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Termos apresentados, OK

### Recomendações:

Em relação ao questionário, apesar de está OK, atente para questão onde você pergunta como era a gestão no modelo IBAMA. Você não pode ser tendencioso e já pontuando que o IBAMA era mais centralizador (esta é sua

hipóteses, lembre-se disso pode ser que alguns gestores não pensem assim)

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendencias foram ajustadas:

- a) Cronograma OK
- b) TCLE ajustado (apenas acrescenta no mesmo fone CEP/INPA)
- c) Colocar membros do projeto, por exemplo orientador. AJUSTADO/OK
- d) Inseriu Termo de responsabilidade do Pesquisador OK

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

MANAUS, 13 de Julho de 2012

---

Assinado por:  
Suely de Souza Costa



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Nome da Unidade de Conservação	Coordenação Regional	Município	UF	Data de Criação	Bioma	Grupo	Diploma Legal de Criação	Área (hectares)
APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado	CR8 -Rio de Janeiro	Araruama	RJ	2002	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 27 de junho 2002	150.373,03
		Cabo Frio						
		Cachoeiras de Macacu						
		Casimiro de Abreu						
		Macaé						
		Rio Bonito						
		Rio das Ostras						
Silva Jardim								
APA Cavernas do Peruacu	CR11 -Lagoa Santa	São João das Missões	MG	1989	Cerrado	US	Dec nº 98.182 de 26 de setembro de 1989	143.353,84
		Bonito de Minas						
		Cônego Marinho						
		Itacarambi						
		Januária						
APA da Bacia do Rio Descoberto	CR11 -Lagoa Santa	Águas Lindas de Goiás	GO/DF	1983	Cerrado	US	Dec nº 88.940 de 7 de novembro de 1983	41.064,23
		Padre Bernardo						
		Brasília						
APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul	CR8 -Rio de Janeiro	Silveiras	MG/RJ/SP	1982	Mata Atlântica	US	Dec nº 87.561 de 13 de setembro de 1982	292.597,12
		Taubaté						
		Ubatuba						
		Parati						
		Areias						
		Arujá						
		Bananal						
		Cachoeira Paulista						
		Cunha						
		Guarulhos						
		Igaratá						
		Jacareí						
		Jambeiro						
		Lorena						
		Monteiro Lobato						
		Natividade da Serra						
		Nazaré Paulista						
		Paraibuna						
		Pindamonhangaba						
		* Área a ser delimitada						
Abrange 80 municípios, sendo:		Salesópolis						
34 municípios em MG, 22 no RJ e 24 em SP		Santa Branca						
		Santa Isabel						
		Santo Antônio do Pinhal						
		São José do Barreiro						
		São José dos Campos						
		São Luís do Paraitinga						
APA da Bacia do Rio São Bartolomeu	CR11 -Lagoa Santa	Brasília	DF	1983	Cerrado	US	Dec nº 88.940 de 7 de novembro de 1983	82.679,88

APA da Baleia Franca	CR9 – Florianópolis	Florianópolis	SC	2000	Marinho Costeiro	US	Dec nº de 14 de setembro de 2000	154.866,27
		Garopaba						
		Içara						
		Imbituba						
		Jaguaruna						
		Laguna						
		Palhoça						
		Paulo Lopes						
Tubarão								
APA da Barra do Mamanguape	CR6 -Cabedelo	Baía da Traição	PB	1993	Marinho Costeiro	US	Dec nº 924 de 10 de setembro de 1993	14.917,55
		Lucena						
		Marcação						
		Rio Tinto						
APA da Chapada do Araripe	CR6 -Cabedelo	Barbalha	PI/CE/PE	1997	Caatinga	US	Dec nº de 04 de agosto de 1997	972.590,45
		Brejo Santo						
		Campos Sales						
		Crato						
		Jardim						
		Jati						
		Missão Velha						
		Nova Olinda						
		Penaforte						
		Porteiras						
		Potengi						
		Salitre						
		Santana do Cariri						
		Araripina						
		Bodocó						
		Cedro						
		Exu						
		Ipubi						
		Serrita						
		Moreilândia						
		Alegrete do Piauí						
		Caldeirão Grande do Piauí						
		Curral Novo do Piauí						
Francisco Macedo								
Fronteiras								
Marcolândia								
Simões								
Abaíara								
Araripe								
APA Serra da Meruoca	CR5 – Parnaíba	Sobral	CE	2008	Caatinga	US	Lei nº 11.891 de 24 de dezembro de 2008	29.361,27
		Alcântaras						
		Massapê						
		Meruoca						
APA de Anhatomirim	CR9 – Florianópolis	Biguaçu	SC	1992	Marinho Costeiro	US	Dec nº 528 de 20 de maio de 1992	4.436,56
		Governador Celso Ramos						
APA Costa das Algas	CR7- Porto Seguro	Aracruz	ES	2010	Marinho Costeiro	US	Dec s/n.º de 17 de junho de 2010	114.803,20
		Fundão						
		Serra						

APA da Costa dos Corais	CR6 -Cabedelo	Barreiros	PE/AL	1997	Marinho Costeiro	US	Dec nº de 23 de outubro de 1997	404.279,93
		São José da Coroa Grande						
		Tamandaré						
		Barra de Santo Antônio						
		Japaratinga						
		Maceió						
		Maragogi						
		Paripueira						
		Passo de Camaragibe						
		Porto Calvo						
		Porto de Pedras						
		São Luís do Quitunde						
		São Miguel dos Milagres						
APA da Serra da Mantiqueira	CR8 -Rio de Janeiro	Virgínia	MG/RJ/SP	1985	Mata Atlântica	US	Dec nº 91.304 de 03 de junho de 1985	421.804,46
		Wenceslau Braz						
		Itatiaia						
		Resende						
		Aiuruoca						
		Alagoa						
		Baependi						
		Bocaina de Minas						
		Bom Jardim de Minas						
		Brasópolis						
		Campos do Jordão						
		Delfim Moreira						
		Cruzeiro						
		Guaratinguetá						
		Itajubá						
		Itamonte						
		Itanhandu						
		Lavrinhas						
		Lorena						
		Liberdade						
		Monteiro Lobato						
		Maria da Fé						
		Marmelópolis						
		Pindamonhangaba						
		Piquete						
		Passa Quatro						
Passa-Vinte								
Queluz								
Piranguçu								
Pouso Alto								
Santo Antônio do Pinhal								
São Bento do Sapucaí								
APA de Cairuçu	CR8 -Rio de Janeiro	Ubatuba	RJ/SP	1983	Marinho Costeiro	US	Dec nº 89.242 de 27 de dezembro de 1983	32.610,46
		Parati						
APA de Piaçabuçu	CR6 -Cabedelo	Feliz Deserto	AL	1983	Marinho Costeiro	US	Dec nº 88.421 de 21 de junho de 1983	9.106,87
		Piaçabuçu						
APA da Serra de Tabatinga	CR5 – Parnaíba	Formosa do Rio Preto	MA/PI	1990	Cerrado	US	Dec nº 99.278 de 06 de junho de 1990	35.185,10
		Mateiros						
		Alto Parnaíba						
		Barreiras do Piauí						



APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	CR8 -Rio de Janeiro	Cananéia	SP	1984	Marinho Costeiro	US	Dec nº 90.347 de 23.10.1984Dec nº 91.982 de 06 de novembro de 1985	202.307,82
		Iguape						
		Ilha Comprida						
		Itariri						
		Jacupiranga						
		Miracatu						
		Pariquera-Açu						
Peruíbe								
Peruíbe								
APA de Fernando de Noronha	CR6 -Cabedelo	Fernando de Noronha	PE	1986	Marinho Costeiro	US	Dec nº 92.755 de 05 de junho de 1986 Dec nº 94.780 de 14 de agosto de 1987	884,16
APA de Guapi-Mirim	CR8 -Rio de Janeiro	Guapimirim	RJ	1984	Marinho Costeiro	US	Dec nº 90.225 de 25 de setembro de 1984	13.926,62
		Itaboraí						
		Magé						
		São Gonçalo						
APA de Guaraqueçaba	CR9 – Florianópolis	Antonina	SP/PR	1985	Marinho Costeiro	US	Dec nº 90.833 de 31 de janeiro de 1985	282.444,02
		Campina Grande do Sul						
		Guaraqueçaba						
		Paranaguá						
		Barra do Turvo						
Cananéia								
APA de Ibirapuitã	CR9 – Florianópolis	Quaraí	RS	1992	Pampa	US	Dec nº 529 de 20 de maio de 1992	316.790,42
		Santana do Livramento						
		Rosário do Sul						
		Alegrete						
APA de Petrópolis	CR8 -Rio de Janeiro	Cachoeiras de Macacu	RJ	1982	Mata Atlântica	US	Dec nº 87.561, de 13 de setembro de 1982  Dec nº 527 de 20 de maio de 1992	68.223,59
		Duque de Caxias						
		Guapimirim						
		Magé						
		Miguel Pereira						
		Petrópolis						
		Teresópolis						
APA do Carste de Lagoa Santa	CR11 -Lagoa Santa	São José da Lapa	MG	1996	Cerrado	US	Dec nº 98.881 de 25 de janeiro de 1990	39.152,92
		Confins						
		Funilândia						
		Jaboticatubas						
		Lagoa Santa						
		Matozinhos						
		Pedro Leopoldo						
Prudente de Moraes								
APA do Igarapé Gelado	CR4 – Belém	Marabá	PA	1989	Amazônia	US	Dec nº 97.718 de 05 de maio de 1989	23.284,78
		Parauapebas						
APA do Planalto Central	CR11 -Lagoa Santa	Águas Lindas de Goiás	GO/DF	2002	Cerrado	US	Dec s/n.º de 10 de janeiro de 2002	503.423,86
		Padre Bernardo						
		Planaltina						
		Brasília						

APA Delta do Parnaíba	CR5 – Parnaíba	Barroquinha	MA/PI/CE	1996	Marinho Costeiro	US	Dec s/n.º de 28.08.1996	307.590,51
		Chaval						
		Água Doce do Maranhão						
		Araioses						
		Paulino Neves						
		Tutóia						
		Cajueiro da Praia						
		Ilha Grande						
Lúis Correia								
Parnaíba								
APA do Morro da Pedreira	CR11 -Lagoa Santa	Santana do Riacho	MG	1990	Cerrado	US	Dec nº 98.891 de 26 de janeiro de 1990	131.769,37
		Taquaraçu de Minas						
		Itabira						
		Itambé do Mato Dentro						
		Jaboticatubas						
		Nova União						
Morro do Pilar								
APA do Tapajós	CR3 - Itaituba	Itaituba	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/n.º de 13 de fevereiro de 2006	2.060.332,70
		Jacareacanga						
		Novo Progresso						
		Trairão						
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	CR9 – Florianópolis	Altônia	SP/PR/MS	1997	Mata Atlântica	US	Dec s/n.º de 30 de setembro de 1997	1.005.180,71
		Diamante do Norte						
		Guairá						
		Icaraíma						
		Ivaté						
		Batayporã						
		Eldorado						
		Iguatemi						
		Marilena						
		Itaquiraí						
		Ivinhema						
		Jateí						
		Mundo Novo						
		Naviraí						
		Nova Andradina						
		Novo Horizonte do Sul						
		Nova Londrina						
		Taquarussu						
		Porto Rico						
		Querência do Norte						
		Santa Cruz de Monte Castelo						
São Jorge do Patrocínio								
São Pedro do Paraná								
Terra Roxa								
Vila Alta								
Rosana								
APA dos Meandros do Rio Araguaia	CR10 – Chapada dos Guimarães	Cocalinho	MT/GO	1998	Cerrado	US	Dec s/n.º 02 de outubro de 1998	359.190,11
		Sandolândia						
		Nova Crixás						
		São Miguel do Araguaia						
		Novo Santo Antônio						

APA Nascentes do Rio Vermelho	CR11 -Lagoa Santa	Jaborandi	BA/GO	2001	Cerrado	US	Dec s/n.º de 27 de setembro de 2001	176.322,22
		Buritinópolis						
		Damianópolis						
		Mambaí						
		Posse						
		Sítio d'Abadia						
APA Serra da Ibiapaba	CR5 – Parnaíba	Chaval	PI/CE	1996	Caatinga	US	Dec s/n.º de 26 de novembro de 1996	1.628.424,61
		Coreaú						
		Croatá						
		Granja						
		Ibiapina						
		Moraújo						
		Tianguá						
		Ubajara						
		Uruoca						
		Viçosa do Ceará						
		Araioses						
		Batalha						
		Brasileira						
		Buriti dos Lopes						
		Buriti dos Montes						
		Cajueiro da Praia						
		Caraúbas do Piauí						
		Caxingó						
		Cocal						
		Cocal dos Alves						
		Domingos Mourão						
		Juazeiro do Piauí						
		Lagoa de São Francisco						
		Luís Correia						
		Milton Brandão						
		Pedro II						
Piracuruca								
Piripiri								
São João da Fronteira								
São José do Divino								
Sigefredo Pacheco								
<b>Área de Proteção Ambiental (APA) Total : 32</b>								<b>10.023.278,64</b>
Arie Capetinga/Taquara	CR11 -Lagoa Santa	Brasília	DF	1985	Cerrado	US	Dec nº 91.303 de 03 de junho de 1985	2.057,20
Arie Cocorobó	CR6 -Cabedelo	Jeremoabo	BA	1984	Caatinga	US	Resolução Conama nº 005 de 05 de junho de 1984	7.473,45
Arie Floresta da Cicuta	CR8 -Rio de Janeiro	Barra Mansa	RJ	1985	Mata Atlântica	US	Resolução Conama nº 005 de 05 de junho de 1984	125,14
		Volta Redonda					Dec nº 90.792 de 09 de janeiro de 1985	
Arie Ilha do Ameixal	CR8 -Rio de Janeiro	Peruíbe	SP	1984	Marinho Costeiro	US	Dec nº 91.889 de 05 de novembro de 1985	358,88
Arie Javari Buriti	CR2 – Manaus	Santo Antônio do Itá	AM	1985	Amazônia	US	Dec nº 91.886 de 05 de novembro de 1985	13.177,01

Arie Manguesais da Foz do Rio Mamanguape	CR6 -Cabedelo	Marcação Rio Tinto	PB	1985	Marinho Costeiro	US	Dec nº 91.890 de 05 de novembro de 1985	5.769,45
Arie Mata de Santa Genebra	CR8 -Rio de Janeiro	Paulínia	SP	1985	Cerrado	US	Dec nº 91.885 de 05 de novembro de 1985	241,55
Arie Matão de Cosmópolis	CR8 -Rio de Janeiro	Artur Nogueira Cosmópolis	SP	1985	Cerrado	US	Dec nº 90.791 de 09 de janeiro de 1985	229,44
Arie Cerrado Pé-de-Gigante	CR8 -Rio de Janeiro	Santa Rita do Passa Quatro	SP	1990	Mata Atlântica	US	Dec nº 99.275 de 06 de junho de 1990	1.199,04
Arie Pontal dos Latinos e Pontal do Santiago	CR9 – Florianópolis	Santa Vitória do Palmar Lagoa Mirim	RS	1984	Pampa	US	Resolução Conama nº 005 de 05 de junho de 1984	2.992,26
Arie Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	CR2 – Manaus	Manaus Rio Preto da Eva	AM	1985	Amazônia	US	Resolução Conama nº 005 de 05 de junho de 1984	3.180,02
Arie Seringal Nova Esperança	CR1 – Porto Velho	Epitaciolândia	AC	1999	Amazônia	US	Dec s/nº de 20 de agosto de 1999	2.573,97
Arie Serra das Abelhas - Rio da Prata	CR9 – Florianópolis	Vitor Meireles	SC	1990	Mata Atlântica	US	Resolução CONAMA nº 005 de 17 de outubro de 1990	5.016,57
Arie Vale dos Dinossauros	CR6 -Cabedelo	Sousa	PB	1984	Caatinga	US	Resolução CONAMA nº 017 de 18 de dezembro de 1984	145,79
Arie Ilhas Queimada Grande e Queimada	CR8 -Rio de Janeiro	Peruíbe	SP	1985	Marinho Costeiro	US	Dec nº 91.887 de 05 de novembro de 1985	137,73
Arie Burity de Vassununga	CR11 -Lagoa Santa	Santa Rita do Passa Quatro	SP	1990	Mata Atlântica	US	Dec nº 99.276 de 06 de junho de 1990	150,97
<b>Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) - Total : 16</b>								<b>44.828,47</b>

Esec da Terra do Meio	CR3 – Santarém/PA	Altamira São Félix do Xingu	PA	2005	Amazônia	PI	Dec nº de 17 de fevereiro de 2005	3.373.133,89
Esec da Guanabara	CR8 -Rio de Janeiro	Guapimirim Itaboraí São Gonçalo	RJ	2006	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 15 de fevereiro de 2006	1.936,23
Esec da Mata Preta	CR9 – Florianópolis	Palmas Abelardo Luz	PR/SC	2005	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 19 de outubro de 2005	6.566,50
Esec de Aiuaba	CR6 -Cabedelo	Aiuaba	CE	2001	Caatinga	PI	Dec s/nº de 06 de fevereiro de 2001	11.746,60
Esec de Aracuri-Esmeralda	CR9 – Florianópolis	Muitos Capões	RS	1981	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	276,98

Esec de Caracará	CR2 – Manaus	Caracará	RR	1982	Amazônia	PI	Dec nº 87.222 de 31 de maio de 1982	86.793,92
Esec de Carijós	CR9 – Florianópolis	Florianópolis	SC	1987	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 94.656 de 20 de julho de 1987	759,33
Esec de Cuniã	CR1 – Porto Velho	Porto Velho Canutama	RO/AM	2001	Amazônia	PI	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001 Dec s/nº de 21 de dezembro de 2007 Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010	186.743,26
Esec de Guaraqueçaba	CR9 – Florianópolis	Guaraqueçaba	PR	1982	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 87.222 de 31 de maio de 1982 Dec nº 93.053 de 31 de julho de 1986	4.475,69

Esec de Iquê	CR1 – Porto Velho	Juína	MT	1981	Cerrado	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	215.969,19
Esec de Jutai - Solimões	CR2 – Manaus	Jutai Santo Antônio do Içá	AM	1983	Amazônia	PI	Dec nº 88541 de 21 de julho de 1983	289.511,76
Esec de Maracá	CR2 – Manaus	Amajari Alto Alegre	RR	1981	Amazônia	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	103.518,66
Esec de Maracá-Jipioca	CR4 – Belém	Amapá	AP	1981	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	60.252,60
Esec de Murici	CR6 -Cabedelo	Flexeiras Murici	AL	2001	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 28 de maio de 2001	6.131,53
Esec de Niquiá	CR2 – Manaus	Caracaraí	RR	1985	Amazônia	PI	Dec nº 91.306 de 03 de junho de 1985	284.787,42
Esec de Pirapitinga	CR11 -Lagoa Santa	Morada Nova de Minas	MG	1987	Cerrado	PI	Dec nº 94.656 de 20 de julho de 1987	1.384,49
Esec de Taimã	CR10 – Chapada dos Guimarães	Cáceres Poconé	MT	1981	Pantanal	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	11.554,89
Esec de Tamoios	CR8 -Rio de Janeiro	Angra dos Reis Parati	RJ	1990	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 98.864 de 23 de janeiro de 1990	9.361,27
Esec de Tupiniquins	CR8 -Rio de Janeiro	Peruibe	SP	1986	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 92.964 de 21 de julho de 1986	1.727,70
Esec de Uruçuí Una	CR5 – Parnaíba	Baixa Grande do Ribeiro	PI	1981	Cerrado	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	135.120,46
Esec do Castanhão	CR6 -Cabedelo	Iracema Jaguaribara Alto Santo	CE	2001	Caatinga	PI	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001	12.574,44
Esec do Jari	CR4 – Belém	Almeirim Laranjal do Jari Mazagão	PA/AP	1982	Amazônia	PI	Dec nº 87.092 de 12 de abril de 1982 Dec nº 89.440 de 13 de março de 1984	231.078,99
Esec do Rio Acre	CR1 – Porto Velho	Assis Brasil Sena Madureira	AC	1981	Amazônia	PI	Dec s/nº de 02 de junho de 1981	79.093,73
Esec de Tupinambás	CR8 -Rio de Janeiro	São Sebastião	SP	1987	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 94.656 de 20 de julho de 1987	2.463,59
Esec do Seridó	CR6 -Cabedelo	Serra Negra do Norte	RN	1982	Caatinga	PI	Dec nº 87.222 de 31 de maio de 1982	1.123,59
Esec do Taim	CR9 – Florianópolis	Rio Grande Santa Vitória do Palmar	RS	1986	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 92.963 de 21 de julho de 1986	10.938,58

Esec Juami - Japurá	CR2 – Manaus	Japurá Santo Antônio do Içá	AM	2001	Amazônia	PI	Dec nº 91307 de 03 de junho de 1985	831.524,72
Esec Mico-Leão-Preto	CR8 -Rio de Janeiro	Teodoro Sampaio Euclides da Cunha Paulista Marabá Paulista Presidente Epitácio	SP	2002	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 16 de julho de 2002 Dec s/nº de 14 de maio de 2004	6.680,62
Esec Raso da Catarina	CR6 -Cabedelo	Jeremoabo Paulo Afonso Rodelas	BA	1984	Caatinga	PI	Portaria nº 373 de 11 de outubro de 2001	104.842,84

Esec Serra das Araras	CR10 – Chapada dos Guimarães	Cáceres Porto Estrela	MT	1982	Cerrado	PI	Dec nº 87.222 de 31 de maio de 1982	29.637,44
Esec Serra Geral do Tocantins	CR5 – Parnaíba	Formosa do Rio Preto Almas Mateiros Ponte Alta do Tocantins Rio da Conceição	BA/TO	2001	Cerrado	PI	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001	707.078,75
<b>Estação Ecológica (Esec) - Total : 31</b>								<b>6.808.789,68</b>

Flona Amazonas	CR2 – Manaus	Barcelos Santa Isabel do Rio Negro Caracará Iracema	AM/RR	1989	Amazônia	US	Dec nº 97.546 de 1º de março de 1989	1.944.209,59
Flona Acungui	CR9 – Florianópolis	Campo Largo	PR	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 559 de 25 de outubro de 1968	561,36
Flona Altamira	CR3 – Santarém/PA	Altamira Itaituba Trairão	PA	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.483 de 02 de fevereiro de 1998	724.965,51
Flona Araripe-Apodi	CR6 -Cabedelo	Barbalha Crato Jardim Missão Velha Nova Olinda Santana do Cariri	CE	1946	Caatinga	US	Dec-Lei nº 9.226 de 02 de maio de 1946 Dec s/nº de 05 de Junho de 2012	38.919,47
Flona Bom Futuro	CR1 – Porto Velho	Porto Velho	RO	1988	Amazônia	US	Dec nº 96.188 de 21 de junho de 1988 Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010	97.384,49
Flona Caçador	CR9 – Florianópolis	Caçador	SC	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 560 de 25 de outubro de 1968	706,53
Flona Canela	CR9 – Florianópolis	Canela	RS	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 561 de 25 de outubro de 1968	563,52
Flona Capão Bonito	CR8 -Rio de Janeiro	Buri Capão Bonito	SP	1968	Cerrado	US	Portaria nº 558 de 25 de outubro de 1968	4.773,83
Flona Carajás	CR4 – Belém	Água Azul do Norte Canaã dos Carajás Marabá Parauapebas	PA	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.486 de 02 de fevereiro de 1998	392.725,14

Flona Caxiuanã	CR4 – Belém	Gurupá Melgaço Portel Porto de Moz	PA	1961	Amazônia	US	Dec nº 239 de 28 de novembro de 1961	317.946,37
Flona Chapecó	CR9 – Florianópolis	Chapecó Guatambú	SC	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 560 de 25 de outubro de 1968	1.604,35

Flona Contendas do Sincorá	CR1 – Porto Velho	Contendas do Sincorá Tanhaçu	BA	1999	Caatinga	US	Dec s/nº de 21 de setembro de 1999	11.215,78
Flona da Mata Grande	CR11 -Lagoa Santa	São Domingos	GO	2003	Cerrado	US	Dec s/nº de 13 de outubro de 2003	2.010,05
Flona de Anauá	CR2 – Manaus	Caracarái Rorainópolis	RR	2005	Amazônia	US	Dec s/nº de 18 de fevereiro de 2005	259.400,05
Flona de Crepori	CR3 – Santarém/PA	Itaituba Jacareacanga	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006	741.244,51
Flona de Açú	CR6 -Cabedelo	Açú	RN	2001	Caatinga	US	Portaria nº 245 de 18 de julho de 2001	218,46
Flona de Balata-Tufari	CR1 – Porto Velho	Canutama Humaitá Lábrea Tapauá	AM	2002	Amazônia	US	Dec s/nº de 17 de fevereiro de 2005	1.079.668,71
Flona de Brasília	CR11 -Lagoa Santa	Águas Lindas de Goiás Padre Bernardo Brasília	GO/DF	1999	Cerrado	US	Dec s/nº de 10 de junho de 1999	9.336,14
Flona de Cristópolis	Porto Seguro	Baianópolis	BA	2001	Cerrado	US	Dec s/nº de 18 de maio de 2001	12.790,54
Flona de Goytacazes	Porto Seguro	Linhares	ES	2002	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 28 de novembro de 2002 Dec s/nº de 05 de Junho de 2012	1.425,64
Flona de Humaitá	CR1 – Porto Velho	Machadinho d'Oeste Porto Velho Humaitá	AM	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.485 de 02 de fevereiro de 1998	473.154,76
Flona de Lorena	Rio de Janeiro	Lorena	SP	2001	Mata Atlântica	US	Portaria nº 246 de 18 de julho de 2001	281,41
Flona de Mulata	CR3 – Santarém/PA	Alenquer Monte Alegre	PA	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 1º de agosto de 2001	216.601,41
Flona de Nísia Floresta	CR6 -Cabedelo	Nísia Floresta	RN	2001	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001	168,84
Flona de Pacotuba	CR11 -Lagoa Santa	Cachoeiro de Itapemirim	ES	2002	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	449,44
Flona de Palmares	CR5 – Parnaíba	Altos	PI	2005	Caatinga	US	Dec s/nº de 21 de fevereiro de 2005	168,21
Flona de Paraopeba	CR11 -Lagoa Santa	Paraopeba	MG	2001	Cerrado	US	Portaria nº 248 de 18 de julho de 2001	203,29
Flona de Pau-Rosa	CR3 – Santarém/PA	Maués Nova Olinda do Norte Itaituba	AM	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	988.175,85
Flona de Ritópolis	CR11 -Lagoa Santa	Ritópolis	MG	1999	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 21 de setembro de 1999	89,19
Flona de Roraima	CR2 – Manaus	Barcelos Amajari Alto Alegre Caracarái Iracema Mucajá	AM/RR	1989	Amazônia	US	Dec nº 97545 de 1º de março de 1989	167.329,93

Flona de Santa Rosa do Purus	CR1 – Porto Velho	Feijó Santa Rosa do Purus	AC	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	231.555,52
Flona de São Francisco	CR1 – Porto Velho	Sena Madureira	AC	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	21.147,67
Flona de Silvania	CR11 -Lagoa Santa	Silvânia	GO	2001	Cerrado	US	Portaria nº 247 de 18 de julho de 2001	486,37
Flona de Sobral	CR5 – Parnaíba	Sobral	CE	1967	Caatinga	US	Portaria nº 358 de 27 de setembro de 2001	661,01
Flona do Iquiri	CR1 – Porto Velho	Lábrea	AM	2008	Amazônia	US	Dec s/nº de 08 de maio de 2008	1.472.598,67
Flona do Amanã	CR3 – Santarém/PA	Maués Itaituba Jacareacanga	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006	539.571,39
Flona do Itacaiunas	CR4 – Belém	Marabá Parauapebas São Félix do Xingu	PA	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.480 de 02 de fevereiro de 1998	136.698,91
Flona do Amapá	CR4 – Belém	Serra do Navio Amapá Pedra Branca do Amapari Calçoene Ferreira Gomes Pracuúba Tartarugalzinho	AP	1989	Amazônia	US	Dec nº 97.630 de 10 de abril de 1989	460.352,61
Flona do Jamaxim	CR3 – Santarém/PA	Itaituba Novo Progresso	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006	1.301.683,04
Flona do Trairão	CR3 – Santarém/PA	Altamira Itaituba Rurópolis Trairão	PA	2006	Amazônia	US	Dec de 13 de fevereiro de 2006	257.526,32
Flona Jacundá	CR1 – Porto Velho	Porto Velho Candeias do Jamari Cujubim Itapuã do Oeste	RO	2004	Amazônia	US	Dec s/nº de 1º de dezembro de 2004	221.217,62
Flona do Jatuarana	CR1 – Porto Velho	Apuí	AM	2002	Amazônia	US	Dec s/nº de 19 de setembro de 2002	569.422,77
Flona Ibirama	CR9 – Florianópolis	Apiúna Ascurra Ibirama	SC	1988	Mata Atlântica	US	Dec nº 95.818 de 11 de março de 1988	519,35
Flona Ibura	CR6 -Cabedelo	Laranjeiras Nossa Senhora do Socorro	SE	2005	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 19 de setembro de 2005	144,14
Flona Ipanema	CR8 -Rio de Janeiro	Araçoiaba da Serra Iperó	SP	1992	Mata Atlântica	US	Dec nº 530 de 20 de maio de 1992	5.384,78
Flona Irati	CR9 – Florianópolis	Fernandes Pinheiro Imbituva Teixeira Soares	PR	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 559 de 25 de outubro de 1968	3.802,48



Flona Itaituba 1	CR3 – Santarém/PA	Itaituba Trairão	PA	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.481 de 02 de fevereiro de 1998	220.693,44
Flona Itaituba 2	CR3 – Santarém/PA	Itaituba Trairão	PA	1998	Amazônia	US	Dec nº 2.482 de 02 de fevereiro de 1998	427.366,56
Flona Jamari	CR1 – Porto Velho	Candeias do Jamari Cujubim Itapuã do Oeste	RO	1984	Amazônia	US	Dec nº 90.224 de 25 de setembro de 1984	222.114,24
Flona Macauã	CR1 – Porto Velho	Sena Madureira	AC	1988	Amazônia	US	Dec nº 96.189 de 21 de junho de 1988	176.349,02
Flona. Mapiá-Inauini	CR1 – Porto Velho	Boca do Acre Pauini	AM	1989	Amazônia	US	Dec 98.051 de 14 de agosto de 1989	368.947,86
Flona Mario Xavier	CR8 -Rio de Janeiro	Seropédica	RJ	1986	Mata Atlântica	US	Dec nº 93.369 de 08 de outubro de 1986	495,99
Flona Negreiros	CR6 -Cabedelo	Parnamirim Serrita	PE	2007	Caatinga	US	Dec s/nº de 11 de outubro de 2007	3.004,52
Flona Passa Quatro	CR8 -Rio de Janeiro	Passa Quatro	MG	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 562 de 25 de outubro de 1968	335,37
Flona Passo Fundo	CR9 – Florianópolis	Mato Castelhano	RS	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 561 de 25 de outubro de 1968	1.333,61
Flona Piraí do Sul	CR9 – Florianópolis	Piraí do Sul	PR	2004	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 02 de junho de 2004	170,22
Flona Purus	CR1 – Porto Velho	Boca do Acre Pauini	AM	1988	Amazônia	US	Dec nº 96.190 de 21 de junho de 1988	256.121,13
Flona Restinga de Cabedelo	CR6 -Cabedelo	Cabedelo João Pessoa	PB	2004	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 02 de junho de 2004	116,83
Flona Rio Preto	CR7 – Porto Seguro	Conceição da Barra	ES	1990	Mata Atlântica	US	Dec nº 98.845 de 17 de janeiro de 1990	2.817,37
Flona São Francisco de Paula	CR9 – Florianópolis	São Francisco de Paula	RS	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 561 de 25 de outubro de 1968	1.615,59
Flona Saracá-Taquera	CR3 – Santarém/PA	Faro Oriximiná Terra Santa	PA	1989	Amazônia	US	Dec nº 98.704 de 27 de dezembro de 1989	441.282,63
Flona Tapajós	CR3 – Santarém/PA	Aveiro Belterra Placas Rurópolis	PA	1974	Amazônia	US	Dec nº 73.684 de 19 de fevereiro de 1974	549.066,87
Flona Tapirape-aquiri	CR4 – Belém	Marabá Parauapebas São Félix do Xingu	PA	1989	Amazônia	US	Dec nº 97.720 de 05 de maio de 1989	196.503,94
Flona Tefé	CR2 – Manaus	Alvarães Carauari Juruá Tefé Uarini	AM	1989	Amazônia	US	Dec nº 97.629 de 10 de abril de 1989	865.119,00

Flona Três Barras	CR9 – Florianópolis	Três Barras	SC	1968	Mata Atlântica	US	Portaria nº 560 de 25 de outubro de 1968	4.385,33
<b>Floresta Nacional (Flona) - Total : 65</b>								<b>16.448.904,50</b>
MN dos Pontões Capixabas	CR7 – Porto Seguro	Águia Branca Pancas	ES	2002	Mata Atlântica	PI	Decreto s/nº de 19 de dezembro de 2002 Lei 7.708, DE 2006	17.443,43
MN do Rio São Francisco	CR6 -Cabedelo	Piranhas Olhos D'água do Casado Delmiro Gouveia Paulo Afonso Canindé do São Francisco	AL BA SE	2009	Caatinga	PI	Dec s/n.º de 05 de junho de 2009	26.736,30
MN Arquipélago das Ilhas Cagarras	CR8 – Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	2010	Marinho Costeiro	PI	Lei Nº 12.229, de 13 de abril de 2010	105,93
<b>Monumento Natural (MN) Total : 3</b>								<b>44.285,66</b>
Parna Campos Amazônicos	CR1 – Porto Velho	Machadinho d'Oeste Humaitá Manicoré Novo Aripuanã Colniza	RO/MT	2006	Amazônia	PI	Dec s/nº de 21 de junho de 2006 MP 542 de 12 de Agosto de 2011	961.317,77
Parna Cavernas do Peruaçu	CR11 -Lagoa Santa	São João das Missões Itacarambi Januária	MG	1999	Cerrado	PI	Dec s/nº de 21 de setembro de 1999	56.448,32
Parna da Chapada dos Guimarães	CR10 – Chapada dos Guimarães	Chapada dos Guimarães Cuiabá	MT	1989	Cerrado	PI	Dec nº 97.656 de 12 de abril de 1989	32.769,55
Parna da Amazônia	CR3 – Santarém/PA	Maués Aveiro Itaituba	AM/PA	1974	Amazônia	PI	Dec nº 73.683 de 19 de fevereiro de 1974 Dec nº 90.823 de 18 de janeiro de 1985 Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006 MP 542 de 12 de Agosto de 2011	1.084.895,62
Parna da Chapada das Mesas	CR5 – Parnaíba	Carolina Estreito Riachão	MA	2005	Cerrado	PI	Dec s/nº de 12 de dezembro de 2005 Dec s/nº de 31 de janeiro de 2006	159.951,62
Parna da Chapada Diamantina	CR7 – Porto Seguro	Ibicoara Itaeté Lençóis Mucugê Palmeiras Andaraí	BA	1985	Caatinga	PI	Dec nº 91.655 de 17 de setembro de 1985	152.141,87
Parna da Chapada dos Veadeiros	CR11 -Lagoa Santa	Alto Paraíso de Goiás Cavalcante	GO	1961	Cerrado	PI	Dec nº 49.875 de 11 de janeiro de 1961, Dec nº 70.492 de 11 de maio de 1972, Dec nº 86.596 de 17 de novembro de 1981, Dec s/nº de 27 de setembro de 2001	64.795,37
Parna da Lagoa do Peixe	CR9 – Florianópolis	Mostardas Tavares	RS	1986	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 93.546 de 06 de novembro de 1986	36.721,71

Parna da Restinga de Jurubatiba.	CR8 -Rio de Janeiro	Carapebus	RJ	1998	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 29 de abril de 1998	14.867,28
		Macaé						
		Quissamã						
Parna da Serra da Bocaina	CR8 -Rio de Janeiro	Ubatuba	RJ/SP	1971	Mata Atlântica	PI	Dec nº 68.172 de 04 de fevereiro de 1971	104.044,89
		Angra dos Reis						
		Parati						
		Areias						
		Bananal						
		Cunha						
São José do Barreiro	Dec nº 70.694 de 08 de junho de 1972							
Parna da Serra da Bodoquena	CR10 – Chapada dos Guimarães	Bodoquena	MS	2000	Cerrado	PI	Dec s/nº de 21 de setembro de 2000	77.021,58
		Bonito						
		Jardim						
		Porto Murtinho						
Parna da Serra da Canastra	CR11 -Lagoa Santa	São João Batista do Glória	MG	1972	Cerrado	PI	Dec nº 70.355 de 03 de abril de 1972	197.809,78
		São Roque de Minas						
		Vargem Bonita						
		Capitólio						
		Delfinópolis						
		Sacramento						
Parna da Serra da Capivara	CR5 – Parnaíba	Brejo do Piauí	PI	1979	Caatinga	PI	Dec nº 83.548 de 05 de junho de 1979	91.848,88
		Coronel José Dias						
		João Costa						
		São Raimundo Nonato						
Parna da Serra da Cutia	CR1 – Porto Velho	Guajará-Mirim	RO	2001	Amazônia	PI	Dec s/nº de 1º de agosto de 2001	283.501,38
Parna da Serra da Mocidade	CR2 – Manaus	Barcelos	AM/RR	1998	Amazônia	PI	Dec s/nº de 29 de abril de 1998	376.812,61
		Caracaraí						
Parna da Serra do Pardo	CR3 – Santarém/PA	Altamira	PA	2005	Amazônia	PI	Dec s/nº de 17 de fevereiro de 2005	445.407,99
		São Félix do Xingu						
Parna da Serra das Confusões	CR5 – Parnaíba	Alvorada do Gurguéia	PI	1998	Caatinga	PI	Dec s/nº de 02 de outubro de 1998	823.843,08
		Canto do Buriti						
		Cristino Castro						
		Guaribas						
		Jurema						
		Tamboril do Piauí						
Parna da Serra do Cipó	CR11 -Lagoa Santa	Santana do Riacho	MG	1984	Cerrado	PI	Dec nº 90.223 de 25 de setembro de 1984	31.639,18
		Itabira						
		Itambé do Mato Dentro						
		Jaboticatubas						
		Nova União						
		Morro do Pilar					Dec nº 94.984 de 30 de setembro de 1987	
Parna da Serra do Divisor	CR1 – Porto Velho	Cruzeiro do Sul	AC	1989	Amazônia	PI	Dec nº 97.839 de 16 de junho de 1989	837.555,19
		Mâncio Lima						
		Marechal Thaumaturgo						
		Porto Walter						
		Rodrigues Alves						

Parna da Serra do Itajaí	CR9 – Florianópolis	Apiúna	SC	2004	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 04 de junho de 2004	57.374,71
		Blumenau						
		Botuverá						
		Gaspar						
		Guabiruba						
		Indaial					Dec s/nº de 20 de fevereiro de 2006	
Presidente Nereu								
Vidal Ramos								
Parna da Serra dos Orgãos	CR8 -Rio de Janeiro	Guapimirim	RJ	1939	Mata Atlântica	PI	Dec nº 1.822 de 30 de novembro de 1939	20.020,54
		Magé					Dec nº 90.023 de 20 de setembro de 1984	
		Petrópolis					Dec s/nº de 13 de setembro de 2008	
		Teresópolis						
Parna da Tijuca	CR8 -Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	1961	Mata Atlântica	PI	Dec nº 50.923 de 06 de julho de 1961	3.958,47
							Dec nº 60.183 de 28 de fevereiro de 1967	
							Dec nº 70.186 de 23 de fevereiro de 1972	
Parna das Araucárias	CR9 – Florianópolis	Passos Maia	SC	2005	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 19 de outubro de 2005	12.809,50
		Ponte Serrada						
Parna das Emas	CR10 – Chapada dos Guimarães	Costa Rica	MS/GO	1961	Cerrado	PI	Dec nº 49.874 de 11 de janeiro de 1961	132.642,07
		Chapadão do Céu						
		Mineiros					Dec nº 70.375 de 06 de abril de 1972	
		Serranópolis						
Parna das Sempre-Vivas	CR11 -Lagoa Santa	Bocaiúva	MG	2002	Cerrado	PI	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	124.154,47
		Buenópolis						
		Diamantina						
		Olhos-d'Água						
Parna de Anavilhanas	CR2 – Manaus	Manaus	AM	1981	Amazônia	PI	Dec nº 86.061 de 02 de junho de 1981	340.831,53
		Novo Airão					Lei nº 11.799, de 29 de outubro de 2008	
Parna de Aparados da Serra	CR9 – Florianópolis	Praia Grande	SC/RS	1959	Mata Atlântica	PI	Dec nº 47.446 de 17 de dezembro de 1959,	13.148,05
		Cambará do Sul					Dec nº 70.296 de 17 de março de 1972	
Parna de Brasília	CR11 -Lagoa Santa	Brasília	DF	1961	Cerrado	PI	Dec nº 241 de 29 de novembro de 1961	40.398,90
Parna de Ilha Grande	CR9 – Florianópolis	Altônia	PR/MS	1997	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 30 de setembro de 1997	76.033,12
		Guaíra						
		Icaraíma						
		Eldorado						
		Itaquiraí						
		Mundo Novo						
		Naviraí						
		Querência do Norte						
		São Jorge do Patrocínio						
		Terra Roxa						
Vila Alta								
Parna de Itatiaia	CR8 -Rio de Janeiro	Itatiaia	MG/RJ	1937	Mata Atlântica	PI	Dec nº 1.713 de 14 de junho de 1937	28.084,10
		Resende						
		Bocaina de Minas						
		Itamonte					Dec nº 87.586 de 20 de setembro de 1982	

Parna de Jericoacoara	CR5 – Parnaíba	Cruz Jijoca de Jericoacoara	CE	2002	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 04 de fevereiro de 2002	8.862,89
Parna de Pacaás Novos	CR1 – Porto Velho	Guajará-Mirim São Miguel do Guaporé Nova Mamoré Alvorada d'Oeste Campo Novo de Rondônia Governador Jorge Teixeira	RO	1979	Amazônia	PI	Dec nº 84019 de 21 de Setembro de 1979	708.664,30
Parna de Serra Geral	CR9 – Florianópolis	Jacinto Machado Praia Grande Cambará do Sul	SC/RS	1992	Mata Atlântica	PI	Dec nº 531 de 20 de maio de 1992	17.301,89
Parna de São Joaquim	CR9 – Florianópolis	Bom Jardim da Serra Grão Pará Lauro Muller Orleans Urubici	SC	1961	Mata Atlântica	PI	Dec nº 50.922 de 06 de julho de 1961	42.774,72
Parna de Sete Cidades	CR5 – Parnaíba	Brasileira Piracuruca	PI	1961	Caatinga	PI	Dec nº 50.744 de 8 de junho de 1961	6.303,64
Parna de Ubajara	CR5 – Parnaíba	Frecheirinha Tiangua Ubajara	CE	1959	Caatinga	PI	Dec nº 45.954 de 30 de abril de 1959 Dec nº 72.144 de 26 de abril de 1973 Dec s/nº de 12 de dezembro de 2002	6.271,23
Parna do Araguaia	CR10 – Chapada dos Guimarães	Lagoa da Confusão Pium	TO	1959	Cerrado	PI	Dec nº 47.570 de 31 de dezembro de 1959, Dec nº 68.873 de 05 de julho de 1971 , Dec nº 71.879 de 1º de março de 1973, Dec nº 84.844 de 24 de junho de 1980	555.517,83
Parna do Cabo Orange	CR4 – Belém	Calçoene Oiapoque	AP	1980	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 84.913 de 15 de julho de 1980	657.318,06
Parna do Caparaó	CR7 – Porto Seguro	Divino de São Lourenço Dores do Rio Preto Ibitirama Irupi Íuna Alto Caparaó Caparaó Espera Feliz Alto Jequitibá	ES/MG	1961	Mata Atlântica	PI	Dec nº 50646 de 24 de maio de 1961 Dec s/nº de 20 de novembro de 1997	31.762,93
Parna do Catimbau	CR6 -Cabedelo	Buique Ibimirim Sertânia Tupanatinga	PE	2002	Caatinga	PI	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	62.294,14
Parna do Descobrimento	CR7 – Porto Seguro	Prado	BA	1999	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 20 de abril de 1999 Dec s/nº de 05 de Junho de 2012	22.693,97
Parna do Iguaçu	CR9 – Florianópolis	Céu Azul Foz do Iguaçu Matelândia São Miguel do Iguaçu Serranópolis do Iguaçu	PR	1939	Mata Atlântica	PI	Dec Lei nº 1.035 de 10 de janeiro de 1939 Dec nº 86.676 de 01 de dezembro de 1981	169.695,88

Parna do Jamanxim	CR3 – Santarém/PA	Altamira	PA	2006	Amazônia	PI	Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006	859.797,04
		Itaituba						
		Trairão						
Parna do Jaú	CR2 – Manaus	Barcelos	AM/RR	1980	Amazônia	PI	Dec nº 85.200 de 24 de setembro de 1980	2.367.333,44
		Novo Airão						
		Rorainópolis						
Parna do Juruena	CR1 – Porto Velho	Apuí	AM/MT	2006	Amazônia	PI	Dec s/nº de 05 de junho de 2006	1.958.203,56
		Maués						
		Apiacás						
		Cotriguaçu						
		Nova Bandeirantes						
Parna do Monte Roraima	CR2 – Manaus	Uiramutã	RR	1989	Amazônia	PI	Dec nº 97.887 de 28 de junho de 1989	116.747,80
Parna do Pantanal Matogrossense	CR10 – Chapada dos Guimarães	Cáceres Poconé	MS/MT	1981	Pantanal	PI	Dec nº 86.392 de 24 de setembro de 1981	135.606,47
Parna do Pau Brasil	CR7 – Porto Seguro	Porto Seguro	BA	1999	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 20 de abril de 1999 Dec s/nº de 11 de junho de 2010	18.934,30
Parna do Pico da Neblina	CR2 – Manaus	Santa Isabel do Rio Negro São Gabriel da Cachoeira	AM	1979	Amazônia	PI	Dec nº 83.550 de 05 de junho de 1979	2.252.616,84
Parna do Alto Cariri	CR7-Porto Seguro	Guaratinga	BA	2010	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 11 de junho de 2010	19.238,02
Parna do Rio Novo	CR3 – Santarém/PA	Itaituba	PA	2006	Amazônia	PI	Dec s/nº de 13 de fevereiro de 2006	538.151,33
		Jacareacanga						
		Novo Progresso						
Parna do Superagui	CR8 -Rio de Janeiro	Guaraqueçaba Cananéia	SP/PR	1989	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 97.688 de 25 de abril de 1989 Dec nº 9.513 de 20 de novembro de 1997	33.860,36
Parna do Viruá	CR2 – Manaus	Caracará Rorainópolis	RR	1998	Amazônia	PI	Dec s/nº de 29 de abril de 1998	214.948,07
Parna dos Campos Gerais	CR9 – Florianópolis	Carambei	PR	2006	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 23 de março de 2006	21.298,91
		Castro						
		Ponta Grossa						
Parna dos Lençóis Maranhenses	CR5 – Parnaíba	Barreirinhas Primeira Cruz Santo Amaro do Maranhão	MA	1981	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 86.060 de 02 de junho de 1981	156.605,72
Parna da Furna Feia	CR6 -Cabedelo	Baraúna Mossoró	RN	2012	Caatinga	PI	Dec s/nº de 05 de junho de 2012	8.517,49
Parna e Histórico do Monte Pascoal	CR7 – Porto Seguro	Porto Seguro	BA	1961	Mata Atlântica	PI	Dec nº 242 de 29 de novembro de 1961	22.331,91
		Prado					Dec nº 3.421 de 20 de abril de 2000	
Parna Grande Sertão Veredas	CR11 -Lagoa Santa	Cocos	BA/MG	1989	Cerrado	PI	Dec nº 97.658 de 12 de abril de 1989	230.853,42
		Chapada Gaúcha						
		Formoso						
		Januária					Dec s/nº de 21 de maio de 2004	

Parna Mappinguari	CR1 – Porto Velho	Porto Velho	AM	2008	Amazônia	PI	Dec s/nº de 05 de junho de 2008	1.776.914,18
		Canutama					Lei nº 12249 de 11 de junho de 2010	
		Lábrea					MP 542 de 12 de Agosto de 2011	
Parna Marinho de Fernando de Noronha	CR6 -Cabedelo	Fernando de Noronha	PE	1988	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 96.693 de 14 de setembro de 1988	10.927,64
Parna Marinho dos Abrolhos	CR7 – Porto Seguro	Caravelas	BA	1983	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 88.218 de 06 de abril de 1983	87.942,03
Parna Nascentes do Rio Parnaíba	CR5 – Parnaíba	Formosa do Rio Preto	MA/PI/BA	2002	Cerrado	PI	Dec s/nº de 16 de julho de 2002	724.324,61
		Mateiros						
		São Félix do Tocantins						
		Alto Parnaíba						
		Barreiras do Piauí						
		Corrente						
Gilbués								
São Gonçalo do Gurguéia								
Parna da Serra das Lontras	CR7-Porto Seguro	Arataca Una	BA	2010	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 11 de junho de 2010	11.343,69
Parna de Boa Nova	CR7-Porto Seguro	Boa Nova Manoel Vitorino Dário Meira	BA	2010	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 11 de junho de 2010	12.065,31
Parna Montanhas do Tumucumaque	CR4 – Belém	Almeirim	AP	2002	Amazônia	PI	Dec s/nº de 22 de agosto de 2002	3.865.118,53
		Serra do Navio						
		Amapá						
		Pedra Branca do Amapari						
		Calçoene						
		Ferreira Gomes						
		Laranjal do Jari						
		Oiapoque						
Pracuúba								
Parna Nascentes do Lago Jari	CR2 – Manaus	Beruri Manicoré Tapauá	AM	2008	Amazônia	PI	Dec s/nº de 08 de maio de 2008	812.745,18
Parna Saint-Hilaire/Lange	CR9 – Florianópolis	Guaratuba	PR	2001	Marinho Costeiro	PI	Lei nº 10.227 de 23 de maio de 2001	25.118,90
		Matinhos						
		Morretes						
		Paranaguá						
		Pontal do Paraná						
Parna Serra de Itabaiana	CR6 -Cabedelo	Areia Branca	SE	2005	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 15 de junho de 2005	7.998,99
		Itaporanga d'Ajuda						
		Campo do Brito						
		Itabaiana						
		Laranjeiras						
<b>Parque Nacional (Parna) - Total : 68</b>								<b>25.261.854,32</b>
Rebio Bom Jesus	CR9 – Florianópolis	Antonina	PR	2012	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 05 de junho de 2012	34.178,74
		Guaraqueçaba						
		Paranaguá						

Rebio da Contagem	CR11 -Lagoa Santa	Brasília	DF	2002	Cerrado	PI	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	3.426,15
Rebio da Mata Escura	CR7 – Porto Seguro	Almenara Jequitinhonha	MG	2003	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 05 de junho de 2003	50.872,42
Rebio das Araucárias	CR9 – Florianópolis	Fernandes Pinheiro Imbituva Ipiranga Teixeira Soares	PR	2006	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 23 de março de 2006	14.930,37
Rebio das Perobas	CR9 – Florianópolis	Cianorte Tuneiras do Oeste	PR	2006	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 20 de março de 2006	8.716,13
Rebio Atol das Rocas	CR6 -Cabedelo	Natal	PE	1979	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 83.549 de 05 de junho de 1979	35.186,41
Rebio de Augusto Ruschi	CR7 – Porto Seguro	Santa Teresa	ES	1982	Mata Atlântica	PI	Dec nº 87.589 de 20 de setembro de 1982, Dec nº 92.753 de 05 de junho de 1986	3.562,28
Rebio de Comboios	CR7 – Porto Seguro	Aracruz Linhares	ES	1984	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 90.222 de 25 de setembro de 1984	784,63
Rebio de Guaribas	CR6 -Cabedelo	Mamanguape Rio Tinto	PB	1990	Mata Atlântica	PI	Dec nº 98.884 de 25 de janeiro de 1990	4.051,62
Rebio de Pedra Talhada	CR6 -Cabedelo	Lagoa do Ouro Chã Preta Quebrangulo	PE/AL	1989	Mata Atlântica	PI	Dec nº 98.524 de 13 de dezembro de 1989	3.742,12
Rebio de Poço das Antas	CR8 -Rio de Janeiro	Casimiro de Abreu Silva Jardim	RJ	1974	Mata Atlântica	PI	Decreto nº 73.791, de 11.03.1974 Decreto nº 76.534 de 03.11.75	5.052,48
Rebio de Saltinho	CR6 -Cabedelo	Rio Formoso Tamandaré	PE	1983	Mata Atlântica	PI	Dec nº 88.744 de 21 de setembro de 1983	562,57
Rebio de Santa Izabel	CR6 -Cabedelo	Pirambu Pacatuba Floresta Inajá Tacaratu	SE	1988	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 96.999 de 20 de outubro de 1988	5.547,42
Rebio de Sooretama	CR7 – Porto Seguro	Jaguaré Linhares Sooretama Vila Valério	ES	1982	Mata Atlântica	PI	Dec nº 87.588 de 20 de setembro de 1982	27.858,68
Rebio de Uatumã	CR2 – Manaus	Presidente Figueiredo São Sebastião do Uatumã Urucará	AM	1990	Amazônia	PI	Dec nº 99.277 de 06 de junho de 1990 Dec s/nº de 19 de setembro de 2002	938.720,95
Rebio de Una	CR7 – Porto Seguro	Ilhéus Una	BA	1980	Mata Atlântica	PI	Dec nº 85.463 de 10 de dezembro de 1980	18.515,15



Rebio de Serra Negra	CR6 -Cabedelo	Floresta	PE	1982	Caatinga	PI	Dec nº 87.591 de 20 de setembro de 1982	624,85
		Tacaratu						
		Inajá						
Rebio do Abufari	CR2 – Manaus	Tapauá	AM	1982	Amazônia	PI	Dec nº 87.585 de 20 de setembro de 1982	223.864,64
Rebio do Córrego do Veado	CR7 – Porto Seguro	Pinheiros	ES	1982	Mata Atlântica	PI	Dec nº 87.590 de 20 de setembro de 1982	2.375,73
							Dec nº 89.569 de 23 de abril de 1984	
Rebio do Córrego Grande	CR7 – Porto Seguro	Mucuri	ES	1989	Mata Atlântica	PI	Dec nº 97.657 de 12 de abril de 1989	1.485,30
		Conceição da Barra						
Rebio do Guaporé	CR1 – Porto Velho	Alta Floresta d'Oeste	RO	1982	Amazônia	PI	Dec nº 87.587 de 20 de setembro de 1982	615.771,56
		Costa Marques						
		São Miguel do Guaporé						
Rebio do Gurupi	CR4 – Belém	Bom Jardim	MA	1988	Amazônia	PI	Dec nº 95.614 de 12 de janeiro de 1988	271.197,51
		Centro Novo do Maranhão						
		Itinga do Maranhão						
		São João do Carú						
Rebio do Jaru	CR1 – Porto Velho	Ji-Paraná	RO	1979	Amazônia	PI	Dec nº 83.716 de 11 de julho de 1979	346.861,17
		Machadinho d'Oeste						
		Vale do Anari						
		Colniza						
Rebio do Lago Piratuba	CR4 – Belém	Amapá	AP	1980	Amazônia	PI	Dec nº 84.914 de 16 de julho de 1980	392.469,11
		Pracuúba						
Rebio do Rio Trombetas	CR3 – Santarém/PA	Oriximiná	PA	1979	Amazônia	PI	Dec nº 84.018 de 21 de setembro de 1979	407.754,23
Rebio do Tapirapé	CR4 – Belém	Marabá	PA	1989	Amazônia	PI	Dec nº 97.719 de 05 de maio de 1989	99.271,75
		São Félix do Xingu						
Rebio do Tinguá	CR8 -Rio de Janeiro	Duque de Caxias	RJ	1989	Mata Atlântica	PI	Dec nº 97.780 de 23 de maio de 1989	24.840,36
		Miguel Pereira						
		Nova Iguaçu						
		Petrópolis						
Rebio Marinha do Arvoredo	CR9 – Florianópolis	Florianópolis, Governador Celso Ramos	SC	1990	Marinho Costeiro	PI	Dec nº 99.142 de 12 de março de 1990	17.104,47
Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo	CR3 – Santarém/PA	Altamira	PA	2005	Amazônia	PI	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	342.192,00
		Novo Progresso						
Rebio União	CR8 -Rio de Janeiro	Casimiro de Abreu	RJ	1998	Mata Atlântica	PI	Decreto s/nº de 22 de abril de 1998	2.922,92
		Macaé						
		Rio das Ostras						
<b>Reserva Biológica (Rebio) - Total: 30</b>								<b>3.904.443,72</b>
RDS Itatupã -Baquíá	CR4 – Belém	Gurupá	PA	2005	Amazônia	US	Dec s/nº de 14 de junho de 2005	64.441,29

Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) - Total : 1								64.441,29
Revis de Una	CR7 – Porto Seguro	Ilhéus Una	BA	2007	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 21 de dezembro de 2007	23.423,34
Revis Rio dos Frades	CR7 – Porto Seguro	Porto Seguro	BA	2007	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 21 de dezembro de 2007	898,67
Revis das Veredas do Oeste Baiano	CR11 -Lagoa Santa	Cocos Jaborandi	BA	2002	Cerrado	PI	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	128.048,99
Revis Ilha dos Lobos	CR9 – Florianópolis	Torres	RS	1983	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 4 de julho de 2005	142,39
Revis dos Campos de Palmas	CR9 – Florianópolis	General Carneiro Palmas	PR/SC	2006	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 03 de abril de 2006	16.594,17
Revis de Santa Cruz	CR7 - Porto Seguro	Aracruz Fundão Serra	ES	2010	Marinho Costeiro	PI	Dec s/nº de 17 de junho de 2010	17.709,39
Revis de Boa Nova	CR7-Porto Seguro	Boa Nova Manoel Vitorio Dário Meira	BA	2010	Mata Atlântica	PI	Dec s/nº de 11 de junho de 2010	15.023,86
Refúgio da Vida Silvestre (Revis) - Total : 7								201.840,81
Resex Auati-Paraná	CR2 – Manaus	Fonte Boa Japurá	AM	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	146.948,05
Resex de São João da Ponta	CR4 – Belém	Curuçá São João da Ponta	PA	2002	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	3.409,44
Resex Ciriaco	CR4 – Belém	Imperatriz Cidelândia	MA	1992	Amazônia	US	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001 Dec s/nº de 17 de junho de 2010 Dec s/nº de 17 de junho de 2010	8.106,75
Resex Delta do Parnaíba	CR5 – Parnaíba	Água Doce do Maranhão Araioses Ilha Grande	MA/PI	2000	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 16 de novembro de 2000	27.021,65
Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins	CR4 – Belém	Buriti do Tocantins Carrasco Bonito Sampaio	TO	1992	Cerrado	US	Dec nº 535 de 20 de maio de 1992	9.070,48
Resex Lagoa do Jequiá	CR6 -Cabedelo	Jequiá da Praia Coruripe	AL	2001	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 27 de setembro de 2001	10.203,79
Resex Mãe Grande de Curuçá	CR4 – Belém	Curuçá São João da Ponta	PA	2002	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	36.678,24
Resex Mapuá	CR4 – Belém	Breves Curralinho São Sebastião da Boa Vista	PA	2005	Amazônia	US	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	93.746,34

Resex Maracanã	CR4 – Belém	Magalhães Barata Maracanã Santarém Novo	PA	2002	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	30.179,20
Resex Marinha de Caeté-Taperaçu	CR4 – Belém	Bragança Tracuateua	PA	2005	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	42.489,17
Resex Mata Grande	CR4 – Belém	Davinópolis Imperatriz João Lisboa Senador La Rocque	MA	1992	Cerrado	US	Dec nº 532 de 20 de maio de 1992	11.431,50
Resex Médio Juruá	CR2 – Manaus	Carauari	AM	1997	Amazônia	US	Dec s/nº de 04 de março de 1997	251577,13
Resex Quilombo do Frexal	CR4 – Belém	Mirinzal	MA	1992	Amazônia	US	Dec s/nº536 de 20 de maio de 1992	9.338,31
Resex Rio Jutai	CR2 – Manaus	Jutai	AM	2002	Amazônia	US	Dec s/nº de 16 de julho de 2002	275513,52
Resex Rio Unini	CR2 – Manaus	Barcelos	AM	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 21 de junho de 2006	849684,79
Resex Riozinho da Liberdade	CR1 – Porto Velho	Cruzeiro do Sul Marechal Thaumaturgo Porto Walter Tarauacá Ipixuna	AC/AM	2005	Amazônia	US	Dec s/nº de 17 de fevereiro de 2005	324.904,08
Resex Verde para Sempre	CR4 – Belém	Gurupá Porto de Moz	PA	2004	Amazônia	US	Dec s/nº de 08 de novembro de 2004	1.289.362,78
Resex Acaú-Goiana	CR6 -Cabedelo	Caaporã Pitimbu Goiana	PB/PE	2007	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 26 de setembro de 2007	6.676,69
Resex Alto Juruá	CR1 – Porto Velho	Jordão Marechal Thaumaturgo Porto Walter Tarauacá	AC	1990	Amazônia	US	Dec s/nº 98.863 de 23 de janeiro de 1990	537.946,47
Resex Alto Tarauacá	CR1 – Porto Velho	Jordão Marechal Thaumaturgo Tarauacá	AC	2000	Amazônia	US	Dec s/nº de 08 de dezembro de 2000	150.923,24
Resex Araí Peroba	CR4 – Belém	Augusto Corrêa Viseu	PA	2005	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	11.549,73
Resex Arapixi	CR1 – Porto Velho	Boca do Acre	AM	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 21 de junho de 2006	133.710,57
Resex Arióca Pruanã	CR4 – Belém	Bagre Oeiras do Pará	PA	2005	Amazônia	US	Dec s/nº 16 de novembro de 2005	83.815,55
Resex Arraial do Cabo	CR8 -Rio de Janeiro	Araruama Arraial do Cabo	RJ	1997	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 03 de janeiro de 1997	51.601,46
Resex Baía de Iguape	CR7 – Porto Seguro	Maragogipe São Félix Saubara Cachoeira	BA	2000	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 11 de agosto de 2000 Dec no. 12.058 de 13 de outubro de 2009	10.082,45

Resex Baixo Juruá	CR2 – Manaus	Juruá Uarini	AM	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 1º de Agosto de 2001	187.980,70
Resex Barreiro das Antas	CR1 – Porto Velho	Guajará-Mirim	RO	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	106197,74
Resex Batoque	CR6 -Cabedelo	Aquiraz	CE	2005	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2003	601,44
Resex Chico Mendes	CR1 – Porto Velho	Assis Brasil Brasília Capixaba Rio Branco Sena Madureira Xapuri	AC	1990	Amazônia	US	Dec nº 99.144 de 12 de março de 1990	931.537,14
Resex Chapada Limpa	CR5 – Parnaíba	Chapadinha	MA	2007	Cerrado	US	Dec s/nº de 26 de setembro de 2007	11.973,05
Resex Chocoaré- Mato Grosso	CR4 – Belém	Maracanã Santarém Novo	PA	2002	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	2.783,16
Resex Corumbau	CR7 – Porto Seguro	Porto Seguro Prado	BA	2000	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 21 de setembro de 2000	89.596,75

Resex de Cururupu	CR4 – Belém	Bacuri Cururupu Serrano do Maranhão Apicum-Açu	MA	2004	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 02 de junho de 2004	186.053,87
Resex de Canavieiras	CR7 – Porto Seguro	Una Belmonte Canavieiras	BA	2006	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2006	100.726,36
Resex de Gurupá-Melgaço	CR4 – Belém	Breves Gurupá Melgaço	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 30 de novembro de 2006	145.572,11
Resex de Recanto das Araras de Terra Ronca	CR11 -Lagoa Santa	Guarani de Goiás São Domingos	GO	2006	Cerrado	US	Dec s/nº de 11 de setembro de 2006	11.968,04
Resex do Cazumbá-Iracema	CR1 – Porto Velho	Manoel Urbano Sena Madureira	AC	2002	Amazônia	US	Dec s/nº de 19 de setembro de 2002	750.917,74
Resex do Lago do Capanã Grande	CR2 – Manaus	Manicoré Tapauá	AM	2004	Amazônia	US	Dec s/nº de 03 de junho de 2004	304.310,54

Resex do Médio Purus	CR1 – Porto Velho	Lábrea Pauini Tapauá	AM	2008	Amazônia	US	Dec s/nº de 08 de maio de 2008	604.231,22
Resex Gurupi-Pirirá	CR4 – Belém	Augusto Corrêa Viseu	PA	2005	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	72.788,83
Resex Ipaú- Anilzinho	CR4 – Belém	Baião	PA	2005	Amazônia	US	Dec s/nº de 14 de junho de 2005	55834,24

Resex Ituxi	CR1 – Porto Velho	Lábrea	AM	2008	Amazônia	US	Dec de 05 de junho de 2008	776323,48
-------------	-------------------	--------	----	------	----------	----	----------------------------	-----------

Resex Lago do Cedro	CR10 – Chapada dos Guimarães	Cocalinho Aruanã	GO	2006	Cerrado	US	Dec de 11 de setembro de 2006	17.403,97
Resex Lago do Cuniã	CR1 – Porto Velho	Porto Velho	RO	1999	Amazônia	US	Dec nº 3.238 de 10 de novembro de 1999	50603,84
Resex Mandira	CR8 -Rio de Janeiro	Cananéia	SP	2002	Mata Atlântica	US	Dec s/nº de 13 de dezembro de 2002	1.177,80
Resex Marinha de Tracuateua	CR4 – Belém	Bragança Tracuateua	PA	2005	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 20 de maio de 2005	27.864,08
Resex Pirajubaé	CR9 – Florianópolis	Florianópolis	SC	1992	Marinho Costeiro	US	Dec nº 533 de 20 de maio de 1992	1.712,08
Resex Rio Cajari	CR4 – Belém	Laranjal do Jari Mazagão Vitória do Jari	AP	1990	Amazônia	US	Dec nº 99.145 de 12 de março de 1990	532.397,20
Resex Rio Cautário	CR1 – Porto Velho	Costa Marques Guajará-Mirim	RO	2001	Amazônia	US	Dec s/nº de 07 de agosto de 2001	75.124,93
Resex Rio Ouro Preto	CR1 – Porto Velho	Guajará-Mirim Nova Mamoré	RO	1990	Amazônia	US	Dec s/nº 99.166 de 13 de março de 1990	204.631,55
Resex Rio Iriri	CR3 – Santarém/PA	Altamira	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2006	398.992,78
Resex Rio Xingu	CR3 – Santarém/PA	Altamira São Félix do Xingu	PA	2008	Amazônia	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2008	303.000,92
Resex Riozinho do Anfrísio	CR3 – Santarém/PA	Altamira Itaituba Placas Rurópolis Trairão	PA	2004	Amazônia	US	Dec s/nº de 08 de novembro de 2004	736.135,28
Resex Soure	CR4 – Belém	Soure	PA	2001	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 22 de novembro de 2001	29.578,36
Resex Tapajós-Arapiuns	CR3 – Santarém/PA	Aveiro Santarém	PA	1998	Amazônia	US	Dec s/nº de 06 de novembro de 1998	677.513,24
Resex Terra Grande Pracuúba	CR4 – Belém	Breves Curralinho São Sebastião da Boa Vista	PA	2006	Amazônia	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2006	194.867,63
Resex Prainha do Canto Verde	CR6 -Cabedelo	Beberibe	CE	2009	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2009	29.804,99
Resex Cassurubá	CR7 – Porto Seguro	Caravelas Alcobaça Nova Viçosa	BA	2009	Marinho Costeiro	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2009	100.767,56
Resex Renascer	CR4 – Belém	Prainha	PA	2009	Amazônia	US	Dec s/nº de 05 de junho de 2009	211.531,91
<b>Reserva Extrativista (Resex) - Total : 59</b>								<b>12.338.475,8992</b>
<b>Área Total (ha) - Área georreferenciada em Arc Gis na projeção Cônica de Albers</b>								<b>75.141.142,99</b>
<b>Unidades de Conservação Federais - Total</b>								<b>312</b>

